

Sessão Extra Ordinaria

Presidencia do Senhor Segueira

Acta. n.º 1. ^{Cam. Arcebispo}
_{Alto}

Segr

Aos dezasete dias do mez de Fevereiro do Anno de mil
oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Inde-
pendencia, e do Imperio nesta Villa de Jagoisao as on-
ze horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senho-
res Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocada
a Camara, para dar execucao ao determinado no Of-
ficio do Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia
dactado de vinte e dois de Janeiro proximo passado
em que manda reunir a Camara Municipal des-
ta Villa, para dar posse as Authoridades ultima-
mente nomeadas, a fim de continuarem no exerci-
cio de seu Emprego, e sendo Lido: Resolveo-se, que se Ofi-
cia-se aos Juizes de Paz do Termo desta Villa para toma-
rem posse do seu Emprego, e para administrarem a Justi-
ca em seus competentes districtos, e que em falta destes
se chama-se os immediatos em votos para virem pres-
tar juramento e tomar posse. Leo-se hum Officio do
Juiz de Direito desta Comarca de quinze do corrente, par-
tecipando achar-se no exercicio de seu Emprego: Inteira-
da, e que se fizesse publico por Edictaes. Outro do pri-
meiro Suplente do Juiz Municipal de trinta de Janei-
ro ultimo, fazendo a mesma participacao: Tese o mes-
mo destino. Humma indicacao do mesmo Suplente
conducta de hoje, com respeito a terrenos do Logradou-
ro desta Villa: Adida. Apresentou o Juiz de Direi-
to o seu Diploma: Resolveo-se que fosse registado no li-
vro competente. Compareceo o primeiro Suplente
do Juiz Municipal, e apresentou o seu Diploma: Te-
se a mesma deliberacao. ~~X~~ Deu parte o Secretario da
Camara, da falta que encontrou no Archivo da mes-
ma dos Livros das Actas, e Copiador de Officios, e que
ouviria dizer existia em poder do falecido Manoel
Goncalves da Silva: Resolveo-se, que o Secretario Offi-

X

cia-se à Viuva de dulto Goncalves e seguindo ditos Livros, e afirmando-lhe qualquer resultado, que ella supuzes- se haver pela entrega d'elles. Procedendo-se á nomeação de Fiscal, e Suplente para o primeiro Districto desta Villa foram eleitos; para Fiscal o Cidadão Francisco Te- les de Meneres, e para Suplente, o Cidadão Simplicia no Antonio de Freitas; deliberando-se, que se-lhes offi- ciasse, fazendo-os scientes de sua nomeação, e designan- do-lhe o dia dezoito do corrente, para virem prestar juramento. Indicou o Senhor Passos, e foi approva- do, que se fizesse sentir por Edictaes, que nenhum ha- bitante desta Villa, e seus Soburbios, pudesse privar por tapagens, o outro qualquer motivo os Caminhos, ou Estradas do logradouro do Povo, especialmente na margem do Rio. Deliberou-se, que se Officia-se a Ex- celentissimo Presidente da Provincia, participando- lhe ter hoje esta Camara dado principio ao que lhe foi por elle Ordenado em seu Officio de vinte e dois de Janeiro proximo passado. Passou-se, por ser pedido, hum Attestado ao Juiz de Direito da Comarca, da actualidade de seu Emprego. Publicou-se por Edi- toaes o estarem empregados do seu Emprego os Juizes de Paz do Municipio. Enada mais occorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, e assignou-se e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva Se- cretario a escrevi.

Thomaz de Sousa Segr. e. La
Toro. An. do Povo.
Jose' Fernandes Paços
J. B. de F. de S. e. S.
M. de S. e. S.
João Thomaz Cabral Diniz

Sessão Extra-Ordinaria

Presidencia do Senhor Sequeira.

Acta. N.º 1.º Cam. Ar. e. S. e. S.

2
Segr

Em os dezoito dias do mez de Fevereiro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quar- to da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as nove horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara, para se desi- gnar o dia de sua reunião Ordinaria, sobre o que resolveu-se que deveria ser no dia vinte e cinco do Corrente, e que isto se fizesse publico por Edictaes. Compareceu e prestou juramento o Cidadão Fran- cisco Teles de Meneres, nomeado Fiscal do primei- ro Districto desta Villa, dando-se-lhe o competen- te titulo, e fez-se publico por Edictaes, o exercicio de seu Emprego. Designou-se o dia vinte e sete do corrente para vir prestar Juramento de Juiz de Paz do segundo Districto desta Villa o Cidadão Manoel Antonio d'Almeida, a quem se dirigio Ofi- cio a respeito. Foi apresentada pelo Secretario a Testosta da Viuva do falecido Goncalves, Testosta aos Livros desaparecidos, Testostendo nao os poder a- char em sua Carteira. Inteirada. Compareceu An- tonio Theodorio Goncalves, e apresentou o seu Ti- tulo de Escrivão d'Orphaos, para ser registado nesta Camara, o que foi resolvido. Enada mais occor- rendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou- se, e assignou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, a escrevi.

Thomaz de Sousa Segr. e. La
Toro. An. do Povo.

Jose' Fernandes Paços
João Thomaz Cabral Diniz

Liberto Tuat de Gouvy
e Manoel Ant. de S. Lior

Primeira Reuniao
Primeira Sessao

Presidencia do Senhor Sequeira

Acta. N.º 3. ^{Cal. Arrecho}

Das vinte e cinco dias do mez de Fevereiro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco vigesimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se hum Officio do Inspector da Thesouraria da Provincia da data de vinte e dois de Outubro de mil oito centos e quarenta e quatro, para que esta Camara nomeasse o Exercício para a Colectoria d'esta Villa, na conformidade do Regulamento de quatorze de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois: Resolveu-se que se lhe desse execução. Outro do Secretario do Governo desta Provincia de quatro de Outubro de mil oito centos e quarenta e quatro, remettendo por copia o Aviso do Ministro dos Negocios de Impresio, do primeiro de Maio do mesmo Anno, em que communicava a ter se celebrado na Corte o Consorcio de Sua Magestade Imperial a Senhora Dona Januaria, com o Senhor Principe das duas Sicilias, Conde d'Aquila, e que isto se fizesse constar, e se som se lhasse neste

Municipio; Que se publica se por Edictos, ordenando-se a illuminaçao por tres dias, com aquelle legoujo que pede huma tao fausta noticia. Outro do mesmo Secretario de oito de Janeiro deste Anno, cobrindo a Copia do Ministro, do Impresio, de nove de Novembro do Anno findo, em que faz constar, que pelo Artigo cento e setenta e nove, paragrafo vinte e quatro da Constituçao, não se achão derogadas as disposicoes do Alvará de quinze de Novembro de mil seis centos e vinte e tres: Inteirada. Outro do Fiscal do primeiro Districto desta Villa, com data de hontem, participando o estado de sua admenistracao, como lhe he determinado por Lei: Inteirada, e que se lhe agradeça, o zelo e actesidade, com que tem desempenhado os seus deveres. Outro de Simpliciano Antonio de Freitas, de direito do corrente, excusando-se de aceitar o Emprego de Fiscal Suplente, para que fora eleito: Que se lhe respondesse, não ter lugar os motivos que alega a tal respeito, designando-lhe novamente o dia vinte e seis do corrente para vir prestar juramento. Outro do Subdelegado de Policia sem data, annunciando ter de mandar a esta Camara oito Inspectores de Quarteirao, por elle nomeados, para deferirem juramento, e darem-se-lhe seus Titulos: Inteirada. Outro do Juiz de Paz do terceiro Districto desta Villa, de vinte e hum do corrente, dando os motivos por que não pode entrar no exercicio de seu Emprego, como lhe fora determinado em Officio d'esta Camara de ocracete do corrente: Que se lhe respondesse, ter a mesma Camara, annuido á sua applicação, não ficando por isso exento; de coadjurar, o seu successor, logo que as circunstancias o exigissem. Outro do Colector desta Villa da data de hoje, exigindo que esta Camara lhe marcasse os limites, dentro dos quaes elle podesse

3^{da}
Leop

rá activar a arrecadação da Decima Urbana: Adi-
ado. Hum Requerimento do Porteiro desta Cama-
ra, exigindo aumento de seu Ordenado: Adubiado.
Outro do Secretario da mesma, exigindo o paga-
mento de seu Ordenado, que esta Camara lhe he de-
vedora, e que visto ella não ter fundos, se recorra
ao ^{Exmo.} Presidente da Provincia, para lhe serem pa-
gos pela Colectoria desta Villa; que se dirigisse co-
mo pede, fazendo conhecer ao Excelentissimo Pre-
sidente, ser veridico quanto allega. Tres Reque-
rimentos pedindo, para poderem ter as suas Ca-
zas de Negocio, e Oficinas, com a porta aberta: Foi
lhe concedida, pagando os emolumentos designados
a esta Camara. Deram Requerimentos, faren-
do a mesma exigencia: Que se desolvessem por não
estarem conformes, e lhes juntassem os Conhecimen-
tos, por onde mostrem ter pago o imposto, confor-
me o Artigo dezoito da Lei de quinze de Junho de
mil oito centos e quarenta e quatro. Tres Reque-
rimentos de moradores desta Villa, exigindo ter-
renos de rolo, para edificarem suas proprie-
dades: Que se lhes concedesse a posse sem preju-
zo de terceiro, ficando sujeitos a pagar o foro que
por esta Camara lhes for imposto. Apresenta-
rao seus Diplomas, o Subdelegado desta Villa, e o
Coletor da mesma: Inteirada. Comparecerão
os Inspectores dos Quarteirões sexto, e setimo do
primeiro Districto desta Villa, e prestarão jura-
mento na forma da Ley, e se lhes derão seus Tri-
tulos. Indicou o Senhor Thomaz e foi approva-
do, que se fizesse prestar juramento de Juiz de
Paz do primeiro Districto d'esta Villa, ao Cida-
dão immediato em votos, para coadjurar este
Emprego nas faltas do que está actualmente ser-
vando designando-lhe o dia vinte vinte e oito do
corrente, para assim prestar juramento. Deliber-

rou-se que se nomeassem dois Cidadãos para exami-
narem o emprego de Arrendadores Publicos desta Vil-
la, e foram eleitos Jose Feijo, e Jose Ferreira Ale-
pandino, que se-lhe ordena-se em Officio a serem
prestar juramento no dia vinte e oito do corren-
te. Que se publica-se por Editaes, que no dia
tres de Marco proximo, se hade proceder, a Arre-
matação d'aforcação de pesos e medidas dentro
do Termo d'este Municipio; e Direito de Cabeça
de Gado do consumo, dentro do mesmo Termo.
Enada mais occorrendo, lavrou-se esta Acta de
pós do que approvou-se, e assignou-se, e fezou-se
a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Se-
cretario a escrever.

Thomaz de Souza Segr. e Pa
Jose Antonio de Paiva
Jose Fernando de Paiva
Antonio de Paiva
Manoel Antonio de Paiva
João Manoel Cabral de Paiva

Primeira Reuniao

Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Sequeira

Acta. N.º 4. Com. Arcebispo

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de
mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da
Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis
Senhores Vereadores. Foram apresentados pelo Senhor
Presidente os objectos que se acharão aditados, para se
lhes dar destino. Foi lida novamente a Indicação do
Primeiro Suplente do Juiz Municipal em que trata

dos terrenos do Logradouro desta Villa, sobre o que, deli-
berou-se, que não obstante a Camara ter em vista estes
mesmos assumptos, passara a dar com maior bre-
vidade as providencias a respeito. Imposta a Cama-
ra da exigencia do Colector desta Villa, mencionada
na acta d'hontem, a pôs em discussão, e não havendo
unanimidade nos pareceres: Resolveu-se, que continua-
se a ficar sobre a méza. Foi igualmente lido o Reque-
rimento do Porteiro da Camara, e depois da discussão
a respeito, foi unanimemente approvado, que se lhe
elira-se o seu Ordenado a cento e cecenta mil reis anu-
aes. Comparecerão, e prestarão juramento na con-
formidade da Lei, para Inspectores de Quartelão, os
Cidadãos Jose Antonio de Oliveira Palma, para o terceiro,
e para o quinto Vicente Vieira da Rosa, e lhes foram en-
tregues os Titulos competentes. Foi lido hum Reque-
rimento de Antonio Narciso de Lima, pedindo a concessão
de hum Terreno de volute cito na Rua da Palma, para
edificar sua propriedade: Resolveu-se, que se lhe deferisse
não ter lugar a sua exigencia, por se ter apresentado
na mesma occasião a esta Camara os Titulos competen-
te do terreno por elle requerido. Outro de Manoel Pi-
beiro dos Santos, peggindo que fosse cassada a posse do ter-
reno que esta Camera tinha concedido a Alexandre Jo-
ze de Noronha, por aquelle superior, ter preferencia, ao
mesmo terreno. Lue lhe foy deferido, ter sido concedido
por esta Camara ao mesmo Noronha o terreno em ques-
tão, com a clausula de não haver prejuizo de terceiro, e
por isso o direito salvo ao Suplicante, de poder exer-
dicar o seu Direito no foro competente. Quinze Reque-
rimentos de Carande Negocio e Officinas, pedindo Licença
de porta aberta: Lue lhes foy concedida. Cinco ditos
peggindo terrenos de volute para edificarem suas pro-
priedades: Lue se lhes desse posse sem prejuizo de tercei-
ro. Resolveu-se, que se officia-se a Antonio Luis de Fri-
tas, para ser prestar juramento, de Juiz de Paz do ter-

terceiro Districto desta Villa, por ser o que segue em
votos, designando-lhe o dia deassete de Março para
ser prestar juramento, e tomar posse, por ter esta Ca-
mara attendido a escusa do que fôra por elle impor-
sado deste Emprego. Tratando-se da nomeação de Assul-
tuadores do Conselho para esta Villa, foram unanime-
mente eleitos os Cidadãos Antonio Gonsalves de Me-
deiros, e Jose Joaquim Pires: Resolvendo-se, que se lhes
officia-se a respeito, designando-lhe o dia vinte e oito do
corrente para virem prestar juramento. Enada ma-
is occorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que appro-
vou-se, assignou-se, e feyrou-se a Sessão. Eu Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario, que a escrevi.

Thomas de Souza. Segr. e Silva
João Thomaz Cabral Diniz
Liberio Tavares de Aguiar
Manoel Ant. de Silva
Jose Fernandes Cabral
João Ant. de Paiva

Primeira Reuniao

Terceira Sessão

Presidencia do Senhor Sequiera

Acta. N.º 5. Cid. Arcebispo

Nos vinte e sete dias do mez de Fevereiro do Anno de
mil oco centos quarenta e cinco, vigessimo quarto da
Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoaraõ, as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão, com seis Se-
nhores Vereadores. Leo-se hum Officio de Manoel An-
tonio d'Oliveira, com a data de hoje, fazendo ver a es-
ta Camara os motivos que o privão de poder exercer
o emprego de Juiz de Paz, para que foy eleito: Re-
solveu-se aceitar a escusa, por se conhecer justa, e que

se officia-se ao segundo Juiz de Paz d'aquelle Districto Jo-
ze Joaquin Gomes da Porciuncula, para tomar posse, vis-
to não haver alli outro votado em estado de exercer o
dito emprego. Outro de Manoel Cardoso de Brum,
sem data, contendo o mesmo, teve a mesma accitação, e
que se officia-se ao immediato em votos, para prestar
juramento, designando-lhe o dia primeiro de Marco
proximo. Tratando-se do contheudo do Officio do Co-
lector desta Villa, que se achava sobre a mēza, foi de-
cedido unanimemente, que os limites para a cobran-
ça da Decima Urbana nesta Villa, não deverião ex-
ceder do terçinto d'ella, e que se officia-se ao Colector nes-
te sentido. Propoz o Senhor Presidente que tendo-se es-
curado alguns Cidadãos de exercer os empregos para
que erão nomeados por esta Camara, alegando motivos
infundados, e que não encontrando na Lei provi-
dencias sobre semelhantes negativas, puzha à vota-
ção as medidas que se deviaõ tomar a respeito. Resol-
veu-se que se pedissem esclarecimentos ao Juiz de Di-
recto da Comarca. Tratando-se sobre a deficiencia
que se apresenta nesta Villa, com respeito à falta de
se encontrar Casa propria para as funcões Muni-
cipaes: Resolveo-se que se fizesse conhecer esta priva-
ção ao Excelentissimo Presidente da Provincia; lem-
brando-lhe ao mesmo tempo as propriedades que
encerra em si a Casa do finado Jingler Brown, não
só para dittas funcões, como para Casa de Correção
e outros mais objectos tendentes ao Estado. Resolveo-
se convidar ao Senhor Vireador Moreira a vir ama-
nhã tomar assento, visto já se achar de regresso
nesta Villa. Indicou o Senhor Presidente, e foi a-
provado, que se nomeassem Fiscaes, Suplentes, e
Avalhuadores do Conselho, para as Povoações do Ter-
mo desta Villa; sabindo Eleitos os Cidadãos seguin-
tes; para Fiscal do Erval, Amancio Sequeira,
Suplente, Martiniano Teixeira Pinto, Avalhu-

dores do Conselho da mesma, Manoel Madru-
ga de Britancourt, e Felisberto Marquado. Para
o Arroio Grande, Fiscal Joze Gonsalves Veira,
Suplente Joze Baptista d'Almeida, Avalhuadores
do Conselho, Marquino Pereira Marquado, e João de Cas-
tro Feijo; designando aos Fiscaes, e Suplentes o dia
dezaete de Marco proximo para virem prestar
juramento, e aos Avalhuadores do Conselho, que
o podem prestar perante o Juiz de Paz de seus res-
pectivos Districtos, Forão apresentados vinte e
hum requerimento, pedindo Licença de porta
aberta: Que se-lhe concedesse. Oito ditos exigindo
terrenos de voluto para edificarem: Que fosse con-
cedidos sem prejuizo de terceiro. Tres ditos com
a mesma exigencia, e por não trazerem as con-
frontações, se devolverão para que as declarassem.
Hum dito, contendo a mesma petição, que por se-
ter concedido o terreno que mencionava a João Vi-
cente dos Santos; se-lhe deferio, que por este motivo,
não tinha lugar a sua petição. Hum dito qui-
rando-se, que Felicia pormar tenta offender a pro-
priedade, e limites da Suplicante: Que se diga ao
Fiscal, que tome conhecimento d'isto na parte que
lhe compete. Hum dito do Doutor Antonio Jo-
ze Afonso; pedindo licença para edificar sua
propriedade; Que se-lhe conceda sem prejuizo de ter-
ceiro, entendendo-se com os Arriadores publicos para
o alinhamento. Dois ditos pedindo licença de por-
ta aberta, e por não trazerem o competente conhe-
cimento de haver pago o imposto, se-lhe devolve-
rão, para lho juntarem. Nada mais occorren-
do se lavrou esta acta depois do que aprovou-se,
assignou-se e fereu-se a Sessão. Em Joaquin Ho-
norio de Paiva, Secretario a escrever.

Thomas de Sousa Sigs. e Sigs.

Libros Tomo Segundo
Mandado Ant. Oliv.
Jose Fernandes Paes
João Thomaz Cabral de Sá
Tom. Ant. de Sá

Primeira reunião.

Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Segueira

Acta: N.º 6. ^{Acta} Arredor

Em vinte e oito dias do mez de Fevereiro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, regemmo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de São Paulo, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, faltando com causa o Senhor Oliveira. Leo-se hum Officio do Senhor Vereador Moreira dauctado de hoje expendendo os motivos por que não podia vir tomar assento como the fora expedido por esta Camara em Officio de hontem: Forão attendidos. Outro do Juiz de Direito da Comarca com daucta de hontem, digo com daucta de hoje, em que satisfaria o esclarecimento que esta Camara the pedira em Officio de hontem: Inteirada. Outro do Cidadão Jose Joaquim Pires, indicando a cauza que o privava de exercer o emprego, para que fora proposto: Resolveo-se insistir na nomeação, e marcar the o dia primeiro de Março p.^a vir prestar juramento, por não se conhecer palpavel a sua escusa: Outro do Cidadão Simpliciano Antonio de

Freitas, dauctado de hoje, ratificando a impossibilidade de não poder aceitar o emprego para que fora nomeado: Que fosse admitida, fazendo the sentir quão pouco ornante ás nossas Instituições o considerava esta Camara; e que se dirigisse Officio a João Vicente dos Santos, fazendo-o sciente ter sido elleito Fiscal Suplente do primeiro Districto desta Villa, e designando the o dia primeiro de Março proximo para vir prestar juramento. Comparecerão e prestarão juramento na forma da Ley, Os Cidadãos, Jose Luis Correa da Camara, para primeiro Suplente do Sub-Delegado de Policia, e para segundo Suplente do mesmo, João Augusto Penedo. Compareceo o Cidadão Jose Ferreira Alexandrino nomeado Arruador Publico desta Villa, e prestou juramento na forma da Lei, dando-se the o competente Titulo, e que isto se fizesse publico por Edictaes. Forão apresentados dore Requerimentos pedindo licença de porta aberta: Que se concedesse: Seis ditos pedindo terrenos de soluto; Que se the concedesse a posse sem prejuizo de terceiro. Hum dito de Manoel Antonio de Oliveira, pedindo licença para edificar hum Galpão cuberto de palha dentro do seu terreno, para abrigar do tempo as madeiras que hia conduzir para sua propriedade: Que se the concedesse, unicamente o tempo preciso para o fim pedido. Foi apresentado o termo de Juramento e posse de João Francisco Gonçalves, para ser registado no Arquivo desta Camara: Que se regista-se. Enada mais occorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fevou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario o escrevi

Thomaz de Souza Soga Soga
João Thomaz Cabral de Sá

Liborio Timotheo de Souza
Toms. Am. de Souza
Jose' Fernandes Passos

Primeira Reuniao
Quinta Sessao

Presidencia do Senhor Segueiro

Acta: N.º 9. Cam. Arcevedo.

No primeiro dia do mez de Março do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas da manhã, foi aberta a sessao com cinco Senhores Vereadores, faltando com causa o Senhor Vereador Manoel Antonio d'Oliveira. Leo-se hum Officio do Cidadão Jose Joaquim Pires, com data de hoje, participando não poder vir prestar juramento de Avaluador do Conselho, por se achar incomodado, o que faria, logo que se restabelecesse. Interada. Outro do Senhor Vereador Manoel Antonio d'Oliveira da data de hoje, dando os motivos por que não podia comparecer na presente Sessao. Interada. Hum Requesimento do mesmo, pedindo que esta Camara lhe atteste, se tem exercido o emprego de Procurador da mesma, sem que tenha percebido os emolumentos que a Ley marca, e de Vereador tanto Suplente, como effectivo. Que se atteste. Compareceram e prestaram juramento na forma da Ley, os Cidadãos, Israel Jose de Santa Anna, para Juiz de Paz: Joao Vicente dos Santos, Fiscal Suplente: Francisco Jose Ferreira, Carcereiro: e Manoel Miranda Giriba, Official de Justica; todos para o primeiro Districto d'esta Villa: Que se lhes dessem os competentes Titulos, e se publicasse por Editaes. Compareceu o Cidadão Antonio Gonçalves dos Medeiros, para prestar juramento de Avaluador do Conselho, e fez conhecer a esta

Camara, que não sabia ler nem escrever: Foi lido e discutido, e se se officia-se ao Cidadão Vicente Vieira da Reza, inteirando-o de haver sido em Sessao d'hoje elleito Avaluador do Conselho, e que se lhe destinava o dia trez do corrente para vir prestar juramento. Resolveo-se que, se publica-se por Editaes, que em virtude do que detremina o Artigo quarenta e hum do Titulo segundo da Ley do primeiro d'Outubro de mil oitocentos e vinte oito: Nenhum proprietario que tenha suas possesões perto da margem do Rio, as podera tapar, se não athe onde chega a inundação do mesmo. Indicou o Senhor Passos, e foi approvedo, que se destinassem nomes ás ruas d'esta Povoação, os quaes deliberarao serem os seguintes: Rua que segue pela praia = Rua da Praia = Aque segue pela frente das Casas de Luis Mendes = Rua da Boavista = Aque segue pela frente da Igreja = Rua da Matriz = Aque segue pela frente do ex quartel da Tropa = Rua Direita = Aque segue pela Casa nova de Luiza Cassua = Rua Nova = Aque atravessa pela frente das Casas que fora do Santa Anna = Rua do Porto = Aque segue pela frente da Casa dos herdeiros do finado Domingos Ancelmo = Rua das Flores = Aque segue pela frente das Casas de Luiza Cassua = Rua da Palma = Aque segue pela frente da Casa de Domingos Moreira = Rua da Praça = Aque segue pela frente do sobrado de Miguel Antonio = Rua do Comercio = Aque segue pela frente da Casa nova de Ignacio dos Santos = Rua do Triunfo = Aque segue pela frente da Casa de Joao Antonio d'Oliveira = Rua da Ponte = E a que segue pela frente da Casa do Sacristao = Rua dos Pescadores. = Praça principal = Praça da Matriz = Praça junto a Praia = Praça da Marinha = E a praça ora chamada a do Ferro Largo = Praça da Constituiçao, e que se incumba ao Fiscal tratar o Artista, que gravasse nas esquinas mais proprias, os nomes das ruas acima mencionadas. Indicou o Senhor Presidente e foi approvedo

que se officia se ao Excelentissimo Presidente da Provincia dando-lhe parte, ter esta Camara tomado a deliberacao de dar posse a alguns moradores desta Villa de terrenos de soluto, que estes lhes requeriao, e pedindo-lhe concessao para pagar os Competentes Titulos; poder estipular hum mo- dico foro, para aumento das diminutas tendas da mes- ma, e alguns esclarecimentos a respeito. Resolveo-se, que se ordena-se ao Procurador desta Camara, que compra-se dois Livros em branco, para lancar as actas, que se a- chao avulsas, desde dezacete de Fevereiro; e outro para copiar Officios, e mais papeis, que se achao no mesmo estado, visto nao terem apparecido os Livros antigos, que serviao para estes objectos. Forao apresentadas oito pre- querimentos, pedindo terrenos de soluto: Que se conce- desse a posse sem prejuizo de terceiro. Tres ditos pedin- do licenca de porta aberta: Que se concedesse. Hum Cer- tificado de ter prestado juramento, e tomado posse, o se- gundo Suplente do Juiz Municipal, para ser Regista do no Archivo desta Camara: Que se regista-se. Enada mais occorrendo, se lavrou esta Acta, depois do que a- provou-se, assignou-se, e feyrou-se a Sessão. Em Joaquin Honorio de Paiva Secretario a escrevi.

Thomas de Sousa Sequiera e La
João Thomaz Cabral de Sá
Leonor Ties de Aguiar
Tom. An. de Sá
José Fernandes Passos

Primeira Sessão
Sexta Sessão
Presidencia do Senhor Sequiera
Acta: N.º 8. Ex.º de Arrecho.

Nos tres dias do mez de Março, do anno de mil oito- centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independen- cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vere- dores. Comparecerão, e prestarão juramento na forma da Ley os Cidadãos Teodoro Maxado Marques, para Inspe- ctor do primeiro Quartirão; e Simpliciano Antonio de Al- las, Inspector do segundo, ambos do primeiro Districto es- ta Villa. Procedendo-se a nomeação de Escrivão para a Colectoria desta Villa, na conformidade do Artigo segundo do Regulamento de quatorze de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois, sahio elleito o Cidadão Antonio Ricardo Maia, de que selhe fez aviso, e se convidou a vir prestar ju- ramento, e comparecendo, o prestou na forma da Ley.

Compareceo, e prestou juramento para Avaliador do Conselho, o Cidadão Vicente Vieira dos Santos dego da Rosa, o que se fez publico por Editalaes. Forao apresen- tados cinco requerimentos pedindo licenca de porta abe- rta: Que se concedesse. Tres ditos pedindo terrenos de so- luto: Que se concedesse a posse sem prejuizo de terceiro. Hum dito do Cidadão Juiz de direito, exigindo se-lhe disse-se o numero de braças, que esta Camara destina para cada hum Chacara, para sua intelligencia. Que a mesma Camara, pedira ao Excelentissimo Pre- zidente da Provincia, concessao para pagar os Titulos dos terrenos que ora concede, com a extencao de duzentas braças de frente, e trezentas de fundo. Outro do Cidadão Marcos Jose de Leiras, pedindo posse de hum terreno de soluto, para hum Chacara, cujo ja tinha requerido ao Excelentissimo Presidente: Que visto o Suplicante ja- ter requerido a quella Authoridade, heva de deser a Ca- mara a pagar a licenca a respeito. Outro do Cidadão

Joaquim Torcuro pedindo concessão para fazer hum tan-
co cuberto de Capim em o lugar da Cozinha e hum terre-
no de soluto que lhe tinhamo concedido: Lue se 'terminasse a
deliberação do Fiscal aquem compete o conhecimento do
exposto. Offertou a esta Camara o Cidadão, primeiro Su-
plente do Juiz Municipal, duas Livros em branco, para
serem applicados a escripturação da mesma. Lue se lhe
agradecesse a offerta: Indicou o Senhor Presidente e foi a-
provado, que visto esta Camara não ter humra certidão
dos objectos donde dese adquirir suas terras, que ella pedis-
se á Camara Municipal da Cidade do Rio Grande hum
esclarecimento a respeito. Indicou mais o mesmo Se-
nhor, e foi apoiado, que amanhã fosse este Corpo Mu-
nicipal 'recorrer as terras desta Villa, considerando para
isto, o Fiscal, e Arruador Publico, com o fim de exami-
nar o estado em que estas se achão. Tendo hoje prin-
cipio a Arrematação d'afixação de pesos e medidas do
Termo desta Villa, e direito de Cabeça de Gado do consu-
mo, chegou o primeiro objecto a duzentos e cincoenta e
cinco mil reis, o segundo a oitenta e hum mil reis, ul-
timo lance de João Manoel da Costa Lima, ficando
para amanhã o seguimento da mesma. Nada ma-
is occorrendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-
se, assignou-se, e fevou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario, a escrevi.

Thomaz de Souza Luff. eda

João Fernandes Capor

Jos. do M. M.

João Thomaz Cabral de Sá

Liberto José de Souza

Nos quatro dias do mez de Março do anno de mil oito-
centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da
manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores.
Leu-se hum Officio do Fiscal desta Villa datado de hoje, indican-
do a esta Camara, que achava justo que ella impoese hum
direito de quatro a seis mil reis annual, ás Carruagens, que
travitaão a frete: Inteirada. Compareceo e prestou jura-
mento o Cidadão Jose Garcia Feijó, para Arruador Pu-
blico desta Villa: Lue se fizesse constar por Editaes. Forão
aprezentados quatro Tequerimentos, pedindo terrenos de
soluto: Lue se concede-se a posse sem prejuizo de terceiro.
Hum dito, pedindo licença de porta aberta: Lue se conce-
desse. Hum dito de Manoel Antonio de Sá, pedindo
posse de hum terreno de soluto, para formar huma Via-
ria: Lue constando a esta Camara, ter proprietario o di-
to terreno, o não pode conceder ao Suplicante. Hum di-
to do mesmo pedindo posse de hum terreno, ja por elle
povoado, com noventa palmos de frente: Lue apresen-
te esta mesma Petição na primeira Sessão Ordinaria
desta Camara. Hum dito de Josefa Barbosa d'Alivi-
ra, apresentando hum documento de haver comprado
hum tanco, e pedindo a posse do terreno: Lue apre-
zente o conhecimento de haver pago a Cota. Hum dito
de Jacintho Livardo, pedindo a estencao de dez qua-
dras de fundo, e quatro de frente, para procar huma
Chacara; que se concedesse a posse do estabelecimento, sem
prejuizo de terceiro, e que em tempo competente, se lhe
marcasse a estencao que dese ocupar. Hum dito de
Antônio de Pico, pedindo hum terreno de soluto: Lue
esta Camara não podia conceder duas graças de terre-
nos a hum Casal. Hum dito de Francisco Jo. Terri-

Pereira, mostrando ser Estrangeiro, e pedindo para fazer as competentes declarações nesta Camara, para se poder naturalizar: Lue o Secretario da mesma thus torna-se. Foi apresentada pelo Secretario da Camara a conta da despesa, que fez com a promptificação dos preparos para a mesma: Lue se ordena-se ao Procurador que pague esta quantia. Suscitando-se algumas difficuldades, que se não podião esclarecer, com respeito a Officinas de Perros, e mediodas, e direito de cabeça de gado do consumo, resolveu-se addiar a Arrematação destes objectos, para a primeira Sessão Ordinaria desta Camara, ou para quando estejaõ dissolvidas as mesmas difficuldades, Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que dentre os Senhores Vereadores presentes, se nomea-se hum Comissão de dois membros, para fazer a redacção do Officio que se deve dirigir á Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, e entrando em escortinio, sahiraõ effectos o Senhor Passos, e o Senhor Therrudo. Sendo exigido pelo dono da Casa, que se-lhe pague o aluguel da Casa em que esta Camara celebra suas Sessões, e deixando ao arbitrio da mesma o estipular a preço, o Senhor Presidente por este objecto á votação, e depois de varias opiniões; resolveu-se pagar mensalmente, do aluguel dize patações, e que se ordena-se ao Procurador paga-se todos os mezes, dita quantia, que deve principiar de dezante de Fevereiro passado. Tendo-se ultimado os trabalhos desta Camara, da sua primeira Reunião Ordinaria resolveu marcar para a segunda o dia vinte e seis de Maio deste Anno, e que se fizesse publico por Edictaes. Enada mais occorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, a escrevi.

Thomaz de Sousa Seg. a. e. S.
Jose Fernandes Passos
João Thomaz Cabral de Silva
João de Deus
Manoel de Jesus

Acta: N.º 10. Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Municipal. 11
Presidencia do Senhor Sequeira

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão, com cinco Senhores Vereadores, e dize o Senhor Presidente ter convocada a Camara para se dar andamento ás determinações do Excelentissimo Presidente da Provincia mencionadas em varios Officios, os quaes sao os seguintes. Leo-se o primeiro da datado em quinze de Abril proximo passado, em que manda, se proceda ás Eleições de Juizes de Paz para os Districtos deste Municipio, e de Vereadores para esta Camara: resolveu-se que se expedissem as ordens necessarias a todos os Juizes de Paz para que puzessem em pratica ditas eleições, na forma da Ley. = Outro da datado em vinte e dois do mesmo mez de Abril, ordenando a esta Camara, que no dia vinte e tres de Junho proximo futuro faça proceder ás eleições primarias, e a nove de Julho as de Senador, e Deputados Gerais, e Provinciais, em virtude do Aviso expedido pelo Ministro dos Negocios do Imperio de vinte e seis de Março deste Anno: Lue se dessem algumas providencias preliminares com respeito a ditas eleições, visto a escassez de tempo que há da determinação de Sua Excelencia ao recebimento della; para que estas sejam praticadas nas epochas marcadas pelo mesmo Excelentissimo Presidente. Outro de dezete de Março deste anno, em resposta ao desta Camara do primeiro deste mesmo mez: Inteirada. Outro de dois de Março cubrindo exemplares da Proclamação, que tinha dirigido aos Prio-Grandes no primeiro de ditto mez, para que estes se publicassem neste Municipio: Inteirada. Outro com data de trinta e hum de Março, incluindo por copia o Aviso do Ministro dos Negocios do Imperio de vinte e tres de Fevereiro, em que participa ter a Divina Providencia felicitado ao Imperio do Brazil, com o nascimento de

hum Principe, que sua Magestade a Imperatriz deira a lve
com feliz successo, e exigindo que esta Camara, o fizesse constan-
tente neste Municipio, afim de ser festejado com todas as demons-
trações de jubilo: Que se publicasse por Editaes, determinan-
do a illuminação geral do povo, e que esta tenha principio
no dia dove do corrente, seguindo athe o dia quatorze, e que
se felicitasse a Sua Magestade Imperial pelo feliz nas-
cimento do novo Principe. Leo-se hum Officio da Ca-
mara Municipal da Cidade do Rio Grande, com data
de oito de Abril, em resposta ao desta Camara de quatro
de Marco, capeando hum exemplar de suas Posturas, e
a lista dos impostos que são cobrados naquello Muni-
cipio, na forma da Ley: Que se agradeça a promptidão
com que satisfizer a exigencia desta Camara. Hum
requerimento do Reverendo João Themudo Cabral Diniz,
Vigario Excomendado na Matriz desta Villa, exigindo, que
esta Camara lhe atteste, se desde Dezembro de mil oito centos
e trinta e nove, athe a data desta, tem ou não tereido nesta
Villa, exercendo seu Ministerio, e cumprido com os deveres que
lhes prescrevem os Sagrados Canonicos: Que se atteste ser ver-
dade o que pede. Indicou o Senhor o Presidente, e foi aprova-
do, que se felicitasse ao Excelentissimo Senhor Conde de Cas-
as pela total pacificação da Provincia. Enada mais occur-
rendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se,
e fevou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paula, Secretario
a escrevi.

Thomas de Sousa Figueira e Silva
Domingos Moreira
João Themudo Cabral Diniz
Leoberto Furtado de Aguiar
M. Antonio de Paula

Acta. N.º 11. Sessão Extra Ordinaria. ¹² ^{Legr}
Cam. Arcevd.º 16.
Presidencia do Senhor Moreira

Nos cinco dias do mez de Junho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Fogoasão as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e dice
o Senhor Presidente ter convocada a Camara para se proce-
der a apuração geral de votos para Vereadores desta Cama-
ra, e procedendo-se a leitura dos Officios das Assembleas
Parochiaes, em que fariaõ temessa das Actas, e Cédulas
de ditos eleições, se deu principio a apuração de votos de
ditos Vereadores extrahidos das Actas Parciaes das Fre-
guerias, desta Villa, e do Terral, e da Capela Curada do Ar-
roio grande, a qual finalizada se lavrou a competente
acta, depois do que resolveu a Camara, que em cumpri-
mento ao que determina o Artigo treze do Titulo pri-
meiro da Ley do primeiro d' Outubro de mil oito centos
e vinte e oito, se tereassem os competentes Diplomas
aos novos Vereadores, designando-lhe o dia 16 do corrente
para serem prestas juramento, e tomar assento: que se
fizesse a mesma temessa aos Juizes de Paz dos cinco Dis-
trictos deste Municipio novamente electos, designando-
lhe o mesmo dia para serem prestas juramento. Que
se tereasse ao Excelentissimo Presidente da Provincia
os nomes dos novos Vereadores electos, e o numero de vo-
tos que obtiveram, como determina o Artigo quatorze do
Titulo primeiro da mencionada Ley: E que se requeri-
ta-se ao Major Comandante da Guarnicao desta Villa
dos homens para seguirem com os Diplomas dos no-
vos electos afim de não se fizesse delonga a sua entrega:
Compareceo e prestou juramento, para Escrivão do Ju-
iz do primeiro Districto do Arroio Grande, sob proposta
do mesmo Juiz, o Cidadão João Francisco Quintas, a
quem se passou o competente Diploma, tudo na forma
da Ley: Enada mais se continha, digo, e nada mais occur-
rendo lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-

se, e fezou-se a Sessão: Cu Joaquim Honorio de Paiva, Secre-
tario a esereci.

Domingos Moreira

João de Paiva

José Thomaz Cabral de Sá

Francisco de Sá

Liborio de Sá

José Fernandes de Sá

Acta. N. 12. Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Vereadores.

Presidencia do Senhor Sequiera

Aos dezasseis dias do mez de Junho do Anno de mil oito cen-
e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia
e do Imperio, nesta Villa de Jagoariaõ as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e di-
ce o Senhor Presidente ter convocada a Camara para fazer
prestar juramento aos novos Vereadores, e Juizes de Par des-
te Municipio, como se tinha marcado na Sessão Extra-or-
dinaria de cinco do corrente: Compareceram e prestaram ju-
ramento na forma da Lei, os Cidadãos, João Augusto Pen-
do para Juiz de Par do primeiro Districto desta Villa: Hen-
rique Francisco das Chagas, e Jose Caetano Alves Vieira, pa-
ra Juizes de Par do segundo Districto da mesma Villa: João
Ferreira dos Santos, Manoel Ignacio das Neves, e Joaquim
Ignacio Gomes, para Juizes de Par do primeiro Districto
do Arroio Grande. Não comparecendo a prestar juramen-
to mais que dois dos novos Vereadores: resolveo-se, que se offi-
cia-se de novamente aos elleitos para: que impetorisel-
mente comparecessem no dia doze de Julho proximo a
prestar juramento e tomar posse. Foi aberta a propozi-
ção feita pelo Senhor Vereador Moreira, em que fazia ver
que tendo sido conjuntamente elleito Juiz de Par, e Vere-
ador, tudo para esta Villa, preferia, o continuas a ser Vere-
ador, sobre o que resolveo-se chamar o immediato em votos e
designar-lhe o dia doze de Julho para vir prestar juramen-
to: Levou-se os Officios dos Cidadãos seguintes: De Jose Jo-

quim Gomes da Porcuncula da ctado de seis do corrente
te apresentando os motivos por que não pode exercer.
o emprego de Juiz de Par do segundo Districto desta Villa:
Foi attendida a excusa, e que se chama-se o immediato
em votos para vir prestar juramento no dia doze de Ju-
lho proximo: De Joaquim Francisco das Chagas conten-
do o mesmo: Fere o mesmo Distino. = De Vasco Madruga
de Bitancista de 8. do corrente apresentando a mesma
exigencia: Que se lhe scientificasse a aprovação desta
Camara: De Manoel Antonio d'Alveira. da ctado de hoje,
mostrando que por falta de saúde, não vinha hoje pres-
tar juram^{to} de Juiz de Par do primeiro Districto desta
Villa: Intercedida: = De Jose Baptista d'Almeida. de quinze
do corrente, contendo o mesmo: Intercedida: De Jose Ma-
ria Rodrigues de treze do corrente, expondo os mo-
tivos por que não comparecia hoje a prestar juramen-
to de Vereador: Intercedida: = De João Pereira de Medeiros
da ctado de hoje, accusando o recebimento dos Diplomas
de Juiz de Par, e Vereador, tudo para esta Villa, e que por se
achar doente não vinha prestar juramento de hum
dos empregos: Intercedida: Hum Officio do Excelentis-
simo Presidente da Provincia da ctado de quinze de
Abril deste anno, mandando por segunda via proce-
der na forma da Lei ás elleições de Vereadores, e Ju-
zes de Par deste Municipio: Que se acure a recepção,
fazendo-o sciente, que esta Camara já preencheo
tais determinações: Outro do Major Comandante da
Guarnição Domingos Jose de Castro Pereira de dezace-
is do mez passado, participando achar-se com hum
Destacamento do quarto Batalhão de Artilheiros fa-
zendo a Guarnição desta Villa por elle Comandada, e
pedindo a esta Camara sua coadjuvancia, para mi-
lhor poder manter a boa ordem: Que se lhe agradece-
se sua attenção: Hum Carta do Cidadão Jose Ma-
ria da Porcuncula da ctada do primeiro d'Abril
deste anno, offerendo-se para na qualidade de Orgão

desta Camara, levar a prezença de Sua Magestade Imperial as felicitações que ella dirigisse a quella Throno.
Addiçào: Foi apresentado por Jose Benito Varella hum
Requerimento, pedindo licença para edificar sua
propriedade, e que o Fiscal procedesse ao desido alinho-
mento. Foi-lhe concedido. Enada mais occorrendo la-
vrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se,
e foyou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secre-
tario a escrever

Nota = Falta a declarar nesta acta, a deliberacao da Camara, que
resolveo que se fizesse publico por Editaes, o juramento, e posse dos Ju-
izes de Paz para o primeiro, e segundo Districto desta Villa, e pa-
ra o primeiro Districto do Arroio Grande. Eu Joaquim Hono-
rio de Paiva, Secretario a escrever

Thomas de Sousa Segueira e L.
João Thimoteo Cabral Pinheiro
João Antonio de Albuquerque
Domingos Moreira
Liberio Pinheiro de Aguiar

Acta. N.º 13. Sessão Extra Ordinaria. Carta. Ar. ex. ed. do. 2.º
Presidencia do Senhor Moreira

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de mil
oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Indepen-
dencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as onze ho-
ras da manhã foi aberta a sessão com cinco Senhores Ve-
recadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Cama-
ra para se chamar o Cidadão Francisco Teles de Menezes
para vir prestar juramento de Juiz de Paz do primeiro
Districto desta Villa, por ter dado parte de doente o que
estava exercendo este Emprego, e não haver quem o su-
stitua; o que sendo aprovado, resolveo-se que se lhe officia-
se para que viesse hoje as onze horas da manhã prestar
juramento, e comparecendo prestou juramento na for-

ma da Ley, o que se fez publico por Editaes, por as-
sim se ter resolvido. Enada mais occorrendo lavrou-
se esta acta depois do que approvou-se e assignou-se, e fe-
youse a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secre-
tario a escrever

Domingos Moreira
João Thimoteo Cabral Pinheiro
Liberio Pinheiro de Aguiar
João Antonio de Albuquerque
Jose Fernandes Paffes

Acta. N.º 14. Sessão Extra Ordinaria. Carta. Ar. ex. ed. do. 2.º
Presidencia do Senhor Segueira

Aos onze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e
quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Im-
perio, nesta Villa de Jaguarão as onze horas da manhã foi
aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor
Presidente ter convocado a Camara para fazer prestar jura-
mento a alguns Empregados dos Districtos deste Municipio,
e comparecendo os Cidadãos Manoel Madruga, e Antonio
Luis de Freitas, eleitos Juizes de Paz do Districto do Fervel, e
Amandio Segueira, nomeado Fiscal para o mesmo Districto,
Jose Mathias da Costa, e Francisco dos Santos Leite, eleitos
Juizes de Paz para o segundo Districto do Arroio Grande, e
Fermiano Gomes da Porciuncula, eleito Juiz de Paz do segun-
do Districto desta Villa, e prestasão juramento na forma da
Ley, resolvendo-se que se fizesse publico por Editaes. Enada
mais occorrendo lavrou-se esta acta, depois do que approvou-se,
assignou-se, e foyou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Pai-
va, Secretario a escrever

Thomas de Sousa Segueira e L.
João Antonio de Albuquerque
Domingos Moreira
Jose Fernandes Paffes

15
Sessão Extra Ordinaria
Presidencia do Senhor Sequeira

Nos quatorze dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as onze horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores, digo, com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente estarem na Mõra os Diplomas dos Vereadores novamente elhitos, e achados conformes, foram juramentados os Vereadores Jose Maria Rodrigues, Joao Pereira de Medeiros, Joaquina Francisco dos Santos Abreu, Domingos Moreira, Joao Augusto Venedo, e Jose Fernandes Pappo, faltando por motivo o Doutor Joaquim Vicosa da Cunha. - Disse o Senhor Presidente, e approvou-se, publicas-se por Editaes a nome da nova Camara, e dirigir-se ao Excelentissimo Senador Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada Mourado e Silva, para entregar a Sua Magestade Imperial a felicitação pelo nascimento do Principe, depois do que leu-se, assignou-se, e approvou-se esta acta, tomando apherito a nova Camara. Eu Joaquina Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Thomas de Souza Sequeira e Sa

Jose Maria Rodrigues
Domingos Moreira
Joaquina Francisco dos Santos Abreu
Jose Fernandes Pappo

Acto: N.º 15. Sessão Extra Ordinaria. Com. A. A. A. A. A.

Presidencia do Senhor Rodrigues

Nos quatorze dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, esta Sessão, nesta Villa de Jaguarão, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, disse o Senhor Vereador Medeiros, que sendo taõbem elhito Juiz de Paz, preferia ser Vereador, intirada a Camara. Compareceram e prestaram juramento os Juizes de Paz Candido Antonio da

Cunha do segundo Districto de Curato de Arroio Grande, e Joao Amaro da Silveira da Freguesia de São João Baptista do Herval: Resolveu-se das parte do Excelentissimo Presidente da Provincia da installação desta Camara: Serão-se os seguintes Officios, do mesmo Excelentissimo Presidente de quinze de Maio passado, pedindo informaçõs sobre necessidades do Municipio: addicados; de dois de Junho pedindo orçamento para o estabelecimento de humra Cadia nesta Villa; resolveu-se confirmar a requisição da Camara a este respeito em Officio de 27 de Fevereiro passado: de dois do mesmo mez providenciando sobre a propagação da Vacina, e do Professor para a aplicar: addicados: de onze do mesmo tenetendo tres larrinias de pur Vaccinico; o qual logo se distribuiu pelos Vereadores de fora: de onze de Junho tenetendo instrumento do acto do reconhecimento do Principe Imperial: que se desse publicidade: de dezeto do mesmo remetendo a Tala de Sua Magestade Imperial na abertura da Sessão Ordinaria: que se desse publicidade. Serão-se Officios dos Juizes de Paz nomeados Semplicio Ferreira Porto, e Hilario Amaro da Silveira, em que participão não vierem prestar juramento por enfermos: intirada; Foi unanimesmente nomeado elhital Suplente desta Villa Ignacio dos Santos, a quem se deve expedir Diploma para vir tomar posse em dezeto do seguinte mez: Resolveu-se expedirem-se Diplomas a oito Vereadores Suplentes para taõbem naquella dia vierem prestar juramento: Resolveu-se unanimesmente, que em dezeto do seguinte mez seria a primeira Sessão Ordinaria, e que isto se publicasse por Editul, assign taõbem, que nessa Sessão se representassem a Camara todos os Titulos de propriedade de terrenos nesta Villa. Nada mais occorrendo lavrou-se, approvou-se, e assignou-se esta acta. Eu Joaquina Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Joaq. Fran. dos S. A. A. A. A.
João Ter. de A. A. A. A.

Jose Maria Rodrigues
Domingos Moreira
João Augusto Venedo
Jose Fernandes Pappo

Acta: N.º 16. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arcebispo
Presidencia do Senhor Cunha

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil. oito cen-
tos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão pelas nove horas da
manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores
e dice o Senhor Presidente Medeiros ter convocado a Camara
para desferir juramento de Vereador desta mesma Camara
ao Cidadão Joaquim Vieira da Cunha, e fazer chammas,
para prestarem o mesmo juramento a alguns Cidadãos
os mais votados na lista dos Vereadores, para estes supri-
rem a falta dos effectivos em casos de urgencia, e estando
todos presentes, prestou juramento o dito Senhor Vereador
Cunha; que por ser o mais votado, lhe foi oferecida a Cadei-
ra da Presidencia, a qual foi occupada, e neste acto o Se-
nhor Vereador Abreu dirigio a palavra pedindo para se
leteras, por assign. o precizar, o que lhe foi unanimente
concedido, e em seguida prestou juramento de Vereador
Suplente aos Cidadãos Francisco Jose Goncalves da Sil-
va, Antonio Ricardo Maia, e Antonio Joaquim da Costa
Correia, tudo na forma da Ley. Nada mais occorrendo
lavoura-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se,
e fecho-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secre-
tario a escrevi.

Joaquim Honorio de Paiva
João Per. de Moura
Jose Tomaz de Paiva
Domingos Moura
João Augusto de Paiva

Acta: N.º 17. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arcebispo
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos vinte e hum dias do mez de Julho do anno de mil oito
centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, pelas nove horas

da manha, foi aberta a Sessão com cinco Senhores
Vereadores, e dice o Senhor Presidente ter convocado a
Camara, para que esta resolvesse sobre o objecto de que trata
o Officio do Major Commandante da Guarnição desta Vil-
la de desamone do corrente, o qual faz aviso da proxima
chegada do Excellentissimo Presidente da Provincia a
esta Villa, e pede, que esta Camara de combinacão com
elle trate dos meios mais proprios, e que melhor se possa
apropriar, para o recebimento do mesmo Excellentissi-
mo Senhor, a fim de que desta maneira se possa mos-
trar o regozijo e satisfação de sua presença neste lu-
gar; e tratando-se deste objecto, que foi posto a votacão, resol-
veo-se unanimente, que o Senhor Presidente nome-
ace humna Comissão de tres membros para que ella dis-
se as providencias necessarias a tal respeito, combinadas
com o Major Commandante da Guarnição; e pedindo
o Senhor Presidente a indicar os membros que devem
compor a ditta Comissão, subiram approvados os Senho-
res Francisco Jose Goncalves da Silva, Domingos Mo-
raira, e João Augusto Penedo, aos quaes foram entre-
gues os artigos, e Plano, que o mesmo Senhor Presi-
dente offereceu, e foram approvados, para por elles se terer
a mesma Comissão. Leo-se hum Officio do Excellentis-
simo Presidente da Provincia de vinte e cinco de Junho
passado, accusando o recebimento do desta Camara
de cinco do mesmo mez, e pedindo huma copia da pu-
racão de votos dos Vereadores da mesma; Adorado. Foi
apresentado hum Requerimento d'Eustaquio Bel-
mondy pedindo para fazer nesta Camara as decla-
racões determinadas no paragrafo terceiro do Artigo
primeiro da Ley de vinte e tres d'Outubro de mil oito
centos e trinta e dois, para poder adquirir Carta de
Naturalizacao: Lue o Secretario lhe tome ditta declara-
ção. Nada mais occorrendo, lavoura-se esta acta depois
do que approvou-se, assignou-se, e fecho-se a Sessão. Eu Jo-
aquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

João Liv. de Med. B.
 Francisco J. P. de S.
 João Augusto de S.
 Antonio Ricardo Mayag.
 Ant. J. da C. B.

Sessão Extra-Ordinaria
 Presidencia do Senhor Medeiros
 Acta. N.º 18. Cam. Arcebispo

Por desanove dias do mez d'Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, Nagesimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as honre horas da manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara, para novamente designar o dia da Sessão Ordinaria, por não se ter podido effectuar no dia já marcado em consequencia da falta de cinco Senhores Vereadores, que as muitas chuzas privaram de poderem comparecer, por estes morarem no Terro da Villa, excepto hum q' foi para o Rio Grande, o que sendo aprovado, se tratou do dia que devia ser marcado p.ª desta Sessão, e foi unanimemente designado o dia primeiro de Setembro, e que isto se publica-se por Edictaes, e se participa-se aos ditos Senhores Vereadores. Compareceu com o seu Diploma, e prestou juramento na forma da Ley de Vereadores Suplente, o Cidadão João Antonio d'Almeida Sal. Enada mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a esesa.

João Liv. de Med. B.
 João Augusto de S.
 Ant. J. da C. B.
 Antonio Ricardo Mayag.

Acta: N.º 19. Sessão Extra-Ordinaria Cam. Arcebispo

Presidencia do Senhor Medeiros

Por nove dias do mez de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, Nagesimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as honre horas da manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara, para de novamente designar o dia da Reuniao Ordinaria, por se não ter podido effectuar no dia primeiro do corrente pela continuacao das agras, que privaram de comparecer os Senhores Vereadores, que moram no termo desta Villa, e para tratar d'alguns objectos de urgencia, e pondo-se em discussão o dia da Reuniao Ordinaria, foi unanimemente designado o dia vinte e dois do corrente, deliberando-se, que isto se fizesse publico por Edictaes, e se participa-se aos ditos Senhores Vereadores, ficando-lhe igualmente sciencia, q' tendo-se promovido hum subscriçao para o recebimento do Excelentissimo Presidente da Provincia, neste lugar, esta fosa mui limitada as despesas que se projectavam, e que por isso os considerava a sobresser para este festejo com a quella quantia que lhes foz possível. Levou-se os Officios seguintes dos Senhores Vereadores; Rodrigues de vinte e oito d'Agosto passado, e Alfeu, de vinte e dois do mesmo mez, e Passos do 1.º do corrente; dando os motivos, por que não tinham comparecido no dia marcado para a Sessão Ordinaria; Interpela. Do Excelentissimo Presidente da Provincia de desacete de Julho passado, ordenando a esta Camara, pouse a edificação de qualquer predio, no lugar destinado para as Trincheiras desta Villa, ou em sua proximidade, sobre o que resolveu se pedir-se ao Engenheiro encarregado deste Intincheiramento, que marque a extenção privativa aos edificios, e que se officiasse ao Fiscal para obter, que se faça qualquer predio na extenção marcada por ditto Engenheiro. Enada mais occorrendo, lavrou-se esta acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a esesa.

17
 18
 19

João Luiz de Moraes
Presidente
Domingos Moreira
Antonio Pereira Mayar

Acta. N.º 20. Primeira Reunião. Com. Augusto
Primeira Sessão

Presidencia do Senhor Penedo

Aos vinte e dois dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores: Compareceo, com seu Diploma, prestou juramento de Vereador Suplente na forma da Ley, e tomou assento o Cidadão Manoel Antonio d'Almeida: Tratando-se dos objectos sobre a mesa: Lerão os seguintes Officios. Do Excelentissimo Presidente da Provincia dactado em quinze d'Abril d'este Anno, determinando se fixesse publico neste Municipio o Decreto de Sua Magestade Imperial de doze de Dezembro do Anno passado, em que concede amnestia a todos os involuntarios que tiverão parte na revolução desta Provincia: Resolveo-se que se lhe desse a devida publicidade, e que se accusa-se o seu recebimento. Outro com a mesma dacta, fazendo ver que ficavaõ sem vigor algumas Ordens que authorizavaõ a suspenção d'algumas garantias, e que isto se fizesse publico neste Municipio: Tese o mesmo distincto. Outro de quinze de Maio passado, pedindo com urgencia humna informaçãõ das necessidades deste Municipio: sobre a mesma. Outro de vinte e cinco de Junho passado, accusando o recebimento do Officio desta Camara de cinco do mesmo mez, e pedindo humna copia authentica da purificação de votos dos Vereadores desta Camara: Que seja satisfeyta esta

18
Segunda
exigencia: Outro de desactõ de Junho passado Ordenando a privaçãõ de todo o edificio, ou estabelecimento no lugar destinado ao Intrincheamento desta Villa, ou sua proximidade: Que se participe ter-se tomado todas as medidas a respeito. Outro do Cidadão Simplicio Ferreira Porto de dove d'Agosto passado allegando os motivos por que não podia aceitar o emprego de Juiz de Paz do segundo Districto do Curato do Arroio Grande: Que de novo fosse admittido para a aceitar o emprego. Outro do Cidadão Manoel Marquez de Souza de vinte e tres de Junho passado, contendo o mesmo: Tese a mesma deliberaçãõ. Outro do Fiscal desta Villa de doze de Agosto proximo passado, dando conta de sua administraçãõ: Jnteyrada. Hum requerimento do mesmo apresentando torções por que não podia continuar no exercicio d'aquelle emprego: Que sendo admittidos, se lhe agradecesse o bem que desempenhou suas attribuições no tempo de sua administraçãõ. Hum Officio do Cidadão Vereador João Pereira de Medeiros dactado d'hoje, annunciando que por molestia não podia comparecer na presente Sessão: Jnteyrada. Outro d'Assemblea Parochial da Fregueria de São João Baptista do Herval de vinte e tres de Junho passado, fazendo ternesa da Acta, e Cedulas lacradas da purificação de votos dos Electores d'aquella Parochia: Jnteyrada. Humna Petição de Francisco Jose Pereira, exigindo o Ordenado do Emprego de Carcereiro, que esta exercendo desde o primeiro de Março deste Anno: Sobre a mesma. Outra de Jose Fernandes Camalheira pedindo a nomeaçãõ de tres Arbitros para decidirem o alinhamento por dese edificar humna Casa na rua do Triunfo, em consequencia do obstaculo que o Fiscal desta Villa encontra nelle, por esta rua estar muito mal armada: Que esta Camara, vai tomar conhecimento deste objecto. Outra de Querolim Turbado, pedindo informaçãõ se está ou não de soluto o terreno que requer: Que o Fiscal informe esta exigencia. Outra do Manoel Ferreira contendo o mesmo.

Tese o mesmo destino. Outra de Francisco Jose Goncalves da Silva, pedindo sejam registados no Archivo desta Camara os Documentos do Campo que possui. Lue apresente a Escripura por onde conste esta posse, para se determinar o seu lancamento. Outra de Felix Jose Rodrigues Soares, pedindo informacao, se tem ou nao posse para poder povoar huma Chacara: Lue tequeira em termos. Outra de Joaquim dos Santos Polvora, exigindo o mesmo. Tese a mesma deliberacao. Outra de Miguel Blanco Calvete, pedindo o garante da concessao que lhe fez o Fiscal desta Villa de hum terreno de Chacara: Lue o ditto Fiscal mostre a authorizacao que tem para taes concessoes. Outra de Manuel Antonio Diniz pedindo posse de hum terreno em que edificou huma Casa: Lue visto ja ter edificado, tequeira ao Excelentissimo Presidente da Provincia os competentes Titulos. Outra do mesmo, fazendo ver a privacao em que se acha de transito do seu estabelecimento por este se achar circulado de villos Doutras propriedades: Lue a Camara vai tomar medidas a respeito. Outra do mesmo pedindo a Certificacao da concessao que lhe fez o Comman-dante Militar de hum terreno na margem do Rio, proximo a esta Povoaçao: Lue nao estando nas atribuicoes desta Camara conceder terrenos, com tudo ella esta informada que o terreno exigido nao he de volute. Outra de Jose Francisco Luintas, pedindo concessao para continuar com Escho-la particular na Capela do Arroio Grande: Lue a vista do Attestado que junta a sua Peticao, pode continuar. Lue se Requeirimentos, pedindo concessao para edificarem suas propriedades em terrenos de volute. Lue tequeira a quem compete. Foi apresentado pelo Escrivao d'Orphaos desta Villa o Diploma de sua nomeaçao para ser registado no Archivo desta Camara: Lue o Secretario o lance no Livro competente. Nada mais occorrendo, lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, e assignou-se, e fevou-se a Sessao. Ou Joaquim Honario de Paiva, Secretario a escrever

João Augusto Penedo

19
Lug^a

Domingos Moreira

Ant. Frag. da B. Cam.
M. de A. de A. de A. de A.
Antonio Ricardo Moraes
Jose Fernando Passos

Acta: N.º 1.ª Primeira Reuniao. Cam. Arcebispo
Segunda Sessao

Presidencia do Senhor Penedo

Nos vinte e tres dias do mez de Setembro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao as dez horas da manhã, foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Compareceo, e prestou juramento de Juiz de Paz do primeiro Districto do Curato do Arroio Grande na forma da Ley, o Cidadão Jose Baptista d'Almeida e Souza. Lue se os seguintes Officios do Cidadão Ignacio dos Santos dactado de hoje, dando motivos por que nao pode aceitar o Emprego de Fiscal Suplente para que fora elleito. Resolveu-se que se admoesta-se de novo para vir prestar juramento de ditto emprego, por se nao achar tancarrel sua escuro. Outro do Fiscal Suplente desta Villa com a mesma dacta, fazendo ver, que por molestia nao pode vir prestar juramento de Fiscal, o que fara logo que melhorar: Inteirada. Outro com a mesma dacta participando, que ainda existe em seu poder quatorze mil seis de licencas: Inteirada. Outro com igual dacta capeando a Lista das pieças a que se deu Licença de porta aberta, e espectaculos Publicos, e dos multados: Inteirada. Hum Requeirimento de Rosaria Buena e Silva pedindo que esta Camara informe se esta ou nao de volute o terreno que tequer: Lue o Fiscal informe a tequeira. Outro de João da Silva

Nieira Braga, pedindo que esta Camara lhe indimnize o
espaço de terreno de humna lica que vai atravessar os terrenos
de sua propriedade: Lue apresentou os Titulos por onde pro-
se a posse d'elles, para a vista deliberar. Dois pedindo con-
cessão pedindo concessão de terrenos para edificar: Lue te-
queira a quem compete. Outro de Manoel Gomes Mo-
reira pedindo licença de Casa aberta: Lue se lhe conceda.
Lido de novamente o Officio do Excelentissimo Presiden-
te da Provincia, que estava sobre a miera, em que pede
com urgencia, quaes as necessidades quaes as necessidades
deste Municipio: Lue se acuvia-se o tecebamento, e que
em tempo oportuno se darã cumprimento a esta exi-
gencia. Indicou o Senhor Maia, e foi aprovado, que
continua-se a arrematacao da feicao de pezos e medi-
das, e director de Cabeça de Gado de consumo deste Muni-
cipio, annunciando-se por Edictaes que esta deve ter prin-
cipio no dia vinte e seis do corrente, e que finalizarã
no dia vinte e nove do mesmo. Indicou o Senhor Pa-
xidente, e foi aprovado, que se considera-se ao Official En-
ginheiro para vir a esta Sala amanhã a humna ho-
ra da tarde, para de accordo com esta Camara trata-
rem sobre objectos pertencentes a esta Povoaçao: Lue
se Ordenasse ao Procurador desta Camara a agitaçao
da Cobrança do Direito de vinte reis por cabeça do
Gado morto nas Chargueadas deste Municipio, assim
como das multas originadas pela Assembleia Para-
chial da Freguesia do Herval: Lo que se Officie ao Ci-
rurgião de Numero d'Armada Imperial João An-
tonio de Moura, pedindo-lhe para administrar
o povo Vaccinico: Indicou o Senhor Passos e foi apro-
vado que o Porteiro desta Camara pissa-se a embargar
todas as obras que se estão edificando sobre as estra-
das, puzando assim o tranziço publico com taes es-
tabelecimentos, e que esta deliberacão se publica-se
por Edictaes marcando a silencio de doze dias, e
que deve ter de largura todas as estradas que entram por

na esta Villa, comutando a pena ao infractor do desmu-
limento de taes estabelecimentos, e a multa compe-
tente. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta, de-
pois do que approvou-se; assignou-se, e fexou-se a Sessão.
Em Joaquim Honorio de Paiva Secretario a escrever.

João Augusto Penedo
Domingos Moura

Ant. J. da B. Corr.
Manoel Ant. de A. S.
José Fernando Capri
Antonio Eduardo Magalhães

Acta. N. 22. Primeira Reuniao. Com. Arcebispo.
Terceira Sessão

Presidencia do Senhor Penedo

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro do anno
de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da
Independencia, e de Imprio, nesta Villa de Jaguarao, as dez
horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores
Vereadores: Lerao-se os Officios seguintes: Do Procurador
desta Camara com data de hoje apresentando a conta cor-
rente de receita e despesa: Juteirada. Do Cidadão Liborio Tei-
veira de Sousa com a mesma data, dando os motivos
por que não podia aceitar o emprego de Vereador Suplen-
te: Lue fexem admettidos: Do Delegado de Policia desta Vil-
la de vinte e dois do corrente, fazendo ver ter tomado medi-
das para se não venderem bebidas espirituoras a varejo nos
suburbios desta Villa, e puzando a esta Camara para
não conceder licenças para tal fexer: Lue se responde-se
dizendo-lhe que esta Camara não podia deixar de dar
taes concessões, por não encontrar Lei que ordene esta pro-
vacaõ. Hum requerimento de Jose Magalhães Guimarães
mostrando ter povoado humna Chacara, por concessão
que teve do Commandante da Policia desta Villa Bullino

de Souza: Que junte essa concessão, para ser deferido. Outro do Reverendo Vigário João Theodoro Cabral Diniz, pedindo esta Camara lhe atteste se tem ou não cumprido com os deveres de seu Ministerio: Que se atteste. Outro de João Manoel de Lima, pedindo informaçõ se está ou não habitando em terrenos de volute: Que visto já ter edificado sem encontrar obstacolo, pode tequerer os Titulos ao Excelentissimo Presidente da Provincia. Dois pedindo esta Camara informe se estão ou não de volute os terrenos que tequerem: Que o Fiscal informe. Foi apresentado o Titulo de hum terreno concedido a Merciana Gomes da Porcinçula: Que se lhe puzem e cumpria-se, e fosse registado. Outro de hum terreno concedido a Manoel Teixeira de Mello: Tere o mesmo destino. Indicou o Senhor Passos e foi aprovado, que se ordena-se ao Cidadão Melanio Amaro da Silveira, que faça abrir o seu muro no lugar onde corresponde a Rua da Boa Vista. Enxada mais occorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrivão.

João Augusto Bezerra
Domingos Moreira

Ant. Frag. da b. b. b.
M. do C. do P. do S. do S.
Antonio Ricardo Mayan
Jose Tomaz de Castro

Acta N.º 23.

Primeira Reunião: Com. Arcebispo
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Peneolo

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentas e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoaraõ, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seus Senhores Vereadores. Levou-se os seguintes Offícios. Do

25
1947
Cirurgião João Antonio de Moura da cta do hoje
aceitando o consite que esta Camara lhe fez em Offi-
cio de vinte e tres do corrente, para applicar o Pox Vacini-
co, e pedindo-se-lhe distine dia, hora, e lugar para es-
te fim: Resolveo-se que se-lhe agradece-se o bom grado
com que aceitou esta tarefa, e que com esta da cta hia
anunciar, que no dia cinco d'Outubro proximo devia
ter principio esta applicação, na Casa da Camara des-
de as nove horas da manhã até ás onze. Do Fiscal
Suplente com a mesma da cta, dizendo, que lhe pare-
cia desnecessario vir prestar juramento de Fiscal, por
já o ter prestado de Fiscal Suplente: Que se-lhe fizesse
sentir quão desagradavel foi a esta Camara hum tal
refleccão. Do mesmo com igual da cta em que men-
cionava dois individuos para serem Guardas Municipi-
caes: Que nomeou a Manoel Miranda Geriba para
este Emprego, por estar na conformidade da Lei. Hum
Requerimento de Guisobim Furtado, em que o Fiscal
informava estar de volute o terreno que tequer: Que po-
de tequerer os Titulos. Outro de João Thoris Cardil, pe-
dindo informaçõ de hum terreno em que fez huma
Casa: Que visto já ter edificado sem embaraco, que pode
tequerer os Titulos. Outro de Manoel de Matos do An-
ral contendo o mesmo: Tere a mesma resoluçã. Outro
de Maria Marques, fazendo a mesma tequiricã: Tere
igual destino. Outro de Antonio Goncalves Medeiros,
dizendo que tivera ordem do Fiscal desta Villa para
deixar francas as margens do Rio, e fazendo ver que
so d'um lado he que tinha tapado, porém que deixara
humã Porteira para a servidaõ publica; Que con-
firmava a ordem do Fiscal, e por isso deve deixar fran-
cas as margens do Rio the onde banha a sua maior
enchente. Outro de Bernardo Augusto de Miranda
tequerendo informaçã sobre hum terreno que quer
edificar: Que o terreno que tequer tem proprietario.
Outro de Antonio Narciso Lima, pedindo o mesmo

Tere o mesmo distincto. Outro de Manoel Ferreira com informaçao do Fiscal em que menciona ter proprietario o terreno requerido. Que não tem lugar sua pertençaõ. Outro de Bento Manoel de Leivas, pedindo informaçao de hum terreno para edificar. Que o terreno que exige esta destinado a obras Publicas. Outro de Marcos Jose de Leivas, pedindo licença para mandar alinhar hum terreno, que d'is comprou. Que este terreno foi concedido por esta Camara a Manoel Antonio d'Almeida. Tres pedindo informaçao se estão ou não de volute os terrenos que pretendem. Que o fiscal informe a respeito. Foi apresentado hum Titulo de terreno concedido a Luciana Felicia Gomes da Porciuncula. Que se lhe ponha o cumprimento, e que se registre. O Senhor Presidente indicou, e foi unanimemente aprovado, que para dissolver d'asidas e embaraços em que se v'ia esta Camara com respeito aos immensos terrenos desprovidos que ha nesta Villa, e se supoe ter proprietarios, de novo se confirme a disposiçao da Camara de Quatorze de Julho passado, em que ordenava se fossem apresentados os Titulos destes terrenos na presente Sessão e não o tendo feito, se destina-se para este fim a primeira Sessão Ordinaria do anno vindouro, fazendo-se publica esta deliberação, não só neste Municipio como annunciando-a nos Jornaes de Porto Alegre e Rio Grande, com pena de perder o direito q' tinham em os mencionados terrenos o que assim o não cumprir. Representou a Comissao encarregada do festejo para o festejamento do Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia, que supondo não chegar o dinheiro da subscriçao para as despesas projectadas que esta Camara providencia-se a respeito d' falta que poderia haver, visto na mesma não haver fundos, para este fim, e que nomea-se quatro agentes, para coadjuvarem a mesma Comissao em seus trabalhos. Que

quanto ao primeiro Artigo, pedia dos mesmos Comissionados se encarregassem, e mais alguns Cidadãos os de contribuir com as faltas, as quaes a mesma Camara mandará satisfazer, quando seus fundos o permitto, e respeito ao segundo, que igualmente se por a votaçao, unanimemente foram elleitos os Cidadãos Jose Luis Correa da Camara, Antonio Jose Barbosa, e Jose Antonio d'Oliveira Palma, e o Estrangeiro Francisco Custagui, para o que officiosamente se considerassem. Enada mais occorrendo, lavrou-se esta ^{acta} depois do que, aprovou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario e escrevi.

João Augusto Loureiro
Domingos Moura

Ant. José da b. b. b.

Manoel Ant. d'Almeida
José Fernandes Bapto
Antonio Ricardo Magalhães

Acta. N.º 14. Primeira Reuniao. Câmara Municipal
Quinta Sessão

Presidencia do Senhor Periodo.

No vinte e seis dias do mes de Setbr. do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leram-se os requerimentos seguintes. De Maria Perpétua Dutra pedindo informaçao sobre hum terreno; Resoluo-se que o Fiscal informe a respeito. Outro de Anna Maria Fernandes, contendo o mesmo. Que não tem lugar o que pede por estar proximo ao Intrincheiramento. Outro de Jose Ferreira e Alexandrino, fazendo ver que edificou em hum ter-

reno, que agora lhe consta, ter propriedade, porém com tudo que quer esta Camara informe para mandar tirar os Titulos, por lhe constar taobem que nao existem Titulos do mencionado terreno. Lue o Fiscal respectivo informe que documento apresentau o Suplicante para se proceder a medição e construcção do Edificio. Outro de Joaquim dos Santos Polvoras, pedindo informacão de hum terreno de Chacara que porou, com duzentas braças de frente, e quatrocentas de fundo. Lue quanto a extencao, nao esta em pratica, e respeito aos Titulos, q. os pode mandar tirar, visto já ter povoado. Outro de Joze Benito Varela, pedindo informacão de terrenos em que já edificou. Lue visto ter edificado sem embargo, pode tequerer os Titulos. Outro de Joaquim Goncalves Braga, pedindo licença de porta aberta. Lue se lhe conceda. Outro de Augustinho Cancio Augusto, em que o Fiscal informa, que ignora onde he o terreno pedido por nao encontrar as devidas confrontações. Lue tequeira em termos. Quatro, pedindo informacão sobre terrenos: Lue fiquem sobre a mēza athe que se apresentem os Titulos exigidos. Foi apresentade hum Titulo de terreno pertencente a Theodoro Teixeira de Mello: Lue se lhe ponha o cumprimento, e que se registre. O Senhor Papez indicou e foi aprovado que se leva-se ao conhecimento do Delegado de Policia, que consta a esta Camara achar-se esta Villa, e o Municipio infestado de homens vagos, os quaes prejudicão, e transformão o bem estar dos habitantes ^{em} Municipio, afim de providenciar a respeito; outro sim que achava de uma necessidade, que todo o vizinho que tenha homens afularios des se lhe faça assignar termo de responsabilidade aos seus feitos. Indicou mais e foi aprovado se ordena-se ao Procurador, para mandar assignar esta Camara na Tipografia dos Jornaes Ministeriaes, na Corte do Rio de Janeiro, e na Capital desta Provincia; que manda se farer humas Armas p. o Sello desta Camara; que compra se dia

ias grandes; e que manda-se vis hum Padrao de peros e medidas. Indicou mais e foi aprovado, que se manda-se fazer por conta da Camara tres fontes donde se uche miltos agua, para o logradouro publico, nomeando se para isto humma comissão; e pagando-se a esta nomeação sahiraõ elletos os Senhores Moreira, Maia, e Olseira, a quem se encarregou o desempenho desta indicacão. O Senhor Presidente indicou e foi aprovado que se ordena-se ao Fiscal para mandar tirar das Tuas desta Villa todo e qualquer objecto immanudo que se encontre, havendo de Procurador da Camara aquella despera que com isto se origine. O Senhor Costa indicou, e foi unanimemente aprovado que se ordena-se ao Fiscal para pagar humma restoria nao só nos peros de que se uzo as Carretas que vendem Carne por esta Villa tevirando se suas exatos, como fazer que estas conservem a limpeza devida, applicando a multa competente ao contraven tor d'estes dais Artigos. Indicou o Senhor presidente q. se annuncia-se por Colitae para que todo o proprietario, ou inquitino dese mandar, quanto antes, cair as frentes de suas Coxas, e compor suas cercadas, a que foi unanimemente aprovado. Criada mais occorrendo lavrou-se esta acta, depois do que aprovou-se, assignou-se, e fezou-se a Lenda. Eu Joaquim Floriano de Paiva, Secretario e escrevi.

João Augusto Barros
Jornalistas Moreira

Ant. J. da B. Corr.
M. Carlos de S. J. P.
Jose Fernandes Castro
Antonio Ricardo Mayer

Acta. N.º 25. Primeira Reuniao ^{da} Cam. Arcebispo
do

Sexta Sessao

Presidencia do Senhor Penedo

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Imperio; nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Compareceu e prestou juramento, na forma da Lei, de Fiscal d'esta Villa, o Cidadão João Vicente dos Santos, o que se fez publico por Edital. Lerão os seguintes Officios. Do Delegado de Policia d'esta Villa dacta de hoje, trazendo ao conhecimento desta algumas disposições que junto offecia: Lue se accura se o recebimento, fazendo-lhe algumas observações a respeito. Do Tabelião Manoel Nolasco Rodrigues Paes, com ducta de honter mostrando a boa fé, com que fizera assignar hum papel em mão de venda de hum terreno, que o Capitão Marcos Jose de Leivas lhe dicara tinda comprado, sem que a isto acatasse o vendedor: Interada. Hum Requerimento de Maria Brena, no qual informava o Fiscal achar-se de soluto o terreno requerido: Lue pode mandar ter os Titulos. Outro de João Francisco Pereira Leoncio, pedindo Licença para abrir Casa de negocio, e espectaculo publico: Lue se-lhe conceda. Outro de Ventura Jose da Costa, pedindo informacão de hum terreno: Lue fique sobre a miera. Cinco contendo o mesmo: Lue o Fiscal informe a respeito. Indicou o Senhor Paes, e foi unanimemente aprovado; que se lerne-se ao Fiscal a tabela dos direitos que devera pagar as Carretas do tranzito d'esta Villa, e as que entrão de fora, para agitar a cobrança d'elles; e que estas deverão ser numeradas para o que se dese mandar abrir por hum ferreiro as lettras competentes; Lue o mesmo Fiscal torne conhecimento de huma tapage, que está fazendo Ignacio Rodrigues em sua Chocara, para ver se os Titulos que possui abrangem toda a quella extencao, e que lhe informe que mão tape a estrada que vem do Pao do Telho; Lue se marque hum praso para vel ao Estancieiro d'este Municipio para costear as suas

fazendas: Sobre o que resolveu-se; Lue officia-se ao Fiscal sobre estes objectos indicados; que se mandassem fazer as lettras para a numeracao das Carretas; e que se fizesse publico por Edital, que até ao fim do anno de mil oitocentos e quarenta e seis se deverri achar costeadas as fazendas das Estancias do Municipio. O Senhor Presidente offerceu gratuitamente a esta Camara quatro larnas de pur Vaccinico para se-lhe dar a divida applicacao. Enada mais occorrendo larron-se esta acta, de pois de que approvou-se, assignou-se, e fexou-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi

João Augusto Paes
Antonio Ricardo Mayag
Domingos Moreira

Ant. Fraga da Costa
Manoel Paes
Jose Fernandes Bahia

Acta. N.º 26. Primeira Reuniao ^{da} Cam. Arcebispo
do

Septima Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos trinta dias do mez de Setembro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, decimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores, tomando a Presidencia o Senhor Medeiros por se achar testabelecido de seus incomodos; e faltou com cauza o Senhor Paes. Lerão-se os objectos sobre a miera. Hum Officio do Engenheiro encarregado da fortificacao d'esta Villa com dacta d'hoje marcando a extencao alem, e aguerdo de intrincheiramente da mesma Villa que deve ser privativa de novos estabelecimentos: Interada, e que esta extencao se dirija ao Fiscal para por ella se ter nas concessões dos estabelecimentos. Outro do Delegado de Policia de vinte e tres do corrente, que se achava sobre a miera: Lue

se acuse o recebimento. Hum requerimento de Constancia
Maria das dores, fazendo ver ter perdido os Titulos de
humra Chacara em que vive a Annos, pedindo informa-
cao se he verdade o exposto, e licenca para mandas medir.
Lue he verdade o que alega, e que pode proceder a medição
quando lhe convenha. Outro de Miguel Blanco Cabrito,
pedindo terreno para humra Chacara. Lue a Camara
nao esta authorizada para fazer estas concessões. Outro
de Joaquim dos Santos Polvoras, com replica, pedindo se
lhe marque a extencao que deve ter para humra Cha-
cara que tem povoada. Lue ainda she nao foi estabelecida
a extencao que deve ser concedida para estes estabelecimen-
tos. Outro de Jose Machado pedindo informacao de hum
terreno para Chacara. Lue esta Camara nao esta autho-
rizada para informar a tal respeito. Outro de Joao Au-
gusto Peredo, mostrando ter perdido a concessão que es-
ta Camara she tinha dado em vinte e seis de Fevereiro
passado, de hum terreno, e que para bem de poder man-
dar tirar os Titulos, se lhe ratifica-se esta concessão. Lue
sendo verdade o que alega se lhe renove a concessão. Outro
de Antonio Barbosa d'Almeida com informacao do Fis-
cal. Lue a Camara se refere a ditto informacao. Outro
de Maria Perpetua Dutra, com replica. Lue ficou so-
bre a mesa. Outro de Antonio Narciso Lima, com in-
formacao do Fiscal. Lue a vista da ditto informacao
pode requerer os Titulos. Outro de Jacintho Pereira de
Aguiar, com a mesma informacao. Tese a mesma
resolucao. Outro de Guilherme Flingston, pedindo in-
formacao de hum terreno que edificou. Tese o mes-
mo destino. Outro de Francisco Jose Pereira, que esta
na sobra a mesa, pedindo o Ordenado de Camareiro Fianca
que fora nomeado. Lue quando se ache no ex. digo, Lue
quando haja Carta de Correcao, e esteja no exercicio da
seu emprego, pode requerer seu Ordenado. Outro do
Porteiro Antonio d'Almeida Lima, pedindo aumen-
to do Ordenado. Lue quando esta Camara lembra fun-

funções, será admitida a sua requisição. Tres pe-
dindo informacao sobre terrenos de volute. Lue
o Fiscal informe. Indicou o Senhor Peredo, e foi apro-
vado, que a Direito de Cabeça de Gado de consumo
deve ser cobrado desde o dia em que se finalizar a arre-
matção d'elle, atthe o fim do presente anno. Ultiman-
do hoje as arrematações do Direito d'Affricação, e Cabeça
de Gado de consumo, ficou com o primeiro por quinhen-
tos e dez mil reis o Cidadão Ignacio Rodrigues Diniz, e
segundo o Cidadão Jose Antonio d'Almeida Palma, por
cem mil reis, os quaes assignarão os competentes Ter-
mos, obrigando-se elles, e seus fiadores ás condições nelles
expressadas, e se lhes derão os competentes Diplomas. Ena-
da mais occorrendo lavrou-se esta acta, depois do que
aprovou-se, assignou-se, e fez-se a Sessão. Em Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João da Paiva
Domingos Moreira

Ant. Joaq. da C. da C. da C.
M. do Ant. d'Almeida
João Augusto Peredo
Antonio Ricardo Mayes

Acta N.º 27. Primeira Reuniao. Com. Arcepedoz
No. Outubro Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

No primeiro dia do mez de Outubro do anno de mil oito
centos e quarenta e cinco, decimo quarto da Independencia,
e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com seus Senhores Senadores. Com-
pareceu o Cidadão Ignacio dos Santos, e expoz verbalmen-
te os motivos por que nao podia aceitar o Emprego de Fiscal
Suplente d'esta Villa, e sendo attendidos se procedeo a nomea-
cao de outro individuo para o mesmo Emprego, sahindo

effecto o Cidadão Sr. Antonio d'Aguiar, a quem se dirigio
Officio a respeito, marcando-lhe para sus prestos juramen-
to o dia quatro do proximo Novembro. Le-se hum requi-
simento de Francisco Teles de Meneris, pedindo informacao
sobre hum terreno de soluto, e achando-se presente o Procura-
dor do Comendador Cypriano Barcelos, fez-se que pertenci-
ciaõ estes terrenos ao seu constituinte, e que se obrigava em
tempo competente, ^{+apresentar} Titulos, ou Documentos, que comprovem
a posse d'elles: Resolveo-se que isto mesmo se deferi-se ao Supl.
Outro do Official Enginheiro Joao Pedro de Gormão Sar-
concelos. Maris, com informacao do Fiscal: Lue vista a
informacao, podia requerer os Titulos. Outro d'Eufrasio
Luis d'Abreu correndo o mesmo: teve o mesmo destino. Ou-
tro de Marcelliano Gomes da Porciuncula, pedindo face sus-
tada a informacao que teve desta Camara Jacintho Perce-
ira d'Aguiar, sobre hum terreno que pertence ao Duplican-
te, o que mostrará em tempo competente: Lue a vista desta
requisicao, fique sem effecto a pertençaõ de dito Aguiar atte
o tempo d'apresentação dos Titulos. Outro de Joao dos San-
tos Campelo, com informacao do Fiscal: Lue vista a in-
formacao, queira em termos. Outro de Clemente Pereira,
pedindo informacao de hum terreno em que já edificou,
Lue visto ter edificado sem embargo, pode requerer os Titu-
los. Outro de Bernardino Augusto de Miranda, com in-
formacao do Fiscal: Lue achando-se tudo com a mesma
letra, acha esta Camara nulla sua requisicao. Outro de
Senhorinha de Freitas Masciel, pedindo informacao so-
bre hum terreno de soluto: Lue o fiscal informe a respeito,
tendo em vistas a extençaõ marcada pelo Enginheiro. In-
dicou o Senhor Presidente, e foi approvedo, que sofraõ a
multa que a Lei marcaõ os Senhores Vereadores, Rodrigues,
Cunha, e Abreu, por terem faltado a presente Reuniao,
sem apresentarem justos motivos. Lue se nomee huma
Commissao para de novamente corrigir as Posturas des-
ta Camara: Lue não se continue com os preparativos, que
estavaõ encarregada a Commissao, para o recebimento do

Excellentissimo Presidente da Provincia, atte que
de novo haja probabilidade da vinda do mesmo: 26
Seg
sobre o que resolveo-se, que se remettase ao Procurador a lista
e quantia da multa correspondente aos Senhores Vereadores
multados, para agitar esta cobrança: Lue se nomea-se
Commissao de quatro membros para a tedacao das Posturas
designando-lhe a primeira Sessao do anno proximo pa-
ra as apresentarem; E que se dirigi-se Officio a Commissao
encarregada dos preparativos do festejo para não continuar,
e passando-se a nomeacao da Commissao indicada, foram
effectos os Senhores Penedo, Goncalves, Paços e Abreu, a
quem se intimou o objecto de sua nomeacao. Indicou
o Senhor Abreu, e foi approvedo, que se estipula-se ao Secreta-
rio desta Camara humã quantia, que elle deva levar pelo
registro de Titulos de Predios deste Municipio, e foi una-
nimemente marcada a quantia de dois mil e quatro cen-
tos reis por cada hum. Indicou o Senhor Penedo, e foi
approvedo, que se dirigi-se ao Official Enginheiro, o pare-
cer desta Camara, respeito a extençaõ que devem ter as Qua-
dras da continuacao desta Villa, ficando no lugar das fon-
tes publicas, hum largo, para se poder praia o futuro cons-
truir Chafarizes: Lue se agradeça ao mesmo Enginheiro as
noças que apresentou a esta Camara sobre a extençaõ que
deve ficar de soluto immediato ao intrincheamento, appro-
vando-as no todo: Lue se ordena-se ao Fiscal para não con-
sintir Edificio algum dentro, ou fora do intrincheamen-
to, que não seja construido com a altura que a lei marca,
e que não consinta igualmente que se edifique sem que a-
presentem os competentes Titulos. Lue se chamem os im-
mediatos em votos para Juizes de Paz do primeiro Distri-
cto desta Villa marcando-lhe a proxima Sessao para
sirem prestos juramento: E que se chame para Vereador
Suplente o que se segue em votos, designando-lhe o mesmo
tempo. Campianeco, e prestou juramento de Guarda Mu-
nicipal d'esta Villa, Manoel Miranda Geriba, a quem se
inunio de competente Titulo. Tendo-se ultimado hoje

sobre Titulos

os trabalhos desta Camara de sua primeira reuniao, ella
resoluo marcar para a segunda o dia tres de Novembro
proximo, e que se publica-se por Editaes. Enada mais
ocorrendo lavrou-se esta acta, depois do que approvou-se,
assignou-se, e fixou-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio
de Paiva Secretario a escrevi.

João Pav. de Mello
Domingos Moreira

Ant. João da Silva
Antonio Ricardo Mayra
João Augusto Pereira

Manoel Antonio de Paiva

Acta. N.º 28. Sessao Extra-Ordinaria. ^{Col. Ar. 1808} _{16.}

Presidencia do Senhor Medeiros

Nos quatorze dias do mez de Outubro do Anno de
mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da
Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoasão, as
dez horas da manhã foi aberta a Sessao com sete Senho-
res Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocado a
Camara, para propor a nomeação de hum Comis-
são, a quem a mesma Camara encarregã-se de hir com-
primentar a Sua Magestade Imperial; visto a certez-
za d'Este Senhor se dirigir a esta Provincia; e sendo un-
nimeamente approvada esta proposta, deliberou-se; que
esta Comissao fosse composta de tres membros; que estes
fophem effectos por escortaria; que se lhes participasse
aos effectos esta deliberacao dando-lhes instrucções a res-
peito; e que se pede-se ao Major Commandante da Guar-
nicão a prompta entrega destes Officios aos Comissiona-
dos: E tratando-se do escrutinio, tiveram a maioria os
Senhores Reverendo Thomaz de Sousa Loguere e Silva,
sete votos: Doutor Joaquim Vieira da Cunha, seis votos:

27
e o Doutor Thomaz Antunes de Azevedo, quatro vo-
tos: e Propoz mais o Senhor Presidente, qual seria
a melhor maneira de se promover hum nova sub-
scriçao para o tecebim.º do Mesmo Augusto Senhor, no
caso de se dirigir a este ponto, sobre o que foi resollido
que havendo esta cetera esta Camara se desera logo
teirius Extra-Ordinariamente, e ella mesma sa-
his emcorporada a promose-la. Leo-se hum Offi-
cio do Vereador Doutor Joaquim Vieira da Cunha de
vinte e tres do passado, accirando o tecebimento de dois
desta Camara, e dando os motivos por que não podia
comparecer na proxima passada reuniao Ordina-
ria: Interada, Comparecerão e prestarão juramento
na forma da Ley os Cidadãos Antonio Joaquim da
Costa Correia, para Juiz de Paz do primeiro Distri-
cto desta Villa; e Antonio Brax d'Aguino, para
Fiscal Suplente do mesmo Districto, o que se pu-
blicou por Editaes. Enada mais occorrendo, lavrou-se
esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e
fixou-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva,
Secretario a escrevi.

João Pav. de Mello
Domingos Moreira

Antonio Ricardo Mayra
Jose Fernando Pappas
Ant. João da Silva
João Augusto Pereira
Manoel Antonio de Paiva

Acta. N.º 29. Sessao Extra-Ordinaria. ^{Col. Ar. 1808} _{16.}

Presidencia do Senhor Medeiros

Nos vinte dias do mez de Outubro do Anno de mil oito
centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independen-
cia, e do Império, nesta Villa de Jagoasão as dez horas da
manhã, foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores

Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocada a Camara afim de providencias a nomeacao de dois Mem-
bros para a Comissao encarregada de hir felicitar Sua
Majestade Imperial, pod-se ter justamente escuzado
igual numero da mesma Comissao, sendo hum o
Doutor Thomaz Antunes d'Abreu; que foi teprorado pe-
lo Excellentissimo Presidente da Provincia por Officio
que dirigio a esta Camaras de direito do Corrente, por
motivo de nao poder aquelle Antunes desampiaras o
Hospital Militar desta Villa de que se acha encarregado
de que a mesma Camara ficou inteirada depois da sua
leitura, assim como dos attendidos motivos que allega
o Reverendo Padre Thomaz de Souza Lequeira e Silva em
seu Officio de decacete do mesmo mez; e passando-se a me-
meacao de ditos Membros, resolveo-se que substituissem
esta falta os Senhores Rodrigues, e Abreu, por serem os
que se seguirao em votos no primeiro escrutinio, dirigindo-
lhes as instrucções a respeito; e que se pedisse ao Major Com-
mandante da Guarnicao desta Villa a prompta remessa
destes Officios. Enada mais occorrendo, lavrou-se esta acta
depois do que approvou-se, assignou-se, e fepou-se a Sessao.

Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a excessi,
João Lou. de Mard.
Correio Morvira
Ant. Joa. da C. da Cor.
Jose Fernandes Cajor
Antonio Ricardo Maya

[Handwritten flourish]

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 30. Conv. Ar. ex.º 20.

Nos tres dias do Mez de Novembro do Anno de mil oco-
centos e quarenta e cinco vigesimo quarto da Independen-
cia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao as dez horas da
manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereado-
res. Comparecer, e prestou juramento de Vereador Suplen-
te o Cidadao Leodoro Marquês Marques, depois do que to-
rnou aberto, e em seguida pediu o Senhor Vereador Pe-
nedo licenca para se retirar, por ter que attender a obje-
ctos indispensaveis da sua Arte, a qual unanimemen-
te lhe foi concedida. Levao-se os seguintes objectos que
estavao sobre a mesa: Hum Officio do Senhor Vereador
Cunha da actado de 18 de Outubro proximo passado em
resposta ao desta Camara de quatorze do mesmo Mez:
Inteirada. Outro do Juiz de Paz do segundo Districto
do Curato do Arroio Grande de trinta de Setembro des-
te Anno, pedindo a esta Camara esclarecimentos de va-
rios assumptos concernentes a suas attribuições; Lue
se-lhe respondesse a respeito. Outro do Cidadao Manuel
Marques de Souza de dez de Outubro proximo passa-
do em resposta ao desta de vinte e dois de Setembro
deste Anno, e em que se torna a excoiras de vir prestar
juramento de Juiz de Paz do segundo Districto desta
Villa: Lue se-lhe internasse ter esta Camara insistido
em nao aceitar sua excoira, e por isso lhe destinava o dia
sete de Janeiro do Anno proximo, para vir prestar jura-
mento, sob pena da Ley; e que no mesmo sentido se offi-
cia-se ao Cidadao Simplicio Ferreira Porto, elleito Juiz
de Paz do segundo Districto do Arroio Grande. Outro do
Reverendo Joao Theodoro Cabral Diniz de dez de Outubro
passado, acuzando o recebimento da desta Camara do primei-
ro do mesmo Mez, e mostrando nao poder aceitar o consi-
te de vir prestar juramento de Vereador Suplente da mesma

Fue visto a Lei o expensas, se charra-se o immediato em votos para vir prestas juramento no dia cinco do corrente. Outro do Fiscal desta Villa de quatorze do mesmo Mez pedindo se ordena-se positivamente ao Porteiro, e Carcereiro para vigia rem sobre as Carretas que se devem numerar, e que precisa-se para estes lançamentos de hum Livro e papel: Fue se respondida que o Carcereiro não pode ser empregado neste trabalho, e que ao Porteiro já se lhe ordenou a respeito, e que com esta docta se expedida ordem ao Procurador para lhe administrar os necessarios para a escripturacao destes trabalhos. Apresentada pelo Engenheiro encarregado da fortificação desta praça, a planta desta Villa, e seu seguimento; pedindo a approvação della a esta Camara, e sendo pela mesma examinada, lhe mereceu sua approvação e resolvendo-se por isso que se participasse ao mesmo Engenheiro esta unanimidade. Leo-se hum requerimento de Antonio Goncalves de Medeiros dirigido ao Excelentissimo Presidente da Provincia, em que se queira esta Camara ter arbitrariamente ordenado por intermedio de seu Fiscal, para que não occupem nem aproveite o terreno pertencente a huma Chacara que comprou; que as agoas do Rio Jaguaraão acabam de banhar na extra-ordinaria inchente que tem lugar, e inundou mais d'armetade de dito terreno, concedido por Carta de titulos, independente dos matos que tem sempre francos para o disfrute comum, e implorando a sua Excelencia, que visto a ordem desta Camara illegal e tentatoria ao direito de propriedade, se digne ordenar a mesma Camara o não desajosse d'ella; a vista do que o mesmo Excelentissimo Senhor determinou por seu Despacho que esta Camara informe a respeito: Resolveu-se que para se poder dar humra informaçãõ em forma heira necessario mandar-se proceder a humra mediçãõ em mencionada Chacara para se conhecer sua extençãõ, e sendo preciso que esta seja com exactidão, pedir-se ao Official Engenheiro, para que junto com o Senhor Vereador Oliveira a fizessem em practica no dia seis do corren-

do corrente. Criada mais occorrendo erro se esta acta depois do que approvou se, assignou, e feizo-se a Senaõ. Em Joaquin Honorio de Paiva, secretario e escrevi.

João J. de A. M.
Domingos Moreira

Manoel de Oliveira
Ant. Paiva da Silva
Ludovico de Moraes

Acta N.º 31. Segunda Reuniao. Cam. Arcebispo
Segunda Sessao
Presidencia do Senhor Medeiros

29
Seg
Nos quatro dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da independencia e do Império, nesta Villa d'Jaguaraão as dez horas da manhã foi aberta a Sessãõ com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os seguintes objectos. Hum Officio do Senhor Vereador Rodrigues de dez de Outubro passado accusando o recebimento do desta Camara de nove de Setembro deste Anno. Interada. Outro do mesmo de vinte e oito, contendo a mesma accusaçãõ de hum Officio de vinte d'aquelle mez. Interada. Hum Requerimento do Secretario desta Camara pedindo quatro centos mil reis a conta de seus Ordenados anteriores. Fue se authorize ao Procurador para entregar esta quantia. Outro do Guarda Municipal Manoel Miranda Geriba pedindo se lhe adiante o primeiro pagamento de se Ordenado para remediar algumas faltas que sofre originadas por hum incendio que houve em sua Casa: Fere a mesma Resoluçãõ. Outro de Termino Antonio de Macedo com a informaçãõ do Fiscal em que mostra estar de subito o terreno que requer. Fue prode mandar tirar os Titulos. Outro de Felicia Antonia Pomes em que mostra ter edificado em hum terreno de volu-

de volute. Lue visto não achar opozicao, pode mandar tirar os Titulos. Outro d'Agostinho Canio Augusto, com informacao do Fiscal. Lue vista a dita informacao, pode mandar tirar os Titulos. Outro de Francisco Rauce pedindo huens terrenos de volute. Lue não tem lugar sua pretensao, por ter proprietario o terreno que pede. Outro de Josefa Claudia com informacao do Fiscal. Lue a vista d'aquella informacao não se pode conceder o terreno requerido. Outro de Senhorinha de Freitas Maciel, com igual informacao. Tere o mesmo destino. De ranceis pedindo informacao de terrenos: Lue o Fiscal informe. Lue outro ficaram addiados para obterem despacho do terreno que pedem, logo que esteja demarcada a nova Povoacao. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se assignou-se, e fezer-se a Sessao. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a escrever,

João Pa. de Med.
Domingos Mourira

Manoel Ant. Oller
Liaorio
Ant. Paq. da C. Borg

Segunda Reuniao
Terceira Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 32. Com. Arredom.

Nos cinco dias do mez de Novembro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Compareceo e prestou juramento de Vereador suplente o Cidadão Jose Luis Correa da Camara, e tomou assento. O Senhor Presidente offerceo a leitura do Re-

gimento das Carnaras, e Posturas Policiaes das mesmas, 30
sendo a qual o Senhor Pafos Tequero para se lido no seguinte o requerimento que se acha sobre a mesa em que versa a queixa que Antonio Goncalves de Medeiros faz contra esta Camara ao Excelentissimo Presidente da Provincia, por ainda não estar imposto de seu conteúdo; o que foi posto em execucao, e logo o mesmo Senhor Pafos indicou e foi approvado, que se faça contra a Sua Excelencia na informacao que exige quanto aquelle requerimento he falso e malicioso, tratando de illudir desta sorte a Authoridade primaria da Provincia: Lue esta Camara achando-se calumniada por aquelle Cidadão trate de o chamar a juizo para que justefique quanto alega em seu requerimento, e quando o não faça, proceder-se contra elle na forma da Lei: Lue se nomee hum Procurador para este fim: Lue se Ordene ao Procurador da Camara para mandar tirar pelo Tabelião Publico humma Certidão d'aquelle requerimento, e pafas humma Procuracao ao Fiscal desta Camara, quem foi effeito para pugnar pelo direito da mesma, e a quem deve ser entregue detta Certidão para lhe servir de base. E ultimamente, que achando desnecessaria a resolucao de hontem em que se mandava proceder a medicao d'aquella Chacara, para cujo fim se havia encarregado ao Official Enginheiro, se officia-se a este; para que a não porcha em pratica, agradecendo-lhe ao mesmo tempo o bom grado com que se tem prestado as exigencias desta Camara. Lerão-se os requerimentos seguintes. De Antonio Maria Pedro Charier pedindo licença de porta aberta: Lue se lhe conceda. Outro do mesmo pedindo concessao de hum terreno para edificar: Lue não estando nas attribueicoes da Camara tal concessao, tequeira em termos. Outro de Leopoldina Vargas de Cerqueira com informacao do Fiscal desta Villa: Lue vista a informacao, pode requerer os Titulos do terreno que pede. Outro de Francisco

Jose de Souza Coelho com igual informaçao: Tere igual destino. Foi apresentado hum Titulo de Chacara para ser lançado no Livro de Registo: Lue o Secretario o lance no Livro competente, ficando no Archivo athe a Sessão de Janeiro. Nada mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e feyrou-se a Sessão Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João Pa. de Moura
Domingos Moreira

Manoel Ant. de Alvim
Jon. Luv. Luv. da Lameira
Ladorio Ant. de Moura
Ant. Pa. de Moura
Jose Manuel de Paiva

Segunda Reuniao
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 33. ^{Cal. Com. Medeiros}

Nos seis dias do mez de Novembro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoarao as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores. Levou-se os seguintes objectos: Huma expozicao do Senhor Vereador Oliveira em que apresenta motivos identicos por que não pode aceitar o Emprego de Juiz de Paz do primeiro Districto desta Villa, para que foia elleito, a vista dos quaes foi unanimente dispensado, resolvendo-se chamar o immediato em votos, e achando-se correptado o Cidadão Antonio Ricardo Maia com o Sr. Vereador Marques, decidio a sorte, e ficando o emprego no ditto Senhor Marques, que se achava presente, prestou juramento e se fez publico por Edictaes. Hum officio do Procurador da Camara dacta de hoje apresentando a Conta Corrente da receita despesa desta Camara: julgadas.

Hum requerimento de Bernardino Augusto de Almeida com informaçao do Fiscal desta Villa: Lue vista a informaçao pede que se conceda os Titulos do terreno que pede. Outro de Manuel Ribeiro dos Santos com a mesma informaçao: Tere igual destino. Outro de Joaquim Jose da Costa, contendo dita informaçao: Tere a mesma resolucao. Outro de Antonio Soares Saraiva, pedindo Licença de porta aberta: Lue se-lhe conceda. Outro de Benedicta Maria pedindo hum terreno de soluto: Lue não trazendo mencionadas todas as confrontações se-lhe devolia para as mencionadas. Dois pedindo informaçao de terrenos de soluto: Lue o Fiscal informe. Julgou o Senhor Paços e foi approvado que se administra sem com leis diarios a hum preço que se acha na Provincia Militar authorizando-se para isto ao Procurador: Julgou mais o mesmo Senhor Paços que se desse cumprimento ao Artigo primeiro não haver digo, ao Artigo cinquenta e seis da Ley do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e sete em que manda crear hum Comissao para verificar todos os estabelecimentos publicos, e entrando em discussao foi vencido, que não devia ser nomeada ditto Comissao, por não haver presentemente nesta Villa objecto algum que urja o cumprimento desta Ley. Nada mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e feyrou-se a Sessão Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

34
Seg

João Pa. de Moura
Domingos Moreira
Manoel Ant. de Alvim
Jon. Luv. Luv. da Lameira
Ant. Pa. de Moura
Ladorio Ant. de Moura
Jose Manuel de Paiva

Segunda Reuniao

Quinta Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 34. Cum. Arrevedor
Mo.

Nos sete dias do mez de Novembro do anno de Mil oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quinto da independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as dez horas foi aberta a Sessao com sete Senhores Vereadores. Sofreu a nota a acta d'hontem da falta da explicacao onde diz; o prazo que se acha na praias Militares, onde se deve aumentar, o qual pertence ao Civil. Indicou o Senhor Presidente e foi approvado, primeiro, que se nomeasse hum Commissao para ledigir a informacao que a Camara tem a dar no requerimento de Antonio Goncalves de Medeiros, e procedendo-se ao escrutinio; propoz o mesmo Senhor Presidente que supunha elle nao devia entrar nesta votacao, o que posto em discussao foi vencido que devia entrar, depois do que se passou a apuracao pela qual se conheceu terem obtido a maioria os Senhores Medeiros e Pafos. Segundo; Lue esta Commissao procure informar-se do Fiscal em que tempo ordenou a dito Goncalves que nao tapasse o terreno pertencente a marinha, e que porcao de terreno he o que lhe embargou, e se foi em tempo de grande enxada, procurando igualmente os Editais da Camara a tal respeito para insirir na mencionada informacao. Terceiro; que visto a Camara ter mandado pagar alguns Ordenados a seus Empregados, mande tambem pagar hum semestre ao seu Posteiro. Quarto que constando, que os Editais da Camara nao sao approvados pelo tempo do estalo, que a Camara ordene ao Posteiro de baixo de sua responsabilidade, que d'hoje em diante sejam ditos Editais postos em tableta pelo tempo que for necessaria a sua publicacao, a qual devera todos os dias ser recolhida ao por do Sol. Atte que se cumpria o ditto prazo passaria certidao depois nos mesmos Editais, eos apresentara a Camara no primeiro dia de cada hum de suas Sessoes Ordinarias.

Quinto finalmente, que constando que alguns Annos ³² queiros depraõ de vender carne a certas pessoas, a S. gr. ainda tendoa com abundancia, o que deixa conhecer que dese ser praticado por humra vil rigancia, Pelo que esta Camara dese fazer publico por Editaes, que se pratique o contrario, nao se negando a venda de ditta Carne a pessoa alguma logo q' ella se ache nos lugares destinados para ser vendida, e os contraventores serem multados em seis mil reis pela primeira vez, em dez pela segunda e mais vezes, com tres dias de prazos. Indicou o Senhor Pafos e foi approvado, que se fizesse conhecer ao Excellentissimo Presidente da Provincia, quanto se apresentara os servicos prestados desde ja, como Cidadao Brasileiro, pelo Constrangeiro Francisco Custaguis Belmonty, o que deixa de acontecer por ainda nao estar naturalizado, pedindo por isso a Sua Excellencia, que vista os documentos, conceda que esta Camara o admita a qualquer empingo durante a demora que poder ter a Carta de Naturalizacao, que o mesmo Custaguis diligencia. Indicou o Senhor Moreira, e foi approvado, que se ratifique a o Fiscal a ordem de nao deixar cobrir nesta Povoaçao Edificio algum de Capim. Lue se os seguintes objectos: Hum requerimento de Joaquin Jose da Costa, pedindo concessao para edificar sua propriedade obrigando-se pelos Titulos: Lue se-lhe conceda, ficando sujeito a apresentar os Titulos no prazo de tres meses, em cuja resolucao se assignarao vendidos os Senhores Presidente, e Vereador Correia. Outro de Luciano Teixeira de Mello, pedindo hum terreno na Costa do Arroio Telho: Lue nao estando ^{isto} nas attribuições da Camara, nao lhe pode conceder. Outro de Raphael Pereira de Medeiros, pedindo licenca de porta aberta: Lue se-lhe conceda. Outro de Francisco Dibal, contendo o mesmo; teve igual distincto. Outro de Ignacio dos Santos, com informacao do Fiscal: Lue se refere aquella informacao. Outro do mesmo: Arrejado. Criada

mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que appro-
vou-se, assignou-se, e fexou-se a Sessão. Eu Joaquim Ho-
norio de Paiva, Secretario, a escrever.

João P^o de Med^o
Domingos Moreira

Francisco de Oliveira

João Luiz de Du Sampaio

Ant^o Fr^o da C^o da C^o

Liadonia ~~Mag^o Mag^o~~

João Tomaz de Paiva

Segunda Reuniao

Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 35.

Cal^o Ar^o e^o

Nos oito dias do mez de Novembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da
Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão,
as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com sete
Senhores Vereadores. A Commissão encarregada de
informar o requerimento de Antonio Goncalves de
Medeiros apresentou a redacção d'aquella informa-
ção, a qual sendo posta a votação soffeo algumas
emendas, depois do que se resolveu que fosse lan-
çada no requerimento e se entrega-se a parte. In-
dicou o Senhor Paiva, e foi approvado que se par-
ticipasse ao Excellentissimo Presidente da Provin-
cia a deliberação que esta Camara tinha tomado
de deixar edificar, meramente com a informa-
ção, de que se achava de volute aquelle terreno, em
consequencia de conhecer a mesma Camara a ur-
gencia do requerente, pedindo a sua Excelencia
a approvação d'esta medida. Lerão-se os objectos
seguintes: Hum requerimento de Leopoldina
Sargas de Ceryeira, pedindo concessão para edi-

edificar hum terreno de volute. Que podia edi- 33
ficar, ficando sujeita a apresentos os Titulos (Seg^a)
no prario de tres mezes. Outro de João da Silva
Vieira Braiga, contendo o mesmo: Que fica-se edifi-
do por motivos antecedentes. Outro de Barnão
dos Santos, com informação do Fiscal: Que vista
a quella informação podia requerer os Titulos.
Outro de Ponciano Antonio Casu, com a mes-
ma informação: Tem o mesmo distincto. Outro
de Luciano Teixeira de Mello, filho, contendo
o mesmo: Tem a mesma resolução. Outro de de
nhorinha de Freitas Maciel, pedindo informa-
ção de hum terreno de volute. Que o Fiscal in-
forme. O Senhor Paiva pediu que esta Camara
lhe indemnizasse a quantia de doze mil reis,
que tinha dispendido com as marcas que mandou
fazer para a numeracao das Carretas: Que se or-
denasse ao Procurador o pagamento d'esta quan-
tia. O mesmo Senhor Paiva requereu licença
para deixar de comparecer na Sessão Ordinaria
de Janeiro do anno proximo: Que lhe fosse con-
cedida. Findos os trabalhos da presente Reu-
nião, propoz o Senhor Presidente e foi appro-
vado que se destina-se o dia sete de Janeiro do
anno proximo para a Sessão Ordinaria, pri-
meira d'aquelle anno, e que isto se publica-se
por Editaes, e se participa-se aos Senhores Ve-
readores Rodrigues, Cunha, e Absreu, mostran-
do-lhe a summa necessidade do seu compare-
cimento naquella epoca. Nada mais occor-
rendo, lavrou-se esta acta depois do que appro-
vou-se, assignou-se, e fexou-se a Sessão. Eu Joa-
quim Honorio de Paiva, Secretario, a escrever.

João P^o de Med^o
Ant^o Fr^o da C^o da C^o
João Tomaz de Paiva

Manoel Ant^o de Alar
Domingos Moreira
Leandro Magalhães
João Luiz de S^a da Lamara

Sessão Extra-Ordinaria

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta. N.º 36. Com. Arcevedos

Nos cinco dias do mez de Dezembro do anno de mil
oito centos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da In-
dependencia e do Império, nesta Villa de Jagoarão as dez
horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senha-
res Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a
Camara para tratar d'alguns objectos de urgencia, os
quaes eraõ os seguintes. Item Officio do Juiz Muni-
cipal desta Villa, do primeiro do corrente, participan-
do haver falta nesta Villa de cinco Suplentes do Juiz
Municipal, e que sendo elle o 6.º, não podia existir ac-
tuadamente nesta Villa por se achar incomodado
na saude, lembrando a esta Camara, q' o Vereador
m. votado pode occupar as repentinas faltas atal res-
peito, e dando o seu parecer teyrito a esta Camara
levar ao conhecimento do Excelentissimo Presidente
da Provincia, a falta d'Empregados Civis q' ha nes-
ta Villa: sobre o que resolveo-se teyritando dizendo, que
constava a esta Camara acharem-se no recinto desta
Villa dois Suplentes do Juiz Municipal, a quem de-
veria entregar suas attribuições, e como estes estives-
sem demittidos (o que não constava), que se dirigisse ao
Vereador mais votado, e quanto a participacão, que
indica, esta Camara dese fazer ao Excelentissimo
Presidente da Provincia da falta dos Empregados Ci-
vis nesta Villa; julga não ser de sua competencia.
Outro do Inspector de vinte e sete de Setembro pas-
sado, fazendo constar a desgracacão de Artigos porem

primeiro paragrafo segundo do Regulamento nu-
mero quatro centos e oitenta e quatro de Junho Seg^a
ultimo, e togando a esta Camara the ensie por
toda o mez d'Outubro a proposta dos dous Cidadãos
que fazem parte da Commissão, a que se refere o
mencionado Artigo: resolveo-se que fossem nomea-
dos os dous Cidadãos indicados, e que posto a votacão
fosse unanimemente elleitos Francisco Jose de Souza
Coelho, e Teferino Domingues d'Alveira, e que esta
nomeacão se dirigisse ao Inspector, intelligencia-
do dos motivos por que não the foi esta temetida no
tempo por elle exigido. Julicou o Senhor Mosci-
ra e foi aprovado, que se pedi-se ao Official Enge-
nheiro estacionado nesta Villa para fazer a desma-
cacao da nova planta desta Povoação, visto o offe-
cimento que este anteriormente fez a tal respeito
a esta Camara, e que se ordena-se ao Procurador ad-
ministra-se todos os recursos necessarios para este fim
combinando para isso com o mesmo Engenheiro.
Lerao-se mais os seguintes Officios: do Senhor Vere-
ador Cunha do primeiro do corrente, accusando o
tecebimento do desta Camara de oito de Novembro
proximo passado, e dando os motivos por que não
pode comparecer na factura Reunião de Janeiro: Ju-
teirada. Do Senhor Vereador Rodrigues de vinte e
tres de Novembro proximo passado, contendo a mes-
ma accusacão, e mostrando as razões por que não
compareceo proxima passada Reunião: Ju-
teirada. Nada mais occorrendo lerroo-se esta acta, depois
do que approvou-se, assignou-se, e fevou-se a Sessão.
Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João Ant^o de Alar

João Luiz de S^a da Lamara
Antonio Ricardo Magalhães
Domingos Moreira

Manoel Ant^o de Alar

Sessão Extra-Ordinaria

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta: N.º 37. Câmara Arcebispo

Aos vinte e dois dias do mez de Dezembro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigessimo quinto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara a fim de se deliberar sobre a maneira mais proporcionada as circumstancias do lugar, com que se possa fazer alguma promptificacao para o recebimento de Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro segundo, ainda que não haja huma certeza de que Elle Augusto Senhor horra a esta Villa com sua Imperial Presenca, com tudo ha opinioes que Elle vem, e por isso desejava prevenir algumas cousas que fosse de summa necessidade a promptificacao d'ellas. O que posto em discussao foi unanimemente resolvido, que se pedisse a Cara do Senhor Vereador Goncalves, para a li ser a Residencia de Sua Magestade Imperial, por ser esta a mais propria para tal fim, e que se tratasse do apromptamento d'ella, logo que ouvisse a certeza da vinda d'Aquelle Augusto Soberano; ao que annuo o dito Senhor Vereador satisfatoriamente. Foe igualmente se pedisse a Cara do Sotta cita na Praça da Matriz a seu Proprietario o Cidadão Ferrniano Gomes da Porciuncula, ficando esta Camara responsavel por seus alugueis o tempo que perdurar d'ellas. Foe se ordena-se ao Fiscal, que se a Cara da Residencia do Negociante Marquiri, a quem constava estar alugada detta Sotta, para que lhe fizesse ver da parte da Camara sustarse a sua mudanca para ella athe a decricao da mesma Camara: e que quanto antes desse principio a mandar comprar as Praças e ruas desta Villa nos lugares mais arrendador regulando-se para isso pelas instrucções que lhe devem ser transmitidas, obrigando igualmente aos

aos proprietarios a cumprires a determinação 35
 desta Camara de vinte e seis de Setembro passado; respeito ás veredas de suas terras: E que se ordere ao Procurador satisfaca todas as despesas feitas em taes objectos. Quando mais occorrendo la vrasse esta acta, depois do que a approvou-se, assignou-se, e fexou-se a Sessão. Cu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a esenir.

João P. de M. ^{es}
 Manoel de M. ^{es}
 Domingos Moreira
 Francisco ^{es}
 João A. de M. ^{es}

Acta: N.º 38. Primeira Reuniao. Câmara Arcebispo

Primeira Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos oito dias do mez de Janeiro do Anno de mil oitocentos e quarenta e seis, Vigessimo quinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os objectos seguintes: Hum Officio do Senhor Vereador Penedo, da ctado de hontem, mostrando os motivos que o paraõ de comparecer na presente reuniao. Resolvio-se que fossem attendidos. Outro do Cidadão Luis Alves Leite d'Oliveira bello de nove d'Outubro do anno passado; logando a esta Camara de habelita-lo com a informacão circumstanciada das necessidades e interesses d'este Municipio, para as poder promover na Assembleia Geral, es Provincial para que tenha sido effecto Deputado. Foe se satisfaca este pedido ao Senhor Deputado, dirigindo-se outra igual informacão ao Excelentissimo Presidente da

Provincia, p. este a ter exigido desta Camara em
Officio de quinze de Maio do anno passado. Outro
do Delegado de Policia desta Villa de desanove de
Dezembro do Anno passado pedindo o cumprimento
nho do Decreto Numero quatro centos e nove de
quatro de Junho do anno de mil oitocentos e qua-
renta e cinco. Que se responde-se ter esta Camara
já satisfeito a determinação a tal respeito. Recomen-
dada no Decreto numero quatro centos e onze do
mesmo Anno, e não lhe competir dar execução a
quelle Decreto. Outro do Collector desta Villa de
cinco de Dezembro do Anno passado contendo o
mesmo. Ter a mesma resolução. Outro do Ci-
dadão Manoel Bernardino Soares de doze de De-
zembro passado, fazendo ver que não pode vir
prestar juramento de Vereador Suplente por
se achar domiciliado no Municipio da Cidade
do Rio Grande. Que se lhe faça sentir que esta
Camara está convencida de que sua residência
he neste Municipio, e que por isso não aceita sua
escusa, e o convida novamente a vir prestar ju-
ramento no dia doze do corrente. Outro do Ex-
cellentissimo Presidente da Provincia de vinte
e tres de Setembro do Anno passado, cobrindo
copias do Aviso, e Ordem do Thesouro Publico
sob numero cento e nove, em que marca
o dia que deve principiar nesta Provincia o dis-
conto das notas de dois mil reis da primeira es-
tampa, e que isto se faça publico neste Muni-
cipio. Que se lhe dá a devida publicidade, e se acure
o recebimento. Outro do mesmo de doze daquelle
mes. Recomendando a esta Camara prestar todos
os esclarecimentos, requeridos pelo Conselheiro
Antonio Manoel Corrêa da Camara, para a orga-
nização da Statistica desta Provincia de que se
acha encarregado. Que se acure o recebimento.

36
Outro do Secretario do Governo de vinte e hum de
Outubro do anno passado, copiando a Folha Segunda
com que Sua Magestade o Imperador encerrou a
segunda Sessão da sexta Legislatura d'Assemblea
Geral, a qual o Excellentissimo Presidente da Pro-
vincia manda que seja publicada neste Muni-
cipio. Que se lhe dá a devida publicidade, e se acure
o recebimento. Outro do Juiz de Paz do Dis-
tricto do Fernal de vinte e quatro de Novem-
bro do anno passado apresentando hum Attes-
tado de suas molestias; pelas quaes se via priva-
do de continuar no exercicio de seu Emprego, e
que tendo se dirigido a seus immediatos para
o substituirem, estes tinham dado suas escusas,
e por isso pedia a esta Camara providencias a
respeito. Que se responde-se fazendo-lhe ver que
tendo se concluido o anno de sua administração
já devia estar preenchida sua exigencia.
Hum Requerimento do Reverendo Padre Tho-
mas de Souza Seguira e Silva, pedindo esta Ca-
mara lhe atteste qual a sua conducta em todos
o Empregos que tem exercido tanto publicos co-
mo Ecclesiasticos. Que se atteste. Compareceo e
prestar juramento na forma da Lei para Juiz
de Paz do segundo Districto do Curato do Arroio
Grande o Cidadão Simplicio Ferreira Porto.
Apresentou hum Attestado de suas molestias o
Cidadão Manoel Marques de Souza, pelo qual
mostrou não poder exercer o cargo de Juiz de Paz
do segundo Districto desta Villa para que fora
electo. Que achando-se justa a sua expiação
foi dispensado, e se chamasse o immediato em
votos para vir prestar juramento o mais bre-
ve possível. Compareceo o Official Enginhei-
reiro encarregado do Intrincheiramento des-
ta Villa, pedindo que se ratificasse a Ordem

para privar o edificar-se predios no lugar destina-
do por elle para este fim, e obstar-se a continuacao
de qualquer outro que estivesse em principio na
mencionada extencao. Lue se officia-se ao Fiscal
a respeito. Indicou o Senhor Presidente e foi ap-
rovado: Lue esta Camara dirija seus agradecimen-
tos ao Reverendo Vigario Joao Thernudo Cabral
Diniz, pela promptidao e desinteresse com que ce-
lebrou o Solemne Tedeum no dia dois de Deter-
bro do Anno passado em accao de Graças pelo
Aniversario do Natalicio de Sua Magestade o
Imperador, e q' o sobredito Vigario em nome da
Camara igualmente agradeça as pessoas que
o coadjuvaram no mencionado Tedeum. Lue
se ordene ao Procurador para satisfazer a quan-
tia de desouto mil reis moeda corrente que elle
despendeu com tres durias de foguetes na occa-
siao em que se celebrou o mencionado Tedeum.
E que havendo probabilidade de que sua Mage-
stade o Imperador nao tenciona chegar a esta
Villa se deralogue a Carta que destinava para
residencia das Pessoas que acompanhasserao ao
mesmo Augusto Senhor, e que se mande satis-
fazer o prazo que houver decorrido de alugueis.
Indicou o Senhor Moreira e foi aprovado que
igualmente se ordene-se ao Fiscal para man-
dar parar com acompostura das tuas, a qual
se continuara em forma logo que haja fundos
competentes para esta despesa. Indicou o Se-
nhor Abreu e foi approvedo que se chame a
prestar juramento de Juiz de Paz do Distri-
cto do Herval ao Cidadão Hilario Amaro da
Silveira Junior por este o nao ter feito athe o
presente como lhe competia. Enada mais o-
correndo lavrou-se esta Acta depois do que ap-
provou-se, assignou-se, e feizou-se a Sessao. Eu

Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, a
escresa

João Silveira da Matta
João Francisco de Albuquerque
Domingos Moreira
Antonio de Jesus

João Luiz Corrêa de Lamara

Acta N.º 39. Primeira Reuniao. Cam. Arcebispo

Segunda Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Nos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil o-
to centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Inde-
pendencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguaruá, as dez
horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senho-
res Vereadores. Indicou o Senhor Abreu e foi ap-
rovado, que nas informaçoes que havia a dar das ne-
cessidades deste Municipio acrescesse-se a catastrophe
da Igreja do Herval, por se achar deteriorada. Pro-
por o Sr. Camara, e passou, que se ordene-se ao Fis-
cal para mandar fazer taboletas para se posera
nas portas das Cartas da residencia dos Magistra-
dos desta Villa, com os titulos competentes, e assi-
nar aos Escrivaes e Tabeliaes para que as man-
dem fazer a sua custa, para o mesmo fim. Indi-
cou o Senhor Gonçalves e approvou-se que se orde-
ne ao Procurador para alugar humna Caixa para
as Sessoes da Camara, por nao ser sufficiente a actu-
al. Lue se nao conceda terrenos a quem os nao
propra edificar no prazo que marcao os Titulos o
que devera esclarecer o Fiscal em sua informacao.
Lue nao se conceda ao cabeca de Caval mais que
humna graca de terreno. E que se faça publico por
Editaes para que os proprietarios de antigos terre-

terrenos nesta Villa tratem de edifica-los, ou lapallos de material dentro em seis mezes, contados da data desta, e quando afirm o nao cumprao, sofrerao a multa de dez mil reis pela primeira vez, e de vinte mil reis pela segunda e mais vezes. Indiou o Senhor Presidente e foi approvado, que dose em diante se seguire hum novo methodo de informar os requerimentos que pedem terrenos, os quaes deserao ser remettidos ao Fiscal unicamente com hum officio em o qual se mencione sua totalidade, ordenando-lhe que, o que tiver de informar venha em papel separado, e em cada hum de per si, e que esta informacao seja a mais exacta possivel; a qual a Camara se referira, caro a ache quarente, lançando a no requerimento da parte. E que se faça publico por Edictaes, que no dia treze do corrente terao principio as arrematacoes seguintes, d'africao de porcos e medidos; o direito de Cabeça de gado do consumo; o de vinte reis por cada ter morta nas Charqueadas; e o das carretas do travito desta Villa, e as que entrarem de fora. Sessao se circo, digo tres requerimentos pedindo licenca de porta aberta: Foihe concedida. Outro de Ventura Jose da Costa pedindo hum terreno de soluto. Que nao estando bem esclarecido se lhe devolve para que declare a extencao que se acha de soluto. Quatro contendo o mesmo, com a informacao do Fiscal. Que nao estando quarente esta informacao seja devolvida ao Fiscal para que informe em termos. Foi unanimemente deliberado que no dia Dose do corrente fosse este Corpo Municipal ver os lugares onde se devem fazer aberturas nos suburbios desta Villa por onde possa os animais decer ao Rio S. constar a esta Camara terem os Proprietarios tagrado tudo de vallos e circos, privando desta sorte o recurso para os animais beber. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessao. Cu Joaquim

Honorio de Moura, Secretario a sessao. 38
João Pav. de Meir
Domingos Moreira
Francisco de S. S. S.
João de S. S. S.
Ant. Luiz de S. S. S.

Acta. N.º 40. Primeira Reuniao. Com. Arredores
Terceira Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros
Nos doze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, regessimo quinto da Independencia e do Inyerno nesta Villa de Fajozas as dez horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. compareceos e prestou juramento na forma da Lei de Vereadores suplente o Cidadão Manoel Bernardes Soares, e tomou assento. Propoz o Senhor Presidente, e foi approvado, que se remettersen a informacao do Fiscal os requerimentos que estavao sobre a meza pedindo terrenos para edificar. Indiou o Senhor Abreu, e passou, que se expoa-se athe o fim do anno quarenta e sete a proro que a Camara Marcou para o Costeo do Gado nas Fazendas deste Municipio. E que se publique na Fregueria do Herval, e Curato do Arroio Grande, que nos Domingos e dias de Festa estejao fechadas as portas das Tasernas e Curas onde se vendao bebidas espirituosas desde o ultimo signal para o Santo Sacreficio da Missa athe esta se finaliarar, pena os contraventores, pela primeira vez seis mil reis, e dez mil reis pela segunda e mais vezes. Levantou-se a Sessao para se proceder a vertoria detreminada na acta de hontem, finda a qual continuou a mesma, deliberandose, que visto

a necessidade que encontrou de fazer aberturas a
the a praça para os animaes decessem ao Rio a be-
ber agua, se ordena-se ao Procurador para mandar
abrir o seguimento athe a margem do Rio da
Ruia das Flores, dando Portaõ, e da que segue
de Nordeste desta, assim como mandara iguall-
mente abrir desde ali athe o Arroio do Alfenes
os valles em dois lugares que julgar mais con-
vinientes para o logradouro publico, preferindo
sempre onde haja devira de propriedade, con-
tendo estas aberturas pelo menos dez braças
de largura, e quando algum dos proprietaria-
rios se julgar offendido, ou lerado com esta deli-
beração q se apixerente a esta Camara mostran-
do suas Razões, que sendo attendidas, ella indi-
cizará seus prejuizos; e que fica-se adiada p.
amanha a continuação desta Resoluçãõ ao Sudu-
este d'esta Villa. Propoz o Senhor Camara que
se promovesse hum estabelecimento na Praça
da Marinhã, destinado para a venda dos Comes-
tíveis; sobre o que resolveu-se, que o Senhor Vereador
apresentasse hum esboço indicando as medi-
das mais feitas para este fim. Leu-se hum offi-
cio do Fiscal desta Villa com data de hoje dan-
do conta de sua administração. Interada. Ou-
tro do mesmo com a mesma data, pedindo
para ser pago da quantia de dezanove mil e
cento e ceenta Reis procedidos d'algumas despe-
zas feitas por elle com alguns objectos pertencen-
tes a Camara: Lue se ordene ao Procurador
para pagar esta quantia. Hum requerimen-
to do Secretario desta Camara, pedindo au-
mento de seu Ordenado: Lue conhecendo ser
justa sua pertençaõ se the oumente mais com
mil reis, vindo por isso a vencer annualmente
quatrocentos mil reis. Outro do mesmo exi-

gundo que esta Camara the mande pagar a 39
quantia de trezentos e oitenta e sete mil e (Legs)
quinhentos Reis, que ainda se the deve de seus
Ordenados anteriores. Lue junte a conta para
ser deferido. Outro de alguns Cidadãos Brasi-
leiros que se achão estabelecidos no Campo da Va-
cão, parte destes Refugiados do Estado Oriental,
os quaes quereem titulo de posse, preferenciano
arrendamento, ou na compra do terreno que ocu-
pão, erigindo que esta Camara informe se he
verdade ou não o q allegão, para com esta se diri-
girem a Assembleia Provincial. Lue fica-se so-
bre a matéria. Enada mais occorrendo lavrou-se
esta acta depois do que approvou-se assignou-se,
e fexou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Pa-
sa, Secretario a escrevi.

José Pa^{to} de Moura
Francisco de Paula
Domingos Moreira
João Luiz Lou^{is} da Camara
M. Dinardo Soares

Acta: N.º 41. Primeira Reuniao. Com. Arcevedos,
Quarta Sessão.

Presidencia do Senhor Medeiros.
Nos treze dias do mez de Janeiro do anno de
mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quin-
to da Independencia e do Imperio, nesta Villa
de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta
a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Sofreu a
emenda a acta de hontem no lugar onde diz
para os animaes decessem ao Rio a beber agua,
se entenda ser para a cervação publico, e onde

dir Arroio do Afere, se conheca ser Arroio do Quar-
tel Mestre. Apresentou o Secretario desta Camara
a conta que se lhe tinha pedido, digo, que na ses-
são de hontem se lhe determinou que apresentas-
se; na qual mostrava o Saldo a seu favor de tre-
zentos oitenta e sete mil e quinhentos reis, o mes-
mo que em sua peticao exigia, e sendo bem ex-
aminada: Resolveu-se que fosse a mesma conta
remetida ao Procurador para que este depois de
tomar conhecimento de sua veracidade a pa-
gue. Leu-se hum requerimento de Ignacio dos
Santos, pedindo informaçao de hum terreno
em que estabelecera huma Olaria: Que esta Ca-
mara não se acha authorizada para dar taes
informações. Tratando-se da abertura que se
deve fazer nos vallos para a Cerrada publica
ao Sudoeste desta Villa, como ficou deliberado
na sessão de hontem: Resolveu-se, que o Procu-
rador igualmente a promoverse no lugar mais
proprio, observando as instrucções que a tal res-
peito se lhe temeteram hontem. Forão apresen-
tados oito requerimentos pedindo licença de
porta aberta. Foi-lhe concedida. Entrando no-
vamente em discussão a Peticao assignada
por varios Proprietarios que ficou addida na
sessão de hontem, depois das varias reflexões so-
bre o seu contheudo deliberou-se dar-lhe o despa-
cho seguinte. Não achando-se a Camara au-
thorizada para informar terrenos nos casos re-
queridos em consequencia de Ordem do Excelentis-
simo Presidente da Provincia, requerida a Au-
thoridade competente. Leu-se hum requesi-
mento de Dona Francisca Saldanha Moreira
mostrando considerarse Proprietaria do Cam-
po da Nação pelos desinas que mencionava
tanto por posse, como por compra que fizesse

de parte delle. Que ficasse sobre a mesma. Dois de-
tos com a informaçao do Fiscal, em que coincide Sego
ra de voluto osterrenos que pedem Alexandrina
Maria Joaquina, e Bibiana Maria do Nascer-
to. Que sejam despachados no mesmo sentido. Leu-
se huma indicaçao do Senhor Goncalves, em que
faz ver a necessidade que ha de se tomarem prom-
tas medidas com respeito a huma Aula publi-
ca nesta Villa, e proximo propunha que se pe-
disse concessão ao Excelentissimo Presidente da
Provincia para esta Camara nomear aqui pes-
soa idonea que exerça temporariamente a Ca-
deira de primeiras Letras com o mesmo Orde-
nado das outras Escolas, sendo este pago men-
salmente pela Collectoria desta Villa, em quan-
to se não promover a Cadreira por concurso na
forma da Lei ^{ca de 1808} Enada mais occorrendo lavrou-
se esta acta depois do que approvou-se assignou-se
e fero-se a sessão. Em Joaquin Honorio de Pai-
va, Secretario, a exercer.

João José de Aguiar
João Francisco de Abreu
Domíngos Moreira
Francisco de Sá
João Luiz hon. da Camara

Acta N.º 4.ª Primeira Reuniao. Acta
Quinta Sessão
Presidencia do Senhor Abreu
Aos quatorze dias do mes de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigentissimo quin-
te da Independencia e do Imperio, nesta Villa de
Jaguarão, ás dez horas da manhã foi aberta a

a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Tornou
a Cadeira da Presidencia o Senhor Absen a quem
corripetia pela Ordem da votação, por faltar o
Senhor Vereador Medeiros quem estava Presidin-
do. Leo-se hum Officio deste Senhor Vereador com
docta de hoje, mencionando os motivos por que
naõ podia comparecer na Sessão de hoje: Fo-
raõ attendidos. Leo-se novamente a Jndicacão
do Senhor Goncalves que se achava addiada,
a qual foi approvada; tesolvendo-se levar ao
conhecimento do Excellentissimo Presidente da
Provincia o contheudo della. Igualmente foi
lido o Requerimento que ficou sobre a merna
de Dona Francisca Saldanha Moreira, e por
sua leitura, se conheceo a maneira indecoro-
za com que se expressara em parte d'este Reque-
rimento; tesolvendo-se por isso dar-se-lhe o Des-
pacho seguinte = A Camara não pode deixar
de estranhar o protesto intempestivo e ad-
telliguam do Suplicante, e espera que em Casos
identicos se limitará na orbita da Lei, e do de-
coro. A Camara conhecendo o circulo de suas
attribuições, não tem lugar o que tequer. Ou-
tro de Jose Alvares Gueimaraes, pedindo in-
formacão de hum terreno de Chacara de que
já estava de posse. Lue não estando nas attri-
buições da Camara taes informacões, tequeira
a quem compete. Sete pedindo licença de
porta aberta. Lue se-lhe conceda. Outro de
Fermiana Mendes de Santa Barbara, pedin-
do licença para medir a sua Chacara a vista
dos Titulos que apresentava. Lue o Fiscal pode
medir, prehenchendo a sua extencao, não pe-
los limites que marcaõ dittos Titulos, visto ahe
agora o não ter feito, e onde ha já terrenos agra-
ciados, e sim nos terrenos de solhito na direcção

do Serro. Outro de Leonardo Jose da Silva, pe- A 1
dindo ^{informacão de} hum terreno de solhito, respeito a Seg^a
o qual informa o Fiscal ter Proprietario: Lue
naõ tem lugar sua pestencao. Outro de Jose
Fernandes Passos, pedindo o mesmo, e achando-se
anexa a informacão do Fiscal em que confirma
a pestencao do Suplicante, a Camara conheceo
estar este terreno comprehendido em sua detre-
minacão de dez do corrente por estar já tapado
de metrial, o mesmo que tesolveo the fosse deferido.
Outro de Joao Vieira, contendo o mesmo, e pela
informacão do Fiscal se conheceo haver outro
tequerente, com docta anterior, pedindo a mes-
ma gracio: Lue fosse desparado não ter lugar
sua pestencao. Outro de Manoel Jose Vieira
com a mesma pestencao, ao qual informa
o Fiscal ter proprietario o terreno que tequer,
o que conhecido pela Camara, ahe tesolveo
se-lhe deferisse. Outro de Anna Maria pe-
dindo providencias para poder continuar
sua propriedade, por esta se achar embur-
gada pelo Fiscal, quem antes havia medi-
do e demarcado, e ouvindo-se o Fiscal, que se
achava presente, disse ser verdade tudo quan-
to alegava a Suplicante, porem que ignorando
onde passava o novo arsuamento, tinha en-
trado por elle com aquella medicao, e sendo-lhe
isto advertido, profiou a fazer o embargo para
naõ continuar com a obra: Lue a vista da expo-
zicao do Fiscal a Suplicante não pode edifi-
car se não pelo alinhamento que demarcar
o Enginheiro. Outro de Manoel Miranda Ge-
ribá, pedindo demissão do emprego de Guar-
da Municipal. Lue continue no mesmo em-
prego ahe que se nomeie outro. Outro de Fran-
cisco Jose Pereira alegando ter servido de Guar-

Guarda Municipal desde o primeiro de Maio, the o primeiro d' Outubro do anno passado, isto por nomeação do Fiscal, e exigindo o Salario de dezacis mil reis mensaes. Que informe o Fiscal. Peto que pela informação do Fiscal se conheço estarem de voluto os terrenos que pedem Hipolito Ferrnandes, e Passos, João Pereira dos Santos, Senhorainha de Freitas Maciel; Joaquin Honorio de Paiva, Luis de Faria Santos Junior; Manoel Antonio d' Oliveira, Gediao de Faria Santos, e Sebastiao Joze de Medeiros. Resolvendo-se por isso que se informassem no mesmo sentido. Outro de Antonio Narcizo Lima, com despacho do Excellentissimo Presidente da Provincia em que manda esta Camara informe o contheudo daquelle Requerimento. Que se dê cumprimento ao despacho de Sua Excellencia. Lea-se hum Officio do Procurador da Camara com ducta de hoje, pedindo esclarecimentos sobre as desperas que deve fazer com a abertura das tres Tuas, e as duas que deve haver d'ali ao Arroio do Quartel Mestre, e o lugar onde estas devem ser. Que se responda dizendo-lhe que as as desperas so serao feitas com o demolimento dos vallos ou cercos, e quanto as duas aberturas deverá ser humma junto a desira da Chacara da Preta Maria ao Nordeste, e a outra na desira da Charqueada de Vargas, com a Chacara de Cardoso. Outro do mesmo enviando a conta da receita e despesa desta Camara, e o sunete com as Armas, que se lhe tinha ordenado mandasse abrir. Inteirada. Indicou o Senhor Camara e foi approvado; que se promovesse a cobrança do direito de porta aberta nas Povoações do termo pelo conducto dos Fiscaes, a quem se officia-

ria a respeito, e como no Arroio Grande an-
da não estivesse juramentado o Fiscal, se
fizesse esta incumbencia ao Juiz de Paz.

Enada mais occorrendo. Laxou-se esta acta depois do que approvou-se, e foyou-se a Sessão. Cou Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Joaq. Fran. Dos S. Abreu
Domingos Moreira
Historico
Francisco J. de A.
Lou. Luis. Lou. de Amara

Acta. N.º 43. Primeira Reuniao. Com. Arcevedos
Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Abreu.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil. oito centos e quarenta e seis vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã; foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lea-se hum Officio do Cidadão Antonio Ricardo Maia de dove do corrente, em que faz ver, que por ter de se retirar para sua Fazenda, não pode desempenhar ^{o objecto} da Comissao de que hera Membro. Inteirada hum requerimento de Alexandrina Maria Joaguina, pedindo licença para edificar sua propriedade. Que o Fiscal se informe do Engenheiro se a Suplicante pode edificar por se achar sobre a trincheira o terreno que lhe pertence. Outro de Bibiana Maria do Nascimento, contendo o mesmo. Teve a mesma Resolucao. Outro de Manoel Joze Vieira, pedindo indemnizacao de hums palmos de terreno de humma propriedade que comprou, para esta entrar no abinha-

alinhamento da tua: Lue apresente os documen-
tos. Outro do mesmo, pedindo informaçõs de
hum terreno em que estabeleço hum olaria; Lue
a Camara não está authorizada para dar tais in-
formações; Outro de Joaquin Pereira das Neves,
contendo o mesmo: Teve o mesmo destino. Lue
tro pedindo licença de porta aberta: Lue se lhe
conceda. Cinco, que pelas informações do Fiscal
se conhece estarem de voluto os terrenos que pe-
dem Thomaz de Faria Santos, Camillo Vega,
Jose Marsado Marques, Benedita Maria Aldi-
na, e Jacintho Pereira das Neves, Digo, Pereira
d'Aguiar: Lue se informem neste sentido. Vin-
te e cinco Titulos e documentos de terrenos de vol-
luto nesta povoação: Lue sejam registados no Livro
competente. Indicou o Senhor Presidente, e foi a-
provado que se affixassem Edictaes esclarecendo a
determinação da Camara em deo corrente so-
bre os terrenos que se achão de voluto: Lue se determi-
nasse aos Cidadãos elleitos Jose Goncalves Viei-
ra, Fiscal do primeiro Districto do Curato do Arroio
Grande, e Martiniano Teixeira Pinto, Fis-
cal Suplente do Districto do Herisal para que
venhão no dia trinta do corrente a prestar jura-
mento, e que se ordene ao Procurador para pagar
ao Porteiro o que se lhe dever do anno passado
de seu Ordenado. Indicou o Senhor Camara, e
foi approvado que se destine hum Ordenado ao
Fiscal desta Villa, por haver exemplar a tal res-
peito: Resolveu-se unanimemente, que lhe fosse mar-
cado o Ordenado de duzentos mil reis annuaes.
Tendo se ultimado os trabalhos desta primeira
Reunião: Resolveu-se marcar o dia vinte d'Abri-
l para a segunda, e que isto se fizesse publico por
Edictaes, e se participasse por Officio aos Senho-
res Vereadores que morão no Termõ da Villa, e

naõ assistiram a esta Reuniao, E nada mais 43
ocorrendo Lue se esta acta depois do q.^o (Seg.^a)
approvou-se, assignou-se, e feyrou-se a Sessão.
Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario, a es-
crevi.

Nota = Faltta mencionar nesta acta, que findan-
do hoje a arremataçõ se entregou o lance d'infiri-
çãõ de prerõs e mededias ao Cidadão Antero Vieira
de Castro; o diserto de Cabeça de Gado do consumo;
e o de vinte Reis em cada Ter-morta na Charqueada,
ao Cidadão Antonio Carlos Ferreira Soares; e o das
Carretas do tranvite nesta Villa, e das que vem da
Campainha ao Cidadão Joaquin Goncalves Bro-
gar; as quozes assignarãõ os competentes termos,
e receberãõ seus Diplomas, e se fey publico por
Edictaes. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

J. m. Fran. do S. Thom.
Domingos Moreira
Lindorio ~~Almeida~~
Lou Luis Lou da Tamara
Francisco J. da S.

Acta N. 44 Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Ar. e. d. d.
Ar.
Presidencia do Senhor Rodrigues
Aos dezanove dias do mes de Janeiro do anno de mil oi-
to centos e quarenta e seis, regestimo quinto da Inde-
pendencia e do Império nesta Villa de Jaguarão as dez
hoias da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores
Vereadores, e disse o Senhor Presidente haver convocado a
Camara para dar juramento ao Fiscal do Arroio Gran-
de Jose Goncalves Vieira, o qual depois de o haver prestado,
publicou-se por Edictal, e se lhe dirigio Officio para pro-
mover a cobrança do direito de porta aberta no seu Distri-
cto, e igualmente se desonorou ao Juiz de Paz daquelle
mesmo Districto do que a tal respeito o tinha incumbido.

bido esta Camara em quatorze do corrente. Senhores Presidente proprio e approvou-se a nomeação do Cidadão Thomaz Bento da Silva para Fiscal Suplente do primeiro Districto do Arroio Grande, e expedio-se-lhe aviso para vir prestar juramento na primeira Sessão Ordinaria. O Senhor Presidente disse que aproveitava a occasião da presente Sessão Extra Ordinaria para se representar a Sua Magestade o Impresador a necessidade de hum Juiz Matriz nesta Villa, o que sendo apressado, Officiou-se ao Doutor Joaquim Vieira da Cunha para apresentar a Representação. Se si hum Officio de Francisco Telles de Menezes, Juiz de Par, em que pede exoneração do emprego; resolveu-se não se-lhe dar, despatchando neste sentido o requerimento adido na Sessão Ordinaria. Nada mais occorrendo lavrou-se e approvou-se e assignou-se esta acta, fevando-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

José Maria Rôça
João Lourenço de Moura
Antonio da Silva
Ludovico da Silva
Domingos de Moura

Acta. N.º 45. Sessão Extra Ordinaria. Cam. Arcevedo.

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos tres dias do mez de Fevereiro do Anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar-se respeito aos embaracos que encontra o Official Enginheiro no novo arriamento da continuacão desta Villa, como mostra o Officio do Procurador desta Camara de trinta e hum do mez findo; e sendo este lido resolveu-se authorizar por Officio ao mesmo Official Engi-

Enginheiro para terredar quaesques embaracos que elle apresentem neste objecto. Se si igualmente Officio do Sub-Delegado desta Villa com data de hoje; participando ter nomeado para Inspector do segundo Districto, digo, do segundo Quartelão do primeiro Districto desta mesma Villa, o Cidadão Antonio Jose Barbosa, e comparecendo este ^{juramento} de dillo Enginheiro na forma da Lei, e si se ~~propou~~ competente Diploma, fazendo-se publico por Edital, não se esta deliberacão, como de haver prestado juramento de Juiz de Par do Districto da Fregueria do Herval o Cidadão Hilario Amaro da Silveira Junior. Consta mais occorrendo lavrou-se esta de pois do que approvou-se assignou-se e fevando-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

João Lourenço de Moura
Domingos de Moura
Ludovico da Silva
Antonio da Silva
João Lourenço de Moura

Acta. N.º 46. Sessão Extra Ordinaria. Cam. Arcevedo.

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos sete dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para decidir-se sobre alguns objectos que exigiam prompta deliberacão; e logo procedeu-se a leitura de hum Officio da Presidencia da Provincia de vinte e nove de Novembro do anno passado, approvando ter esta Camara concedido terrenos de soluto a imigrados Orientaes, como the fora participado pela mesma Camara em Officio de oito do mesmo mez, e que esta concessão só deveria entender-se com ditos imi-

imigrados. Resolvo-se accusar o recebimento, e pedir a Sua Excelencia o esclarecimento, que se a indicada concessao devera igualmente abranger os Brasiheiros Refugiados d'aquelle Estado, em cujo sentido se acha o mencionado Officio de auto. Outro da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre de vinte e sete de Novembro passado participando a esta Camara o Ex.º e Ill.ºm. Presidente da Provincia comunicando-lhe, que havia convocado a Assembleia Legislativa Provincial para o primeiro de Março de mil oitocentos e quarenta e seis, como determina a Lei Provincial numero primeiro de vinte e sete de Junho de mil oitocentos e trinta e cinco, e pedindo que isto se fizesse publico neste Municipio. Lue se accusa-se o recebimento, e se-lhe desse a devida publicidade. Hum requerimento de Antonio Mascaro Lima, pedindo licenca para edificar. Lue se-lhe conceda, obrigando-se a apresentar oTitulo competente no prazo de tres meses. Foi apresentada hum Carta de Titulo de hum terreno concedido ao Official Engenheiro Joao Pedro de Gamao Vasconcelos Moura. Lue se-lhe prouha e compra-se, e regista-se. Concluida mais occorrendo, lavrou-se esta acta, depois da que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessao. Cu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever

João Pedro de Gamao Vasconcelos Moura
L.º de L.º da Camara
Francisco de Paula da Silva
Por. do Sr. Juiz

Acta N.º 47 Sessao Extra-Ordinaria. Com.º de 1846.
Presidencia do Senhor Medeiros
Nos vinte e quatro dias do mez de Março de anno de

1846 mil oitocentos e quarenta e seis, suggestissimo quin. 45
to da Independencia e do Imperio, nesta Villa. (Seg.º)
de Jaguaras as dez horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para tratar de varios objectos de urgencia, e propondo-se a tratar d'ellas; Leo-se hum Officio do Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa de vinte e hum do corrente, participando nao poder continuar no exercicio de seu Emprego por falta de saude, e que tendo dirigido a seus substitutos, todos apresentando motivo de excusa, como mostra por suas respostas, que junto incluia; O que posto em discussao foi vencido que se dirigisse Officio ao Cidadao Juiz de Paz Francisco Telles de Abenceres para que tomasse conta desta Administracao; o que feito, aceitou, como se conhece pela contestacao que dirigio a esta Camara, sobre a qual resolveu-se responder ao Juiz, digo, responder-se ao Officio do Juiz de Paz, dizendo-lhe que entregasse a vara de sua Jurisdicao a quelle Cidadao. Procedeo-se a leitura de outro Officio do Tenente Coronel Comandante da Guarnicao desta Villa, com ducta de hoje participando a chegada do Excellentissimo General Comandante do Exercito a esta Villa, e pedindo algumas providencias sobre a comportura das Luas desta Villa. Lue se accusa o recebimento, e que se ordene ao Fiscal para continuar a comportura das Luas, e se auditorie ao Procurador para contribuir com as despesas para este objecto. Leo-se hum requerimento de Manoel Jose da Silva Delgado pedindo informacao desta Camara sobre hum terreno que quer edificar. Lue o Fiscal informa. Compareceo e prestou juramento na forma da Lei de Inspectores do primeiro Quartel do primeiro Distrito desta Villa o Cidadao Lue, robusto, fortado, dando-se-lhe o seu Diploma, e pu-

e publicou-se por Edital. Indicou o Senhor Pápor,
que constando ser Subdito Portuguez o Escrivão da
Collectoria desta Villa, se pedine officiosamente ao
Collector para o mandar a esta Salta com seus
documentos, e sendo approvado se dirigio officio ao
Collector atal requête do que tentou comparecer o
mencionado Escrivão, e conhecer ser residida esta in-
dicacão, resolvendo-se por isso inteiras deste facto ao
Juiz Municipal desta Villa, para que tome as pro-
videncias que julgar necessarias, afim de que não ha-
ja nullidades nos actos desta Reparticao. Indicou o
Senhor Presidente e foi approvado, que se Ordena-se ao
Fiscal desta Villa não consinta edificar fora do ali-
nhamento das tuas, e os que afim o tenham feito, os
obrigue a fazerem muros em dito alinhamento. In-
dicou o Senhor Pápor e foi approvado que se destina-
se nomes as tuas que novamente foram organizadas
pelo Engenheiro, sobre o que deliberou-se à vista da
Planta que fossem os seguintes. A tua que corre ao
Sudueste da dos Pescadores: Rua das Pombaras, Hum
Largo que forma entre estas duas tuas: Praça da Uni-
ão. Outra que corre ao Sudueste da tua das Pombaras:
Rua do Pantano. A tua que corre ao Nordeste da
do Portão: Rua do Christal. Outra que corre ao
Nordeste desta: Rua do Reacho. Outra que corre ao
Nordeste desta: Rua dos Praxens. A tua travessa que
corre ao Nordeste da tua nova: Rua da Trincheira.
Outra ao Nordeste desta: Rua do Prado. Outra ao
mesmo turno desta: Rua da Figueira. Outra com
igual turno a esta: Rua da Sarge. Outra na mesma
direcção desta: Rua Formosa. Ca ultima no mes-
mo turno esta: Rua da Colina. Hum Largo na
estremidade da Povoação do turno do Nordeste entre
as tuas da Praça, e das Flores: Praça de Don Af-
fonso. Criada mais occorrendo lavoura-se, appro-
vou-se, e assignou-se esta acta, e fevou a a Sessão.

46
47
Este Joaquim Manoel de Paiva, Secretario
a escrever
João Pa. de Med.
José Fernandes Paços
José Luiz Corr. da Camara
José Fernandes Paços

Acta. N.º 48. Segunda Reuniao. Com. Arcebispo
Primeira Sessão

Presença de Senhor Marcos
Aos vinte e hum dias do mez d'April do anno de mil
oto centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da In-
dependencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco
Senhores Vereadores: Faltaram a presente Reuniao os
Senhores Vereadores Rodrigues, Cunha, Peredo, e Mo-
reira, e os Suplentes arriados Marques, e Costa. Pro-
cedeu-se a leitura do Prelatorio que apresentou o Se-
nhor Presidente, que alem de varias reflexões que
manifestava respeito a faltas de comparecimento
nas Sessões Ordinarias d'alguns de seus Colegas a pa-
zentava as urgencias que julgava de maior monta,
afim de serem submetidas a aprovacão da mesma
Camara, o que posto à votacão. resolveu-se que ficas-
se a discussão para o sequirmento da presente Sessão.
Sesão-se os seguintes Officios. Do Delegado de Poli-
cia desta Villa de vinte e quatro de Março proximo
passado era transporta ao desta Camara de vinte e do-
is do mesmo mez. Interuada. De Inspector da The-
sauraria de vinte e sete d'Agosto do anno passado, fu-
zendo ser ser necessario nomear-se Escrivão para a Colecto-
ria desta Villa, e que para isso precisava esta Camara te-
neter lhe humo lista de tres individuos idoneos, para

para allí...
cuação...
os Francisco de Paula Medeiros, João Alves d'Andrade, e
Francisco Joze de Souza Coelho; tendo-se satisfazer
a exigencia do Inspector, fazendo-lhe Tenessa da mencio
nada lista. Do Excellentissimo... da Provin
cia de quatro de... ano, capeando o
Modello do Mayra que esta Camara tem de dar te
latexo a propagacao da Vacina. Lue se acure o Teabi
mento. Do mesmo com data de vinte e nove de No
vembro do anno passado, demonstrando não poder
ser considerado Cidadão Brasileiro o Estrangeiro
Francisco... esta Camara
lhe tenha proposto, em quanto se não Naturaliza-se
na conformidade da Lei. Tese igual destino, e que se
entregue os documentos ao mencionado Custodio
que o mesmo Officio Capeara. Do Secretario do Go
verno de tres de Março proximo passado, fazendo Te
messa do Relatorio com que o Excellentissimo Presi
dente da Provincia fez a abertura da primeira Ses
são da segunda Legislatura d'Assemblea Legislativa
desta Provincia. Lue se acure o Teabimento. Do mes
mo data de onre de Fevereiro deste anno intesan
do a esta Camara da mesma conducta de Joze Te
liciano Dias da Costa como demonstra o termo de Ju
ramento que o mesmo assignou na Corte, para que
quando este appareca neste Municipio, não se con
sinta que elle abra Colegio particular, como dete
mina o Aviso do Ministro de Foyreio de treze de
Janeiro deste anno, o que tudo incluia por copia:
Tese a mesma Resolucao. Do mesmo de vinte e no
ve de Julho do anno passado, fazendo Tenessa de
hum exemplar da Collecção de Leis promulgadas
pela Assembleia Legislativa desta Provincia: Tese
igual deliberacao. Do Excellentissimo Ministro
de Foyreio de dez de Fevereiro do proximo anno, em

em que mostra ter levado a preferencia de Sua
Majestade o Imperador o Officio que esta Ca
mara dirigira a quelle Augusto Senhor em desanave
de Janeiro deste anno: sobre a mesma deliberacao. Do
Tenente Coronel Commandante da Guarnicao desta
Villa de vinte e sete de Fevereiro deste anno, fazendo
siente a esta Camara o terem-lhe representado o a
char-se cortada por hum vallo a estrada que parte
desta Villa pelo lado direito do Serro, e vai ao Pafio
do Telho, e pedindo que a Camara de as providen
cias que julgar convenientes a tal respeito: Tese o
mesmo destino, certeficando-lhe ter-se tomado as
medidas precisas sobre este objecto, tendo-se
exigido do Fiscal desta Villa o resultado da sexta
ria a que esta Camara mandou proceder por elle
sobre esse assumpto em data de vinte e sete de
Septembro do anno passado. Do mesmo com a
mesma data, fazendo ver terem-lhe representa
do varios Cidadãos Brasileiros vindos do Estado
Oriental, terem encontrado Teugnancia nos
estabelecidos nas Verinhancas desta Villa em ordei
par arrampar, e solicitando as instrucoes acorda
das a Tequite. Lue se Teponda esta Camara não
ter attribuições algumas em semelhante objecto.
Do mesmo de vinte e dois do indicado mez e an
no, participando terem-lhe Teabido por sua Grada
cao o Commando da Guarnicao desta Villa, e de
monstrando os desejos que o animao em coadjucar
esta Camara em tudo que estiver a seu alcance:
Lue se acure o Teabimento, agradecendo-lhe suas
attenciosas expoesões. Do Inspector da Thesaura
ria de trinta de Janeiro deste anno, pedindo hu
ma Telacao circunstanciada de todos os Passos que
existem neste Municipio, e seus nomes, e dos que se
rao precisos crear-se para mais comodidade publi
ca: Teuido. Da Comissao encarregada dos prepa

rativos para o recebimento do Excellentissimo Presidente da Provincia de quatorze de Fevereiro do presente anno, fazendo o termo da Conta da Receita, e despesa, já feita com os mencionados preparativos, e assignaturas ainda não recebidas: O que sendo examinado achou-se conforme, resolvendo-se intimar aos subscritores, que visto não ter sido a effeito a que se festejo, ficassem a aquellas quantias reservadas em seu poder para outra qualquer occorrição que podesse apparecer igual objecto, visto já se acharem pagas as despesas com o producto d'algumas assignaturas já recebidas; offerecendo-se para fazer esta intimação o Senhor Vereador Paços. Do Cidadão Martiniano Pinto de vinte de Janeiro do corrente anno, participando não ter podido vir prestar juramento de Fiscal Suplente do Districto do Herval por inconvenientes, e pedindo para lhe ser concedido o presta-lo nas mãos do Juiz de Paz d'aquelle Districto: Lhe se responde-se, fazendo-lhe ser não ter lugar sua pretensão. Do Encarregado da Statistica desta Provincia de doze de Dezembro do anno passado pedindo os esclarecimentos constantes dos quesitos que junto ensiava: sobre a Misa, e que se expija dos Fiscaes das Povoações do Termo, e desta Villa o esclarecimento do Artigo setimo dos mencionados quesitos. Do primeiro Official da Secretaria do Governo de vinte e nove d'Agosto do anno passado transmitindo exemplares de varios Decretos, e decições do Governo, em execução ao Decreto do primeiro de Janeiro de mil oito centos e trinta e oito, e pedindo-lhe sejaõ feitas as declarações ordenadas no referido Decreto: Lhe se acuse o recebimento, fazendo-lhe ser não poder esta Camara remeter-lhe ditas declarações pelo deterioramento que soffre o Archivo da mesma Camara durante o movimento Político desta di-

18
go durante a Revolução desta Provincia. Do mesmo de oito de Janeiro do anno corrente Legi te fazendo igual termo: Fize a mesma de-liberação. Do Juiz de Paz do segundo Districto desta Villa do primeiro do corrente, remettendo a effeição que havia feito dos indesejados por elle propostos para Officiaes dos Quarteiros d'aquelle Districto, affirm de-lhe ser deferido o juramento: Lhe sem a previa approvação do Delegado de Policia desta Villa na podia a Camara dar juramento a seus Empregados. Nada mais occorrendo, lavrou-se esta acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fevou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a encasi

Juiz de Paz de M. B.

M. B. Bernard, Soares
Leopoldo Domingos de Sá
João de Sá
José Estanislau Paços

Acta. N.º 49. Segunda Reunião. Com. Arredos
Segunda Sessão. No.

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos vinte e dois dias do mez d'Abri! do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Lido novamente o Officio do Inspector da Thesouraria de trinta de Janeiro do corrente anno, que se achava addido: resolveo-se que fosse nomeada humma Commissão de dois Membros, para tomarem conhecimento do objecto que trata o mencionado Officio, e procedendo-se a votação, foram unanimemente elleitos os Senhores Paços, e Leopoldo, que foram inteirados das

queritos de que deviaõ tratar. Leu-se hum Officio do Juiz Municipal desta Villa de seis do corrente, pedindo a Tenencia Extra-Ordinaria desta Camara, para ella decidir sobre a Representação que lhe fez o Reverendo Vigario, da mesma Villa, que junto envia, tenente a Igreja Matriz; e conhecendo a Camara pela lectura de ditta Representação que as vistas d'aquelle Reverendo Vigario herdõ fundar a Igreja Matriz no mesmo lugar onde se achava a actual. Resolveo responder ao Officio do Juiz Municipal, fazendo-lhe ver que achava infundada a quella Representação por quanto esta Camara se achava convencida que a Igreja Matriz deve ser fundada no lugar já convencionado não só por todas as Authoridades deste lugar, como pelo mesmo Reverendo Vigario, por ser aquelle lugar mais proprio para semelhante Edificio. Do Juiz do Primeiro Districto desta Villa de vinte do corrente pedindo para ser exento deste Emprego por suas conhecidas molestias o presarem de o poder exercer: Que se responda, que a Lei faculta recursos a despeito, e que ella não authoriza esta Camara para o demittir em caros taes. Lerão-se os seguintes Requerimentos. De Manoel Jose Vieira pedindo que esta Camara o indenizasse de huma porção de terreno que lhe foi tomado de sua Propriedade para a Rua da Matriz: Que não tem lugar sua pertençaõ. Do Carcereiro Francisco Jose Pereira, pedindo a authorização para poder cobrar Casseragem dos Presos Cezis que entrarem na Prisão Militar: Que tequeira a quem compete. De João da Silva Vieira Braga, pedindo licença para edificar os terrenos mencionados na justificação que apresenta; e que pode continuar a edificar a quadra entre a Rua da Matriz, e a da Boa Vista, e d'isto elle a

19
Seg^a
a Praia devesa apresentar na proxima Sessão Ordinaria desta Camara documentos por onde se conheca a legitimidade d'elles, e não o furendo serão considerados de volute desde aquella epoca. De Manoel Miranda Geriba, pedindo aumento de seu Ordenado: Que attendendo a sua acteridade, e justa pertençaõ lhe seja augmentado mais ecenta mil reis, vindo por isso a vencer cento e secenta mil reis annuaes. De Vicente Vieira da Rosa pedindo informaçãõ de hum terreno de volute, a qual já esta confirmada pelo Fiscal: Que a Camara informe. De Francisca Serilia Pereira, contendo o mesmo este a mesma resoluçãõ. De Manoel Ferreira Porto, com a mesma exigencia: Tere o mesmo destino. Hum despacho do Excellentissimo Presidente da Provincia Ordenando que esta Camara informe se está de volute o terreno que lhe tequer Bernardino Augusto de Miranda: Que se informe. Igual Despacho apresentão em suas Peticões Francisco Jose de Sousa Coelho, Joaquim Jose da Costa, Leopoldina Vargas de Cequeira, Joaquim Honorio de Paiva, e Luciano Teixeira de Mello: Os quaes tiverão a mesma deliberação. Vinte e quatro Requerimentos pedindo informaçãõ de terrenos de volute: Que se te-metão ao Fiscal para dar sua informaçãõ. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

João da Silva Vieira Braga
Francisco Jose Pereira
Manoel Jose Vieira
João da Silva Vieira Braga
M. B. Pereira
João da Silva Vieira Braga
João da Silva Vieira Braga

ses a presentados, que nas Sessões, ou fora dellas, com tanto que o Secretario os não recebo sem serem fabricados pelo Senhor Vereador Presidente. E nada mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e foy-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario e escrevi.

João Pa. de Med.ª
M.º P.º de Paiva
Leopoldo Domingos de M.ª
Cham. J.º de Paiva
J.º de Paiva
J.º de Paiva

Acta N.º 51. Segunda Reuniao. ^{Quarta} Sessão. ^{Ar.º} Vereador. No. 16.

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos vinte e quatro dias do mez d'April do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quarto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Lerão-se os seguintes requerimentos. De Delfina Maria Eloy, pedindo esta Camara lhe pague os alugueis da casa que a mesma Camara occupou desde tres de Maio de mil oito centos e trinta e tres, athe o primeiro de Junho de mil oito centos e quarenta e tres a taxa de doze mil e oito centos por mez, e que só receberá por conta cento e trinta e tres mil e seis centos reis: Epondo o Senhor Presidente esta materia em discussão, foi vencido, que só se deve pagar athe a ultima Sessão da Camara, a qual teve lugar em Janeiro de mil oito centos e trinta e seis, depois do que ficou esta Villa em total abandono, causa da Revolução: Resolvendo-se que assim se deferisse a Suplicante, e que na proxima Sessão Ordinaria seria embolçada da quantia de duzentos e setenta seis mil reis, que esta Camara lhe

fica testando de seus alugueis athe aquelle tempo. De José Zacarias de Souza, pedindo esta ^{Segunda} Camara, informe o terreno que pertence de doze braças de frente, e quarenta e quatro de fundo: Lue esta Camara não pode informar mais de setenta palmos de frente, e fundos a meia quadra. De Raphael de Souza Netto com a informaçao do Fiscal, que se achava de voluto o terreno que pede: Lue a Camara informe. No mesmo caso se achão os requerimentos, de Sperdiao Telles de Meneres, de Mathias Samora, de Josefa Claudia, de Mathias José Lusardo, de Manoel Peraca, de Antonio João Lopes de Camilla Marado, de João José Solsona, de Ignacio José Rodrigues, de José Antonio Rodrigues, e de Justa Dias d'Oliveira; Lue tiveram o mesmo despacho. Do Tenente Coronel do quarto Batalhão de Fuzileiros, Carlos Augusto d'Oliveira, pedindo informaçao de trinta e dois terrenos de voluto para seus Officiaes; sendo doze na septa e setima quadra da Rua das Flores, frente ao Sudoeste, oito na septa e setima quadra da mesma Rua, frente ao Nordeste, e doze na septa e setima quadra da Rua do Postão, frente ao Nordeste: Lue se informa-se. Julicou o Senhor Presidente, e foi approvado, que se faça publico por Editaes, que todo o individuo que tenha obtido terrenos concedidos pela Camara transacta aprehentara na proxima Sessão Ordinaria seus Titulos, e o que affirmar e não cumprir, perderá todo o direito a elles. Julicou o Senhor Paffos, e pagou, que se ordene ao Fiscal desta Villa que informe á Camara, com licençã de quem se estão fazendo varios campos pela Estrada que sahe ao Sudoeste desta Povoação, e passa por entre os dois rios: E que se faça publico por Editaes que todos os que tiverem obtido informaçao de terrenos desde Julho athe Dezembro do anno proximo passado, apresente suas confrontações na proxima

Sessão Ordinaria: Julgou o Senhor Abreu, e foi appro-
vado, que se Ordene aos Fiscaes, e Juizes de Paz dos Dis-
trictos, que abrangem a Fronteira, que fação letivas
duas legoas para o centro todos os indesejados que tenham
Carta de Negocio, sobre a mesma Fronteira, sofrendo
a pena o que affirmo não cumprir de trinta mil reis,
e oito dias de prisão, pela primeira vez, e na terceira
vez de secenta mil reis, e trinta dias de prisão. A-
chando a Camara conveniente nomear novo Procu-
rador, não só por se achar ausente o actual, como
por este ter por vezes perdido para ser exento deste em-
prego; convocou para isso o Senhor Coelho, e aceitando
lhe foi destinado o dia de amanhã para definir ju-
ramento do mencionado Emprego de Procurador.

Desaceis requerimentos pedindo informação de terrenos,
a saber: do Doutor Joaquim Francisco dos Santos A-
breu, de Francisco Custaquio Belmonte, de João Pe-
dro Maia, de Thomaz Fernandes Pafos, de João Fernan-
des Pafos, de Luis Paly, de Jeronimo Nunes Goncal-
ves, de João Joaquim Pires, de João Nunes Goncalves,
de Miguel Fernando de Felippe Moreno, de Theodo-
ro Mieres, de Francisco Jose Pereira; de Raimundo de
Souza, de Antonio Pedro Monteiro de Azevedo, e
de João Feliciano Neves Gonzaga: Que se remetão ao
Fiscal. Nada mais occorrendo lavrou se esta ac-
ta depois do que approvou-se, assignou-se, e fecho-se
a Sessão. Ou Joaquim Honorio de Paiva, Secretario
a escrevi.

João P. de Abreu
Francisco de Souza
M. Pires
João Fernandes Pafos
João dos Santos

2.^a Reuniao.
Acta N. 52. Quinta Sessão. Cam. Arcebispo 52
Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros
Aos vinte e cinco dias do mes de Abril do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto
da Independencia, e do Império, nesta Villa de
Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Ses-
são com seis Senhores Vereadores. Corroboração e
prestação juramento na forma da Lei, os Cida-
dãos Francisco Jose de Souza Coelho de Procurador
desta Camara, e de Armador Publico desta Villa
João Francisco D'Oliveira a quem se deu Diplo-
ma, e se fez publico por Edital. Propoz o Se-
nhor Presid. e foi approvado que se participe
ao ex Procurador, o ter esta Camara achado con-
veniente demetti-lo deste emprego, tendo-o su-
stituido o Cidadão Francisco Jose de Souza Coe-
lho, a quem entregará todos os papeis, e mais
objectos pertencentes a tal repartição. E que
se Ordene ao actual para hir tomar conta, e fa-
zer cumprir todas as disposições desta Camara
que ainda não tenham sido executadas. Foi li-
do hum Officio do Tenente Coronel Coman-
dante da Guarnição desta Villa, docta de Luiz,
pedindo para esta Camara mandar marcar
o terreno que meos possa corresponder aos no-
vos Predios que se achão na Tua da Boa Vista,
por privarem estes o alinhamento do novo
Quartel, que se vai fazer para o quarto Bata-
lhão de Fuzileiros: Que se responda certifica-
do-lhe que no dia vinte e sete do corrente as duas
horas da tarde esta Camara vá tomar conhe-
cimento daquelle objecto, onde deseja encontra-lo
e sendo possível ao Engenheiro, para de acordo de-
liberarem sobre tal assumpto. Foi apresentá-
do hum documento de Chacara pertencente ao

Cidadão João Antonio d'Almeida Val: Que o Secre-
tario registre. Levão-se os seguintes requerimentos.
De Gualthermino Joaquim Goncalves, pedindo pa-
ra edificar hum terreno que lhe foi concedido pe-
la Camara transacta: Que constando a esta Cama-
ra ter Proprietario aquelle terreno, que se peça dis-
so esclarecimento ao Fiscal. De Sebastião José de Me-
deiros com a informaçãõ do Fiscal de que se achã
de vultu o terreno que requer: Que a Camara as-
sim o informe. Tiverão o mesmo despacho os
requerimentos de Antonio Var d'Almeida, de Car-
los Ferreira Soares, de Gaspar Fernandes Pafos,
e de Manoel Miranda Geribã que continhão o mes-
mo, Propoz o Senhor Pafos e foi approvado que
se tratasse do meio mais favoravel para se obter hu-
ma illuminaçãõ geral para esta Villa, por conhe-
cer quão util será esta medida para a comodidade
de publica, e entrando em discussãõ, foi vencido,
que se nomeasse humna Comissãõ de tres membros,
para esta promover humna subscriçãõ pelos ha-
bitantes desta Villa para este fim, e posta a vota-
çãõ esta deliberaçãõ, sahirão elleitos os Senhores
Soares, Pafos, e Penedo. Postas em discussãõ por ar-
tigos as necessidades mais urgentes deste Municipio,
que o Senhor Presidente apresentou no seu Relato-
rio na primeira Sessão desta Reunião, que no-
sariamente foram lidos; Tiverão as seguintes deli-
berações. Primeiro: Que esta Camara não tem
humna Casa propria, nem alugada para suas
Sessões, e outros objectos publicos: Que se Officia-
mente se recorre ao Excellentissimo Vice-Presidente da
Provincia, fazendo-lhe ver que aqui existe humna
Casa para alugar com comodidades suficientes
não só para as Sessões desta Camara, como para
a Junta do Jury, e Casa de Correçãõ, prohem que
não tendo esta Camara fundos com que possa pa-

pagar oitenta mil reis mensaes, que seu ^{2º}
Proprietario pede por elle, submete ao Segº
consideaçãõ de Sua Excellencia as medi-
das que julgar convenientes a tal respeito. Se-
gundo que não tem requerido a Assembleia
Provincial os fóros e laudemios dos terrenos
dos limites desta Villa para fazer parte de seu
Patrimonio: Que fique addiãdo para se reque-
rer em tempo competente. Terceiro. Que se
não tem cobrado o imposto de dez mil reis
dos liquidos espirituosos vendidos por mino,
que igualmente lhe pertencem: Que se faça
publico por Editaes que no dia quatorze de
Maio proximo terá principio a arre mata-
çãõ deste imposto, e finalizarã no dia de sa-
bis daquelle mes. Quarto. Que não tem ar-
recadado o imposto dos animaes Oxelhuens,
e Cerduns que se vendem em detalhe: Que es-
tando em pouco uso nesta Villa o detalhe des-
tes animaes, que no anno seguinte se unice
este imposto ao de Cabeça de Gado do consumo.
Quinto a falta que ha de Livros para o expe-
diente, como são alem de outros, os de Recerta e
despera, e lançamentos dos actos Legislativos, e
executivos, que lhe forem remettidos, e lhe dice-
rem respeito: Que se Ordene ao Procurador pa-
ra os compras, e ao Secretario que os requesite a
este. Sexto. Que não tem prestado contas a
Assemblea: Que fique addiãdo para se presta-
rem em tempo competente. Septimo, que
não tem assignado os Diarios das Camaras
Legislativas, d'Assemblea Provincial, e os ex-
tractos das Camaras Municipaes da Provin-
cia: Que tendo-se ordenado ao ex Procurador
para mandar assignar esta Camara nos for-
maes Ministeriaes da Corte, e Capital da Provin-

Provincia, athe o presente nao tem apparecido
decisao a respeito, e por isso fica addiido este Ar-
tigo athe apparecer esta decisao. Oitavo. Que nao
tem feito publicar pela imprensa annualmen-
te hum extracto de todas as Resolucoes tomadas,
com as declaracoes especificadas nas actas. Que
nao havendo nesta Villa Typographia, nem
exemplo de outras Camaras, que julga por ho-
ra excusada esta medida. Nono. Que nao tem
humma Urna, e hum Cofre: Que se ordene ao
Procurador para mandar fazer humma Ur-
na, e quanto ao Cofre se omita esta despesa,
por se poder dispensar por ora. Decimo. Que
nao tem finalmente organizado ainda suas
Posturas, para leva-las a approvacao d'Assem-
blea: Que logo que a Comissao encarregada
de as redigir as apresentar, e sejam approvadas
por esta Camara, sejam remettidas a Assem-
blea. Aumentou mais o Senhor Presid^{te}, di-
go, e passando-se a tratar da Resolucao que
se devia tomar sobre a falta de compareci-
mento dos Senhores Vereadores nas Sessoes
Ordinarias, de que tratava o mesmo Colato-
rio, foi Resolvido, que se fizesse sentir a estes
Senhores sua omissoa, a tal respeito, e que
esta Camara esperava nao ter occorrido de
tornar a estranhar hum tal procedimen-
to. Aumentou o Senhor Presidente que se
ordena-se ao Secretario para lancar no li-
vro competente todos os actos Legislativos q.
dissem respeito a Camara; de que o mesmo
ficou inteirado. Deliberou-se que se ordena-se
ao Procurador para mandar inserir em al-
gum Jornal da Cidade do Rio Grande a deli-
beracao desta Camara de vinte e tres do
corrente, sobre a prorogacao do tempo que se

deu para a apresentacao de Titulos e do-
cumentos de terrenos desprovidos nest
ta Villa. Forao apresentadas oito tegue-
rimentos, a saber, de Custodio Correa d'Aguilar,
de Jose Antonio d'Oliveira Palma, de Jose
Leite da Silva Vianna, de Manoel de Souza
Papeco, de Delfina Furtada, de Candido Cor-
neiro d'Oliveira, de Antonio Jose Alves, e de
Leferino Diniz, pedindo informacao de tes-
senos de 400 tocos. Que se remetao ao Fiscal.
Enada mais occorrendo larrou-se esta acta
depois do que approvou-se assignau-se, e fevou-
se a Sessao. Em Joaquim Honorio de Paiva,
Secretario a escrevi.

João Per. de Almeida
Joaq. Fran. José. de Almeida
José Fernandes Pappas
Antonio Domingues de Almeida
Francisco de Almeida
M. Bernard. Joaze

Acta. N.º 53. Segunda Reuniao. Colat. Arcevedor
Sexta Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros
Aos vinte e sete dias do Mez d'Abri! do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, sigessimo quin-
to da Independencia do Império, nesta Villa de
Jaguarao, as dez horas da manha foi aberta a
Sessao com seis Senhores Vereadores. Lerao os se-
guintes Officios. Do Fiscal d'esta Villa da acta de
hoje, remettendo os Titulos das Chacaras de
Ignacio Rodrigues, para com elles satisfazer a
informacao que lhe foi exigida por esta Cam-
ra em vinte e hum do corrente. Sobre o que te-
sabe-se que lhe forem devolvidos os ditos Titu-

Títulos, e disse-lhe que esta Camara exige que a estrada tapada por aquelle Rodrigues fique franca, e que qd. affirm o não cumpra que sofra a multa competente, mandando-se-lhe com tudo abrir a estrada. Outro do mesmo, com a mesma docta, mostrando ter dado cumprimento á determinação desta Camara de vinte e quatro do corrente, respeito ao tempo que se está fazendo na estrada ao Sudoeste desta Villa: Que se-lhe terpondas constas a esta Camara estar continuando a factura daquelle tempo, e que sendo affirm proceda novamente ao embargo, e insistindo lhe imponha a multa apena correspondente. Levão os seguintes tequerimentos. De Joaquim Pereira das Neves, pedindo informação de hum terreno de volhuto: Que já está tequerido. De Custodia Correa d'Aguilhas, contendo o mesmo: Adoliado. De Felippa Vergara pedindo licença para edificar: Que se-lhe conceda a licença que pede, apresentando os títulos no prazo de tres meses. De Claudino Jose Goncalves, com a mesma exigencia: Que vista a informação do Fiscal, tem proprietario o mencionado terreno. De Guethermino Joaquim Goncalves, pedindo o mesmo: Adoliado. De Ignacia Joaquina de Carvalho, com igual pertença: Que pode edificar. De Manoel Antonio Diniz, com a informação do Fiscal, mencionando não procedido a medição determinada por esta Camara em vinte e tres do corrente, por lhe ter embargado em seu comesso, o Cidadão Hipolito d'Araujo Castro Marmalho mostrando com documentos o pertencer-lhe aquelle terreno: Que se-lhe ordene novamente que dê cumprimento a mencionada determina-

ção desta Camara. De Hipolito d'Araujo 55 Castro Marmalho, pedindo a esta Camara para não mandar proceder a medição do terreno que occupa Manoel, digo, que occupa a Cara de Manoel Antonio Diniz: Que sendo Ordem do Excellentissimo Presidente da Provincia, não pode esta Camara deixar de a cumprir. De Jose Leite de Sousa Vianna, com a informação do Fiscal, em que diz estar de volhuto o terreno que tequer: Que a Camara affirm informe ao Excellentissimo Vice-Presidente. A mesma Resolução tiverão os seguintes tequerimentos. De Francisco Telles de Menezes, filho, de João de Faria Santos, de João Pedro Maia, de Luis Marques de Toledo, de Francisco Custodio Belmonte, de Luercim Furtado, de Luis Paly, e de Manoel Nolasco Rodrigues Par, que todos trazião a mesma informação do Fiscal. Cito tequerimentos pedindo informação de terrenos de volhuto, a saber, de Felir Jose Alves, de João Alves d'Andrade, de Henrique Ferreira Villarenta, de Antonio Jose Tavares, de João da Encarnação Silva Delgado, de Guiomar Nunes Garcia, de Ignacia Joaquina de Carvalho, e de Lino Joaquim de Carvalho: Que sejam remettidos ao Fiscal. Enada mais ocorrendo lavrou-se esta acta, e depois d'aprovada, assignou-se, e fevou-se a Sessão. Cu Joaquim Honorio de Paiva, secretario a escrevis

João Per. de M. de
João Fran. de M. de
Jose Tomaz de Paiva
Domingos de M. de
João de M. de
M. de M. de

Acta. N.º 54. Segunda Reuniao da Cam. ^{das} ~~travadas~~ ^{de} ~~At.~~
Septima Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos vinte e oito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia, e do Imperio nesta Villa de Jaguarao as dez horas da manha, foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Serao se os seguintes requerimentos. De Espiridiao Teles de Menezes, pedindo licenca para edificar, em hum terreno de solluto. Que se conceda a licenca pedida, devendo apresentar os Titulos da docta desta a tres meses. De Manoel Jose de Santa Isabel, com a informacao do Fiscal, que se acha de solluto o terreno que requer: Que a Camara assim informe ao Excellentissimo Vice Presidente da Provincia. De Custodio Correa de Aguiillar, que ficou addiado de hontem, contendo o mesmo, terse a mesma Resolucao. Indicou o Senhor Teferino, e foi approvedo, que se Ordene ao Fiscal para de acordo com o Procurador fazer abrir a Rua Nova ao Nordeste desta Villa. Propoz o Senhor Pafos, e foi approvedo que se ordene ao Fiscal, para de combinacao com o Procurador porem em execucao a determinacao desta Camara do primeiro de Marco do anno proximo passado, respeito a ficarem francas as Margens do Rio na distancia que a lei marca. Indicou o Senhor Presidente e passou, que se destina-se novo lugar para sessio de Cemiterio nesta Villa por se achar o actual muito no centro della, o que posto em discussao verceo-se que se nomea-se hum Comissao de dois Membros para tomarem conhecimento do lugar mais proprio para este estabelecimento, considerando para isto ao.

Reverendo Vigario, e Doutor Arturmes, e 56 procedendo-se a nomeacao dos mencionados Membros, sahiraõ effectos os Senhores Medeiros, e Moreira. Que se Ordene ao Fiscal para que comolativamente com o Procurador, mande comprar da melhor maneira, e menos dispendiosa a Langa ao Nordeste desta Villa no lugar da Rua da Boa Vista. Que se ordene ao Procurador para comprar humna arroba de Cera, e offerta-la em nome desta Camara para a Igreja Matriz desta Villa. Que se festejem os dias de Grande Gallia, mandando-se celebrar hum TeDeum, no qual se gastarao duas dúzias de foguetes, mandando-se illuminar toda a Povoacao. Que se tracta-se de ver Cera para as Sessoes desta Camara, sobre o que se deliberou-se que se aluga-se a que esta a cargo do Senhor Soares, com o qual se tratou o preço de oitenta mil reis mensaes, resolvendo-se, que o Senhor Presidente tomase conta da Chaxe no primeiro de Junho deste anno, mandando-a apromptar. Que se participe ao Excellentissimo ^{Vice} Presidente da Provincia a deliberacao que havia tomado esta Camara em Sessao de vinte e quatro do corrente respeito a fazer telhas da Fronteira todas as tavernas duas legoas para o centro, ficando esta susposta athe a deliberacao de Sua Excellencia atal respeito, e que se ordene-se aos Fiscaes, e Juizes de Par que nao consintao se estabelecão mais casas de tal negocio no lugar indicado. Indicou o Senhor Abreu, e passou, que se faça publico por Edictaes neste Municipio para que todo o Fazendeiro, e mais indusido-os d'elle, que temhao marca de marcos Armeaes as se

sentão registar no Archivo desta Camara no
prazo de trinta dias contados d'afixação deste,
incorrendo na pena que lhe seja imposta o que
affirm o não cumprir, e que se incumba aos
Fiscaes, e Juizes de Paz dos Districtos affirm
o facção executar. Forão apresentadas pelo
Senhor Pappos duas Taboletas com as Armas
Nacionais, para esta Camara as comprar,
visto diserem-lhe respeito: resolveo-se que ficas-
se addiado este objecto. Leo-se hum Officio do
Fiscal desta Villa da data de hoje dando con-
ta da Comissão de que foi encarregado hontem
respeito a extencao da Casa de Manoel Anto-
nio Diniz. Inteirada, e que se de a informacao
que o Excellentissimo Presidente da Provin-
cia exige em seu Despacho, eparado no requie-
rimento de detta Diniz. Enada mais occur-
rendo, lavrou-se esta acta, que depois d'appro-
vada, assignou-se, e fexou-se a Sessão. Cujo
quim Honorio de Paiva, Secretario a exercisi.

João Pa. de Med. B.
~~Manoel de Paiva~~
Leporeto Domingues de Lima
Jose Fernandes Pappos
João Antonio de Brito
M.º Bernardo Soares

Acta. N.º 55. Segunda Reuniao. Cam. Arcebispo
Cidade de São Paulo.

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos trinta dias do Mes d'Abri! do anno de mil
eito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da
Independencia, e do Imperio nesta Villa de São
Paulo, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Secretarios. Sessão se usou o que

Requerimentos seguintes de Pedro Carricon - 57
do, pedindo para esta Camara mandar Legis
levantar o embargo que o Fiscal desta Villa te-
nha-lhe feito em hum tempo a que estava dando
principio, multando-o igualmente: Lue o Fiscal
informe a respeito. De Ricarda Maria da Con-
ceicao, pedindo esta Camara informe se se acha
de posse, com propriedade, e mais benfectorias de
hum terreno que lhe foi concedido pelo Juiz de Paz
desta Villa no Anno de mil oito centos e quarenta
e tres: Lue declare a extencao de terreno que occupa
De Luerebim Turbado, pedindo licencao para
edificar: Lue se-lhe conceda, visto ser refugiado,
apresentando os Titulos no prazo de tres meses.
Do Tenente Coronel Commandante da Guar-
nicão, pedindo, digo da Guarnicao Jose dos San-
tos Pereira, pedindo tres terrenos na decima qua-
dra da Rua da Praça, frente ao Nordeste: Lue se in-
forme. O mesmo destino tiveram os requerimentos se-
guintes, do mesmo Tenente Coronel pedindo cinco
terrenos, dois na nona quadra da Rua da Praça, e
tres na mesma quadra da Rua da Palma frente ao
Nordeste: Do Tenente Coronel, do ^{Comd.º} quarto Batalhão
de Artilheiros Carlos Augusto d'Almeida, pedindo
hum terreno na septima quadra da Rua da Palma,
e de Henrique Ferreira Villalinho contendo o mes-
mo. Requeruo o Secretario desta Camara, que lhe
fosse pago a Ordenado que se-lhe dese do anno pas-
sado, e o primeiro trimestre do corrente Anno: Lue
se Ordene ao Procurador pague ao Secretario o que
requer. Apresentou o ex-Procurador a conta Corren-
te de receita e despesa desta Camara deste ultimo
trimestre, que depois de examinada, e achou-se con-
forme, mandou-se archivar. Igualmente foi apre-
sentado o titulo de hum terreno pertencente a
Bento Correa da Silveira: Lue o Secretario registre.

Tambem foram apresentados os requerimentos de
João Erreca, de Guethermino Joaquin Goncalves,
de Joaquin Benvenuto Goncalves, de Camillo
Goncalves Almeida, e de Manoel Antonio Pas-
tos, pedindo informacao de terrenos: Lue se te-
metão ao Fiscal. Não havendo mais a tratar
na presente Sessão, resolveu-se marcar o dia que
teve principio, o dia que deve ter principio a ter-
ceira Sessão desta Camara, e foi unanimemen-
te designado o dia seis de Julho do corrente anno,
o que se fizesse publico por Editaes, e se participa-
se aos Senhores Vereadores que não se acharão no
encerramento desta. Nada mais occorrendo, la-
vou-se esta Acta, e depois d'aprovada, affegrou-se
e fezou-se a Sessão. Eu Joaquin Honorio de Pai-
va, Secretario a escrevi.

João Pin. de Med. B.
Manoel Ant. de Paiva
Ant. Pin. da B. da G. A.
Franc. Domingos de Almeida
Franc. Jon. de S. Paulo

Acta. N.º 56. Sessão Extra-Ordinaria. Acta. Ar. 10.

Presidencia do Senhor Medeiros

Nos desaccis dias do mez de Maio do anno de mil
oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da In-
dependencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cin-
co Senhores Vereadores; disse o Senhor Presidente ter
convocado a Camara para ultimar a arremata-
ção do imposto de patentes de dez mil reis annu-
aes que tem de pagar neste Municipio todas as Ca-
zas que vendem liquidos espirituozos, simples, ou
compostos; sobre o que resolveu-se que o Porteiro conti-
nuasse a fazer os pregos do estalo, e no entanto tra-

tratau-se d'alguns objectos que se acharão so-
bre a mesa. Leu-se hum Officio da Camara 18
Municipal da Cidade de Porto Alegre dactado 19
em desaccis de Março. Neste anno, participando ha-
ver tomado posse do cargo de Vice-Presidente da Pro-
vincia; o Excellentissimo Senhor Tenente Coronel
Patricio Corrêa da Camara, e que isto se fizesse
publico neste Municipio: Lue se occorre o licita-
mento, e se lhe dê a devida Publicidade. Outro do
Excellentissimo Presidente da Provincia de nove do
mesmo mez. Trazendo as Contas desta Camara da-
das no primeiro de Julho de mil oito centos e trinta
e cinco, para que sejam reformadas, cumprindo o
que recommenda a Comissao das Camaras Munici-
pales d'Assamblea Legislativa Provincial, em seu pa-
recer, que junto se acha por copia: Lue se responde
não poder esta Camara cumprir com as exigenci-
as daquelle Comissao; por não existirem no Archi-
vo da mesma Livros principaes, e documentos que
pobão esclarecer a tal respeito, por se terem estes es-
traviado no tempo da revolução nesta Provincia.
Outro do Tenente Coronel Comandante da Guis-
nicação desta Villa de treze do corrente, pedindo esta
Camara mande suspender, por ora, as aberturas
nos Valthos de Potreiro proximo ao Abarrilhamento
do segundo Batahão de Fuzileiros áthe a Cha-
cara do Velho Corrêa Leite: Lue se responde ter es-
ta Camara attendido ao seu pedido, e que por isso
ordenaria ao Procurador que só as effectua-se em
Janeiro do anno proximo futuro. Leu-se hum re-
querimento de Antonio Pedro Monteiro Drummond
com a informacao do Fiscal em que diz achou-se
concedido o terreno que exige: Lue affirm se informe.
Outro de Guiomar Nunes Garcia pedindo in-
formacao de hum terreno de Chacara que lhe ha-
via sido concedido pelo Comandante Militar des-

Esta Villa no anno de mil oito centos e quarenta e quatro: Lue a Camara nao esta authorisada para informar terrenos de Chacaras, e especialmente os de legues, por ser no alinhamento da Povoação. Outro do Coronel Maribel Marques de Sousa com o Despacho do Excellentissimo Presidente da Provincia, em que manda esta Camara informar se esta de volute o terreno que legues: Lue se temeta no Fiscal. Outro d'Alexandrina Jere de Levas, mostrando nos ter. Titulo de hum terreno de Chacaras que lhe tocou por heranca de seu finado Pai, e pedindo esta Camara informe, para poder mandar tirar a Carta de Titulo: Tem a mesma resolucao. Outro de Joaquim Monteiro Pereira, pedindo licenca para edificar em hum terreno, do qual obtve informacao desta Camara e achar-se de volute, e do qual ja havia mandado tirar os Titulos pelo qual se affiancava: Lue se lhe conceda licenca para edificar com a mesma clausula. Outro d'Alexandrina Maria Soares, contendo o mesmo: Tem o mesmo destino. Outro de Jose da Cunha Moreira, com a informacao do Fiscal em que diz achar-se de volute o terreno que legues: Lue apisa se informe ao Excellentissimo Presidente da Provincia. Igual resolucao tiveram os leguesirrentes d'Alexandrina Maria Soares, de Pedrocinco Maxado, de Antonio Jose Tavares, e de Manoel Antonio Bastos, por trazerem a mesma informacao do Fiscal. O Senhor Presidente indicou e foi aprovado, que se ordene ao Fiscal mande desmanpar o tablado que se acha na frente da Casa de Delfina Maria Eloy, e que o guarde onde se achao os mais preparativos pertencentes ao mesmo tablado. Indicou o Senhor Coelho e approvou-se; que se ordene ao Fiscal que faça contar aos individuos por elle multados, e mesmo nos seus afrentos o Artigo das

Posturas que infringio. Concluida a hora da Sessão arrematacao do imposto ja mencionado se (Sego) mandou entregar o Livro ao Cidadão Braz Antonio D'Oliveira, por ter elevado o ultimo lance a quinhentos e cinquenta e hum mil reis, lavrando-se o Termo de obrigacao aos pagamentos o qual assignou como fiador o Senhor Vereador Coelho, e se lavrou o Competente Diploma ao Arrematante, e se publicou por Edictaes, ordenando-se ao Procurador que agite a cobrança desta quantia nos prazos designados. Nada mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada assignou-se, e fez-se a leitura. Com Joaquim Honorio de Souza Secretario a escrevi.

João Silv. de Med.º
Ant. J. da S.º
Manoel de Oliveira
Leopoldo Domingues de Souza

Acta N.º 57. Sessão Extra. Ordinaria. Cam. Arredora, At.º
Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos tres dias do mez de Junho do anno de mil oito centos e quarenta e seis, regressando quanto ao Jazirica e do Jazirico, nesta Villa de Jagoaras as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores: Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar sobre o consubido dos Officios do Juiz de Direito da Comarca de visite e oito do mez proximo passado, e dois do corrente, e procedendo-se a leitura deste sessio que no primeiro exigia o cumprimento do Artigo quarenta e sete do Código do Processo Criminal, por ter de proceder a formacao do Jury nesta Villa, e as Correicoes que a Lei lhe incumbem, e no segundo leguista novamente a promulgacao da Carta para sua apresentacao como determina o

o mencionado Artigo, e afirma que no dia quatro
vai fazer a sua entrada. Sobre o que resolveu-se respon-
der, que não estando cumpridas neste Municipio os
Lequeiros que a mesma Lei ordena a tal respeito, acha-
va-se interrompida a sua Leitura e o direito
Civile, e foi approvado que novamente se recomendas-
se ao Fiscal desta Villa a conservacao da limpeza nos
Allogues, e o berrido das Camas. Consta mais
ocorrendo lavrou-se esta acta depois do que foi lida
approvada e assignada. Em Joaquin Honorio de
Paiva, Secretario a escrivão

João P^a de Med^a
Fiscal
De Manoel de S^a Olym^a
Joaquim Domingues de Sá
Ant. J. da C. da C.

Acta. N.º 58. Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Arcevedos,
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos dez dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar sobre o contendo dos Officios dos Juizes de Direito, e Municipal, e sendo lidos conheceu-se que o do Juiz de Direito de seis do corrente presistia na Leitura da aposentadoria; e o do Municipal de oito do mesmo mez participaram achar-se doente, e que não havendo suplente para o substituir, tencia em o Vereador mais votado o tomar conta de seu Emprego: Resolveu-se responder, ao primeiro, que achando-se suprimido o Artigo nono da Disposição Provisoria a cerca d'Administração da Justiça, no qual

fundava sua nova Leitura, destruindo com o
ella a presença em que annunciava vinha
em Correição, e abrir o Juiz nesta Villa, nas
hora profusei que a Camara o aposentasse, visto
a inexistencia do mencionado Artigo, levando ao
conhecimento do Excellentissimo Presidente da
Provincia toda a correspondencia por copia ende-
recada com aquelle Juiz. E ao segundo que o Ci-
dadão Vereador João Fernandes Passos o devia su-
bstituir, a quem se havia officiado a respeito. Co-
nsta mais occorrendo lavrou-se esta acta, que
depois d'approvada assignou-se, e fez-se a Sessão.
Em Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a es-
crivão

João P^a de Med^a
Fiscal
De Manoel de S^a Olym^a
Joaquim Domingues de Sá
Ant. J. da C. da C.
João M. de Sá

Acta. N.º 59. Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Arcevedos,
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos treze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para dar cumprimento a Ordem do Excellentissimo Vice-Presidente da Provincia determinada em Officio de vinte e dois de Junho proximo passado, e procedendo-se a leitura d'este se conheceu, determinou que se alugue humma Casa propria para abrir a Escola de primeiras Letras o Professor nomeado para esta Villa Jacintho Augusto de Mattos, participando-lhe

o preço, e desde quando principia o aluguel; o que posto em discussão foi vencido, que não se achando no prompto Carta que contenha as comodidades necessarias para este objecto se alugue provisoriamente as de Estação Gené por cecenta e quatro mil reis mensaes, e que isto mesmo se participe a Presidencia, Ordenando-se ao Procurador que diligencie o aluguel outras que tenha comodidades proprias para o fim indicado. Compareceu, e apresentou o seu Diploma o mencionado Professor, e prestou juramento na forma da Lei; resolvendo-se que fosse o Diploma registado, e se fizesse publico por Editaes o ter prestado juramento, e tomado posse. Apresentou o Senhor Presid. hum Carta particular que lhe dirigio o Cidadão Francisco José Goncalves da Silva em cinco do corrente, em que lhe diria ter-lhe erigido o primeiro Tenente Comandante da Estação Maritima neste Porto mantençaõ para os proros de Justiça que tem a seu bordo, e que acha prudente que a Camara administre esta mantençaõ, e pondo-se á votacaõ este objecto, foi resolvido que se pedisse esclarecimentos a respeito a Presidencia da Provincia. Pedio o Fiscal desta Villa João Vicente dos Santos o seu Ordenado correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, e offerceo seus serviços facturos gratuitamente; sobre o que resolveo-se, que se ordena-se ao Procurador pagarse ao Fiscal o mencionado semestre. Propôs o Senhor Presidente e foi aprovado que se marcasse o dia trez de Agosto proximo para a Sessão Ordinaria visto não se ter effectuado no dia seis do corrente, como estava deterrminado, por falta de membros, e que isto se fizesse publico por Editaes. Conada mais occorrendo, lavourou-se esta acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Cu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

João de Paiva
Antonio de Paiva
João de Paiva

João de Paiva
Antonio de Paiva
João de Paiva

Acta. 1.º 60. Terceira Reuniao. Cam. Arcebispo
Primeira Sessão
Presidencia do Senhor Medeiros
Aos cinco dias do Mez d'Agosto de mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Levao-se os seguintes Officios. Do Juiz de Paz do Districto da Freguesia do Arsenal do primeiro de Julho passado, mostrando ter dado cumprimento a deterrminacaõ desta Camara respeito a serem registadas as Marcas dos Farenheiros no Archivo d'ella; poorem q' havendo no Cartorio daquelle Juizo hum Decreto do Governo, que temetia por Copias, que deterrminava fossem as ditas marcas registadas nos respectivos Districtos pelos Juizes de Paz, submetta á consideracaõ da Camara este assumpto, e pedio esclarecimentos sobre elle. resolveo-se sciencificas a este Juiz de Paz, e aos do tres Districtos do Termo, que deverao registar em seus Cartorios as mencionadas Marcas. Do Senhor Vereador Penedo, da cta de hoje, fazendo ser, como membro da Comissao encarregada de Organizar as Posturas desta Camara, que atthe o presente não se tem effectuado a collocacaõ d'ellas por se não terem reunido os membros da mesma Comissao o q' traria ao conhecimento da Camara, para que delibera-se a respeito. E posto á votacaõ este objecto, resolveo-se que as ditas Posturas fossem Organizadas na presente Sessão, para o que serao destinadas as horas precisas. Do Excellentissimo Presidente da Provincia de vinte e tres de Fevereiro do anno presente, fazendo ser não ter lugar a authorisacaõ q' esta Camara exigio em Officio de quatorze de Janeiro, de hum Professor de primeiras Letras nesta Villa: Interceda. Do Tenente Coronel

Commaudante da Guarnicao desta Villa, de vinte e quatro de Julho passado, indicando a necessidade de hum signal dado no sino, a fim de conhecerem os Alumnos d'Aula Publica quando se devem tener nellos: sobre o que se resolveo acisar o recebimento, e diser que se providenciou a respeito; e que se officie ao Procurador para que pague a combinar com o Professor de dita Aula, a melhor maneira por que se deseja fazer este signal. Do Senhor Vereador Moreira de vinte e sete de Julho passado, mostrando achisar-se encarregado d'arrecadação das Rendas Provincias desta Villa, pelo que se demittia de Vereador da Camara; O que posto em discussão resolveo-se responder, que a Lei lhe não facultava aceitar a sua demissão, e que por isso espera o seu comparecimento na presente Sessão como Vereador. Indicou o Senhor Presidente e foi approvedo, que se lesasse ao conhecimento da Presidencia da Provincia, a falta que esta Villa padee a peste de dois meses das Authoridades Judiciaes, e Policiaes, existindo somente o Juiz de Paz no exercicio de seu Emprego: O que tendo-se deligenciado. Cava propria para Aula de primeiras Letras, só se encontrão algumas com comodidades resumidas, e estas mesmas pedem de cem mil reis para mais, de aluguel mensal, e as g. são proprias para este fim só se poderão obter usando do recurso de desapropriação. Forão apresentados dois Titulos de Terrenos nesta Villa pertencentes a Joaquim Monteiro Pereira, e ao Cidadão Antonio Vaz d'Almeida: Que fossem registados no Livro competente. Ena da mais occorrendo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se e fezou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escassa,

João Paiva de Almeida
4822

Liadonio Moraes
Tom. An. de 1822
Ant. Paiva da B. Com.
João Paiva de Almeida

02
Segs

Acta: N.º 61. Terceira Reuniao. Cum. Acreditado
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Joazeiro, pelas dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os requerimentos seguintes de Guetherrmino Joaquim Gonçalves pedindo concessão para edificar hum terreno de que hera senhor e possuidor, por lhe ter sido concedido pela Camara transacta sem prejuizo de terceiro: E consultando-se a informaçã do Fiscal, resolveo-se deferir-lhe que tenhao proprietario os terrenos de que se chamassou senhor e possuidor. De Joze Benito Varella com Despacho da Presidencia da Provincia para que esta Camara informe o que allega: Que se terrieta ao Fiscal suplente para que informe á Camara no mesmo sentido. De João Pascoal Rodrigues apresentando por documentes de hum terreno, hum requerimento com despacho da Presidencia da Provincia mandando informar o Comandante do Districto desta Villa, e a informaçã deste: Que a Camara não julga sufficientes taes documentos para provar a posse dos terrenos que menciona. De Manoel Antonio de Oliveira com Despacho do Excellentissimo Vice-Presidente em que manda esta Camara info-

informe se se acha de volhuto o terreno que leguer.
Fue se remeta ao Fiscal para dar sua informa-
ção. De Leodoro Marquês Marquês, que pela in-
formação do Fiscal se conhece estar de volhuto
o terreno que leguer. Fue a Camara informe ao
a Presidencia da Provincia neste mesmo senti-
do. Sofrerão a mesma deliberação os legueri-
mentos do Coronel Manuel Marquês de Souza,
e de João Faria Santos, que continhão o mes-
mo. Finda a leitura dos mencionados legueri-
mentos, passou-se a tratar da Organização das
Posturas, e dada a hora fezou-se a sessão, depois
do que lassou-se esta acta, que sendo approvada
afugrou-se. Eu Joaquim Honorio de Paiva,
Secretario a escrevi.

João P^a de Aguiar
João Am. do Rio
Leodoro Marquês Marquês
Franc. P^a de Aguiar
Ant. Aguiar da Silva

Acta: N.º 62. Terceira Recensão. Cam. Arredores.
Terceira Sessão.

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos sete dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoarão, as dez horas da manhã foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os leguerimentos seguintes. Do Guarda Municipal Manoel Miranda da Geriba, pedindo lhe fosse pago o semestre de seu Ordenado já vencido de Junho a Junho do corrente anno: Resolveo-se que se ordena-se ao Procurador pagar a este Compregado. Do Porteiro Antonio d'Oliveira Lima, contendo o mesmo; Teve a mesma resolução. De Lino Joaquim de Cassalho, pedindo hum terreno para edificar. Fue vista a in-

a informação do Fiscal, se informe ao Ex^o Illust^{issimo} Vice Presidente da Provincia. B3
Seg^a
que esta de volhuto o terreno leguerido.
De Joaquim Honorio de Paiva Junior, contendo o mesmo; teve o mesmo destino. De João Chery, fazendo o mesmo pedido, e achando-se confuzo a informação do Fiscal; resolveo-se que se lhe desolve-se para a dar com mais clareza, e que igualmente lhe fossem remetidos para informar os Requerimentos de José Ribeiro Teixeira, de João Ribeiro Teixeira, de Domingos José Alves de Souza, de Antonina Castro, de Severo Castro, de José Luis Corrêa da Camara, de Francisco Augusto Ferreira e Silva, de João de Oliveira, de João Braulio Moreira, de Antonio Farias Moreira, de Guetherrina Farias Moreira, de Domingos Moreira, de Francisco Castro, de João dos Santos Miranda, de Januario José de Miranda, de José Maria Goncalves de Medeiros, de José Goncalves de Medeiros, de Domingos Pereira de Lemos, de Vasco Teixeira de Mello, de José Antonio de Jesus Brar, de João Gochenecho, de Miguel Grootonolo, de Manoel Regara, de Eulalia Belmira de Lemos, de Domingas Lina de Lemos, de Joaquina Lina de Lemos, de Severino Antonio de Medeiros, de Francisco Joaquim de Paula, de Moisés Rodrigues de Farias, de Ponciano Vieira Cassu, de Candido José Lopes, de Arrenico José de Brum, da Preta Jorra Maria Rita da Porcincula, de João Manoel de Cassalho, de Ottaviana Maria Vieira, de Regenalda Maria Vieira, de José Maria Rodrigues da Porcincula, de Dionisia Maria da Silva, de Daniel Avellino da Fontoura, de Manoel de Souza Pacheco, de Teferino Domingues d'Oliveira, de Carlos Antonio Vieira, de Nicolao Elical

Elicóides, de Maria Magdalena da Silveira, de
Manoel Amaro Junior, de Maria do Carmo da
Silveira, de Bartolo Delion Garreto, de Mano-
el Jose Maciel, de Doutor Thomaz Antunes de
Abreu, de Virginia America Par, de Manoel
Joaquim de Carvalho Souza, de Honoria Ma-
ria Vieira, de Claudino Jose Goncalves, de Re-
ginalda Maria Vieira, de Rita Maria de Jesus,
de Jenuina Maria de Jesus, de Ignor Belmira
Marques, de Anna Maria de Jesus, de Maria-
na Mendes de Santa Barbara, de Antonio da
Costa, de Maria Amalia Par, de Cidéo dos
Santos Campello, de Hipolito Medeiros Abu-
querque, de Patricio Jose de Medeiros, e de Albano
dos Santos Campello, que tequerem terrenos. Ju-
dicou o Senhor Oliveira Val, e foi approvado, que
se promovesse humna subscrição neste Municipio
a beneficio de nossos Irmãos Ciarences, para ali-
viar em parte os grandes e lastimosos males que
tem soffrido com a rigorosa secca, e procurando-se
a tratar do meio mais facil de se pôr em pra-
tica, foi vencido que se nomeassem duas Comis-
soes de tres Membros cada humna, a primeira
para esta Villa composta do Reserendo Vigario
Thermudo, e os Cidadãos Francisco Felles de Al-
vares, e Liborio Teixeira de Gouveia; e a segunda
para os suburbios della, composta dos Cidadãos
João Antonio d' Oliveira, Vicente Vieira da Ro-
sa, e Manoel Ferreira Porto, e nos outros Dis-
trictos se encarregue aos respectivos Juizes de
Par; officiando-se neste sentido a todos os Commis-
sionados, fazendo-lhe ver, que o producto, e listas
dos subscriptores serao remettidas o mais bre-
ve possível ao Senhor Presidente d'esta Cama-
ra, Findos estes trabalhos, passou-se a tratar
da Organizaçao das Posturas, e dada a hora.

Levou-se a Sessão depois do que lavrou-se
a presente acta. Ou Joaquin Honorio Legi
de Paiva, Secretario a escusa.
João Paulo de Medeiros
Francisco de Medeiros
Antonio da C. b. b.
Ludovico das Neves
Jov. Ant. de Jesus

Acta: N.º 63. Terceira Reuniao. Cam. Arcebispo

Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos oito dias do mez de Agosto do anno de mil
oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independencia e do Imperio, nesta Villa de Ja-
goarao ás dez horas da manhã foi aberta a Ses-
são com cinco Senhores Vereadores: Leu-se, appro-
vou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leu-se
os seguintes tequerimentos. De Jose Benito
Varella com o Despacho da Presidencia da Pro-
vincia em que manda esta Camara informe
se he verdade o que tequer. Deliberou-se informar
com referencia a informaçao do Fiscal Suplen-
te desta Villa, que affirma ter edificado o terre-
no que menciona. Do Reserendo João Thermo-
do Cabral Diniz, com igual despacho: Que se
informe estas de subito o terreno que pede. De
Herculana Barbara Oliveira, pedindo informa-
cao de hum terreno que pretende edificar: Que
se informe como affirma. De Maria Carlota
Dias, contendo o mesmo, Teu o mesmo destino.
De Miguel Fernando, fazendo o mesmo pe-
dido: Teu a mesma deliberacao. De João da En-
carnação Silva Delgado, com a mesma exigencia:
Que a vista da informaçao do Fiscal, não tem
lugar sua pretensao. De Rafael Antonio

Var, contendo o mesmo. Tere o mesmo destino.
De Maria Joaquina Pereira, com igual per-
tençaõ: Tere a mesma deliberaçãõ. De Jmédio
Jose da Santa Anna, fazendo o mesmo pedido,
Lue vista a informaçãõ do Fiscal, que der já es-
ta concedido o terreno que pede; que se lhe devol-
va. De Marcel Goncalves Lanhese, com igual
teguisicãõ: Tere o mesmo destino. De Victorio
Masciro Lima, contendo o mesmo. Tere a mes-
ma resoluçãõ. Forãõ remettidos ao Fiscal desta
Villa para informar os tequerimentos de João
Antonio Taroco, de Serafim Antonio Taroco, e
de Antonio Joaquim da Costa Corrêa, que pedem
terrenos. Indicose o Senhor Oliveira Var, e foi
aprovado, que se Officie ao Fiscal desta Villa,
lartificando-lhe a determinaçãõ desta Cammara
de dove de Janeiro deste anno sobre as informaçõ-
es que tem de dar nos tequerimentos serãõ em
papel separado, e que novamente se lhe ordene,
que quando já esteja concedido o terreno que te-
querem declare na mesma informaçãõ a quem,
e em que tempo: Tindas estas deliberações, conti-
nuou-se na Organizaçãõ das Porteyras, e dada a
hora fexou-se a Sessãõ. Eu Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario a escrevi

João Silv. de Med. B.
Joaõ An. de Olive.
Lindorin
Ant. da T. da T.
Fran. da T. da T.

Acta. N.º 64. Com. Arcevedois
Terceira Reuniao
Quinta Sessãõ
Presidencia do Senhor Medeiros
Aos onze dias do mez d'Agosto do anno de mil

65
coto centos e quarenta e seis, vigessimo quin-
to da Independencia e do Império. nesta Villa Leg^a
de Jacourãõ as dez horas da manhãõ foi aberta
a Sessãõ com cinco Senhores Venadores. Leo-se a p-
provou-se e assignou-se a acta antecedente. Leraõ-
se os objectos seguintes: Hum Officio do Juiz de
Paz do primeiro Districto desta Villa ducta de
hoje, incluindo outro do primeiro Tenente Com-
mandante da Escuna de Guerra surta neste
Porto, que lhe foi dirigido, em que olvia não ter
ordem para manucias os presos que pertencem
se a Justica, sobre o que pedia ex esta Cammara
providencias para o sustento de dois que havia
remetido a bordo d'aquella Escuna: Deliberou-se
o seguinte; que se Officia-se ao Procurador para
dar cem reis diarios para o sustento de cada
preso, logo que lhe fosse tequeritudo pela Autho-
ridade competente, e que se responda ao Juiz de
Paz que se entenda com o Procurador respeito
a sua exigencia, quem tem Ordem para su-
prip a quantia designada para o mencionado
sustento. Hum tequerimento do Reserendo
Vigario Theuido, pedindo esta Cammara lhe
atteste desde quando fixou sua residencia nes-
ta Villa, e se em todo este tempo tem exercido
todas as funções Parochiaes, ou se tem faltado
a ellas: Lue se atteste. De Bibiana Maria
do Nascimento, representando ter lhe sido
embargado pelo Fiscal desta Villa a continu-
açãõ do Predio que estava edificando com
concessãõ desta Cammara, dizendo pertencer
quarenta palmos deste terreno a Antonio
Ricardo Maia: Lue se lhe defira que he ille-
gal o embargo que fez o Fiscal, e quanto a
mais procure o seu direito em Juizo compe-
tente. De Anna Joaquina da Paiva, pre-

pedindo lhe seja concedido tapoar por emquanto
to de palha hum tempo que fez dentro do seu
terreno: Lue nao tem lugar sua pertencas. De
Jose Fernandes Carralhedo, pedindo para conser-
var junto a obra que esta edificando os materiais
necessarios: Lue se-lhe conceda nao embarcando
o transito publico. De Francisco de Paula Me-
deiros, com o Despacho da Presidencia da Pro-
vincia mandando que esta Camara informe
se esta de volute o terreno que tequer: Lue se in-
forme. De Angelo Mancilha com informacao
do Fiscal em que declara achar-se de volute o
terreno que pede: Lue assim se informe a Pre-
sidencia da Provincia. De Luis Gabriel, conten-
do o mesmo: Tese a mesma Resolucao. Resolveu-
se que fossem remettidos ao Fiscal para infor-
mar os tequerimentos de Manoel Vieira da Ro-
cha, de Laurindo Jose Vieira, de Ventura Jose da
Costa, de Ignacio Antonio Vieira, de Joao Igna-
cio da Silva, de Ferrnino Jose Vieiras, de Jose Ma-
ria Dutra da Silveira, de Lino Antonio Vieira,
de Maria Perpetua Dutra, de Joaquim Theodo-
ro Vieira, de Joaquim Aribal Dutra, de Maria
Joaguina Vieira, de Luis Teixeira Pinto, e de
Jsidro Gutancur, que pedem informacao de
terrenos. Indicou o Senhor Presidente, e foi
aprovado; que se alugue a Casa de Delfina
Maria Eloy por ceenta e quatro mil reis men-
caes, para as Sessoes desta Camara, ordenan-
do ao Procurador pague esta quantia todos os
meses caro se tealire este trato: E que se ordene
ao Fiscal desta Villa nao preceba emolmen-
tos alguns por medicas de terrenos visto a Lei
nao thos conceder. E concluidos estes trabalhos
continuou-se na organizacao das Posturas,
e daada a hora fezou-se a Sessao. Em Joa

quim Honorio de Paiva, Secretario a escri a
presente acta
João de Paiva de Almeida
Tom. de Paiva de Almeida
Lidorio de Paiva de Almeida
Antonio de Paiva de Almeida
Francisco de Paiva de Almeida

Acta N. 65. Terceira Reuniao. Cam. Ar. de Vila Rica
Sexta Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos doze dias do mez d'Agosto do anno de mil o-
to centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da In-
dependencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com
cinco Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e as-
signou se a acta antecedente. Lerão-se os objectos
seguintes. Humra Carta de Titullo de terreno,
que apresentou Manoel Ferreira Posto, para ser
seu registada: Lue se regist. Hum Requerimen-
to de Manoel Vieira da Rocha, com informacao
do Fiscal desta Villa, na qual concidera de volu-
te hum terreno que tequer: Lue assim se infor-
me a Presid. da Provincia. Outro de Jose Luis
Correia da Camara, contendo o mesmo: Tese a mes-
ma Resolucao. De Joaquin Jose de Santa Anna, pe-
dindo para que o Fiscal desta Villa informe a
quem foi concedido hum terreno que o Suplican-
te tequere, e por elle Fiscal foi declarado estar con-
cedido a outro: Lue se remeta ao Fiscal para as-
sim informar. De Antonio Francisco de Sales,
pedindo licenca para medir e demarcar humra
Chacara nas immediacoes desta Villa, que pelo Sudu-
este deside com a Estrada que segue por entre os dois
Serros, como mostra a Carta de Titullo que junta,
e julgando que a dita estrada fique quase tapada
por causa de hum valle que Marco Jose de Leivas

esta fazendo pela mencionada estrada pella a esta Ca-
mara passe alli humma restoria afim de tornar co-
nhecimento do exposto. Que se fosse a restoria que
teguer para depois ser desfeito. Indicou o Senhor Pre-
sidente e foi approvado, que se peça esclarecimento
a Presidencia da Provincia, do modo, e por quem de-
vem ser avaliados para pagar o foro da Lei, os terrenos
agraciados, e que se remettão ao Fiscal desta Villa para
informar os tequerimentos de Genesio Antonio de
Campos, de David Fernandes, de Joao Simplicio
Ferreira, de Joao Jeronimo Varella, de Joao Jeronimo
Varella, de Jose Bernardino Dutra, de Antonio Joao
dos Santos, de Guethermima Merenciana de Moraes, de
Carlota Adina Vergara, que pedem informacao de
terrenos, e concluidas estas disposicoes, levantou-se a ses-
sao para se effectuar a restoria tequerida por Salles, de-
pois do que se continuou na Organizacao das Porturas,
e dada a hora fecho-se a Sessao. Com Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario escreveu a seguinte acta

João P. de Med. B.
João A. de Med. B.
Ladario de Med. B.
Ant. de Med. B.
Franc. de Med. B.

Acta. N.º 66. Tercera Reuniao. ^{Ordem} Arrevedos
Septima Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos treze dias do mez d'Agosto do anno de mil
oito centos e quarenta e seis vigessimo quinto da
Independencia e do Império, nesta Villa de Jo-
goarao, pelas dez horas da manha foi aberta
a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Leo-se,
approvou-se, e assignou-se a acta antecedente.
Lerão-se os seguintes objectos. O tequerimento
de Antonio Francisco de Salles que foi lido na

Sessao de hontem. Que se lhe defira estas 27
providenciado sobre a estrada que mencio Seg.º
na, e que podesse riaridas proceder a medicao
e demarcaçao. Hum Officio do Cidadão Joao Luis
Correa da Camara da data de hoje, submetendo a
consideraçao da Camara as assignaturas dos
que concorrem para a factura de humma Carta
de Correçao nesta Villa. Sobre a mesma; e que
se agradeça ao Cidadão Camara o zelo, e a certeza
de com que se prestou para o bem publico.
Hum tequerimento de Gabriel Joao da Silva com
o Despacho da Presidencia da Provincia em que
manda esta Camara informe se está de volute
o terreno que tequer. Que se informe. De Severi-
no Antonio de Medeiros, com a informacao do
Fiscal em que declara estar de volute o terreno
que pede. Arreirma Resoluçao sofrerao os teque-
rimentos, dego, que pede: Que assim se informe
a Presidencia da Provincia. Arreirma Resolu-
çao tiverao os tequerimentos de Nodato Teixe-
ra Pinto, de Antonina Canto, de Severo Canto,
de Antonio Joaquim da Costa Correa, de Lidio
Furtado, de Felippe Morena, de Joao Erreca, de
Bruno Rodrigues de Carvalho, de Leodoro Ma-
gado Marques Junior, de Ignacia Jouguina
de Carvalho, de Joao Ribeiro Teixeira, de Joao
Ribeiro Teixeira, de Domingos Joao Alves de
Souza, de Antonio Narciso Lima Junior, e de
Joao Fernandes Pafos. Forao desolvidos ao
Fiscal para informar com toda a clareza os
tequerimentos de Felippe Hipolito Brandão, de
Hipolito Domingos Tenandes, de Joao Gaiheres,
de Theodoro Mieres, de Joao Alves d'Andrade, e de
Candido Carneiro d'Oliveira. Hum tequeri-
mento de Virginia Candida de Medeiros, que o
Fiscal di na sua informacao ja estar concedi-

concedido a outro o terreno que pede. Lue se-lhe de-
solva. Sobre a mesma resolução o de Reinado de
Souza, que trania a mesma informação. Foram
remetidos ao Fiscal para informar, os legueri-
mentos de Ramão Basilio, de Ignacia Ferrei-
ra d'Araujo, de Julia Goncalves da Silva, de Igna-
cia Pereira d'Araujo, de Maria Magdalena Ri-
beiro, de Lauriana Baptista Soares, de Jose Gui-
lherme Ribeiro, de Salustiano Ferreira d'Araujo, que
pedem terreno; findos estes trabalhos, continuou
a organizacao das Posturas, e quando a hora fevou
se a Sessão. Em Joaquin Honorio de Paiva, Secre-
tario escrevi a presente acta

João P. de M. e M. de
Touo. An. de Paiva.
Ludovico Mag. Mariz

Ant. de M. de Paiva
Ant. de M. de Paiva

Acta: N.º 6.ª Terceira Reuniao. Cum. Arredores
Cidade Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos quatorze dias do mes d'Agosto do anno de mil
oitto centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoa-
rao, ás dez horas da manhã, foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-
se, e assignou-se a acta antecedente. Leram-se os
seguintes leguerimentos. Do Doutor Thomaz An-
tunes d'Abreu, pedindo licença para edificar, e
mostrando, por humma planta que apresenta,
naõ poder seguir o alinhamento de sua proprie-
dade, por estarem fora delle as Casas que já se a-
chao feitas naquella rua: Lue fique sobre a mesma
atue se convocar o Estrangeiro Francisco Custodio

Belmondy para se encarregar do alinhamen- 68
to dos Predios nesta Villa, estipulando-lhe (L.º 6.º)
mil e duzentos reis por braço pagos pelos pro-
prietarios dos terrenos, a quem se lere officias hoje
a respeito, e não aceitando considerar-se a hum dos
Engenheiros para o mesmo fim, e com as mesmas
vantagens. De Delfina Maria Eloy, pedindo
a quantia de duzentos e setenta e seis mil reis
que esta Camara lhe deve por saldo dos alugueis
atrazados de sua Casa: Lue se ordene ao Procu-
rador para pagar a mencionada quantia. De
Joaquim Soares Lima, offerecendo humm docu-
mento, em que mostra pertencar a herdeiros o
terreno contiguo a Joanna Batatha: Lue não
parecendo legal o documento que apresenta
lhe seja marcado atue á proxima Sessão Ordi-
naria para apresentar outro que comprove a
legalidade da posse; atue quando se obriga a es-
parar o Senhor Vereador Marques, tanto para
mandar tirar os Titulos como para edificar no
mencionado terreno, que esta Camara lhe infor-
mau estar de vulteto. De Jose Antonio d'Al-
meida Palma, com a informacao do Fiscal des-
ta Villa em que menciona estar de vulteto o ter-
reno que legue: Lue o mesmo se informe a Presi-
dencia da Provincia. Omisso destino tiveram
os leguerimentos de Jose Feliciano Gomes Gorra-
ga, de Thomaz Fernandes Passos, e de Bernar-
do Teixeira Pinto. Foram remetidos ao Fiscal
os leguerimentos de Guethermino Joaquin
Goncalves, para declarar na informacao se esta
de vulteto o terreno que segue, e o de Pedro Et-
chart para informar. Foram desolvidos aos legue-
rentes Manoel Madruga, Joaquin Francisco
dos Santos Abreu, e Delfina Furtada suas re-
lições em que pediam terrenos, e o Fiscal infor-

informou já estarem concedidos a outros, e a de Francisco José Pereira por ter já obtido igual graça, concluidas estas resoluções passou-se a continuar na organização das Posturas, e dada a hora fez-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario escreveu a presente acta.

João Pav. de M...
João An. de P...
Lindorio M...
Ant. Jo. de B...
Fran. Jo. de C...

Acta. N.º 68. Terceira Reunião. Câmara Arcebispo, Nona Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos dezacete dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, e approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Serão-se os seguintes requerimentos. De Delfina Fustada requerendo informaçãõ de hum terreno, por supor ter-se extravariado outro do mesmo theor que já tinha apresentado a esta Camara: Que se lhe defira já ter obtido deliberação, e que se querha ter-se perdido. De Claudino José Gonçalves, pedindo hum terreno para edificar do qual exigia informaçãõ se estava de volhuto: Que declare a extençãõ de frente e fundo que tem o mencionado terreno. De José Joaquim Pires, com a informaçãõ do Fiscal em que declara estar de volhuto o terreno que pede: Que affirm se informe a Presidencia da Provincia. A mesma resoluçãõ tiveram os de Serafim Antonio Taroco, de João Antonio Taroco, de João Simplicio Fer-

Ferreira, de José Pinto da Silva, de Ventura José da Costa, de Laurindo José Vieira, de Ferrnino José Vieira, de Luis Antonio Vieira, de Maria Joaquina Vieira, de Joaquim Theodoro Vieira, e de Ignacio Antonio Vieira. Indicou o Senhor Presidente, e foi unanimemente approvado que se demita o Guarda Municipal, e que de hoje em diante, digo, o Guarda Municipal, visto não authorizar a Lei Provincial que o haja nesta Villa, athe a resoluçãõ d'Assamblea Provincial a quem se dese propior a necessidade de o haver, e apresentando o Senhor Coelho a reflexãõ, que talvez em todo este tempo faltasse a alguns de seus deseres de Procurador, por não ter quem o cobrisse, se lhe destinou o Posteiro para suprir qualquer falta do mencionado Guarda. Indicou mais que naõ Lei do Orcamento só marque para o Ordenado do Posteiro cento e vinte mil reis, e que este estava vencendo cento e ceenta e que junta a votaçãõ, e foi vencido que se fossem supridos desde esta da acta os quarenta mil reis excedentes, athe que chegasse a deliberação a respeito d'Assamblea Provincial, a quem se dese propior o naõ haver guerra para tao diminuto Ordenado servir este emprego. Igualmente Indicou, e foi approvado, que se Officia-se a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe entregue a esta Camara as Leis Provinciaes já sancionadas, affirm de por ellas reger seus actos; E que se ordene ao Fiscal, e Procurador, naõ consintão se edefiquem Predios alguns nesta Villa e seus limites, sem presãõ licençãõ d'esta Camara. Firdas estas deliberações continuou-se na organizaçãõ das Posturas, e dada a hora fez-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario escreveu a pre-

a presente acta

João Per. de Medeiros
João Ant. de ...
Liadorio ...
Ant. ...
Franc. ...

Acta N.º 69. Terceira Reunião. Cam. ...
Decima Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos dez e oito dias do mes de Agosto do Anno de mil e oitocentos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Joazeiro, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Serão os objectos seguintes. Hum Officio do Inspector da Fazenda de dez e oito de Julho proximo passado, participando ter sido nomeado Collector das Rendas Geraes desta Villa, Americo Jose Ferreira Cambion, ao qual esta Camara deve dar posse e juramento na conformidade da Lei: Interada.

Outro d'Americo Jose Ferreira Cambion de dez e seis do Corrente, fazendo ver o estar authorizado para servir o Emprego de Collector das Rendas Geraes desta Villa, e pedindo lhe fosse designado o dia em que deve subir a juramento affirm de poder entrar no exercicio de dito Emprego: Interada, e que fosse convocada para entrar a dar o juramento, e comparecendo o prestou na forma da Lei, o que se fez publico por Edital. Outro de Francisco Eustaquio Delmondy, da data do hoje, participando não poder aceitar o consite que esta Camara lhe fez para tratar do alinhamento dos Predios desta Villa, por falta de instrumento: Interada, e que se encarregue ao Senhor Vereador

70
Oliveira Val para considerar a hum dos Engenheiros estacionados nesta Villa, para o mes de Setembro proximo fim, como foi resolvido em Sessão de quatorze do corrente. Hum requerimento de Manoel Amaro Junior, com a informaçao do Fiscal, na qual declara estar de voluto o terreno que requer: Que affirm se informe a Presidencia da Provincia. A mesma resoluçao tiveram os de Maria Amalia Paz, de Maria Rita da Fereira, de Carlota Melina Vergara, de Genuino Antonio de Campos, de David Fernandes, de João dos Santos de Miranda, de Thomaz Bento da Silva, de Nicolau Elissalde, de Maria do Carmo da Silveira, de Cidilio dos Santos Coimbra, de Maria Magdalena da Silveira, de Albano dos Santos Carrapelo, de Carlos Antonio Vieira, de Antonaria Maria Vieira, de Honoria Maria Vieira, de Dioniria Maria da Silva, de Daniel Avelino da Fontoura, de Reginalda Maria Vieira, de Candido Jose Lopes, de Jose Goncalves de Medeiros, e de Antonio da Costa. Foram remettidos para o Fiscal informar os requerimentos de Flora Fernandes Vergara, de Antonio, digo de Jeronimo Antonio de Carvalho, de Jmido Jose de Santa Anna, de Luciana Francisca Jardim, de Pedro Perdoma, de Leferino Diniz, de Honoria Pella de Jesus, de Manoel V, digo, de Nicolau Luis Paraires, de Maria Concorcia Vergara, e de Joana Goncalves da Silva, que pedem informaçao de terrenos. Findas estas deliberações, continuou-se na organisação das Posturas, e olada a hora fez-se a Sessão. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario que escrevi a presente, a acta.

João Per. de Medeiros
Liadorio ...

João Ant. de Almeida
Ant. Fr. da Silva
Tom. J. de S. Paulo

Acta: N.º 70. Terceira Reunião. Com. Antecedente

Decima primeira Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos dezannove dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leu-se os requerimentos seguintes. De Sr. Antonio d'Oliveira, pedindo licença para edificar em vinte e oito palmos do ceto de sua propriedade: Lue se-lhe conceda a licença pedida.

De Clemente Pereira, com o Despacho da Presidencia da Provincia em que manda esta Camara informe se esta de vultu o terreno em que edificou; Lue se informe. De Patricio Jose de Medeiros, com informação do Fiscal em que diz estar de vultu o terreno que pede: Lue assim se informe a Presidencia da Provincia. A mesma deliberação teve o de Hipolito Medeiros Albuquerque, que continha o mesmo. De Rita Maria de Jesus, com a mesma informação do Fiscal, e por se achar este terreno comprehendido dentro dos vallos feitos por Feliz Jose Alves: Resolveo-se que isto mesmo se especificasse na informação que ha a dar a Presidencia da Provincia fazendo-lhe conhecer que illegalmente se acha dito Feliz ali apossado; opondo-se a esta pidalavria, illegalmente, o Senhor Presidente. O mesmo destino tiveram os de Geniina Maria de Jesus, de Jozel Palmira Marques, e de Anna Maria de Jesus, que estão em idênticas circunstancias. Findas estas deliberações continuou-se a Organização das Porturas a qual finalizou, e dada a hora fecho-

71
se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, secretario, escreveu a presente acta.

João P. de Med.
João Ant. de Almeida
Lindorio Marques
Ant. Fr. da Silva
Tom. J. de S. Paulo

Acta: N.º 71. Terceira Reunião. Com. Antecedente

Decima segunda Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos vinte dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lida a acta antecedente sobre a emenda, que apresentau o Senhor presidente: Lue os requerimentos de Rita Maria de Jesus, de Anna Maria de Jesus, de Jozel Palmira Marques, e de Jozel Palmira Marques, que se tinha resolvido fossem informados, não trazerem exactas as desizas dos terrenos que requerem, por contarem excesso de terreno ao requerido sobre o fundo, o que punha a consideração da Camara para resolver a respeito: Lue ficassem adiados, depois do que assignou-se a acta. Foram remettidos ao Fiscal para informar os requerimentos de Marcos Correcheu, de Maria Albina de Almeida, e de Felippe Reinoso Moreira, que pedem terrenos. Teve principio a leitura das novas Porturas para entrarem em discussão, e lidos o primeiro, e segundo Titulo da primeira Sessão, foram approvados em toda a sua extenção, e dada a hora fechou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, secretario, escreveu a presente acta.

João P. de Med.

João. Ant. do Pium.
Liaclorio Lopes, Marq.
João Col. de S. O. G. G.
M. J. J. da S. B. B.

Acta. N.º 72. Tercera Reuniao. Com. Vereadores.
Decima terceira Sessao.

Presidencia do Senhor Macdeiros.

Aos vinte e hum dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vegessimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Joazeiro, as dez horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Tratando-se dos requerimentos, que pela observação do Senhor Presidente, na emmienda que fez na acta de desamora do corrente, ficaram addiados: Resolvo-se, que se entregassem as partes para os reformar. Leo-se hum Officio, que estava sobre a mesa, do Cidadão Jose Luis Corrêa, da Camara de treze do corrente, que acompanhava a subscrição que tinha promovido, quando Sub-Delegado, para a edificacão de humma Casa de Correcção nesta Villa: Lue se submetta a aprovacão da Assembleia Provincial, remettendo-lhe a Planta, e Orcamento d'este Edificio; a qual se offerceo para mandar tirar o Senhor Vereador Oliveira Nal, o que foi unânimemente aceito, e aprovado. Hum requerimento de Domingos Jose Borges, pedindo informacão de hum terreno que quer edificar: Lue se informe a Presidencia da Provincia que esta de volhuto o mencionado terreno. Outro do Doutor Thomaz Antunes d'Abreu, pedindo licencía para edificar hum terreno de sua propriedade: Lue se-lhe conceda. O mesmo destino tiveram os de Jose Luis Corrêa

da Camara, e o de Antonio da Costa, que faziam o mesmo pedido. Outro de João dos Santos Pereira, fazendo a mesma requisição: Lue não se-lhe pode conceder, por não apresentarem documento que mostre pertenceres-lhe o terreno que menciona. Outro de Bartolo Leão, com a informacão do Fiscal em que diz estar de volhuto o terreno que pede: Lue assim se informe a Presidencia da Provincia. Hum Officio do Procurador desta Camara Francisco Jose de Souza Coelho, de seis de Julho proximo passado, capeando a Conta da Receita, e Despesa da mesma, e mais documentos que a comprovão: Lue fosse examinada, e achando-se conforme, foi approvada. Resolveo-se unânimemente, que fosse demittido do Emprego de Fiscal d'esta Villa o Cidadão João Vicente dos Santos, por não merecer confiança, e que o substituísse o Fiscal Suplente, officinando-se ao primeiro participando-lhe esta deliberacão, e ordenando-lhe entregue ao dito Suplente, todos os papeis, e mais pertenceres a esta Camara que tiver em seu poder, e a este que os vá receber. Lue se Ordene ao Procurador para promover a arrecadacão de todos os utencilios, que seiba haver, pertencentes a Escola Publica, que ouso nesta Villa, e os entregue ao actual Professor de primeiras Letras, da mesma: Pedio o Secretario, que se-lhe adianta-se o segundo semestre do presente anno, de seu Ordenado: Lue se ordene ao Procurador para que lhe adiante. Foram remettidos ao Fiscal Suplente para informar, os requerimentos de Felisberto Jose Barcellos, e de Delfina Furtaida, que pedem terrenos. Por indicacão do Senhor Presidente, se ordenou ao Fiscal, digo, ao Secretario para promulgar a Conta de Receita e Despesa d'esta

Câmara para ser remetida a Presidência da Pro-
vincia. Findas estas deliberações, continuou
a leitura das Posturas, e finda esta, foram a-
provadas. Não havendo mais a tratar, resol-
veo-se marcar o dia em que deve ter principio a
quarta Reuniao Ordinaria desta Câmara,
e foi unanimemente designado o dia cinco de
Outubro do presente Anno, e que isto se fizesse
publico por Editaes. Enxada mais occorren-
do lavrou-se esta acta, e depois d'aprovada, as-
signou-se e fexou-se a Sessão. Em Joaquim Ho-
norio de Paiva, Secretario a escrever.

João P^o de Moura
João P^o de Moura
João P^o de Moura
Ludovico M^o de Moura
Ant. Jo^o de Moura

Acta: N.º 3. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arcevedos,
Presidencia do Senhor Meadeiros

Aos dez dias do mez de Setembro do anno de mil oito
centos e quarenta e seis, vigessimis quinto da Independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez
horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Se-
nhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter con-
vocado a Câmara para assignar-se a Conta da Re-
ceita, e Despesa, que o Secretario apresentava, o Orça-
mento da mesma receita, e despesa para o anno, fa-
cturo de mil oito centos e quarenta e seis, a mil oi-
to centos e quarenta e sete, e as Posturas desta Cama-
ra, e procedendo-se ao exame de dita Conta, encontrou-
se a falta, de não estar mencionada na divida acti-
va a quantia de trescentos mil e quinhentos reis, que
he devedor Antonio Carlos Ferreira Soares do primeiro
semestre d'arrematacao do imposto sobre a cabeça de
gado morto nos charqueadas: Resolveo-se que desta fat-

falta se fizesse nota na presente acta, e que de-
pois de assignados estes objectos, fossem reme-
tidos a Presidencia da Provincia, para dalli submittir
ao conhecimento d'Assemblea Provincial, affirm como
da Planta, e Orçamento da despesa de huma Casa
de Correcao nesta Villa, que foi apresentada pelo
Senhor Vereador Oliveira Gal, quem se achava en-
carregado de a recordas tirar: igualmente foi apre-
sentado pelo mesmo Senhor Vereador hum proje-
cto para ser admitido nesta Villa hum Engenho
ro, com as condições marcadas no mesmo projecto:
Que ficasse addido para a proxima Sessão Ordi-
naria. Indicou o Senhor Presidente, e foi appro-
vado que se compra-se hum torno, que Libanio Tei-
reira de Gouveia tem para vender, affirm de se po-
der fazer uso do Sinete desta Câmara, ordenan-
do-se ao Procurador pague a dito Libanio vinte e
quatro mil reis do mencionado torno: Enxada
mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois de
aprovada assignou-se, e fexou-se a Sessão. Em Joa-
quim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João P^o de Moura
Jose Fernandes
João P^o de Moura
Ludovico M^o de Moura
Ant. Jo^o de Moura

Acta: N.º 4. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arcevedos,
Presidencia do Senhor Penido

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro do anno
de mil oito centos e quarenta e seis, vigessimis quin-
to da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaga-
rao pelas dez horas da manhã compareceram
a prestar juramento de Vereadores Suplentes, na
forma da Lei, por não haver numero sufficiente
para abrir a Sessão os Cidadãos convocados pelo

pelo Senhor Presidente, pela Ordem da rotacao, Lu-
is de Faria Santos, Manoel Nolasco Rodrigues
Par, Liborio Teixeira de Gouveia, e Jose Antonio
d' Oliveira Palma, e tornaram affento, e foi aben-
ta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Compa-
receo o Cidadão Domingos Moreira, mostrando,
pelo Diploma que apresentou, estar nomeado Colle-
ctor das Rendas Provincias desta Villa, e pedindo
derrogação de Senado desta Camara: sobre o que resol-
veo-se, que fosse aceita a derrogação que exige, por as-
sim o determinar a Lei, que fosse registado o seu
Diploma, e que se lhe deferisse juramento deste
Emprego, e que se fizesse publico por Cartas a
proprio d'elle. Leu-se hum Officio do Doutor Jesus de
Direito desta Comarca de vinte e dois do corrente,
p' que deu motivo a presente Reuniao pedindo apo-
sentadoria como lhe hea concedida por Lei; e en-
trando este objecto em discussao, foi vencido que
se nomeasse hum Comissao de dois Membros p'
se encarregar a esta o desempenho deste objecto, sa-
hindo elleitos por maioria os Senhores Vereadores
d' Palma, e Gouveia, os quaes receberam as instruc-
ções a respeito: resolvendo-se Ordenar ao Procura-
dor sup' satisfaca as quantias que lhe forem exigi-
das pela mesma Comissao para o sobredito fim
Indicou o Senhor Presidente que julgava de ur-
gencia a nomeação de hum Juiz para a appli-
cação do peru Vaccinico neste Municipio, e posto em
discussao foi unanimemente resolvido que se con-
vocasse officiosamente para este fim ao Doutor
Ubatuba. Leram-se os seguintes requerimentos. De
Jose Luis de Lima, que pela informacao do Fiscal
se conheceo estar de soluto o terreno que pede: Que
assim se informe a Presidencia da Provincia, a
mesma Resolucao tiveram o de Nicolao Luis Farni-
res, de Flora Fernandes Vergara, de Honoria Pala

de Jesus, e de Maria Concordia Vergara, que
continha o mesmo. Enada mais occur-
rendo lavrou-se esta acta depois do que apiro-
vou-se, assignou-se, e fezer-se a Sessao. Em Joaquin
Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João Augusto Berra

Luiz de Faria Santos

Ant. M. da B. Berra

Liborio Teixeira de Gouveia

Jose Ant. d' Oliv. Palma

Manoel Nolasco Rodrigues

Acta N.º 75. Quarta Reuniao. Com. Arredores
Primeira Sessao

Presidencia do Senhor Penele

Nos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil
oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da In-
dependencia e do Império, nesta Villa de Jagoarao
as dez horas da manha foi aberta a Sessao com
cinco Senhores Vereadores. Leram-se os objectos se-
guintes. Hum Officio do Excellentissimo Vice-Pra-
sidente da Provincia da cta de vinte e dois de Se-
ptembro proximo passado accusando o Recebimen-
to do desta Camara de dez do mesmo mez, e indi-
cando a maneira por que se deve fazer a entrega
das quantias subscritas para auxiliar os Ceasen-
ces; de que ficou a Camara inteirada; e tratando-
se da nomeação da peçoa que deve encarregar-se
nesta Villa da entrega das mencionadas quan-
tias, deliberou-se que fosse nomeado o Cidadao
Francisco Telles de Meneres a quem se officia-se
a respeito; assim como se activa-se aos Juizes de
Par encarregados da subscricao dos Distritos
que ainda não fizeram a entrega do producto

della, para o temeterem quanto antes. Outro do Encarregado da Statistica desta Provincia de desaccete d'Agosto passado, pedindo o desenho das marcas dos Farenseiros deste Municipio, para o que incluia hum Mappa modelo: Resoluo-se accuzar o recebimento, fazendo-lhe ver que se ficava a diligenciando os esclarecimentos para dar execucao ao seu pedido, e que logo que os obtiver se seriam temetidos; e que se officia-se aos Juizes de Par dos Districtos exigindo esclarecimentos a respeito. Outro do Vereador Supplemente Nolasco da cta de hoje dando os motivos por que não podia comparecer na presente Sessao: Lue fossem admitidos. Hum requerimento de Moises Thadrigues de Farias, pedindo informacao de hum terreno de Chacara em que ja se achava de posse: Lue não estando a Camara authorisada para informar taes terrenos; tequeira a Presidencia da Provincia. Outro de Bernardino Maria de Lemos pedindo esta Camara the atteste se faz falta na Capela do Arroio Grande humma Aula Publica de primeiras letras: Lue se atteste sobre essa falta aquella Capela. Outro de Camillo Mascado de Souza com o Despacho do Excellentissimo Vice-Presidente da Provincia, em que manda esta Camara informe se está de volute o terreno que tequer: Lue vista a informacao do Fiscal que diz estar aquelle terreno de volute, a Camara offira o informe ao mesmo Excellentissimo Senhor. O mesmo destino tiveram os Requerimentos de Joao d'Alveiras, de Antonio Joao Lopes, de Joao Braulio Moreira, de Guethermina Farias Moreira, de Domingos Moreira, de Cypriano Goncalves da Silva, de Antonia Farias Moreira, de Joaquina Lima de Lemos, de Domingas Lima de Lemos,

75
Lima de Lemos, de Joao Alves d'Andrade, do Doutor Thomaz Antunes d'Abreu, de Eulha Legia Belmira de Lemos, e de Domingos Pereira de Lemos; que igualmente traziao a informacao do Fiscal. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se alugue por oitenta mil reis annuaes a Casa de Floribello d'Albuquerque para as Sessoes da Camara, ordenando-se ao Procurador pague esta quantia, contando desde o dia que the for entregue a chave da mencionada Casa, e authorisando-o para alugar a pecoa caprar as peças da mesma, que ficarem desocupadas: Lue as Armas para a Casa da Camara, e para o Juizo de Par, compradas do Cidadão Antonio Joaquin da Costa Correa por cento e setenta mil reis, este se recebera esta quantia para o Anno focturo de mil oitocentos e quarenta e sete, attenta a falta que ha de fundos no Cofre da Camara, temetendo-se ao Juiz de Par desta Villa as mencionadas Armas, que the pertencem, para fazer uso dellas. E que se peça a Presidencia da Provincia esclarecimentos a Presidencia da Provincia sobre a porcao de braças que pode esta Camara informar para cada Chacara no logradouro desta Villa. Indicou o Senhor Oliveira Val, e foi aprovado que se catefique ao Fiscal desta Villa a deliberacao da Camara de oito de Janeiro do corrente anno, em que te comenda não consinta se edifique propriedade alguma no terreno marcado pelo Engenheiro, aquem e alem do novo intrincheamento. Foram apresentadas as Cartas de Titulos de terrenos de Ignacio Felix Feijó, do Padre Joao Thomaz Cabral Diniz, de Pedrocinde Machado, de Gabriel Jose da Silva, de Joaquin

Honorio de Paiva Junior, e de Gaspar Fernandes
Pacheco: Que se registem no livro competente. Me-
meterão-se ao Fiscal Suplente desta Villa, pa-
ra informar os Requerimentos de Cypriano
Amaro da Silveira, de Francisco Ferreira d'Alis,
de Manoel Pias, de Martens Sulzaga, de Fran-
cisco Leonardo Taleão, de Maria Leonor da
Silva, de Roberto Guterres, de Joao Arroque, de
Estacio Joze Monteiro, de Jose Antonio Coelho Ju-
nior, de Jose Antonio Coelho, de Eduardo Guiz,
e de Francisco Antonio Coelho, que pedem infor-
mação de terrenos. Dada a hora fez-se a Ses-
são. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario
a escrever.

~~João Augusto Berrugy~~
~~Torres, Ar. de Paiva~~

~~Cellario d'Alis~~
Jose Ant. d'Alis. Cabra
Ludovic May Margif

Acta. N.º 76. Quarta Reuniao. Cam. Arxêdoz.
18.
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Penedo

Nos seis dias do mez d'Outubro do anno de mil
oitto centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da
Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Joaze-
rao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, e approvou-
se, e assignou-se a acta antecedente. Leo-se hum
requerimento do Tenente Coronel Manoel Joa-
quim de Carvalho, feito ao Excellentissimo Vice-
Presidente da Provincia, pedindo-lhe Carta de
Titulo de hum terreno, que diz haver edificado
nesta Villa em mil oitto centos e quatorre, o que
provaria com os moradores mais antigos da mes-

memria; ao que lhe deferio o mesmo Excellentissimo
Senhor, por hum despacho, que se a-
cha no mesmo requerimento, que esta. Como
ra informe, em consequencia do que procedeu de
as mais escripturas, indagações a respeito, e não
podendo a Camara adquirir noticia algium de ter-
tido o dito Tenente Coronel propriedade alguma
nesta Villa. Resolveo-se isto mesmo informar ao
Excellentissimo Vice-Presidente. Outro de Joze
Antonio de Jesus Brax, que pela informação do
Fiscal se conhece estar de volute o terreno que
pede: Que, assim se informe a Presidencia da
Provincia. O mesmo informe tiveram os de Cy-
priano Amaro da Silveira, de Candido Carnei-
ra d'Oliveira, de Zeferino Domingues d'Oliveira, e
de Vasco Teixeira de Mello. Indicou o Senhor Pre-
sidente e foi approvado, que se officia-se a Comissão
encarregada da construcão ^{das Capellas} desta Villa, para que
ponha em pratica, quanto antes, esta obra tão
util, como necessaria. Foram remettidos ao Fiscal
desta Villa, para informar, os requerimentos de
Manoel Pacheco, e de Delfina Fortada, que pe-
dem terrenos, e dada a hora fez-se a Sessão. Eu
Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

~~João Augusto Berrugy~~

~~Ant. Joze de B. Paiva~~

~~Cellario d'Alis~~
Jose Ant. d'Alis. Cabra
Torres, Ar. de Paiva

Acta. N.º 77. Quarta Reuniao. Cam. Arxêdoz.
19.
Terceira Sessão

Presidencia do Senhor Penedo

Nos sete dias do mez de Outubro de mil oitto centos

e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independen-
cia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarião, as dez horas
da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Ve-
readores. Leu-se, e approvou-se, e assignou-se a acta an-
tecedente. Leu-se hum Officio do Doutor Manoel Pe-
reira da Silva Vbatuba de vinte e nove de Setembro
proximo passado, accettando o convite, que esta Cama-
ra lhe fez em vinte e seis do mesmo, para se encarre-
gar da Vaccina neste Municipio: Resoluo-se dar par-
te desta resolucao a Presidencia da Provincia, e que
se destine ao mencionado Doutor Vbatuba a primei-
ra quinta feira de Novembro do corrente anno, pa-
ra dar principio a estes trabalhos, remettendo-lhe
por copia as instrucções a respeito, que se achão no
Arquivo desta Camara, e que isto se faça publico
no Municipio. Tratando-se da nomeação de Fis-
cal para esta Villa, foi unanimemente elleito o Ci-
dadão Fabiano Leite de Castro, destinando-se-lhe
o dia nove do corrente para vir prestar juramento.
Deliberou-se dar novamente o prazo de tres mezes
contados da dacta desta para serem tapados de ma-
terial, e pelo alinhamento das ruas, todos os terre-
nos desprovoados dentro desta Villa, seprendo os pro-
prietarios d'elles a multa já designada a tal respei-
to em dez de Janeiro deste anno, se affirmo não cum-
prarem. Indicou o Senhor Presidente, e foi appro-
vado, que se ordene ao Procurador para mandar
promystificar a Cara da Camara, e os utencilios ne-
cessarios para as Sessões do Jury, incluin-do-lhe a
lista d'elles. Leu-se hum Requerimento de Jose Tei-
reira de Mello, pedindo para concluir hum Ran-
cho, e fazer hum valle, que se achava embargado pe-
lo Fiscal desta Villa: Resoluo-se deferir-lhe que po-
de concluir o Rancho, e que quanto ao valle só o po-
derá fazer quando obtinha o competente Titulo.
Couto de Joaquin Pereira das Neves, pedindo info-

informação de hum terreno que tem tapado ⁷⁷
nesta Villa, com duzentos palmos de frente ^{Se 93}
e meia quadra de fundo: Lue apresenta o docu-
mento da concessão que teve para fazer tal tapage.
Couto de Jose Garcia Frigo, pedindo informação de
hum terreno de Chacara para poder mandar tirar
o Titulo, visto o não poder fazer com a concessão
que tem da Camara transacta, que incluia: Lue se
informe, visto estarem garantidas pela Presiden-
cia da Provincia aquellas concessões: Foram lida-
das ao Fiscal os requerimentos de Pedro Jose Be-
relagua, de Miguel d'Arzedeo, e de Isabel Lopes,
para informar se estão de vultito os terrenos que
pedem. Dada a hora fevou-se a Sessão. Cu Joaquin
Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

~~João Augusto Lima~~
Manoel de S. S.
João Ant. de S. S.
Ant. Jo. de S. S.
Lindoro de S. S.

Acta: N.º 73. Quarta Reuniao. Com. Arzedeo, No.
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Penedo

Aos oito dias do mez de Outubro de mil oito centos
e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarião, as dez
horas da manhã foi aberta a Sessão com seis
Senhores Vereadores. Leu-se, e approvou-se, e assignou-
a acta antecedente. Propoz o Senhor Presidente, e
foi aprovado; Lue se Officie ao Jury Municipal
desta Villa fazendo-lhe ver que consta a Camara
estar buscando incoputivelmente o emprego de

de Carcereiro, o Portuguez Francisco Jose Pereira, não só por ser estrangeiro, como por ser notorio que a prouiso sahio da Prisão por ter loubudo a Cara do Cidadão Jose de Jesus Braz: E que se fassa enton- der ao Armamento do Imposto das Carretas, que os seus encarregados tem querido marcar estas ma- is de humma vez, e que por isso devera ter tido o cuidado que tal se não pratique, ordenando-lhe que deve marcar as ditas Carretas com fogo, e não com tinta. Compareceo o Procurador da Camara Francisco Jose de Souza Coelho, e apresentou humma jus- tificação, pela qual mostra ser Cidadão Brasileiro, isto por saber que se achava humma nota na Lis- ta Geral dos Jurados, que expellia d'ella por estran- geiro; e impondo-se a Camara d'aquella justifica- ção; resolveo officias a Junta Revisora, impondo-a do engom em que se achava, a respeito, e pedindo- lhe destrua a nota feita na mencionada Lista so- bre este objecto. Tratando-se da necessidade que ha de humma pessoa entendida para dirigir o alimta- mento da nova planta desta Villa, foi elleito o Official Engenheiro Joao Pedro de Gormão Vascon- cellos Morris, designando-se-lhe quatro centos mil reis annuaes, e sendo este convocado aceitou; Re- solvendo-se participar a Presidencia da Provincia este projecto, pedindo-lhe a approvação d'ello. Leu- se hum requerimento de Jeronimo Antonio de Carvalho, que pela informação que dá o Fiscal, mostra estar de vultute o terreno que pede: Lue- affirm se informe a Presidencia da Provincia. A mesma Deliberação tiverão os requerimentos de Francisco Ferreira d'Alf. de Jose Maria Dutra da Silveira, de Pedro Echart, de Maria Leonar- da da Silva, de Francisco Leonardo Falcao, de Joao Ignacio da Silva, de Joao Arrogue, de Ma- riano Azeval, de Lauriano Baptista Soares, de

de Jose Maria Rodrigues da Porciucula, de Joao 78
Goonet, de Manoel, oligo, de Jose Nunes (Sego)
Goncalves, de Jeronimo Nunes Goncalves, de
Joaquim Anibal Dutra, de Joaquim Benvenuto
Goncalves, de Francisco Augusto Ferreira e Silva,
de Manoel Jose Maciel, de Ramão Barileo, de
Janidio Jose de Santa Anna, de Ignacia Pereira
d'Araujo, de Maria Magdalena Ribeiro, de Delphi-
na Furtado, de Jose Quintino Ribeiro, de Ignacio
Ferreira d'Araujo, de Luis Ferreira Pinto, de
Salustiano Ferreira d'Araujo, de Francisco
Joaquim de Paula, de Pedro Pordoma, de Jo-
se Bernardino Dutra, de Marcos Ericchil, de
Luciana Francisco Jardim, de Alexandre Fer-
reira de Noronha, de Joao Pereira dos Santos, e
de Joao Manoel de Carvalho, que traria igual
informação do Fiscal, e foram remettidos para
o Fiscal informar os requerimentos de Jose Mar-
celino Nunes, de Rosa Carolina Dias, de Clau-
dia Antoniana Dias, de Joao Jeronimo Varela, de
Bento Manoel de Leivas, de Marfira Mendes de
Arruda, de Fructuoso Pereira Mendes, e de Ar-
ruda, e de Pedroso Jose da Silva, que pedem terre-
nos: E dada a hora fez-se a Sessão. Com Jo-
aquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi,

~~Joaquim Honorio de Paiva~~
Manoel de Paiva
Lauriano Baptista Soares
Jose Ant. d'Alf. Palma
João José da Silva
João M. de Almeida

Acta. N.º 80. Quarta Reuniao. Cam.^{dos} Arcebispo
Secreta Sessao

Presidencia do Senhor Penedo.

Aos dez dias do mez de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Fagocarao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leu-se hum Officio do Procurador da Camara docta de hoje incluindo a Conta da Receita e despesa da Camara do primeiro de Junho the trinta de Setembro proximo passado. Leu-se e examinada, e achando-a conforme, foi approvada. Delibrou-se que fossem contemplados na determinacao do Excellentissimo Presidente da Provincia sobre terem concessao para edificar antes de terem Titulo, os Cidadãos Brasileiros Refugiados do Estado Oriental. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado que se faça lembrar ao Cidadão Francisco Telles de Meneres, que quando fôr a entrega das quantias destinadas para os Casarões, mande incisir em qualquer Jornal do Rio Grande, ou Porto Alegre os nomes dos Subscritores, e as quantias que ofertarão. E que se accuse o recebimento da Conta ao Procurador, ordenando-lhe pague as quantias mencionadas nas contas que se-lhe incluem; e firm como que pague ao Porteiro o segundo trimestre do corrente anno. Leu-se hum requerimento de Manoel Pacheco, que pela informacao do fiscal se conhece estar desoluto o terreno que pede: Leu-se e informo a Presidencia da Provincia. A mesma Resolucao tiveram os requerimentos de Claudia Antonia Dias, de Rosa Carolina Dias, de Manoel Barbosa de Oliveira, de Delfina Furtada, de Panto Manoel de Leivas, de Pedroso Jose da Silva, de Jose Marcelino Nunes, de Jose Antonio Coelho, de Estacio Jose

Monteiro, de Francisco Antonio Coelho, de Jose Jo Antonio Coelho, que trazião a mesma informacao. Outro de Francisco Jose de Sousa Coelho, pedindo licenca para edificar hum terreno de sua propriedade. Leu-se e concedida. O mesmo destino tiveram os requerimentos de Jose Pinto da Silva, de Manoel de Sousa Pacheco, de Delfina Furtada, que se fôrão a mesma pedido. Outro de Marceliano Navarro pedindo licenca de porta aberta. Leu-se e concedida. Ultimos dos trabalhos da presente Reuniao, resolveu-se marcar o dia onze de Janeiro do proximo futuro anno de mil oito centos e quarenta e sete para as prisoes daquelle anno, o que se fôr publico por Editaes. Consta mais occorrendo lousou-se esta acta, que depois de lida foi approvada, e assignada, e fôr-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a discrecion

Joaquim Honorio de Paiva
Secretario

Manoel Pacheco
Jose Antonio de Oliveira

Antonio de Oliveira
Antonio de Oliveira

Acta. N.º 81. Sessao Extra-Ordinaria. Cam.^{dos} Arcebispo
Presidencia do Senhor Penedo.

Aos treze dias do mez d' Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Fagocarao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para se nomear hum Comissao para felicitar ao Throno, em nome desta Camara, pela feliz successo de Sua Magestade a Imperatriz; e

e tratando-se da nomeação desta, foram elheltos a plu-
ralidade de votos os Cidadãos Doutor Joaquim Viei-
ra da Cunha, Doutor Joaquim Custodio da Silva, e o
Doutor Manoel Jose da Silva Paranhos, a quem se
officiou a respeito. Lerão-se dois Officios do Juiz. Mu-
cipal desta Villa datados de hoje, tratando hum de
fazer-se ter tomado o expediente de conceder a edifica-
ção de terrenos sem os competentes Titulos, unicamente
te corri o fim de ver o engrandecimento do lugar, e
nao sofrerem transtornos os Proprietarios dos predios
com a delonga da Presencia da Camara, e nao por
entropicex as deliberacoes della, porrem, que constan-
do-lhe ter sido concusada por alguns de seus Colegas
se omitiria de tomar de hoje em diante taes me-
diadas: e o outro em resposta ao desta de oito do cor-
rente, declarando nao ter durante sua Jurisdicão
exercido emprego algum Judicial o Estrangeiro Fran-
cisco Jose Pereira, e que muito convivia que esta Cama-
ra lhe mandasse cassar o Diploma de Carcereiro: Do
primeiro ficou a Camara enteirada, e quanto ao
segundo resolveu-se deser-lhe, que sendo esta nomea-
ção feita pelo Delegado de Policia, julga competes a
este o demittê-lo, e cassar-lhe a Diploma. Leo-se hum
requerimento de Manoel Ramos, pedindo informa-
ção de hum terreno de Chacara para se arrampar:
Lue nao estando esta Camara authorizada para dar
taes informações, tequeira a quem compete. A mesma
resolução teve o requerimento de Jose Goncalves da Sil-
va, que faria igual requisição. Outra de Joannã
Goncalves da Silva que pela informação do Fiscal
se conhece estar de volute o terreno que pede: Lue
afirm se informe a Presidencia da Provincia. O
mesmo destino teve o de Julia Goncalves da Silva,
que traria a mesma informação. Outro de Pedro
Pedro Pordorna, pedindo licença para edificar
em hum terreno que esta Camara lhe informou

estar de volute: Lue se lhe conceda, visto ser imi- 81
grado do Estado Oriental. A mesma delibe- (Ley)
ração teve o de Francisco Jose de Souza Coelho, por
ser em terreno de sua propriedade. Foram terneti-
dos ao Fiscal para informar os requerimentos de
Salvador Bassada, de Maria Paquetta, e de Pau-
lo Gonson, que pedem terrenos; e nada mais cor-
rendo lavrou-se esta acta depois do que aprovou-se,
e assignou-se. E fezou-se a Sessão. Eu Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario o escrevi.

João Augusto Benuy
Jose Ant. de Alvim. Palom
João Ant. de Alvim.
Manoel Ant. de Alvim
Ant. José de Alvim

Acta. N.º 82.ª Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arcebispo
Presidencia do Senhor Penedo
Nos vinte e nove dias do mez d' Outubro do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto
da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoa-
rão, ás dez horas da manhã foi aberta a Sessão
com sete Senhores Vereadores; dice o Senhor Presi-
dente ter convocado a Camara para se tratar de
diferentes objectos que pedem urgencia; e logo pro-
cedeu-se a leitura dos Officios seguintes. Do Excel-
lentissimo Presidente da Provincia de tres de Se-
ptembro findo, esse que annuncia o Nascimento
de humã Princesa, que Sua Magestade a Im-
peratriz Deu a luz com feliz successo no dia sin-
te e nove de Julho ultimo; e Ordenando que isto
se fizesse publico nesta Villa por Bando, e no Mu-
nicipio por Editais; afirm de que os habitantes
d'elle se regosijem com tao fausta nova: Resolveu-
se accuzar o tocobimento, e cumprir esta detremi-

determinação, publicando-se por Edictos, visto os Membros da Câmara não terem os preparos devidos para comparecerem a fazer esta publicação por bando: Que se determine este felix acontecimento com hum Thedum na Igreja Matriz desta Villa, convocando para isso o Presbitero do Vigario Thomudo, considerando oficialmente a todas as Authoridades do lugar para assistirem a elle, assim como a todos os mais Cidadãos; Que se ordene a illuminationação por tres dias, tendo principio no dia trinta do corrente: Que se Ordene ao Procurador paço a Casa do Tenente Coronel Commandante da Guarnição Joze dos Santos Pereira a pedir-lhe concessão para a Murica do segundo Batalhão de Fusilheiros hir tocar na Igreja na occorrião do Thedum, dando cinquenta mil reis de gratificação a mencionada Murica. Outro do mesmo de vinte e quatro daquelle mes, fazendo ver the constava ter deivado de se terer esta Câmara por se excurarem varios Vereadores com pretextos frivolos, e recommendingo que todas as vezes que tal acontessa, so' seja admissivel a excura justificavel, e que do contrario sejam multados na conformidade da Lei: Que taõbem the consta que ver-se excurar de Vereador o actual Collector das Rendas Provinciaes; ordenando que o faças a isso currepelis, applicando-lhe a competente multa nos dias que faltar às Sessões: Que taõbem the tenha chegado ao conhecimento que esta Câmara não tem procedido aos necessarios exames para informar os terrenos requeridos nesta Villa, recommendingo muito que se declare em taes informações, se já forão agraciados os requerentes, qual o seu estado, e idade, e se tem meios de levantar o seu edificio: Que se accure o recebimento, e se

82
e se officie ao Fiscal, para isto mesmo declarar em suas informações a tal respeito, transmitindo-lhe por copia este Artigo. Outro do mesmo de desvoto do citado mes, transmitindo hum exemplar do Prospecto para a fundação de hum Gazeta Official na Corte, a fim de que esta Câmara se brevesa para este Periodico se assim julgar conveniente: Que se accure o recebimento, fazendo-se ver, que a Câmara vai subscrever em dito Periodico pelo achas muito util. Outro do mesmo de cinco do corrente, capeando o Aviso que baixou pelo Ministro dos Negocios do Imperio de vinte e seis d'Agosto findo, para que esta Câmara faça observar as disposições sobre a habilitação que devem ter aquelles Professores que applicão a homeopathia, procedendo contra os infractores: Que se accure a recepção, e se faça publico no Municipio o contheudo do citado Aviso. Outro do mesma, com a mesma dacta, remetendo hum exemplar da Fala com que Sua Magestade o Imperador Encerrou a terceira Sessão da sexta Legislatura d'Assemblea Geral Legislativa no dia quatro de Setembro do corrente anno: Que se accure o recebimento: Outro do mesmo com igual dacta, mandando que esta Câmara remeta com urgencia a Secretaria d'aquelle Governo duas Tabellas, sendo humas com as verbas da despesa Municipal, e outra com as da receita: Que se remeta as mencionadas Tabellas. Outro do Official Maior da Secretaria do Governo de quatro de Setembro findo, remetendo hum exemplar da Lei Regulamentar das Eleições do Brasil de dezanove d'Agosto do corrente anno sob numero trescentos e oitenta e sete: Que se accure a recepção, e que nesta dacta se fez a devida publicidade. Outro do mesmo de trinta daquelle mes, capeando um exemplar das Leis d'Assemblea Li-

Legislativa desta Provincia: e seu igual destino.
Outro de Juiz Municipal desta Villa de desaccis do
corrente, pedindo a nomeação do Vereador mais
votado para servir de Juiz na Causa de Terrendica-
ção; que move por aquelle Juiz o Cidadão Flipo-
lita d'Almeida Castro Prámaro, por existir nelle
impedimento para tomar conhecimento daquelle
Causa, em virtude do grão de sanguinidade que entre
estes existe. Lue se officie ao Senhor Vereador mais vota-
do nesta Villa neste mesmo sentido. Item requer-
mento de João Manoel da Costa Lima, pedindo que
esta Camara informe se he verdade ter obtido con-
cessão para edificar hum predio no lugar onde já
esta habitando desde Fevereiro do anno passado, da
que obtive nova informação em Novembro do mes-
mo anno para poder mandar pedir os Titulos
a Presidencia da Provincia, o que fez, e como supo-
rta perdidos estes Documentos, vem pedir nova
informação para poder tornar a requerer os men-
cionados Titulos. Lue se informe se he verdade o
que alega. Outro de Constançia Maria das Do-
res, com a mesma exigencia, respeito a huma
Chacara de que he possuidora a mais de vinte annos,
para poder tirar os Titulos della visto ter per-
dido os que possuia. Lue conhecendo a verdade do
que alega, se informe como requer. Outro de Lue-
robim Furtado dirigido a Presidencia da Provincia
pedindo Titulos de hum terreno que esta Camara
lhe informou estar de sobredito, o qual trata hum Des-
pacho da mesma Presidencia para que a Cam-
ara informe. Lue em cumprimento deste Despa-
cho, se remettta ao Fiscal para informar novamen-
te com os quesitos exigidos pelo Excellentissimo Vice-
Presidente. O mesmo destino tiveram os requeri-
mentos de Licio Furtado, de Ventura Jose da Cos-
ta, e de Creulana Barbosa d'Oliveira, que tratão

o mesmo Despacho; e o de Francisco de Salles, que 83
pede informação de hum terreno que pedente. Legis
Enada mais occorrendo, lavrou-se esta acta,
que depois de lida, e approvada, assignou-se, e fezon-
se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secre-
tario a presençia.

Jos. Augusto Damasceno
Mestre Domingos Salles

Ant. João da C. da Costa
Joaquim d'Alv. Palma
Domingos Moreira
Manoel Ant. Alv.
João Ant. d'Alv.

Acta: N.º 83. Sessão Extra-Ordinaria. Câmara
Presidencia do Senhor Penedo. Aprovada

No primeiro dia do mez de Dezembro do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com
seis Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente
ter convocado a Camara para se tratar de solemnizar
o dia natalicio de Sua Magestade o Impera-
dor, e de alguns objectos de urgencia que se acham
sobre a mēra, e tendo comisso a deliberação
sobre o festejo do indicado dia resolve-se consi-
derar officiosamente ao Reverendo Vigario The-
mudo para entoar hum The-Deum em occasi-
ão de Graças por tão aprazivel dia; a todas as Au-
thoridades Civis e Militares, para assistirem a
elle; e por Colitas atólos os habitantes desta Vil-
la, para e no mesmo fim, e para illuminarem

as frentes de suas Casas, na noite de hoje, e de umas
nha; e que, digo, Leu-se hum Officio da Presidencia
da Provincia de Orléans de Outubro passado, em res-
posta ao desta de nove d'Agosto deste anno determinan-
do a esta Camara, que não mandasse dar o alimha-
mento de terrenos, a aquellos que o requererem, para
fazer seus edificios, apresentando elles o competente
titulo, isto independente d'assalhuacao destes para
o pagamento do fôso, de que esta Camara exigia
esclarecimento no mencionado Officio, por pertencer
esta as Rezas Gerais. Inteirada. Outro do
mesmo do primeiro de Novembro proximo passa-
do, recomendando que se ponha em execucao atta
o ultimo do mesmo mez o que determina o Artigo
setimo da Lei Regulamentar das Elheicoes do Im-
perio do Brasil de dez nove d'Agosto do corrente
anno. Leu-se a curre o recebimento asseverando que
a tudo se deu o devido cumprimento. Outro do Offi-
cial Maior da Secretaria do Governo de Orléans de
Outubro deste anno, fazendo ternessa de hum ex-
emplar de Decretos de N.ros quatrocentos e
quarenta e tres, a quatro centos e cinquenta e cin-
co. Leu-se a curre a recepcao. Do Juiz de Paz do pri-
meiro Districto desta Villa de treze de Novembro
passado, pedindo exencao de fazer ternessa das quan-
tias destinadas a beneficio dos Ciarences, como esta
Camara lhe havia incumbido; o que posto a vota-
cao resolveu-se que fosse nomeado outro Cidadão para
este effeito, visto ser attendo a sua excura, sabin-
do por isso effeito o Senhor Vereador Presidente, o
qual accitou, ordenando-se ao Secretario que trans-
mitta as Instrucoes a respeito, e se faça disto parte
cipacao ao mencionado Juiz de Paz, para ficar
ciente. Quem dese entregar as quantias que
tem em seu poder a este fim destinadas. Outro do
Senhor Vereador Oliveira N.º de vinte e dois de

Novembro proximo passado, respondendo a
a dois Officios do Senhor Vereador Moreira, **Sego**
dizendo. He não poder accitar o Cargo de Juiz
para a Cauza de Hipolito Maranhão, não só por
ser Suplente, como por se achar enfermo. Leu-se
dirija Officio a respeito do Senhor Vereador Ma-
noel Antonio d'Oliveira, por terem apresentado
excura Tascasal os Senhores Vereadores mais no-
tados nesta Villa. Outro do Juiz de Paz do pri-
meiro Districto desta Villa de sete do mez passado,
fazendo ternessa da Telacao dos Farenseiros do seu
Districto, como he fora exegida por esta Camara
em cinco d'Outubro passado. Inteirada. Hum
requerimento de Candido Lopes, pedindo licen-
ca para edificar em hum terreno que esta Cama-
ra informou estar de voluto. Leu-se conceda visto,
ser refugiado do Estado Oriental. Indicou o Se-
nhor Presidente e foi aprovado que se fizesse ter-
nessa aos Juizes de Paz dos Districtos os exem-
plares da Lei Regulamentar das Elheicoes do Im-
perio do Brasil de dez nove d'Agosto do corrente
anno, e do disposto no Artigo septimo da mes-
ma Lei. Forão apresentados tres titulos de terri-
nos nesta Villa, pertencentes a Antonina Can-
to, a Severo Cantu, e a Francisco Jose de Souza
Coelho. Enxada mais occorrendo lavrou-se esta
acta depois de que aprovou-se, assignou-se, e fe-
rou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva
Secretario asseverei.

Joaquim Honorio de Paiva
Domingos Moreira
D. O.
Leprosos Domingos d'Almeida
f. d. Long da Camara
Jose Antonio d'Alv.º Cabral
Longo, N.º de Paiva.

Acta: N.º 84. Sessão Extra-Ordinaria. ^{da} ~~Câmara~~ ^{de} ~~Trabalhos~~ ^{de} ~~Trabalhos~~

Presidencia do Senhor Moreira

As tres dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigessimquinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para resolver sobre varios objectos que se achão sobre a mēra. Leu-se hum Officio do Encarregado da Statistica de cinco de Setembro passado, pedindo soluçãõ dos quesitos que acompa- nharão o Officio de trinta d' Outubro do anno passa- do: Resolveu-se responder, não ter chegado ao consue- imento desta Camara o Officio que menciona. Outro do Official Maior da Secretaria do Governo, de treze de Novembro proximo passado, capreando hum expun- ptas da Lei numero trezentos e oitenta e sete, dos Decre- tos numeras trezentos e setenta e cinco, a trezentos e oitenta e seis, e trezentos e oitenta e oito, Torno octavo, Parte primeira, e duas Decisões do Governo de nume- ro hum a trinta e dois, Torno nono: Que se acuse o Recebimento. Outro do Doutor Vbatuba, Medico Vaccinator deste Municipio de dezavore de Novem- bro proximo passado, participando não ter compa- recido piceoa alguma na Casa da Camara, onde elle se tem achado nos dias e horas destinadas para a- plicar a Vaccina, e que julga necessario a repetição dos Coditacs a tal respeito. Que se acuse o Recebimento, e se repetão os Coditacs: Lerão-se os requerimentos se- quintes. De Joze Martinis Borges feito ao Excellentis- simo Vice-Presidente da Provincia, pedindo-lhe os Ti- tulos de humma Chacusa de que se achava de posse, o qual tem o Despacho seguinte = Não cabe nas attri- buições desta Presidencia conceder titulos de terras pro- pra Chacaras, e por isso sem valledade a concessão feita pelo Commandante da Policia; Tequeira com tuda

ao Governo de sua Magestade O Imperador: Pa. 85
Lacio do Governo em Porto Alegre ante da Sessão de 29 de
Novembro de mil oitocentos e quarenta e seis. = P. Ca-
mara. = Leu visto tal Despacho e entregue o Tequeri-
mento ao Tequerente. Outro de Joze de Souza, Teque-
rendo hum terreno de Chacara; Que não está nas
attribuições desta Camara informar taes terrenos,
e por isso Tequeira a compete. Outro de Joze Tri-
beiro Teixeira, apresentando titulos de hum terra-
no nesta Villa, e pedindo licença para os edifi-
car: Que se registem os Titulos, e se-lhe conceda a
licença que pede. Outro de Joze Ribeiro Teixeira,
contendo o mesmo: Tere igual destino. Indicou
o Senhor Oliveira Val, e foi approvado, que se or-
dene ao ex Fiscal desta Villa Joze Vicente dos San-
tos, que faça entrega ao actual Fiscal da mesma
Villa, Fabiano Couto, de todas as Ordens, e delibe-
rações desta Camara que lhe foram dirigidas no
tempo que exerceo ditto Emprego; Que se Officie
ao Senhor Vereador Penedo, para que remeta quan-
to antes as quantias existentes a beneficio dos Civ-
rences conforme as instruções a tal respeito, as
quales lhe serão entregues pelo Cidadão Francisco
Telles de Menezes, como lhe foi Ordenado no pri-
meiro do corrente. Foram remettidos para o Fis-
cal informar os seguintes Tequerimentos; De Ma-
nael Joze Maciel, para examinar se o terreno on-
de pede para edificar esta ou não comprehendido
na extenção marcada para o novo intrinchei-
ramento. De Mathheus Gonçalves Ourique para
informar se esta de volute o terreno que Tequer.
E para novamente informar os seguintes; De
Guethermina Farias Moreira, De Candido Joze So-
pes, De Alferdicio Telles de Menezes, De Manoel Pe-
raca, De Josefa Claudia, De Joaquim Joze da Costa,
De Luciano Teixeira de Melo, De Antonia Farias

Moreira, De João Braulio Moreira, De Fran-
cisco Luis Regulo de Campos, Do Doutor Adriano
Eugenio Pereira da Cunha e Mello, De Maria Mar-
gareta dos Santos, De Francisco Luis de Campos,
De João Simplicio Ferreira, De Antonio Joaquim
da Costa Correia, De Jose Jeronimo Varella, e de Jo-
ze Luis Carriolano de Campos. Foram apresentados
os Titulos de terrenos nesta Villa de Joaquim Hono-
rio de Paiva, e de Sebastião Jose de Medeiros: Que se
registarem no Livro competente. Enada mais ocor-
rendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se,
assignou-se, e feyrou-se a leitura. Em Joaquim Hono-
rio de Paiva, Secretario a execucião.

Domingos Moreira
Jose Ant. de Paiva
João Ant. de Paiva
João de Paiva
Domingos de Paiva

Acta. N.º 85. Sessão Extra Ordinaria. ^{Col. Arcevedo} _{No.}

Presidencia do Senhor Moreira

Aos dez dias do mes de Dezembro do anno de mil
oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoa-
rao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores, e dize o Senhor
Presidente ter convocado a Camara para resol-
ver sobre varios Officios que se achavam sobre a
meca; e logo procedeu-se a leitura dos seguintes.
Da Presidencia da Provincia de dove de Novem-
bro proximo passado, incluindo a declaracão dos
Circulos Eleitoraes que deve haver nesta Provincia:
Que se acure o recebimento. Da mesma de onze
daquelle mes, copiando o Aviso por copia, que
bairou pelo Ministro dos Negocios do Imperio de

declarando qual o Juiz de Paz que deve pro- 80
vidir a Junta de Qualificacão dos Votantes (Legi-
tes, e a Eleicão dos Eleitores: Tere a mesma
resolucão, Da mesma de doze de Novembro do referido
mes, transmitindo copia do Decreto numero qua-
trocentos e oitenta, de vinte e quatro d' Outubro deste
anno, que resolve diversas duvidas sobre a Lei Regu-
lamentar das Eleicões, expedido por Aviso do Minis-
terio Imperio de vinte e cinco do mesmo mes, que
tambem vinha por copia: Sobre igual destino.
Da mesma de trinta d' Outubro ultimo em tes-
posta ao desta Camara de oito d'aquelle mes,
fazendo ver não podia approvar a gratificacão
que esta Camara offerecera ao Official Enginhei-
ro João Pedro de Gormas Vasconcellos Mariz, por
não ter sido votada quantia alguma para taes
despesas, pela Lei do respectivo Orçamento Mu-
nicipal, e que em terrigo opportuno mandaria
hum dos Enginheiros Provinciales para o ali-
nhamento da nova planta desta Villa: Intei-
rada. Da mesma com igual dacta, em tes-
posta ao desta de cinco do indicado mes, demons-
trando não estar a quella Presidencia autho-
rizada para conceder terrenos para Chacaras,
fazendo desta sorte o esclarecimento que a Carri-
ra lhe pedira a respeito em dito Officio de cinco:
Inteirada; e que se temeta copia deste Officio a
os Juizes de Paz dos Districtos do Ferval, e do
primeiro do Arroio Grande, para sua intelligen-
cia sobre este assumpto. Da mesma com a mes-
ma dacta, approvando a nomeacão que esta
Camara fez de Israel Antonio da Silva, para
Thesoureiro da Loteria concedida a beneficio da
Igreja Matriz desta Villa, e a escolhi que esta Ca-
mara fez dos Cidadãos João Augusto Penedo,
Domingos Moreira, e Manoel Antonio d' Oliveira

D' Oliveira, para Membrros da Comissao de que trata o Artigo quarto da Lei Provincial numero trinta e hum, de quatro de Maio deste anno: Inteirada. Da mesma de trinta e hum do indicado mex approvando a normaçao que esta Camara fez do Doutor Manoel Pereira da Silva Ubatuba para Alcaide Vacinados deste Municipio, e remettendo por Copia o modelo do Mappa que esta Camara tem de remeter semestralmente a quella Presidencia: Inteirada, e que se faça sciente ao mesmo Doutor do contheudo d'este Officio. Do Cidadao Vereador Penedo de seis do corrente, accusando o recebimento do Officio desta de tres do mesmo, e indicando o constar lhe existir em poder do Cidadao Vereador Medeiros quantia destinada a beneficio dos Carencas, pe- sendo por isso que a Camara providencie e over- the esta entregue, assim como os nomes dos subscriventes, para fazer a prompta remessa, que esta Camara the ordena no mencionado Officio de tres: Lhe se responda, que com esta dacta se ordena a dito Medeiros para que the faça a entrega que exige. Do Professor Publico desta Villa de oito do que thege participando achar se de volu- to a Casa da propriedade de Ferrniano Porcin- la cita na Rua da Praça desta Villa, e pedindo a esta Camara a mande alugar para alli estabe- lecer a Aula, por ter as comodidades necessarias, pe- ra este fim: Lhe se accorde o recebimento; e se Or- dene ao Procurador as va alugar pelo preço ma- is modico que the seja possível. Do Juiz de Par do primeiro Districto do Arroyo Grande de 8.º do corrente remettendo a lista dos Farenseiros daquelle Districto, como the foi incumbido por esta Camara: Inteirada. Do Official Enginhei- ro João Pedro de Gossimão Vasconcellos Moura,

dacta de hontem, pedindo o cumprimento d'as Ordens da Presidencia da Provincia tes-
preito a não se edificar no espaço marcado para o novo intrincheiramento, em consequencia de se esta-
rem fazendo alguns estabelecimentos na mencio-
nada extencao: Lhe se responda que alem das ter-
minantes recommendações, que a tal respeito tem de-
rigido ao Fiscal, com tudo novamente o vai fa-
zer sentir ao mesmo Fiscal. Leo-se hum te-
querimento de Manoel dos Anjos de Carvalho
apresentando hum Carta de Titulo de hum
terreno nesta Villa, e pedindo licença para
o te-edificar: Lhe se registre o Titulo, e se the con-
ceda a licença que pede. Outro do Cidadao
Vereador Paisos, dirigido a Presidencia da Pro-
vincia, com despacho da mesma mandando
que esta Camara informe se o tequerente inda
não obtera terreno, e se tem prapes para edificar:
Lhe se remeta ao Fiscal para dar sua infor-
maçao a respeito. Outro de João Antonio
Tavoa, com a informaçao do Fiscal pela
qual mostra estar de volute o terreno que
requer, isto em consequencia de haver perdi-
do o que esta Camara já the havia informa-
do: Lhe se informe. Foi apresentada hum
Titulo de Chacara pertencente a Joaquim
Maria de Carvalho: Lhe seja registado no li-
vro competente. Enada Mais occorrendo la-
vou-se esta acta depois do que approvou-se, as-
signou-se, e firmou-se a Sessão. Em Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

Domingos Moura
José Ant. de Oliv. Cabra
João Pedro de Gossimão
J. de Paiva da Camara
Cofreiros Domingos del Rio

Acta: N. 36. Primeira Reuniao. ^{10.} ~~16.~~ ^{10.}
Primeira Sessao.

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos onze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jacoaraõ as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Lerão-se os objectos seguintes: Hum Officio do Juiz de Paz do segundo Districto desta Villa de cinco do corrente, fazendo remessa da quantia de cento e vinte e hum mil cento e sessenta reis, producto da subscriçao feita naquelle Districto a beneficio dos Ciarencis, e a lista dos subscritores da mesma: Resolveo-se accuzar o Recebimento, e que se deposite a dita quantia em poder do Senhor Vereador Peredo, encarregado de taes remessas, até nova deliberação a respeito. Outro da Presidencia da Provincia de Setecis de Dezembro passado, incluindo copia do Decreto numero quatro centos e oitenta e quatro de vinte e cinco de Novembro do anno passado, em que declara como deve avaliar-se a Tenda liquida em prata, que deve ter o Cidadão para votar e ser votado: Que se accuze o Recebimento. Outro da mesma de dois do mencionado mez, remettendo por copia o Officio expedido pelo Ministerio do Imperio em nove de Novembro do anno findo, no qual resolve varias duvidas suscitadas na Provincia de Minas sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleicoes: Ter o mesmo destino. Outro do Procurador da Camara de trinta e hum de Dezembro proximo passado, dando conta o ter tratado por cem mil reis mensaes o aluguer da Casa do Cidadão Ferrniano Gomes da Porcinea

cua destinada para a Aula Publica, como se lhe tinha sido ordenado em Officio de Segr do mesmo mez, e que ditto proprietario exigia fosse premamente este aluguer pelo espaço de quatro annos sem alteraçao alguma. Que se responda, que quanto ao preço do aluguer a Camara está conforme, porém que não pode admitir o prazo que exige o proprietario. Outro da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre de quatorze de Dezembro ultimo, participando que no dia onze d'aquelle mez tinha dado posse, e juramento do cargo de Presidente desta Provincia ao Excellentissimo Concelheiro Manoel Antonio Galvão, o que se publicasse neste Municipio: Que se accuze o Recebimento, e se faça publico por Editaes. Outro do Tenente Coronel Commandante da Guarnição desta Villa, de quatro do corrente, pedindo que esta Camara responsabilize a quem compete, a fim de não ficarem illudidas as Ordens do Governador para fazer secar os estabelecimentos que se estão continuando a fazer na extençao marcada para o novo intrincheiramento, o que affirm the Representou o Tenente Engenheiro encarregado das obras militares: Que se accuze o Recebimento, e se ordene ao Fiscal nominalmente o exacto cumprimento das ultimas Ordens que recebo sobre tal assumpto, ficando Responsavel por qualquer abuso que continue a apparecer de semelhante natureza, e que em continente passe a examinar se está comprehendida na indicada extençao, hum mangueira ultimamente feita ao Nordeste desta Villa, que diz pertencer a hum Flegruhol apelidado Serra, e the intime/caro este

esteja para que dentro em tres dias possa a
desfazer a ditta mangueira: E dada a hora
fezou-se a Sessão: Em Joaquim Honorio de
Paiva, Secretario a escrever

Jão P. de M. B.
Manoel Ant. de Oliv.
Domingos Moreira

Ant. P. da Silva
Jose Ant. d. C. Cabra

Acta. N.º 87: Primeira Reuniao: Cam. Arceobispo
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos doze dias do mes de Janeiro do anno de mil oi-
to centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Inde-
pendencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com
sinco Senhores Vereadores. Lio-se e approvou-se e
assignou-se a acta antecedente. Serão-se os seguin-
tes objectos: Hum Officio do Procurador da Cama-
ra de nove do corrente, participando ter procedido
ao embargo, pelo Juizo competente, no arrampa-
mento de Laurentino, como lhe fora ordenado pelo
Senhor Vereador Moreira, na qualidade de Presiden-
te: Resolveu-se responder-lhe, que visto este arram-
pamento ser no Campo da Nacao, onde esta Cama-
ra não tem attribuições a respeito, julga não po-
der privar sua continuacao; e que se lize ao conte-
cimento do Excellentissimo Presidente da Provin-
cia, o não haver nesta Villa Authoridade, que pos-
sa conhecer de semelhantes estabelecimentos na
quelle Campo. Hum requerimento de Antonio
Moreira, pedindo licença para edificar em hu-

terreno de sua propriedade: Lhe se lhe conceda. 89
Outro de João Augusto Tenedo, pedindo li-
cença para estabelecer hum loja de Ferrage,
e Drogas: Fize a mesma Resolucao. Outro de Ma-
noel Jose Maciel, pedindo informacao de hum ter-
reno: Lhe esta Camara não pode informar por
se achar o mencionado terreno comprehendido
na extensao marcada para o novo intrincheira-
mento. Outro de João Simplicio Ferreira pa-
ra de novamente informar com os queritos exi-
gidos pela Presidencia da Provincia: Lhe assim
se informe. Tiverão a mesma deliberacao os re-
querimentos de João Bráulio Moreira, de Gue-
thermina Farias Moreira, de Candido Jose Lo-
pes, de Felicia Rosa da Silveira Terra, de Jose
Fernandes Passos, de Luciano Teixeira de Mello,
de Antonia Farias Moreira, e de Manoel Peraca,
que igualmente foram desobtidos pela Presidencia
da Prov. para o mesmo fim. Indicou o Senhor
Presidente e foi approvado que se felicite ao Excel-
lentissimo Conselheiro Manoel Antonio Galvão por
se achar novamente preencheudo o cargo de Presi-
dencia desta Provincia; e que se faça conhecer ao
mesmo a falta que ha de Authoridades nesta Villa.
E dada a hora fezou-se a Sessão: Em Joaquim Ho-
noria de Paiva Secretario, a escrever

Jão P. de M. B.
Manoel Ant. de Oliv.
Domingos Moreira

Ant. P. da Silva
Jose Ant. d. C. Cabra

Primeira Reuniao
Acta. N.º 88. Terceira Sessao. Cam. Arcevedois

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos treze dias do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Lerão-se os seguintes Officios: Do Juiz de Paz do primeiro Districto desta Villa, com data de hoje, pedindo para esta Camara fornecer aquelle Julgado hum Livro em branco para serem lançados os Termos de Conciliacao, por haver findo o que para isso servia: Interada, e que se ordene ao Procurador para comprar e fazer entrega do indicado livro. Outro do Professor Publico desta Villa, com data de hontem, participando ter recebido a Chaze da Casa novamente alugada para o desempenho de suas funcoes, para onde se tinha ja mudado: Interada. Outro do Procurador da Camara data de hoje comunicando que o proprietario da Casa que se alugou para Aula Publica, se conforma o aluguel por mes sem mais outra condicao: Interada. Outro do mesmo com a mesma data, incluindo o que o Professor Publico lhe havia dirigido, em que lhe participa haver recebido a Chaze da nova Casa, e desocupado a outra: Leo-se accuse o recebimento. Indiou o Senhor Oliveira e foi approvado, que se exija do Excellentissimo Presidente da Provincia que mande pagar o aluguel da Casa que desocupou o Professor Publico pela repartiçao competente. Propoz o Senhor Presidente, e passou que igualmente se exija do mesmo Excellentissimo Senhor, para que mande pagar pela mesma repartiçao os alugueis que for vencendo a mencionada Casa para Aula, e que se lhe participe todo o occorrido sobre a mesma. Leo-se hum requerimen-

to de applicao' aelles de Menores que 90
veio novamente informar, com o requerito exigido
dos pela Presidencia da Provincia sobre o terreno
no que teques. Leo affirm se informe. O mesmo
destina tirarão os de Sidio Turtado, Josefa Claudia,
Antonio Joaquin da Costa Corra, Ventura Jose da
Costa, Eusebio Turtado, Joaquin Jose da Costa,
e de Joao Jeronimo Varella, que vierão para o mes-
mo fim. Foião apresentados para serem registados,
os titulos de terrenos pertencentes a Joao Antonio
Coelho, Domingos Moreira, Francisco Antonio
Coelho, Manoel Volasco Rodrigues Paz, Estacio Jose
Monteiro, Patricio Jose de Medeiros, Luis Marques
de Toledo, Jose Antonio Coelho, e Hipolito Medeiros
Albuquerque: Leo se registem. Estada a hora
fezou-se a Sessao. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Sec-
retario a exercicio.

João Augusto Penedo
Domingos Moreira

Primeira Reuniao
Acta. N.º 89. Quarta Sessao. Cam. Arcevedois
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos Quatorze dias do mes de Janeiro do anno de mil
oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas
da manha, foi aberta a Sessao com seis Senhores
Vereadores. Leo-se approvou-se, e assignou-se a acta ante-
cedente. Lerão-se os seguintes requerimentos: De
Joao Augusto Penedo, pedindo licenca de porta ab-
erta da Botica que tem nesta Villa: Leo se lhe conceda.
Outro de Hercules Barboza, o qual o Excellentissi-

teirmo Vice-Presidente da Provincia. devolve para ser novamente informado. Eue se informe ter esta Camara sido informada de que naquelle terreno ja houve a anno huma propriedade, e logo nao este de volute, como ja enganadamente havia informado. Outro de Maria Pequenha Moreira, pedindo informacao de hum terreno. Eue se informe a Presidencia da Provincia estas de volute o mencionado terreno, visto assim o informar o Fiscal. Outro de Ignacio Rodrigues, pedindo para que se lhe conceda tapar a estrada que atravessa a sua Chacara. Eue nao tem lugar sua pertinencia. Outro de Jose Francisco Quintas, pedindo para que esta Camara lhe mande fornecer papel, penas, tinta, e Livros em branco para o expediente da Subdelegacia. Eue tequeira a quem compete. Outro de Fructuoso Ribeiro, pedindo informacao de hum terreno de volute. Eue consta ter proprietario o terreno que tequer. Juiziam o Senhor Presidente e foi approved, que se activa ao Procurador, e Fiscal para darem conta de sua administracao, sciencificando-os que estas devem ser prestadas no principio de cada sesso Ordinaria desta Camara; Forao' ternelidos para o Fiscal informar os tequerimentos seguintes, de Carlos Antonio Vieira, de Bernardina da Silva Vieira, de Severino Antonio de Medeiros, de Joaquim Jose de Moraes, de Maria Leonarda da Silva, de Francisco Leonardo Falcão, de Cornelio Pereira Prova, de Francisco Felles de Meneses, filho, de Bernardino Goncalves d'Andrade, de Julia Goncalves da Silva, de Clemente Antonio d'Almeida, de Jose Dias, de Felipe Ferreira Alves, de Antonio Narciso Lima Junior, de Maria Joaquina de Mello, de Rodata Teixeira Pinto, de Reginalda Maria Vieira, de Manoel Joaquim de Paula, de Maria Joaquina Pereira, de Jose Cardoso, de Joanna Goncalves da Silva, de Joaquim Pedro de Leivas, de Joanna Maria Dori-

Adriana, de Rodata Teixeira e Pinto, de Pedro Carril, de Francisco de Borja, de Raimundo Fernandes, de Maria Antonia da Silva, de Diogo Fernandes, de Manuel Jose Maciel, de Marcelino Galvao, de Bousentura Domingues, de Manoel Pereira da Silva, de Felles Jose de Jesus Teixeira, de Fortunato Ferreira Maciel, de Joao Teixeira de Mello, de Felles Vieira, de Leferino Teixeira Maciel, de Eduardo Guiz, de Joao Joaquin da Silva, de Pedro Antonio Vieira, de Joaquim de Souza Prates, de Paulo Joaquim de Souza Prates, de Joao de Carvalho Prates, de Ernesto Frederico de Verna Kilstein, de Virginia Candida de Medeiros, de Joao Clechaga, de Felles Sanches; que pedem terrenos. Forao' apresentados os titulos de terrenos pertencentes a Domingos Jose Alves de Souza, e ao Afferes Manoel Antunes d'Almeida, para serem registados. Eue se registem no Livro competente, e dada a hora fechou-se a sesso. Ou Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a essencia.

Leg^a

João P. de M...
Manoel Ant. de...
Luiz Lou. da Camara
Domingos Moreira
Jose Ant. de... Palma
Ant. Joaq. sub. ...

Primeira Reuniao
Acta. N.º 90. Quinta Sesso. Com. Brevedade.
Presidencia do Senhor Medeiros
Nos quinze dias do mes de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as dez horas da manha foi aberta a sesso com sinuo de Senhores Vereadores. Lea-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leva-se os tequerimentos seguintes. Do Senhor Vereador Moreira pedindo licenca pa-

para edificar em terrenos de sua propriedade: Lue se
lhe conceda. De Antonio Francisco de Sales, com a
informação do Fiscal que diz estar amurado por Igna-
cio Carvalho, e Ferruciano Porcincula o terreno que
tequer. Lue se temeta ao Procurador para exigir do
currentes, que justifiquem propriedade. De Marfi-
za Mendes d'Arreda, pedindo informação de hum
terreno de vultu: Lue se lhe defira pertencer a Cou-
trario Luis d'Abreu. De Jose Jeronimo Varellas, que
pelos informações do Fiscal mostra estar de vultu o
terreno que tequer: Lue affirm se informe a Presiden-
cia da Provincia. A mesma deliberação tiveram
os de Felix Vieira, de Jose de Jesus Teixeira, e de João
Teixeira de Mello, que traxião a mesma informação.
Judicou o Senhor Presidente, e foi approvado que se
officie ao Juiz Municipal desta Villa, pedindo-lhe para
mandar privar que os Escravos, e Escravas brinquem
o entrada nos lugares publicos, e tabernas desta Villa,
e que isto mesmo se recomende ao Fiscal. Propoz o Sr.
nhor Carrara e propoz que se ordene ao Fiscal, e Pro-
curador, para que fação publico a todos os Proprieta-
rios de Casas, e terrenos desprovoados, para que no pra-
zo de hum mes, aquelles calcem suas veredas, e estes
taprem de muro com a altura da Lei pelo alinha-
mento das Casas os mencionados terrenos, applicando-
lhe a multa correspondente ao que affirm e não cum-
prir, e na teincidencia o duplo da multa applicada.

Foião temetidos ao Fiscal os tequerimentos de Joa-
quim de Souza, de Rarnão Perio, de Fructuo-
so Pereira Mendes d'Arreda, de João Luis de Lusas,
de Jose Amaro da Silveira, de Jose Maria, de Jose
Paqueta, de Manoel Jose Ferreira, de Simplicio Jose
Ferreira, de Claudino Jose Ferreira, de Mathias
Otonel, de Protastato Antonio de Lusas, de Jose Toledo
Gonçalves, de Jose Gothoneche, de Manoel Gomes Mo-
reira, de Justino Jose da Silva, de João Pedro Ama-

Amaro da Silveira, e de Jose Modesto Galvão; 92
para informar se estão de vultu os terrenos que Tequer
tequerem: e dada a hora sepeu-se a Sessão. Eu
Joaquim Honorio de Souza, Secretario a esse, e

João Paul. h. Muel
José Am. Ferr. da Samara
Mungos e Terreros

Manoel Ant. d. Silva
Ant. Joaq. d. A. da Silva

Primeira Reuniao
Acta. N.º 91. Sexta Sessão. Cam. Arredora

Presidencia do Senhor Modesto

Aos dez e seis dias do mez de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo sexto
da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de
Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a
Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se, e
provou se, e assignou-se a acta antecedente. Fe-
cou a Carrara inteirada com a leitura do Offi-
cio do Juiz de Paz do primeiro Districto do Ar-
roio Grande, da acta de hontem, exigindo hum
Livro em branco para lançamento dos actos
das elleições como dispõe o Artigo cento e desa-
nove do Regulamento das mesmas: Resolveu
se que se ordene-se ao Procurador a compra de
dois Livros, e se temetesse hum d'quelle Juiz
de Paz, e outro para o Juiz de Paz do primei-
ro Districto desta Villa, por affirm e ter taõben
exigido para o mesmo fim. Outro do Sr.
nhor Vereador. Penedo com a mesma da cta, par-
tecipando não lhe ter sido possível fazer pas-
sar ao seu destino a quantia decretada a bene-
ficio dos Carencis, o que fará logo que haja opor-
tunidade, e que já mandou publicar pela Jm-

Imprensa o nome dos subscriptores: igualmente accura o ter recebido a quantia que ultimamente lhe foi dirigida para o mesmo fim, e pede solucão do destino que lhe deve dar, e alista que a mesma deve acornpanhar para Mandar fazer a publicacão d'ella: Lue quanto ao primeiro Artigo a Camara fica inteirada, e ao segundo, que se responda, que conserve em seu poder a mencionada quantia athe chegarem outras que se esperão, para seguirem todas ao mesmo destino. Leo-se hum requerimento de Claudio Merro, pedindo licença de porta aberta: Lue se lhe conceda. O mesmo destino tiveram os de Januario Lavala, e os dos Senhores Vereadores Oliveira, e Camara, que contiñhaõ o mesmo pedido, e o do Cidadão Jozé Fernandes Passos, que pede licença para edificar em terreno de sua Propriedade. Outro de Simplicio Jozé Ferreira, que pela informacão do Fiscal se conhece estar de volute o terreno que requer: Lue assim se informe a Presidencia da Provincia. Lopperão a mesma solucão os de Jozé Luis Carnotano de Campos, de Francisco Luis Regulo de Campos, do Doutor Adriano Eugenio Pereira da Cunha e Alho, de Francisco Luis de Campos, de Claudino Jozé Ferreira, e de Manoel Pereira da Silva Botubá, que trariaõ a mesma informacão.

Propoz o Senhor Presidente, e passou que para dar cumprimento a disposicão da Lei Provincial, sobre o contar-se o anno financeiro do primeiro de Junho a trinta de Junho, o que ainda não estava em pratica nos contratos das Arrematacões dos Impostos pertencentes as terras desta Camara, se mande proceder a estas por seis meses, exceptuando o imposto d'affiri-

d'affiricaõ, e odas Carretas, que serão arrematados no mez de Junho deste anno, com os Segs mais impostos, a fim de se executar d'ahi em diante a determinacão da citada Lei, o que se fará publico por Edictaes: Lue se faça conhecer ao Procurador, que a elle pertence a arrecadação da Alvará de licença de porta aberta, nesta Villa; e ao Fiscal, que deve de promover esta cobrança: E que se Ordene a dito Procurador, e Fiscal, para que junto com o Arruados Publico d'esta Villa, grafhem a Rua das Flores, esquina com a da Matriz onde se estão levantando hums aliceres pertencentes a Preta Jofar, e examinem se esta no alinhamento que deve ter a ditta Rua Matriz, o qual deveria ser pela Cara do Lisboa, e a esquina opposta, que pertence ao Senhor Vereador Oliveira, e a não estas mandarem tecnar o dito alicerce ao devido alinhamento, pagando toda a despesa que com isto se originar, o Arruados, ou quem for culpado deste erro. Tendo ultimado os trabalhos desta primeira Reunião; resolveo-se marcar o dia que deve ter principio a segunda, e foi unanimemente deliberado que fosse a dou de Abril deste anno, e que se fizesse publico por Edictaes. Nada mais occorrendo, lavrou-se esta acta, que depois d'approvada assignou-se, e fez-se a Lessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a exercir. Jozé de Alencar Barma

Manoel Antonio de Moraes
Joaquim Honorio de Paiva
Manoel Antonio de Moraes

Sessão Extra-Ordinaria

Presidencia do Senhor Rodrigues

Acta: N.º 9.º ^{Cam. Arredores}

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores; e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para se pôr em arrematacao os impostos que fazem parte da receita desta Camara, como se havia designado na Sessão de doze do corrente, e em seguida se entregou ao Porteiro a avaliacao dos Tornos que devem ser arrematados por seis mezes, como igualmente foi resolvido na Sessão de doze de este mez, sendo avaliadas o das bebidas espirituosas em trezentos e cincoenta mil reis; o da Cabeça de Gado do consumo, em quatro centos mil reis; o das Teres mortas nas Chargue das em quinhentos mil reis; o de alqueire de Cal fabricado no Municipio, em cincoenta mil reis; e havendo outros objectos sobre a mesa, resolveu-se tratar dellas durante a arrematacao: Lerão-se os seguintes Officios.

Da Presidencia da Provincia de quinze de Junho do anno findo, transmitindo hum exemplar do Periodico Comercio = no qual se acha publicada a Lei do Arcamento Municipal, para esta Camara dar execucao a mencionada Lei na parte que lhe for telativa, por não se achar prompta a Collecão de Leis Provincias promulgadas na Sessão do corrente anno: Inteirada; e que se occorre ter-se recebido este em vinte e quatro do corrente mez. Outro com ducta de oito d'aquelle mez, e anno, remetendo hum exemplar da Tabella do Throno na abertura

da Sessão d'Assemblea Geral Legislativa, para que se faça publica neste Municipio: Te-
se o mesmo destino, e que se lhe dê a devida publicidade. Outro de treze de Julho do mesmo anno, capeando Editaes, para serem publicados neste Municipio, considerando os indizidos que estejam nas circumstancias de sentarem praça no Corpo Policial, se apresentarem no prazo de sessenta dias: Te-se igual resolucao. Outro de doze de Maio do dito anno, mandando que fossem affixados nos lugares publicos do Municipio os Editaes, que incluia, nos quaes faz ser sido postas a Concurso as Cadeiras de Instrucção primaria ultimamente creadas: Sofres a mesma deliberação. Outro de oito de Junho do mesmo anno, fazendo ver não pode dar providencia alguma sobre o aumento de quantia, para os alugueis da Casa da Camara desta Villa, como a mesma lhe havia exigido em Officio de vinte e cinco de Abril passado, por hir contra a disposicao da Lei Provincial a respeito: Inteirada. Outro de vinte do mesmo mez e anno, em que approva se fação fexar, ou telitar duas legoas a quem da linha de siroria todas as tabernas que ouser sobre a mesma, como esta Camara lhe havia ponderado em Officio de vinte e oito d'Abrii ultimo: Inteirada, e que se Officie a respeito aos Juizes de Paz do Herval, e do segundo Districto desta Villa. Outro de vinte e sete do indicado mez e anno, determinando se dê aposentadoria ao Juiz de Direito desta Comarca, na conformidade do disposto no artigo quarenta e sete do Código Criminal, sobre o que esta Camara lhe havia pedido esclarecimento em Officio de dez do mesmo mez: Inteirada. Outro de vinte e nove de Dezembro ultimo, capeando sete copias do Acto ex-

expedido Ministerio do Império com ducta de cinco do mesmo mês, em que resolve varias duvidas a respeito da Lei Regulamentar das Eleições, para serem distribuidas pelos respectivos Juizes de Par. Que se accuse o recebimento, e se faça a indicada distribuição. Outro de vinte e quatro do mesmo mês, fazendo remessa de oito exemplares da copia do Aviso do Excellentissimo Ministro do Império de dois de Novembro, contendo o mesmo: Te- se igual destino. Outro de nove do corrente, fa- zendo igual remessa de sete exemplares da copia do Aviso expedido pelo Ministerio do Império em vinte e hum de Dezembro ultimo, sobre o mesmo assumpto: Sofreu a mesma resolução. Outro de tres de Junho do anno passado, determinan- do que esta Camara informe sobre a representa- ção, que incluiu dos assignantes para a fun- dação de huma Povoação no Povo denomina- do Santurion: Que seja nomeada huma Com- missão de tres membros para redigir a infor- mação exigida, e procedendo-se ao executório, no qual se deu por suspeito o Senhor Venador. Abreu, sahiraõ effeitos com cinco votos cada hu- or Senhores Medeiros, Camara, e Moreira. Ou- tro do segundo Official da Secretaria do Gover- no de desaceis do citado mês e anno, fazendo remessa de varios Decretos, e Decisões do Gover- no: Que se accuse o recebimento. Outro do Juiz de Par do primeiro Districto desta Villa de desoi- to do corrente, pedindo para ser juramentado para Exercício d'aquelle Juizo, o Cidadão João Vicente dos Santos, por não encontrar aptidão no que se acha em exercicio d'aquelle emprego: Inteirada, e que compareça amanhã as dez ho- ras o Exercício nomeado, para prestar juramen- to. Outro do Juiz de Par do segundo Districto

do Arroio Grande, de nove de Dezembro do 95 anno findo transmitindo a tutela dos ^{Segs} Farenheiros do seu Districto, na conformidade da exigencia do Encarregado da Statistica desta Provincia: Inteirada. Outro do Juiz de Par do segundo Districto desta Villa de seis do cor- rente, fazendo remessa do Mappa Statistico do seu Districto: Inteirada. Outro do mesmo com igual ducta, fazendo ver não terem con- corrido a maior parte dos Farenheiros do seu Districto a Archivarem suas Marcas naquel- le Julgado, para o que lhe marcara até ao fim de Novembro passado, e o que o não fizesse sofrer a multa que esta Camara lhe designasse, so- bre o que pedia esclarecimentos: Que se responda não ter lugar a multa que applicou, e que con- tinue a fazer novas admoestações pelo conducto dos Inspectores para o indicado Archivo de mar- cas. Outro do Medico Vaccinador de desacete do corrente demonstrando os motivos por que não tem remettido a esta Camara como lhe cumpre, hum Mappa mensal das pessoas vaccinadas, e que não aproveitando a applicação do pur em duas peças que comparecerão a vaccinar-se, não pode certificar se será por estas já detriorado o que possui: Que novamente se determine por Colitales o comparecimento das peças que ainda não foram vaccinadas; e se peça a Ca- mara da Cidade do Rio Grande algumas la- rainhas de pur vacinico. Hum requerimento de Antonio Narciso Lima Junior, pedindo li- cencia para edificar em hum terreno que es- ta Camara lhe informou que estava de volu- to: Que só á vista dos competentes Titulos se que lhe pode conceder a licencia que pede. Ou- tro de Francisco Xavier de Laria, em que

pede a nomeação de Juiz Municipal especial, para a decisão de limites em que se concedera proprietario, visto dar-se por suspeito o actual Juiz em exercicio: Imponibilidade dos Vereadores que podião funcionar as attribuições do Juiz; resolveu-se Officiar-se ao Vereador suplente Anselmo Antonio d' Oliveira para exercer a quella funcao especial, despatchando-se nesse sentido o mencionado requerimento. E não havendo mais a tratar mandou-se parar a arrematacao dos impostos, ficando coberto o lance sobre as avalluacoes; das bebidas espirituosas com cincuenta mil reis; da cabeça de gado do consumo, com onze mil reis; das taxas mortas nas Churgueadas, com vinte mil reis; e do alqueire de Cal fabricado no Municipio, com dez mil reis. E nada mais occorrendo, digo, ficando a continuacao desta para amanhã. E nada mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada assignou-se, e fexou-se a Sessão. Eu Joaquin Floriano de Paiva, Secretario a escrever

João Floriano de Paiva

João Floriano de Paiva

Adolpho de Moraes
Domingos Moreira

Antônio Domingos de Almeida
João de S. Paulo

Sessão Extra-ordinaria

Presidencia do Senhor Rodrigues


Acta N.º 93. Com. Alexandre

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sete de Janyer

10
denzia, e do Janyero, nesta Villa de Jaguarião; as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis^{ta} is Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente, que o motivo da presente reunião he para a continuacao d'arrematacao dos impostos, e alguns outros objectos que occorrem. Deu parte de doente o Senhor Vereador Medeiros, a qual foi aceita: Ordenou-se ao Porteiro para continuar com a citada arrematacao. Compareceu, e prestou juramento de Caseracao de Juiz do Partido primeiro Districto desta Villa, na conformidade da Lei, o Cidadão João Vicente dos Santos, a quem se deu o competente Titulo; e se fez publico por Cartas: Lerão-se os objectos seguintes: Hum Officio do Fiscal desta Villa, com ducta de hontem, accusando o recebimento de dois Officios que esta Camara lhe dirige, e participando ter dado exacto cumprimento ao nelles disposto: Inteirada. Outro do mesmo com a mesma ducta, fazendo mencao de ter recebido dois Officios desta, e representando que para dar execucao ao cumprimento, digo, para dar execucao ao desempenho de seus deveres precisa de hum, ou mais Guardas Municipaes, que o conduzirem, e dando conta de sua administração: Inteirada, e que sendo ser justa a pertença do Fiscal, respeito ao Guarda, que amanhã se trate o meio de remediar esta urgencia. Hum requerimento de Antonio José Alves, pedindo licença de porta aberta para sua Casa de negocio: Eu se lhe conceda. A mesma deliberação tiverão os de Anselmo Affonso, Francisco Cardete, e Eufrazio Luis de Alencar, que pedião o mesmo. Outro de Agostinho Boix, pedindo licença para edificar em hum terreno que já esta Camara informou por de vóluto, a Jacintho Pereira d'Aguiar: Eu não tem lugar sua petição. Outro de João Teves de Alencar, pedindo licença para edificar em hum terreno que esta Camara lhe informou a chor-se de vóluto, por se achar refugiado nis-

esta Villa: Que lhe seja concedida, visto achar-se comprido
hendido na disposição da Presidência da Província,
devendo apresentar a Carta de Titulo do mencionado
terreno no prazo de tres mezes. Tem igual destino o
de Feliz Vieira, que continha o mesmo pedido. Outro
do Doutor Manoel Pereira da Silva Moutuba, pedir
do informaçõ se está de voluto o terreno que mencio-
na: Que affirm se informe. Outro de Luis Fernandes
Passos, trazendo a informaçõ do Fiscal, em que men-
ciona achar-se de voluto o terreno que requer; Que
affirm se informe a Presidência da Província. O
mesmo Separcho tiveram os de Maria Joaquina
Pereira; de Regenerada Maria Vieira; de Joaquim da
Souza Prates; de João de Carvalho Prates; de Paulo
Joaquim de Souza Prates; de Maria Joaquina de Al-
lo; de Norriro Pereira de Souza; de Nodato Teixeira
Pinto; de Bernardina da Silva; de Pedro Antonio
Vieira; Bernardino Goncalves de Antrada; de Joa-
quim Jose de Moraes; de Joanna Goncalves da Silva;
de Julia Goncalves da Silva; de Severino Antonio de
Medeiros; de Manoel Joaquim de Paulo; de João Jo-
quim da Silva; de Nodato Teixeira Pinto; de Jose
Cardoso; de Manoel dos Santos Campelo; de Fran-
cisco Telles de Meneres, filho; de Joaquim Pedro de Leiras;
de Manoel Galvão; de Jose Joaquim de Souza; de Ma-
mao Pevio; de Manoel Jose Maciel; de Boaventura
Domingos Boeira; de Primmundo Fernandes; de
Diogo Fernandes; de Manoel Jose Ferrerias; de Jose
Amaro da Silveira; de Fructuoso Riveira Mendes
d'Arriada; de João Pedro Amaro da Silveira; de Jose
Maria; de Manoel Gomes Moreira; de Jose Toledo
Goncalves; de Protetato Antonio de Leiras; de João
Goethemack; de João Luis de Leiras; de Matthias Ottonel;
de Justino Jose da Silva; de Jose Dias; de Virginia
Candida de Medeiros; de Clementino Antonio de Al-
veira; de Cypriano Amaro da Silveira; de Jose Pa-

97
Paqueta; de Jose Antonio d'Alveira Palma;
de Amalio Fernandes; de Felipe Ferreira (Figs)
Alves; de Fortunato Ferreira Maciel; de
Leferino Teixeira Maciel; de Maria Antonia da Silva;
de Ernesto Frederico de Verna e Belstein; de Maria Leo-
narda Falcao; de Cydio dos Santos Campelo; de Fran-
cisco Leonardo Falcao; de Guethermino Joaquim Gon-
calves que continha o mesmo, e trazia a mesma in-
formaçõ do Fiscal. Foram remettidos ao Fiscal
para informar os Requerimentos de Maria Ma-
gdalena da Silveira; de Maria do Carmo da Silveira;
de Manoel Amaro Junior; de Nicolao Elcaldi; de
Francisco Ferreira Soares; de Joaquim Jose d'Andro-
de; de Camilla Goncalves; de Silvestre Goncalves;
de Florencio Joaquim Goncalves; de Joaquim Trava-
co; de Lauriana de Souza Soares; de Joaquim Bem-
sindo Goncalves; de Colibrando Soares de Lima; de
Jose Goncalves Ourique; de Florinda Goncalves; de
Mascos Porcincula; de Antonio Goncalves de Medei-
ros; de Miguel Fernandes; de Manoel de Leão Peraca;
e de Simão de Brum da Silveira; que pedem infor-
maçõ de terrenos. Participou o Senhor Presiden-
te à Câmara, e ella aprovou, que não havendo no Dis-
tricto do Ferval Livro para lançarem as Actas das
Elleições, elle prescriuo esta falta comprando hum livro
em branco, ao qual fez a abertura, e encerramento, e
tubricou. Não havendo mais a tratar mandou-se
parar com a arrematação dos impostos, que fica-
rão no mesmo estado de hontem, ficando a conti-
nuação d'esta para amanhã. Nada mais occor-
rendo, lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada,
assignou-se, e fizeu-se a Sessão. Eu Joaquim Hono-
rio de Paiva, Secretario da escrevi.


Joaquim Honório de Paiva
Secretario da escrevi

15
L. L. Lorr. da Camara
Domingos Moreira

14
Domingos Moreira

Sessão Extra-ordinaria

Presidencia do Senhor Rodrigues

Acta. N.º 94. ^{do} Com. Azevedos,

Dois e trinta dias do mes de Janeiro de anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã, foi aberta a sessão com sete Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara para a continuação da arrematação, e mais objectos que occorrirem: Mandou-se que os Porteiros continuassem a fazer os pregões dos impostos que estavam em arrematação. Serão-se os seguintes objectos: Hum Officio do Delegado de Policia desta Villa com data de hoje, fazendo ser havia nomeado para Inspector do septimo quartelão do primeiro Districto da mesma Villa, ao Cidadão Simão de Barros da Silveira, o qual mandava a tornar juramento, e achando-se este presente lhe foi deferido o dito juramento na forma da Lei. Hum requerimento de Leonardo Jose da Silva, pedindo Licença de porta aberta da sua Casa de negocio: Resolveu-se, que lhe fosse concedida. A mesma licença concedeu-se ao Cidadão João Pereira de Medeiros, por igualmente a leguarias. Outro de Simão de Barros, com a informação do Fiscal, que declara estar de sobejo o terreno, que o Suplicante requer: Lhe affirmar se informe a Presidencia da Provincia. Outro de Jose Modesto Galbiano, pedindo informação de hum terreno em que quer edificar: Lhe se remeta ao Fiscal. Hum petição do Sr. Secre-

98
Secretario desta Camara, pedindo para lhe ser adiantado o seu Ordenado do presente Semestre: Legit
Lhe se lhe adiante dando para isso ordem ao Procurador. A Commissão encarregada da Leitura da informação que exige a Presidencia da Provincia em trazer de Junho do anno passado sobre a representação de diversos Cidadãos para se crear huma povoação no Povo do Santuriano, apresentou o seu parecer, que sendo aprovado, se remeteu com a mencionada representação a mesma Presidencia. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se incumba ao Fiscal do primeiro Districto do Arroio Grande, que proceda a hum exame nos prazos do Arroio Chasqueiro denominados; dos Carros, e do Curral de Pedra, para informar a esta Camara qual dos dois convem mais ao tranzipto publico. Tratando-se sobre a representação do Fiscal desta Villa sobre a falta que faz hum, o mais Guardas Municipaes para o coadjurar no desempenho de suas attribuições: Resolveu-se incumbir ao mesmo Fiscal a nomeação provisoria de hum individuo que exerça este emprego, mandando-o prestar juramento nas mãos do Senhor Presidente desta Camara. Não havendo mais quem lance sobre os impostos que se achavam em arrematação, mandou-se finalizar com elle; ficando o Cidadão Carlos Antonio Vieira com o termo das bobidas espirituosas; pela quantia de hum conto cento e cinquenta mil reis; o Cidadão Cypriano Gonçalves com a cabeça de Gado do consumo, por seis centos e secenta mil reis, digo, e secenta e dois mil reis; e com o imposto sobre cada Ter morta nas charrueadas, e sobre o alqueire de Cal fabricado neste Municipio o Cidadão Polidoro Antonio da Costa, sendo o primeiro pela quantia de sete centos e noventa mil reis, e o da Cal por setenta mil reis, cujos arrematantes assignarão suas contractas, com os fiadores

fiadores, tudo na forma da Lei, dando-se-lhes os com-
petentes Diplomas, e publicando-se por Editaes: re-
solvendo-se scientificamente ao Procurador o nome dos
arrematantes e seus fiadores, para em tempo com-
petente agitar estas cobranças. Foram apresentados para
na serem registados as Cartas de Titulo de terrenos nes-
ta Villa de Pedro Alcantara da Foz de Iguazu, de Jose da Cu-
nha Moreira Alves, Junior, de Carlos Augusto d'Ol-
veira, de Bernardino Augusto de Miranda, de Joao
Carlos Louco d'Almeida, de Roberto da Costa Ferreira,
de Domingos Eustaquio da Cunha, Jose Francisco
da Silva, de Jose Henrique de Souza Aguias, de Anto-
nio Francisco d'Almeida, de Manoel Alexandrino
de Albuquerque Pêta, de Antonio Francisco d' Oliveira
Scibbs, de Domingos Jose da Costa Pereira, de Antonio
Jose de Souza Cousseiro, de Delfo Pedro da Silva Canibal,
de Antonio Sarracino, de Manoel Joaquim Madurei-
ra, de Joaquim da Silva Ferreira Junior, de Manoel
Girardo do Carmo Barros, de Henrique Jose de Carva-
lho, de Jose Joaquim de Barros, de Jose Joaquim d'Alen-
castro, de Luis Jose Pereira de Carvalho, de Jose Felicio
no Neves Goncalves, de Joao Antonio de Moura, de An-
tonio do Rego Duarte, de Antonio Jose Calisto, de Joao
Therrenigildo Leal Ferreira, de Bernardo Joaquim
Pereira, de Ignacio Clementino de Bitancourt Fari-
nho, de Gustavo Jose Chaves dos Anjos, de Carlos Au-
gusto de Carvalho, e de Manoel Bento d'Andrade:
Que se registem no Livro competente: Enada mais o-
correndo, lavrou-se esta acta depois do que approvou-se,
assignou-se, e fezer-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario a escrever.

Joaquim Honorio de Paiva
João de Paiva
João de Paiva
João de Paiva

Domingos Moreira
99
99

Acta: N.º 95... Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Arcevedos
Presidencia do Senhor Moreira.

Aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito-
centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, ás duas horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores,
e dice o Senhor Presidente ter convocado a Camara pa-
ra decidir sobre a exigencia do Juiz de Direito da Comar-
ca, o Doutor Jose Vieira Braga em seu Officio; e sendo
este lido com ducta de oito do corrente, deprecando a esta
Camara o ser juramentado hum dos Vereadores della
para exercer o cargo de Delegado de Policia, para o fim
de continuar o Processo de dez Soldados desertores do
segunda Batalha de Fuzileiros pelo assassinato co-
metido na peçoa de Patricio Medeiros, e outros; por ser sus-
peito o actual Juiz Delegado, em turaõ do grão de pausen-
tesco que lhe assiste; e concluida a leitura; tomou a pala-
vra o Senhor Oliveira Nab; e declarou estar preenchida
esta requisição; por ter elle tomado conta da Delegacia
para o fim exigido, como quinto suplente do Delega-
do de Policia desta Villa; e ficaram a Camara inteira-
da. Resolveu accusar a recebimento do mencionado Offi-
cio, scientificando a dito Juiz de Direito do occorrido so-
bre o contheudo d'elle. Leve humma Representação de
varios Cidadãos moradores nesta Villa, que pedem pa-
ra ser cessado para logradouro publico hum terre-
no na Rua do Christal, que contem em si alguns o-
lhos d'agua doce, de que a maior parte do Povo se serve pa-
ra o consumo diario. Resolveu-se que esta Corporação fo-
se reunida tomar conhecimento do lugar indicado pa-
ra poder decidir a pertençaõ dos requerentes. Hum
requerimento de Joaquim Jose d'Andrade, que pela in-

informação do Fiscal se conhece estar de vultulo o terreno
que tequer: Lue assim se informe a Presidencia da Provin-
cia. Outro do Doutor Manoel Pereira da Silva Vbatuba,
pedindo para mandar-se-lhe medir, e demarcar o terreno
constante de hum Carta de Titulo que incluia, para
nelle edificar: Lue se temeta ao Fiscal para confrontar
o mencionado Titulo com o do Cidadão Jose Joaquim
Gomes da Porciuncula, por constar a esta Camara
que estes Titulos contem as confrontações do mesmo ter-
reno, dando parte a m. Camara de todo o occorrido a
respeito. Hum Officio do Procurador com data de hoje,
participando achar-se perto da estrada que segue desta
Villa pela Costa dos vallos das Charqueadas, hum por-
ção de Eguas mortas por Manoel Liberato, resultando
isto hum damno pestifero, por sua corrupção, logo que
se não tomem promptas medidas: Lue se acira o recebi-
mento e se-lhe ordene para officiar a dito Liberato pa-
ra que faça retirar dali aquelles Cadaveres, ou os manda
consumir com fogo, e que dora em diante os mate em
lugas que não caure damno ao publico sua pntidade.
Judicou o Senhor Oliveira Sab, e foi approvedo, que se
ordene ao Fiscal, ponha em execução o Artigo das Por-
turas, que proiba andarem ^{soltos} pelas Ruas animaes dan-
ninhos, como Coes, Porcos &c, mandando matar os
que por ellas forem encontrados, da maneira que jul-
gar mais comodo. Canada mais occorrendo larrou-
se esta acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fe-
xeu-se a Sessão. Ceu Joaquim Honorio de Paiva, Se-
cretario assensi.

Domingo Moura
Jorge de Oliveira
Luzia de Souza
Luzia de Souza
Luzia de Souza

Sessão Extra-Ordinaria 100
Presidencia do Senhor Almeida
Acta: N.º 96. Cam. Anvedo.
Nos doze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para resolver e sobre os festejos que deve haver nos dias quatorze, quinze e cinco deste mez, o primeiro pelo Anniversario do Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, eo segundo pelo Juramento da Constituição do Imperio, e outros objectos accorrentes, e entrando o assumpto em discussão venceu-se que se consulta-se ao Reverendo Vigario Thernudo se podia celebrar hum The Deum em occaso de graças nos dias assima mencio- nados, sobre o que logo se-lhe dirigio Officio, ao qual o ditto Vigario respondeu, que havendo quies o coadjuvasse em taes funções estava prom- pto a farello, e prando o Senhor Presidente esta exposição a consideração da Camara, ella resolveu que se pedisse verbalmente ao Tenente Coronel Santos alguns Musicos do Batalhão de seu Commando para o fim exigido por aquelle Vigario, e que annuindo este, se dirigissem os consi- tes do estillo as Authoridades competentes, o que as- sirm succedeo, por aquelle Tenente Coronel ter facultado os Musicos pedidos, e ordenou-se ao Por- teiro para avisar os habetantes desta Villa para illuminarem as frentes de suas Casas na noi- te do dia quatorze do corrente. Leo-se hum Offi- cio do Cidadão João Augusto Penedo com data de hoje remettendo a Letra por primeira, segunda, e terceira via passada a favor do Excellentissimo Ministro do Imperio, do producto da subscrição

feita neste Município a favor das famílias indigen-
tas da Provincia do Ceará, na importância de hum
conto oito centos e setenta e sete mil, e secenta reis:
Resolvo-se que se remetesse ao Excellentissimo Pre-
sidente da Provincia a primeira via d'aquelle
letra, conforme a determinação da mesma Pre-
sidencia de vinte e dois de Setembro do anno
proximo passado, e se accusasse o recebimento.

Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta, que
depois de aprovada, assignou-se, e feyrou-se a Sessão:
Eu Joaquim Honório de Sousa, Secretario a
escrivi.

João Per. de Mello
João de Lenc. da Câmara
João de Lenc. da Câmara
Domingos de A. Pereira
João de Lenc. da Câmara

Acta. N.º 97. Sessão Extra-Ordinaria. Cid. Aracaju, 16.
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil oi-
to centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Inde-
pendencia e do Império, nesta Villa de Jagoarao as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cir-
co Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter
convocado a Camara para resolver sobre varios obje-
tos de urgencia que se achavam sobre a mesa. Lerão-
se os officios seguintes: Do Cidadão João Augusto
Penedo com data de hontem, exigindo saber se esta
Camara se conforma a pagar o curativo de hum do-
to que se acha doente no Hospital Militar desta Vil-
la: Resolvo-se dizer-lhe que não se acha authoriza-
da para fazer taes despesas. Outro do mesmo da-
tado hoje requerendo lhe seja paga a quantia de
sete mil e quinhentos e vinte reis que dispendes com
o expediente da Junta de Qualificação de que heira
Presidente: Que se ordene ao Procurador satisfaca

esta quantia, enviando-lhe a conta correspon- 101
dente. Outro da Camara Municipal da Cid. Jagoarao
da de Rio Grande de trinta de Janeiro do
corrente anno, considerando a esta para solicitar dos
Poderes Politicos do Estado, que seja ellezado a hum
gráo correspondente a população desta Provincia
a Representação no Corpo Legislativo Geral. Adida-
do, e que se accuse o recebimento. Outro do Presi-
dente da mesma de quinze de Fevereiro ultimo,
enviando quatro cartellas com pur facinico, que
esta Camara lhe havia requerido em vinte e oito
de Janeiro passado: Que se accuse o recebimento.
Outro do Excellentissimo Presidente da Provincia
de vinte e cinco de Fevereiro findo, capeando duas
exemplares do Aviso expedido pelo Ministerio do
Império em desvito de Janeiro deste anno, ao Presi-
dente da Bahia, solvendo varias duvidas respeito
a Lei Regulamentar das Eleições, e ordenando que
estes fossem distribuidos pelos Juizes de Paz deste
Município: Que se accuse a recepção, e se faça a
indicada ternessa. Outro do mesmo de dez do
mesmo mez, enviando sete exemplares do Aviso
expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do
Império em trinta e hum de Dezembro ultimo, de-
cidindo varias duvidas a respeito da Lei Regula-
mentar das Eleições, para que sejam distribuidos pe-
los Juizes de Paz respectivos deste Município: Que
a mesma recepção. Outro do mesmo de vinte do
citado mez, exigindo com urgencia que esta Cama-
ra lhe declare, quaes as terras de roçados que ha nes-
te Município, para que cultura são mais proprias,
se nelhas se podem estabelecer Colônias com vanta-
gens dessa cultura, favorendo todas as observações a
propósito sobre tal assumpto: Que se satisfaca es-
ta exigencia. Outro do mesmo de oito d'aquelle
mez, fazendo ver ter exigido do Tenente Coronel Cor-

em 18 de maio de 1792

Commandante desta Fronteira as precizas declaracões sobre as farnellias que tem estabelecimentos nos Campos que foram da Baronessa de Magé, para providencias sobre a Representação desta Camara de doze de Janeiro ultimo, a tal respeito: Inteirada, e que se acciue o Recebimento. Outro do mesmo de quinze do citado mes demonstrando ter dado as providencias necessarias sobre a falta das Authoridades desta Villa em virtude da participacão desta Camara de doze de Janeiro deste anno, sobre tal assumpto. Tese o mesmo distincto. Outro do mesmo de oito de Fevereiro proximo passado, agradecendo a felicitação que esta Camara lhe dirigio em doze de Janeiro passado: Inteirada. Outro da Junta de Qualificacão da Parochia do Herral de vinte e quatro de Janeiro passado, remettendo a copia autentica de seus trabalhos na qual se achão multados pela mesma Junta os Elleitores, Doutor Joaquim Vieira da Cunha em secenta mil reis, e Padre Thomaz da Souza Sequeira e Silva em quarenta mil reis; e requerita o pagamento da quantia de quatorze mil e oito centos reis que dispenderão com aquelle expediente; Que se remeta a conta ao Procurador para pagar a quella quantia; e o nome dos multados para agitar a cobranca dellas; e se exponda a Junta que com esta dacta ordena ao Procurador para pagar a quantia que menciona ter dispendido com o expediente, e que fica impressada dos ^{seus} trabalhos, ainda que se podia eximir deste trabalho, por quanto a Lei Regulamentar das Elleicoes não determina que se remetão taes copias as Camaras Municipaes. Outro da mesma de vinte e oito de Fevereiro findo, fazendo igualmente remessa da copia da ultimação de seus trabalhos. Inteirada. Outro do Fiscal desta Villa dacta de hoje fazendo ver não se haver cumprido a deliberacão desta Camara

102
sobre a Tapagem dos terrenos desprovidos nesta Villa, por lhe haverem representado alguns vizinhos não encontrarem obreros para este fim. Que a vista de allegado pelo Fiscal se faça publico por Editaes, que fica expostada esta resolução até o fim de Junho deste anno, ficando incurso na multa de dez mil reis, o que assim o não cumprir; e que isto mesmo se participe ao Fiscal. Hum requerimento assignado por varios vizinhos, pedindo hum restorica na medição que esta fazendo o Cidadão Antonio Riardo Maia em huma Chacara que diz lhe pertence: Que seja remettida ao Fiscal para informar a respeito. Outro de Bernardo Jose Vieira Guimarães, pedindo licença para estabelecer hum Botica nesta Villa: Que se lhe conceda. O mesmo apresentou o seu Diploma, o qual mandou-se registar. O Senhor Presidente proprio, e foi approvado que se ordene ao Procurador comprar hum Livro em branco para o serviço do Conselho de Recurso, e o entregue ao Vereador competente para ser transcrito: E que se dirija officio ao Juiz Municipal desta Villa para que tenha o Conselho de Recurso no tempo competente como lhe cumprir, e se lhe remeta copia autentica das actas das Elleicoes de Vereadores, e Juizes de Par. do Districto desta Matrin, como incumbe a Decisão do Conselho d'Estado dos Negocios do Império de vinte e sete de Janeiro deste anno em sua quarta nota: E nada mais occorrendo lavrou se esta acta que depois d'approvada assignouse, e fevou se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Pavia, Secretario a escrever
João da Mota
Antonio Ant. da Silva

João Ant. de Vilh. Palma
Domingos Horvira
Lou. André da Hamara

Segunda Reuniao
Acta N.º 98. Primeira Sessao. ^{Luiz. Azevedo}
Presidencia do Senhor Medeiros
Nos dias do mes d'Abri! do anno de mil eito-
centos e quarenta e sete, decimo quinto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez
horas da manhã foi aberta a sessao com cinco Senho-
res Vereadores. Leram-se os objectos que se achavam so-
bre a mesa. Hum Officio do encarregado do Statu-
ca d'elles de Fevereiro ultimo, cogitando por seguir
da via o Officio e quintos que havia suscitado a esta
Camara em trinta d'Outubro do anno passado. Re-
solvo-se, que se acuse o recebimento e se lhe prestem os
esclarecimentos possiveis, exigidos nos mencionados que-
ritos. Outro do Fiscal do Arroyo Grande de vinte de
Fevereiro findo em resposta ao desta Camara de vinte
e oito de Janeiro passado. Interada. Outro do Juiz de
Paz do segundo Districto do Arroyo Grande accusando
o recebimento do desta de vinte e oito de Janeiro ultimo.
Interada. Outro do Fiscal desta Villa de quinze de
Março findo propondo para Guarda Municipal a
João Jonacio de Brito, sobre o que o Sr. Presidente por-
teyrou já lhe ter defenido o juramento, em consequen-
cia da authorisacao que para isso tem. Resolvendo-se que
se lhe passe o competente Diploma. Outro do tenen-
te Coronel Commandante da Guarnicao desta Villa
de vinte e dois de Março passado, fazendo ver que as
quadras lateraes ao Quartel que esta edificando, as
tem destinadas para estabelecimentos militares, e que
participa para que não sejam alli concedidos terrenos
alguns: Lue se acuse o recebimento, e se remeta copia
deste Officio ao Fiscal desta Villa para sua intelligencia.

Hum requerimento de Comba Barbosa d'Alen- 103
castro, pedindo informacao de hum terreno. (Sego)
Lue se remeta ao Fiscal. Outro de Joa Luis
de Lima, com a mesma exigencia. Tem o mesmo des-
tino. Outro de Telesino Domingues d'Oliveira, con-
tendo o mesmo pedido, o qual mandou o Excolen-
tissimo Presidente da Provincia em seu Despacho, que
esta Camara informe novamente. Lue se informe.
Igualmente foi informado o de Cornelio Pereira da
Rocha por vir com a informacao do Fiscal, diren-
do que se achia de solto o terreno que pertence. Outro
de Mathias Ottonis pedindo licenca para edificar.
Lue esclareca melhor a sua Peticao e mencione as con-
frontacoes do terreno. Outro de Joa Paqueta, pedin-
do o mesmo. Tem igual despacho. Outro de Felis-
berto Joa Barcellos pedindo informacao de hum ter-
reno. Lue vista a informacao do Fiscal não tem lugar
na pertencao. Outro do Cidadão Joa Augusto Para-
do pedindo esta Camara lhe atteste se he verdade achar-
se estabelecido nesta Villa com Pharmacia desde Janeiro
de mil eito centos e quarenta e tres, tendo obtido licenca
desde a installacao da mesma Camara, e se neste lapso
de tempo, ouve alguma queixa, ou Representacao em
que fosse taxado de ter alguma vez mal cumprido
as obrigações anexas a sua Profissao. Lue se atteste
ser verdade o que requer, e que tem desempenhado sem
nota ou queixa alguma a profissao que exerce.
Enade mais occorrendo, lavrou-se esta acta que depois
d'aprovada, assignou-se, e feyrou-se a sessao. Ceu Joaquin
Honorio de Paiva, Secretario, a escrever.

João Ant. de Vilh. Palma
Lou. André da Hamara
Manoel de Paiva
Espirito Santo de Paiva
João Ant. de Vilh. Palma

Segunda Reuniao
Acta. N.º 99. Segunda Sessao. ^{Acta} ~~Acta~~ ^{Travessão}
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos quatorze dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Leram-se os seguintes objectos. Hum Officio do Reverendo Vigario desta Matriz desta Villa da ctado hoje demonstrando a necessidade que ha de ser transferido o actual Cemiterio para outro lugar mais retirado da povoação, por se achar este muito no centro della. Adiado. Outro do Fiscal desta Villa de Jose da corrente, accusando o recebimento do desta Cammora de dez de Fevereiro ultimo, e pedindo authorizacao para fazer a despeza com a matanca dos Coes por meio de veneno, e dando a informacao da tequerimento do Doutor Ubatuba, como tendo the tinda sido ordenado no mencionado Officio. Entrando em discussao o primeiro artigo, foi vencido, que se ordenasse ao Fiscal que os Coes fossem mortos com pois, para o que deveria contratar gente sufficiente, e comissionando a mais possivel esta despeza, e finda a diligencia apresentara conta ^{della} a esta Cammora para the ser examinada, e sobre a informacao que da xa do mencionado tequerimento. Lue se definiu ao Suplicante o haver outro Carta de Titulo com iguaes confrontações, e da cta anterior ao que apresentava. Hum tequerimento de Francisco Ferreira Soares pedindo licenca para mandar medir, e demarcar em hum terreno que the pertence como mostra pelo Titulo que junta. Lue se the conceda a licenca que pede. Outro de Carlos Antonio Vieira, em que o Excellentissimo Presidente da Provincia manda por seu

Despacho que esta Cammora informe novamente te corre os queutos no mesmo exigidos. Lue (Seg^{ta}) se informe a Presidencia da Provincia farendo the conhecer que depois que deu a primeira informacao de estar de voluto o terreno que tequer o Suplicante, foi inteirada de ter proprietario aquelle terreno, o qual apresentou a Carta de Titulo. Outro de Honorio Maria Vieira com igual Despacho da Presidencia da Provincia: Lue se informe, como determina o mencionado Despacho. A mesma deliberacao referao os tequerimentos de Maria Annalia Paes, de Joao Oliveira, de Manoel Amaro Junior, de Maria Magdalena da Silveira, de Nicolao Elias de, de Maria do Carmo da Silveira, por trarem igual Despacho; e os de Mathieu Goncalves Curique, de Joao Modesto Galvao, de Pedro Carril, de Maria Carlota Dias, de Thomaz Fernandes Passos, de Guetherme Hingueton, de Antonio Goncalves de Medeiros, de Carrillo Goncalves, e de Silvestre Goncalves, que as informacoes do Fiscal que incluio, dizem estar de voluto o terrenos que tequerem. E da da a hora fecho a Sessao. E eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

João P. de M. ⁹
Joaquim Honorio de Paiva
Thomaz Fernandes Passos
Manoel Ant. de Alv.
Francisco de M.
Antonio de M.

Segunda Reuniao
Acta. N.º 100. Terceira Sessao. ^{Acta} ~~Acta~~ ^{Travessão}
Presidencia do Senhor Medeiros
Aos quinze dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da

da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoarão, as dez horas da manhã, foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se; approvou-se, e allegrou-se a acta antecedente. Leo-se hum officio do Vereador Nolasco apresentando os motivos por que não pode comparecer na sessão de hoje: Foião acitos. Tratando-se do conteúdo do officio do Reverendo Vigario, que se achava addido: Resolveo-se nomear nova Commissão para de accordo com o referido Vigario, e hum Físico, conhecer do lugar mais proprio, para onde se se ter temovido o Cirruterio desta Villa, visto não ter elle o presente a presentado o seu parecer a respeito a Commissão para isso nomeada em vinte e oito d'April do anno proximo passado, e procedendo-se a nomeação dos tres membros que devem compor esta Commissão, sahioão unanimemente elleitos os Senhores Abreu, Camara, e Nolasco. Hum requerimento de Francisco Ferreira Soares, pedindo hum terreno em enderminação do que lhe havia sido tirado na abertura da Rua das Flores: Que não tem lugar sua pertençaõ. Coutro de Jose Goncalves Ourique, com a informaçãõ do Fiscal, que dize estar de volhito o terreno que pede: Que assim se informe a Presidencia da Provincia. Annua deliberacãõ tiverãõ os de Marcos Torinculla, de Miguel Fernandes, Hebrando Soares de Lima, de Joaquim Bemvindo Goncalves, de Lauriana de Souza Soares, e de Joaquim Traves, ~~por Antrem o mesmo.~~ Indicou o Senhor Presidente, e foi approvado que se mande fazer hum paredão de pedra e cal, e com seis a sete palmos de largo na sanga que corre entre as Ruas das Flores, e do Portão para desta sorte se poder entulhar, ordenando-se ao Procurador se en-

se encarregue de o mandar fazer, convocando 100 os Verinhos Lindeiros para cõd jurarem com o que possaõ para esta construcção: Que se ordene ao Fiscal para mandar limpar as Ruas desta Villa hum a vez mesial, fazendo depositar as imundicies na sanga acima referida; contra o ludo de cima do paredão que alli se vai constar, exigindo do Procurador a despesa que com isto faça. E que se exija saber do Vereador Moreira, como Membro da Commissão encarregada da construcção das Cassimbadas se pode ou não dar cumprimento no prompto a ditta construcção. Propoz o Senhor Oliveira, e passou que se dirija por segunda via a Presidencia da Provincia o Officio desta Commissão que trata do abriguer das Carras occupadas pelo Professor Publico desta Villa. E dada a hora fecho-se a sessão. Coeu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever

Jos. Pul. de Abreu
Joaq. Fran. dos S. Abreu
Manoel. Ant. de Paiva
J. L. Camara
Josi. Pul. de Paiva Cabra

Segunda Reuniao
Acta N. 101. Quarta Sessao. Com. Trevédos
Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos dezaceis dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoarão, foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se approvou-se a acta antecedente. Leo-se hum Officio do Vereador Moreira com dacta de hoje, accusando o recebimento do desta dacta do hontem, e fazendo ver, que por suas moles-

violentas, não podia no prompto fazer constru-
ir as Cassimbas, para o que se achava Commis-
sionado: E tratando-se deste assumpto, resolveu-se
que vista a urgencia que pede uma tal medida,
que se authoriza-se ao Procurador para que, co-
molutivamente com o Fiscal mande fazer
tres Cassimbas publicas construidas de material,
e que ambos de accordo com o Senhor Vereador
Oliveira vejão os lugares mais proprios, e
de melhor agoa para cada huma d'ellas. Ou-
tro do Delegado de Policia desta Villa dactado
hoje, demonstrando o total abandono em que
se vê a distribuição dos terrenos pertencentes
à Freguesia do Arroio Grande: Que se acure o
recebimento, e se peça esclarecimentos a respeito
ao Fiscal d'aquelle Districto, para então se
providenciar sobre este assumpto. Outro do
Juiz de Paz do primeiro Districto da referida
Freguesia de vinte e sete de Março proximo pas-
sado, em contestação ao desta de quinze d'aque-
le mes: Interuida: Indicou o Senhor Presiden-
te e foi approvado, que se ordene ao Procurador
compre humo livro em branco pouco volumo-
so para o serviço do Conselho de Recurso, fican-
do o que já havia comprado para o expedien-
te da Camara, por ser grande para aquelle
serviço. Hum requerimento de Ignacio Feliz
da Silva, pedindo licença de porta aberta: Que
se-lhe conceda. Outro de Antonio Joaquin
da Costa Correia contendo o mesmo: Tere o mes-
mo destino. Outro de Jose Paqueta, pedindo
licença para edificar em hum terreno, que
esta Camara lhe informou estar de vultuto:
Que se-lhe conceda, visto ser imigrado. Outro
de Mathias Otanel, exigindo o mesmo: Tere
o mesmo despacho, por estar em iguaes circun-

circunstancias. Outro de Antonio Dias, pe-
dindo informação de hum terreno que se ^{se} ~~se~~
acha de vultuto: Que mencione a extenção.
Outro do Fiscal desta Villa, pedindo para se-
lhe mandar pagar o seu Ordenado, cujo este-
lhe tenha sido arbitrado: Que tendo esta Cama-
ra proposto a Assembleia Provincial, o vances
o Fiscal desta Villa o Ordenado de cento e cinco-
enta mil reis annual, todavia não foi esta
proposta por ella approvada, por cujo motivo
não se pode satisfazer a exigencia do Suple-
cante. Outro de Jose Luis de Lima, com des-
pacho da Presidencia da Provincia, mandan-
do que esta Camara informe novamente, com
os queitos nelle mencionados, se esta de vultuto,
digo: Que se informe. A mesma resolução
tiverão os de Florinda Gonçalves, e de Manoel
de Leão Peraca, por trarem a informação
do Fiscal, que diz estarem de vultuto os terre-
nos que tequerem. Outro de Antonio Morei-
ra, pedindo informação de hum terreno de vo-
luto, que se terreta ao Fiscal. O mesmo des-
tino seguirão os de Manoel da Silva Lante-
zes, de Manoel Mathias do Amaral, de Anna
Perpetua de Jesus, de Manoel Dias da Prova,
de Manoel Alves d'Abrantes, de Leopoldino
Manoel da Costa Pereira, de Feliz Rodrigues
d'Oliveira, de Elói Rodrigues de Meneses, de
Antonio Prar Soares da Camara, de Dama-
zio de Bruno da Silveira, de Henrique Schis-
ma, de João Pereira da Silva, de João da Cal,
de Justino Correia Mirapatheta, de João Estape,
de Cressencio de Bruno, de Micaella Monta-
nho, de João Manoel Covada, de Ignacio Feliz
Feijo, de Antonio Jose Ferreira, de Bernardo
Jose Vieira Guimarães, de Cerapia Eugenia Cres-

Crespo, de Lauriana Soares d'Almeida, de Es-
visto Gracia, e de Francisco Garcia, que farão
igual tequericação. E dada a hora, fevou-se ao
Sessão. E eu Joaquim Honório de Paiva, Secre-
tário a escrever.

João Fel. de Moura
José Fel. de Moura
Manoel de Moura
Manoel de Moura

Segunda Reuniao.
Acta: N. 102. Quinta Sessão. Caro. Arcebispo
Presidencia do Senhor Medeiros.

Nos dezasseis dias do mes de Abril do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Jan-
uario, nesta Villa de Jaguarão, foi aberta a Sessão com seis de-
nhores Vereadores. Leu-se, e approvou-se, e assignou-se a acta
antecedente. Leu-se hum Officio do Sub-Delegado de Policia
desta Villa, da datado em quatorze do corrente, exigindo que es-
ta Camara lhe mande fazer quatro taboletas para os Ins-
pectores de Quarteirão da mesma Villa, e lhe mandem pa-
gar humas que mandou fazer para a sua tequericação. Re-
solvê-se responder-lhe, que não pertence a esta Camara dar
insignias algumas para a sub-Delegacia, nem para Inspe-
ctores de Quarteirão. Outro do mesmo da datado hoje, mencio-
nando o nome de tres Inspectores de Quarteirão para que
se lhe defizem juramento. Lue não pôde satisfazer sua
exigencia, por não vir, como diz no Artigo quarenta e
dois do Regulamento de trinta e hum de Janeiro de mil
oito centos e quarenta e dois. Hum tequerimento da Comba
Barbosa d'Alencastro, pedindo informaçao de hum terre-
no em que já havia edificado, para mandar tirar os Titulos.
Lue não tem lugar sua pretensão, por se haver apresentado
Francisco Ferreira Soares com hum documento de compra
passado em mão do mencionado terreno, e hum papel de
arrandamento passado pelo Tenente José Joaquim de Barros

de humas parcelas do referido terreno, em que este fez 107
a propriedade, que diz ter ali edificado a Súplica. Signo
canta. Hum Officio do Doutor Manoel Pereira
da Silva Abotuba de doze do corrente, temetendo o Mapa
das pessoas vacinadas. Intendido, e que se accure o recebi-
mento. Outro do mesmo de quinze deste mes, pedindo es-
ta Camara ordene ao Procurador para este lhe pagar o
seu Ordenado. Lue a esta Camara não compete fazer tal
embolso. Outro do Excellentissimo Presidente da Pro-
vincia de Treze de Março proximo passado, fazendo conhe-
cer a necessidade que há de que esta Camara faça regular
por humas porturas a pratica que se dese observar em ma-
tas pretos, e egros, por se tornar urgente a conservação da
propagação destas animaes. Adiado, e que se accure o
recebimento. Outro do mesmo de dezoito d'aquelle mes
fazendo temessa de varios Decretos, e Decisões do Gover-
no, e do Juiz competente. Lue se accure o recebimento.
Igual tequericação ^{subm} a Collecção de Leis do Imperio da
anno de mil oito centos e trinta e oito, temetida pela
Secretaria do Governo desta Provincia, da qual não
acompanhava Officio de temessa. Hum Officio do Ju-
iz de Paz do segundo Districto desta Villa de quinze do cor-
rente, pedindo esta Camara lhe accure o recebimento da
quantia de cento vinte e nove mil dezentos e oitenta
reis, producto da subscrição a que processou no seu Distri-
cto. Lue se lhe temeta segunda via do Officio que já se
lhe dirajio a tal respeito, e intendo-o de que esta não
hava a quantia que mencionava, tanto na lista, como no
Officio que esta acompanhava. Hum tequerimento de
José Leite da Silva Vianna, incluindo outro do mesmo
theor, para lhe ser informado com os quesitos novamen-
te exigidos pela Presidencia da Provincia. Lue se informe.
Outro de Francisco Augusto Ferreira e Silva, com Des-
pacho da Presidencia da Provincia, para que esta Ca-
mara informe novamente com as explicacões nell
pronunciadas, o terreno que pede o Suplicante. Lue se te

temeta ao Fiscal. Outro de Carlos Crescencio de Carra-
lho, pedindo a nomeação de hum Juiz para decidir a
questão suscitada entre elle, e Diogo Fernandes, por se ter
dado por suspeito nella o actual Delgado Joze Fernan-
des Passos, e o Suplente Joze Antonio d'Almeida Nat.
Que sera mostras o haver se preenchido o depreito no
Artigo duzentos e quarenta e nove do Regulamento de
trinta e hum de Janeiro de mil oito centos e quarenta
e dois, não se pode deferir ao Suplicante. Agumentou
o Tabelião Publico desta Villa o seu Diploma, e decla-
rou já haver dado o juramento nas mãos do Doutor
Juiz de Direito desta Comarca. Que seja registado o te-
perido Diploma, e se lhe dê a devida execução. Dada
a hora fevou-se a Sessão. Eu Joze Joaquim Honorio de Pai-
sa Secretario a escrevi

Joze Ant. d'Alm. Cabra
Mariano Almeida Cabra
Joze Antonio de S. Paulo
Mariano de S. Paulo
Joze Ant. de S. Paulo

Segunda Reuniao.
Acta N. 103. Sexta Sessão. Calor. Arcebispo.
Presidencia do Senhor Rodrigues
Nos vinte e dois do mez de Abril do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do
Império, nesta Villa de Jagoaria foi aberta a sessão ás
dez horas da manhã com cinco Senhores Vereadores, fal-
tando com causa os Senhores Oliveira, e Coelho, e com-
preeo o Sr. Rodrigues, e tomou a Presidencia por lhe
pertencer. Lec-se, approvou-se, e assignou-se, a acta ante-
cedente. Lec-se hum requerimento de Antonio Fran-
cisco de Sales, pedindo informacao de hum terreno; e co-
mo pelo que informou o Fiscal, e Procurador não se a-
cha bem esclarecida a materia: Resolveo-se tornar de

de novo a mandar que o Procurador, exija do Ter-
mino Percinella documento que mostre a quem pertence o terreno, que a mostrou, e não mos-
trando, intimar-lhe que o faça semolar, ficando sobre a
meia do referido requerimento a the. a decisaõ do Procura-
dor a respeito. Outro de varios individuos que negocião
em vender Carne secca, pedindo a Camara que mande
preparar o matadouro, com os utensilios marcados na
Lei Provincial numero cincuenta e sete, ou dispensa-
los de pagarem o imposto em quanto se não providen-
ciar esta resolida. Que a Camara passe a dar as mais
promptas medidas a tal respeito; e que se authorize ao
Procurador para escolher hum lugar proprio para se
estabelecer este matadouro, apresentando de accordo com o
Senhor Vereador Medeiros, hum plano, e orçamento
do que se poderá despende com esta obra. Outro de Jo-
ze Albuquerque, requerendo garantia de hum por-
cao de terreno que lhe foi concedido pelo Capitão Com-
mandante de Policia, Balthino Francisco de Sousa,
transferindo o titulo de hum terreno concedido a Can-
didio Joze Lopes, cito no referido terreno de Albuquerque.
Que não compete a esta Camara asentillar taes questões.
Tratando-se sobre o contheudo do Officio da Camara
Municipal da Cidade do Rio Grande, de trinta de Ja-
neiro deste anno, que se achava addido: Resolveo-se
que se terminasse aos Poderes Politicos do Estado a repre-
sentação, que a quella Camara ensicta a esta a irri-
ta-la em tal assumpto. Foi lida a indicacao do Se-
nhor Medeiros, em que demonstrava não ter havido
The-Dium nos dias vinte e cinco do mez passado, e
sete do corrente pela má vontade do Vigario desta Ma-
tra, como se deixa ver pelos Officios que incluia, do mez
passado, de vinte e dois, e vinte e quatro do dito mez
passado, sem que para isto houvesse intercepto algum,
e por isso julgava hum tal procedimento inconcedera-
do, e digno de censura, e que sobre este objecto esperava.

Segra

que a Camara tornasse medidas efficaces a tal respeito, e
 zo julgassem que devem continuar os festejos publicos nos
 dias de Grande Gallo, para não serem beurladas desta sor-
 te suas pertencas; e predinote dispensa de comparecer a
 estes festejos em attençaõ a seus compromittos fixicos: Constan-
 do em discussão este assumpto, resolveo-se que devem conti-
 nuar os festejos publicos, devendo-se reunir a Camara dias
 antes, mandando-se convocar por hum Vereador ao Vi-
 gario para celebrar o The. Durr, e caro assinta nisso da-
 rem-se as providencias do estido; e que quanto a despesa
 que pede o Senhor Vereador, a Camara vota pelo seu com-
 parecimento em taes actas quando lhe seja profivel. Leo-
 se hum Officio do Procurador de desquite do corrente, par-
 ticipando ter recebido do Doutor Juiz de Direito desta Co-
 marca a chave da Casa em que estava aposentado, e que
 falta pagar os alugueis desta desde o primeiro de Janeiro
 deste anno, atthe quinze do corrente: Lue se lhe ordena pa-
 que o terrço que menciona faltas, e que desde a quella
 dacta sessão os alugueis d'aposentadoria a quella Juiz.
 Outro do mesmo de dove a compranhando e balance-
 te do trimestre passado; e tratando-se deste, e do anteri-
 or que se achava addido: Resoluo-se nomear hum
 Comissão para os examinar, sendo elletos por aclama-
 ção os Senhores Vereadores Palma, e Carrasco, entregan-
 do-se ao primeiro a conta anterior com seus competen-
 tes documentos, e a outro que fosse remettida ao segundo.
 Tratando-se sobre o aluguer da Casa occupada pela Ca-
 mara ser por muito alto preço, deliberou-se ordenar
 ao Procurador, consulte ao proprietario della, se pode
 modifica-lo, visto terem barado estes no geral, e não de-
 minuindo ao menos vinte mil reis, que trate de alugar
 outra que seja propria para o mesmo fim. Indicou o
 Senhor Medeiros, e approvou-se que se ordene ao Procura-
 dor praque de tres em tres meses o que corresponder a ca-
 da hum dos Empregados desta Camara, independente
 de mais orderre a respeito. Leo-se hum requerimento

de Antonio Brar Soares da Camara, que pela
 informaçãõ da Fiscal mostra estar de volhito
 o terreno que pretende: Lue assim se informe á
 Presidencia da Provincia. A mesma Resoluçãõ tiveram
 os de Ello Rodrigues de Meneses, de João da Cal, de Ma-
 noel da Silva Lanheres, de João Pereira da Silva, de Eva-
 risto Garcia, de Darnavira de Bunn da Silveira, de
 João Estoyé, de Francisco Garcia, de Cesaria Eugenia
 Crespo, de Francisco Augusto Teixeira e Silva, de Anto-
 nio Moreira, que traxião igual informaçãõ do Fiscal.
 Foram remettidos ao mesmo para informar os requerimen-
 tos de Miguel Corrêa, de Manoel Goncalves de Souza, e
 de Frederico Adolfo da Silva Canibal, que pedem infor-
 maçãõ de terrenos. Foram apresentados para registar-se
 as Cartas de Titulo de terrenos de Antonio Soares de Pa-
 no, de Coindio Jose Lopes, de Caetano Augusto Penedo,
 de João Mexado, de João Augusto Penedo, de Thomaz
 Antunes d'Almeida, de Joaquim Jon da Costa, de Anto-
 nio Joaquim da Costa Corrêa, de Francisca Cecilia
 Pereira, e de Luciano Teixeira de Melo: Lue se re-
 gistem no livro competente. Tendo-se concluido os tra-
 balhos da presente Reunião, tratou-se de designar o
 dia para a immediata, e sendo marcado o dia cinco
 do mez de Julho do corrente anno, mandou-se que isto
 se fizesse publico por Edictaes. Enada mais occorren-
 do levantou-se esta acta, que depois d'aprovada assignou-
 se e fexou-se a Sessão: Era Joaquim Honorio de Pa-
 sa, Secretario a escrever.

Vereador abço firmado declarou
 que deve equivoçãõ no seu de-
 cutario na p^{te} q. declara q. abam^a
 Purbas q. Procurador de acordo com
 migo apprisintacion a plantas e r^{ta}
 da despa a r^{ta} coparia d com a prom^a
 ptificaçãõ do matadouro e intensi-
 lio, q. abam^a tem de fornecer

João da Cal
 João Estoyé
 José de Souza
 Manoel de Souza
 Manoel de Souza

com Acunquição, assim como a cerca
do local para a hab. mortuária,
p. q. a deliberação é a hum. com.
prochonda. sem. o d. de secretario, de
go, Procurador
João P. de Medeiros

Acta. N.º 104. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Ar. ex.º do 1.º

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos dois dias do mez de Junho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e sete, decimo sexto da Independencia, e
do Imperio, nesta Villa de Jaguarião as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Câmara com seis Senhores Vereadores, e
dize o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para
decidir sobre varios objectos que havia a tratar. Leo-se
hum Officio do Excellentissimo Presidente da Provincia
dactado em dez nove de Abril do corrente anno, e apor-
do hum exemplar das decições do Governo, Cadernos
seis, sete, oito, e nove, e do Índice da Collecção das Leis,
Tomo octavo, Parte segunda, tudo do anno proximo
passado. Resolveo-se que se accuse o teubimento, e se fa-
ça a publicação do estile. Outro do mesmo de seis de
dito mez, fazendo terrissima de tres exemplares das De-
cições do Governo, resolvendo varias duvidas sobre a exe-
cução da Lei Regulamentar das Eleições, para que
estes sejam distribuidas pelos Juizes de Paz deste Muni-
cipio. Leo-se a cuse a recepção, e se faça a indicada distri-
buição aos Juizes de Paz respectivos. Outro do mesmo
de nove daquelle mez acciessando a ter recebido a primi-
ra via de Letra que esta Câmara lhe temeto em dou de
Março passado no valor de hum conto oito centos e
setenta e sete mil e secenta reis, quantia destinada a be-
neficio dos Ciasesnes. Inteirada. Outro do mesmo de
sinte e dois do citado mez, instando novamente para
que se prohiba novamente neste Municipio a matança

a matança da eguada por meio de huma Portaria. 110
Que se temeta a Sua Excellencia, certificando-
lhe que nesta dacta se são tomadas as medidas
necessarias para o bom exito de tão acertada medida; que se
faça publico por Edital em todo o Municipio a nova
Portaria, que a tal requête foi organizada, e approvada
hoje; e que se temeta copia deste Officio, e da nova Por-
taria ao Delegado de Policia desta Villa, a fim de que
ella tome igual parte na execução deste objecto. Ou-
tro da Câmara Municipal da Villa de Pratimim
de vinte e dois de Fevereiro passado, instando a esta
Câmara para levar, como ella, ao conhecimento dos
Poderes da Nação a grave, e immensuravel falta que
ha de hum Bispo nesta Provincia. Adiado. Ou-
tro do Fiscal do primeiro Districto do Arrio Gran-
de de sete de Maio proximo passado satisfazendo a
exigencia desta Câmara sobre o abandono em que se
achão os terrenos pertencentes a quella Freguesia. Te-
se o mesmo destino. Indicou o Senhor Presidente,
e foi approvado que se faça publico por Edital, que
no dia cinco de Julho proximo terá principio a Ar-
rematação dos impostos, pertencentes a esta Câmara,
para o anno financeiro de mil oito centos e quaren-
ta e sete, a quarenta e oito, e finalizará no dia sete
do mesimo mez, os quaes são os seguintes, o difini-
ção de pesos e medidas, o de quinhentos reis por ca-
da cabeça de Gado do consumo, o de quarenta reis
sobre cada ter morta nas Charqueadas, o de dois, e qua-
tro mil reis sobre as Carretas do tranvito, e a freta,
o de quarenta reis por cada alqueire de Cal fabrica-
do no Municipio, e o de trinta mil reis sobre cada Ca-
xa que tenha a venda bebidas espirituosas. Hum
requerimento do Doutor Manoel Pereira da Silva
Oatuba, apresentando hum Titulo de terreno nesta
Villa, e pedindo para este ser registado, e que se ordene
ao Fiscal para ser preenchido no terreno da primeira

primeira quadra da Praça Matriz, ceto entre os de
Fermiano Porcincula, e Ignacia de tal, no qual o
Procurador da Camara havia feito demolir hum
muro que alli se achava, e que no caso de se suscitarem
dúvidas nas confrontações do mencionado título,
pedia que se lhe informasse se este ou não de volu-
to o indicado terreno. Centrando esta materia em
discussão, na qual o Senhor Camara sustentou que
devia ser concedido este terreno ao Peticionario, o
nhor Presidente sustentou, digo, o Senhor Presidente
apresentou os motivos por que era opposto a que se
fosse concedido, mostrando que Antonio Francisco de
Salles desde vinte e nove d'Outubro do anno proximo
passado havia requerido informação se este terreno
estava de volueto, e que o motivo de já se não ter deli-
berado a respeito hera por estar incompetentemente
amurado este terreno por Fermiano Porcincula,
o que logo conhecido por esta Camara ella tinha or-
denado a demolição de dito muro para ser satisfei-
ta a requisição de Salles, quem devia ter a presen-
cia na informação; e posto a votação as duas oppo-
zições, foi vencido que se despache no requerimento do
Doutor Vataba, que quanto ao título que apresen-
ta, já está a Camara informada pelo seu Fiscal.
haver outro com iguaes confrontações, e da dita mais
antiga, e que o supplicante pode asentilar em juizo
contencioso, e que sobre o terreno que indica hoje se
conhece de volueto, em consequencia de varias infor-
mações a que se procedeo por requisição de Antonio
Francisco de Salles desde vinte e nove d'Outubro do
anno proximo passado, com o fim de o edificar.
Outro do mesmo, tratando do mesmo assumpto.
Que já foi resolvido a respeito. Tratando-se do requere-
rimento de Salles. Resolveo-se que este fosse infor-
mado na forma do estilo. E não havendo mais a
tratar lavrou-se a presente acta que depois de lida, e

e approvada, assignou-se, e fereu-se a sessão. 111
Ceu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario. (Sego)
a escusa

João Pereira de Moraes
Domingos Moura
Fry Luis Lourenço de Tamara
Liaclor de Souza
Lord. Th. de Alencar
Liborio de Souza

Tercera Reuniao
Acta N. 105. Primeira Sessão. Câmara Arcevedora
16.
Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil oco-
centos e quarenta e sete, decimo sexto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da
manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereado-
res. Levou-se os Officios seguintes. Do Excellentissimo
Presidente da Provincia doctado em cinco de Maio des-
te anno, remettendo por copia os Arquivos expedidos pelas
Secretarias d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e Guerra,
a cerca do bom resultado que se tem obtido da insu-
flação do ether sulfurico nos polmones das pessoas que
tem de sofrer alguma operacão Cirurgica, e ordenan-
do que esta descuberta se faça publica neste Munici-
pio. Resolveo-se accusar o recebimento, e que se publi-
que por Editaes a referida descuberta. Outro do mes-
mo de dez de dito mez e anno transmitindo hum
exemplar das Decisões do Governo do anno proximo
passado, Coidernos dez, onze, e doze, e do respecti-
vo Juize; Que se lhe dê o andamento do estilo, e se acu-
ze a recepção. Outro do mesmo de trinta e hum
do sobredito mez e anno, enviando por copia o Ari-
vo que baixou pelo Ministerio dos Negocios do Imperio
em vinte e oito d'Abril ultimo, mencionando

Seg^a

Jose Ant. d. O. L. Cabral
Barralho Moreira
João de Deus
Francisco de Paula

ter recebido a letra de hum conto oito centos e setenta e sete mil e secenta reis procedente da subscriçao promovida nesta Villa a beneficio das familias indigen-
tas das Provincia do Ceará, e que Sua Magestade o Imperador manda louvar a esta Camara tao indubitable prova de philantropia e beneficencia: Intei-
rada, e que se accive o recebimento. Outro do Conse-
lho de Precursor desta Villa de dous do citado mez, e anno, remettendo o livro em que se achao lançadas as actas de seus trabalhos, como determina o Artigo trinta e seis da Lei Regulamentar das Cidades: In-
teirada. Outro da Camara Municipal da Villa de Teratinima de vinte e dous do Exercicio do corren-
te anno, que se achava addido, invitando a esta Ca-
mara para levar ao conhecimento dos poderes da Na-
cao a indubitavel falta de hum Bispo nesta Provin-
cia: Que se responda certificando-lhe que esta Cama-
ra vai tomar igual parte em tao justa pretencao; e que se leve ao conhecimento dos poderes da Nacao esta exigencia. Outro do Professor Publico desta Villa de quinze de Junho proximo passado, fazendo temessa das Chasas da Casa que occupava, excepto o lancem em que existem os utensilios pertencentes a ellas, os quaes estao prompto a entregar por hum inventa-
rio: Inteirada, e que se ordene ao Procurador que delibere alogar humm Covoa propria para serem removidos aquelles utensilios, visto o proprietario des-
ta em que se achao a requisitar, e que nesta occasiao considere o Juiz de Paz desta Villa, e a hum outro Cida-
dao para assistirem ao inventario de ditos utensilios visto achar-se ausente aquelle Professor. Mandou-se dar principio a publicacao das arrematacoes dos
Impostos declarados no Edital de dous de Junho sendo sobre sua assignacao, a qual sessao por ter da-
do a hora, e feyrou-se a sessao. Eu Joaquim Ho-
norio de Paiva, Secretario a exerci. João de Deus

Terceira Reuniao
Acta N. 106. Segunda Sessao. Caldo Alexandre
Presidencia do Senhor Medeiros
Nos seis dias do mez de Junho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguaruê, as dez horas
da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores
Vereadores. ^{+ Leo. se, approvou-a, e assignou-a a acta antecedente.} A Commissao encarregada de examinar
as Contas dadas pelo Procurador, as apresentou sem
nota alguma por as achar conformes, ficando por
isso approvadas, e nellas mostrava o Saldo a favor da
Camara de dous Contos quinhentos mil cento e dous
reis. Levou-se os seguintes objectos. Hum Officio do
Procurador desta Camara de cinco do corrente, par-
tecipando nao ter apresentado a conta do presente
trimestre por ter que fazer algumas cobranças dos Im-
postos que os arrematantes ainda nao entraram com
as ultimas quantias, e que outras que tem a seu car-
go as nao pode effectuar pela falta da coadjuscao
do Guarda Municipal, por este nunca lhe apparecer,
e que nao levou a effecto a construccao das Cassim-
bas, e paredao que lhe havia sido determinado, por
nao lhe parecer a estacao propria para estas obras:
Resolveu-se responder-lhe, que quanto ao balancete
do trimestre findo o desera apresentar no dia Nove
do corrente, que sobre as faltas do Guarda Municipa-
l se vao expedir as ordens necessarias para cum-
prir com os seus deveres, e que quanto a construccao
das Cassimbas e paredao, acha justa sua reflectao

e por isso designa o mez de Janeiro para dar principio, digo, o mez de Janeiro do anno proximo futuro para dar principio a estas obras. Outro do mesmo de dous de Junho findo, participando ter dado execucao á deliberacao desta Camara de vinte d'April do corrente anno sobre a demolicao do muro que havia levantado Fermiano Porcincubal em hum terreno de volletto Jateirada. Outro do Fiscal desta Villa dactado hoje, dando parte de sua administração: Que se accure o recebimento dizendo-lhe, que quanto a falta que menciona das tapagens de terrenos, e veredas, que não teve a effeito omultas os que não tem dado cumprimento, e sim os vá admiostando para que o cumprão; que sobre a teflexão que faz respeito a limpeza das ruas, que lhe foi ordenada, não a achou conveniente, e por isso deservirá dar cumprimento da melhor forma possível, e que quanto as Cassimbas e paredes, ao Procurador se indica o que se resolveu a respeito. Outro do Fiscal do primeiro Districto do Arroio Grande de sete de Maio passado, que se achava adido, tratando sobre o abandono em que se achão os terrenos d'aquella Fregueria, cuja informacao lhe havia sido exigida por esta Camara, para providenciar a respeito, e constando agora que aquelles terrenos pertencem a Igreja por doacao que delles fizeram a Nossa Senhora da Graça: Resolveu que este Officio fosse dirigido ao Reverendo vigario a quem pertence tomar conhecimento deste assumpto. Apresentou o Senhor Presidente hum Officio que lhe dirigio na qualidade de Venador Suplente o Cidadão Jore Luis Corra da Camara em sete de Junho findo, o qual foi lido, assim como a resposta que o mesmo Senhor Presidente lhe dirigio, a qual foi unanimemente approvada. Hum requerimento de Vasco Teixeira de Mello

o qual travia hum Despacho da Presidencia 113 da Provincia que ordena que depois de te (Se qd) conhecida a firma esta Camara informe novamente se o Suplicante tem proffes para edificar, e como já esteja preenchido este quesito. Resolveu-se que se lhe desse a informacao de estello. Outro de Jore Antonio de Jesus Bivar com igual Despacho, e preenchido a quelle quesito: Teu o mesmo destino: Outro de Luis de Faria Santos, allegando os motivos por que não tinha podido tapar o terreno que profue nesta Villa no prario para isso marcado por esta Camara: Que attendendo ao que allega se lhe prorogue o prario de mais cinco mezes contados da data deste. Outro de Theodoro Teixeira de Mello, contendo o mesmo: Teu a mesma resolucao. Outro de Constanca Maria das Dores pedindo por certidao o que constar do Despacho que esta Camara deu em humna sua Peticao que pedia informacao da chacara que tem povoada: Que o Secretario passe na forma da Lei. Outro de Fermiano Gomes da Porcincubal exigindo lhe seja despachado hum requerimento em que havia apresentado os motivos por que havia tapado de muro hum terreno na quarta quadra da Rua da Praia, e procedendo-se novamente a leitura do requerimento que indica, e papeis que o acompanhava: Resolveu-se despachar que se lhe indefinida sua pertencao, por não conhecer direito de proffes nos papeis que apresenta, e ter feito esta tapoige sem consensao de Authoridade alguma. Outro de Antonio Jore Turases pedindo nova informacao de hum terreno que pertence por se haver extraviado a que já havia obtido desta Camara: Que passa ao Secretario Certidao de dita informacao a qual he bastante documento para exigir os titulos. Outro de Constanca Maria

das Dores contendo o mesmo pedido. Foi com a certeza
daõ que já tequeruo. da informaçõ que obtene he su-
ficiente para tequeruo. o. que pertende. Tratando-se
sobre a falta de cumprimento de seus deveres. do Guar-
da Municipal. Resolveo-se officiar ao Fiscal desta
Villa para que este o faça sciente que deve dar exe-
cuçõ as Posturas na parte que lhe compete, que se
naõ dese inventar desta Villa sem ser em descumpe-
nho dos obrigaões de seu Cargo, que dese percorrer to-
dos os dias as Ruas desta Villa para poder conhecer
se ha alguma infraçõ, que dese comparecer hu-
ma vez cada dia em Casa do Procurador, e Fiscal, e
cumprir as ordens que por estes lhe forem distribu-
das concernentes a suas attribuções, e que em todas
as Sessões dese comparecer a porta da Villa d'ellas.
Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que
pelos Despachos do Excellentissimo Presidente da
Provincia se conhece que esta Camara naõ dese
informar tequerimentos sobre Terrenos sem que
venha teconhecida a firma do tequerente, e que
por isso sejaõ teconhecidos os tequerimentos que se a-
cheã sobre a miera ao Fiscal para que faça que
seus donos teconhecaõ as firmas dos que elle já
informou para voltarem, e os que vão para infor-
mar que saõ os seguintes, se faça seguir a mes-
ma pratica, de Joaquim Joze d'Affirmaçõ, de
Henrique Germe, de Vicente de Paula Pires de
Oliveira, de Felicio Goncalves d'Alaide, de Joze
Luis Lourenço, de Pedro Ferreira Porto, de Ji-
doro Felipe da Silva, de Carmelinda Carolina
Barbora, de Claudino Joaquim Barbora, de Fe-
liscino Ramos de Carvalha, de Caetano Guterres,
de Joaquim Barbora, de Eduardo Gomes da Cruz,
de Daniel Fernandes, de Bernardo Antonio da
Silva, de Jeronimo Castro, de Serafim Dias d'Oli-
veira, de Joze Vidart, de Floriana Barbora, de

114
Maria Amaro da Silveira, de Serafim Anas-
tacio Dias, de Francisco Garcia, de Ma-
noel Francisco Lopes, de Joze Calabuig, de
Joze Manoel da Costa, de Balbina Barbora, de
Theresa Maria de Jesus, de Constança Maria Tava-
res, de Marmeto Antonio Tavares, de Martinho
Baptista Ferreira Tarmasindo, e de Francisco
Victor de Mello Albuquerque, que pedem informaçõ
de terrenos de vulto. Forãõ apresentados para legis-
tar os Titulos de terrenos de Ignacio Joze Rodrigues,
de Joze Antonio Rodrigues, e de Justa Dias d'Olivei-
ra. Continuou a arremataçõ dos Impostos desta
Camara, sobre algumas alteraçõs sobre a avalluaçõ
E dada a hora fevou-se a Sessãõ. E eu Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a escriptura

Joze Silv. de Azevedo
Joze Ant. d'Almeida
Domingos Moreira
Jose Ant. d'Almeida Cabral
Luis Lourenço

Terceira Reuniao.
Acta: N. 904. Terceira Sessãõ. Luiz Azevedo
Presidencia do Senhor Rodrigues
Nos sete dias do mez de Julho do anno de mil oi-
to centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da In-
dependencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessãõ com
cinco Senhores Vereadores. Tornou a Presidencia
por assim lhe pertencer o Senhor Rodrigues. Man-
dou participar o Senhor Vereador Medeiros que naõ
podia comparecer por se achar doente. Foi aceita
a excusa. Leio-se, approvou-se, e assignou-se a
acta antecedente. Levãõ-se os tequerimentos se-
guintes. De Manoel Joaquim da Costa que pe-

pela informação do Fiscal que acompanhava, se conhece estar de volute o terreno que pertence. Eu affirmo se informe a Presidencia da Provincia na forma do estillo. A mesma resolução tiveram os de querimentos de Cláudia Antonia Dias, de João Alves d' Andrade, de Ignacia Joaquina de Carvalho, de Eulalia Lima de Lemos, de Domingos Pereira de Lemos, de Maria Ignacia Vieira, de Manoel Alves d' Abrantes, de Leopoldino Manoel da Costa Pereira, e de Manoel Dias da Prova, por terem igual informação do Fiscal. Jurdicou o Senhor Presidente e foi approvado, que em consequencia de haver fundos em Copra se tratasse de levantar hum edificio publico que servisse para Casa da Camara, e outros estabelecimentos, sobre o que resolveo-se mandar considerar o Engenheiro Maris para se achar arrantia as onças horas nesta Villa, a fim de se combinar com elle sobre a planta do edificio, e orçamento de sua despesa, hinda esta Corporação reunida com o mesmo Engenheiro destinar o lugar mais proprio para este estabelecimento. Ordenou-se ao Secretario fosse tratando de organizar a Conta da Receita e Despesa, e seus Circunstantes, para ser remetida a Assembleia Provincial.

Não havendo mais quem lance sobre os impostos que se achavam em arrematação mandou-se entregar o termo, ficando o Cidadão Antero Vieira de Castro com o imposto sobre as bebidas espirituosas pela quantia de tres contos e tres mil reis; o Cidadão Hipolito d'Ameyo Castro Ramalho com o imposto das casas mortas nas Charqueadas por hum conto e quatro centos mil reis; o Cidadão Cypriano Goncalves com o imposto sobre a cabeça de Gado do consumo por hum conto quinhentos e trinta e

115
e hum mil reis; o Cidadão João Alves dos Santos com a applicação de peros e m. Segs didas por oito centos e dous mil reis; o Cidadão Joaquin Pedro de Leivas com o imposto sobre as Carrretas por quatro centos e trinta mil reis; e o Cidadão João Baptista d'Almeida com o imposto sobre o alqueire de Cal fabricado no Municipio por cento e vinte e hum mil reis, tudo pelo presente anno financeiro de mil. oito centos e quarenta e sete, a quarenta e oito; cujos Arrematantes assignarão os termos de suas Contratas, com os fiadores que se obrigarão por estas quantias, tudo na forma que marca a Lei; dando-se-lhes os competentes Diplomas, e fazendo-se publico por Editaes; resolvendo-se scientificar ao Procurador do nome dos mencionados arrematantes, e seus fiadores, para nos competentes termos agitar esta cobrança, excepto no ultimo, que deverá fazer a cobrança no fim de Maio do anno entrante. E dada a hora fez-se a Sessão. E eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a executar.

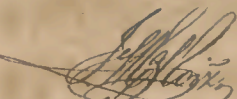
José Ant. d'Alv. Palma
Leitor de
Domingos Moreira
Tor. v. An. do An.

Terceira Reuniao
Acta N. 108. Quarta Sessão. Cum. Arredados

Presidencia do Senhor Rodrigues
Nos oito dias do mez de Julho do anno de mil. oito centos e quarenta e sete, vigessimo sete da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Joazeiro, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Senadores. So-se

approvado-se, e assignou-se a acta antecedente. Tratou-se dos objectos seguintes. Hum Officio do Excellentissimo Presidente da Provincia de vinte e hum de Maio do presente anno, prevenindo a esta Camara, que os alheguis das Casas occupadas com a Aula Publica desta Villa deviam ser pragos pela Collectoria das Rendas Provinciais desta Villa para onde se expediram as competentes Ordens a respeito. Que se accuse o recebimento, e se lhe participe todo o occorrido sobre a mesma Aula. Outro do Procurador da Camara da ctado hoje, participando que a Conta mais barata que encontra para depositar os utensilios pertencentes a Aula Publica, como lhe foi ordenado em cinco do corrente he humma pertencente ao mesmo Ferrniano Porcuncula por trinta e duas mil reis. Que visto nao haver outras por preço mais comodo, faça a entrega dos referidos utensilios para ella, sendo a despeza de sua conducao feita a custa da Camara. Hum requerimento do requerido Medeiros, pedindo quatro mezes de licença para tratar de seus negocios. Que, sendo justa sua pretensão, lhe seja concedida a licença que pede. Outro de Vicente de Paula Reis D' Oliveira, que pela informação do Fiscal se conhece estar de volute o terreno que pretende. Que assim se informe a Presidencia da Provincia. Tiveram a mesma deliberação os de Francisco Victor de Mello e Albuquerque, e de Martinha Baptista Ferreira Tornavindo, que trouxo igual informação do Fiscal. Propoz o Senhor Presidente e foi approvado que se peça esbozamentos ao Delegado de Policia desta Villa do estado em que se achava a administração do sustento dos presos indigentes, por constar estarem estes sofrendo grandes faltas. E que se nomeie a Commissão determinada no Artigo cincoenta e seis da Lei do primeiro d' Outubro de mil oitocentos e vinte e oito, para conhecer do estado das Prisões desta Villa; e tratando-se dos

110
nomeação d'ella, foram elletos os Cidadãos Joaquim Pedro Soares, João Ignacio Gubarte, Liborio Teixeira de Gausca, José Luis Correia da Camara, e João Alves Pereira a quem se fez sciente de suas nomeações, e o firm para que foram comissionados. O Senhor Presidente deu por findos os trabalhos de hoje, e fez a Sessão para hirem destinadas o legas para o edificio projectado hontem, faltando ao consite o Official Enginheiro Moais. E eu Joaquim Honório de Paula, Secretario, a escrevi


José Ant. d' Oliv. Palma
Liaclero e Reg. de
Domingos Moreira
João Ant. de Paula

Terceira Reuniao
Acta N. 709. Quinta Sessão. Cum. Arredores
Presidencia do Senhor Rodrigues
As nove dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Tratou-se dos objectos seguintes. Hum Officio do Excellentissimo Presidente da Provincia de vinte de Maio do corrente anno, acompanhando sete exemplares dos Decretos de quinze e vinte de Fevereiro passado, e de varios Assios, solvendo duvidas sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleccoes, para que sejam distribuidos pelos Juizes de Paz deste Municipio. Que se accuse o recebimento, e se faça a distribuição que ordena. Outro do Procurador da Camara, fazendo entrega da Conta, e documentos do trimestre findo. Que se nomeie hum comissionado para a examinar, e entrando em votação, foi elletto o Senhor Vereador Palma, a quem foram entre-

entregues as referidas Contas. Hum requerimento de
Jornacio Felix Feijó, pedindo informação de hum ter-
reno nos suburbios desta Villa: Lue declarse a extenção
do terreno que tequer. Outro de João Manuel Cordeira,
contendo o mesmo: Teve a mesma resolução. Outro do
Porteiro Antonio d' Oliveira Lima, pedindo que esta Ca-
mara propontia a Assembleia Provincial o augmento
de seu Ordenado: Lue achando-se justa sua pretensão
vai-se a ^{parar} propontias que tequer. Outro de Manoel da
Silva Vieira com a informação do Fiscal em que decla-
ra achar-se de subito o terreno que pede: Lue assim se
informe á Presidencia da Provincia. O mesmo desti-
no tiveram os de Rosa Dias, de Lauriana Soares da
Almeida, de Bernardo Jose Vieira Guimarães, de Cres-
cencio de Brum, de Antonio Jose Ferreira, de Justino
Correia Mirapatheta, de Felix Rodriguez d' Oliveira, de
Domingos Francisco da Silva, e de Anna Perpetua
de Jesus, que travião igual informação do Fiscal.
Indicou o Senhor Presidente e foi approvado, que
se remeta a Presidencia da Provincia o Mappa
da propagação da Vaccina, extrahido pelos que o
Medico Vaccinador houver remetido a esta Camara.
E que se authorize ao Procurador para mandar cons-
truir huma Casa, e Curral com as comodidades
precizas para talho publico, no lugar que julgar
mais proprio para tal estabelecimento. Tratando-
se sobre a informação que deu o Fiscal do primeiro
Districto do Arvio Grande sobre a inutilidade do
Passo do Arvio Chasqueiro denominado dos Carros:
Resolveu-se que se ordenasse a que elle Fiscal, que vista
a sua informação, convocasse os Herinhos mais propi-
mos áquelle Passo, e de accordo com elles o puzesse in-
transitavel, a fim de não soffrerem algum prejuizo
os viajantes que ignorassem seu máo estado. Propoz
o Senhor Oliveira, e foi approvado, que se ordene ao Fis-
cal desta Villa que mande compôr as Ruas que se a-

acharem em estado ruinoso, indicando-lhe o
meio mais facil, e proveitoso de o conseguir
apresentando a conta da despesa ao Procu-
rador, a quem se authoriza para pagar a quantia
que lhe for exigida para esse fim. E dada a hora
fez-se a Sessão. E eu Joaquinno Honorio de Paiva,
Secretario a escrever.

117
Sigs
Jose Ant. d' O. Palma
Ludovico Magalhães
Domingos Moreira
F. d' O. Paiva

Acta N.º 110. Terceira Reuniao
Sexta Sessão. Luiz. Arcevedon
Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos dez dias do mez de Julho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia,
e do Império, nesta Villa de Jagoarao, as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores.
Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Ap-
resentou o Senhor Vereador Palma a conta do Procura-
dor, participando que a acharia conforme, sendo por
isto approvada; e nella demonstrava o saldo a favor des-
ta Camara da quantia de tres contos quatro centos sin-
te e nove mil seis centos e seis reis. Leu-se hum Officio do
Juiz de Paz do segundo Districto desta Villa, digo, do se-
gundo Districto do Arvio Grande de vinte e quatro de
Junho proximo passado, participando ter publica-
do no seu Districto os Editaes que esta Camara lhe
havia dirigido. Interada. Outro do Delegado de Po-
licia desta Villa de nove do corrente, esclarecendo o esta-
do em que se acha a administração do sustento dos pre-
zos indigentes, por meio de copias, que incluia, da cor-
respondencia que havia tido a respeito com o Chefe de
Policia, e por ellas se conhece que o Excellentissimo Pr-

Presidente da Provincia havia ordenado a varias Camaras que por ellas fosse administrado este sustento desde o primeiro de Julho em diante, a taxaõ de cento e secenta reis a cada prero; a vista do que resolveo-se que se ordena-se ao Procurador para que administre a cada prero indigente a referida quantia de cento e secenta reis por dia desde o primeiro do corrente mes, participando a Presidencia da Provincia esta deliberação, e se submeta á approvaçõ da mesma a Conta que apresenta o mencionado Delegado de Policia da quantia que tem despendido com o indicado sustento desde o primeiro de Janeiro do corrente anno.

Hum requerimento de Vicente Ferrẽes d'Andrade com a informaçõ do Fiscal que demonstra estar de solhito o terreno que requer. Lue se informe com as declaraçõs do estillo. Propoz o Senhor Presidente, e passou, que se altere a resoluçõ de hantem acerca da feitura do mataoouro publico, contratando com aquelle individuo-o que por menos fizer esta obra, appando-se para isso Editores, remettendo ao Procurador o plano da obra, e o Edital por copia, para o apresentas aos empreendedores. Propoz mais o Senhor Presidente, e foi approvado, que se requesite a Assembla Provincial o foro de terrenos desta Villa, para fazerem parte das Rendas da Camara. Lue se authorize ao Procurador para pôr em giro lucrativo com o prernio de dez a dose por cento ao anno a quantia de olois contos e quinhentes mil reis do dinheiro em Caixa, em seu poder, recomendando-lhe a segurança das finanças idoneas, e que as letras não excedão ao prero de quatro meses, e que todo o occorrido a respeito participe a esta Camara na seguinte Reuniao Ordinaria. E que se ordene ao Cidadão João Augusto Penedo faça entrega da quantia existente em seu poder, pertencente a subscriçõ promovida a beneficio das familias indigentes da Provincia do Ceará

118
ao Senhor Vereador Moreira, para ser esta quantia aplicada para as obras da nova Igreja de que elle se acha encarregado, em consequencia de não ter chegado a tempo de seguir com as outras quantias, e esta ser mais diminuta para se temeter por separado. Foram remettidos ao Fiscal desta Villa os requerimentos de Joaquin Antonio d'Almeida, de Ignacio Ribeiro d'Oliveira, de Bernardino Antonio da Fonseca, de Vasco Ledesmas, de João Urdales, de Daniel Tiers, de Miguel Urdales, de Francisco Garcia, de João Gomes Ferreira, e de Honorato Ferreira de Souza, que pedem terrenos para edificar. E dada a hora, fez-se a Sessão. Cou Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

José Ant. d'Alv. Cabral
Lidorio das Neves
Domíngos Moura
Tor. Ant. de Paiva

Terceira Reuniao
Acta. N. III. Septima Sessão. Citor Alexandre
Presidencia do Senhor Rodrigues
Nos dois dias do mes de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores, por terem comparecido tomado assento os Senhores Goncalves, e Camara. Leo-se, e approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leo-se o Relatorio da Comissao encarregada das visitas as Prirões: Inteirada. Outro do Doutor Manuel Pereira da Silva Mbatuba, de vire do corrente, participando não ter havido concorrência a Vaccina: Inteirada. Apresentou o Senhor Presiden-

Presidente humma Tedacao das exposicoes que esta Camara dese levar ao conhecimento d'Assemblea Provincial: Foram approvadas, resolvendo-se que a ellas se incorporado o Relatorio da Comissao assimna mencionada. O mesmo Senhor Presidente propoz, e foi approvado, que se responsabilize ao Secretario a apromptar por estes oito dias a Conta da Receita e Despesa, e seu Orçamento, que tem de se termeter a Assmblea Provincial, fazendo-a assignar pelos Senhores Vereadores que se achão na presente Sessao, isto em consequencia d'elle não ter tido tempo de as apromptar: Que se ordene ao Procurador comyn hum livro em branco, e este se termeta fabricado ao Fiscal para nelle lancar o nome dos multados, a qualidade da infraccao da Postura, por artigo, e o total do grão em que foi multado; que se lhe recomende novamente a execucao do Artigo das mesmas Posturas sobre a extincão de Coes, porcos, ou outros quaesques animaes dam rinhos dentro desta; e que faça entrar na orbita de seus deveres ao Guarda Municipal: Que se previna ao Procurador, que consulte ao Senhor Vereador mais votado em exercicio nesta Villa sobre os fiadores oferecidos a qualquer quantia que tenha de pór a premio dos dinheiros do Cofre desta Camara em seu poder: Que se termeta copiou authentica do Decreto de quinze de Dezembro de mil oito centos e trinta aos Juizes de Paz do Municipio, para que o fação cumprir como the he no mesmo determinado: Que se ordene ao Fiscal desta Villa que não preceba emolumentos alguns de mediçoes de terrenos, nem de qualquer outra attribuiçao de seu Emprego, sem que para isso esteja authorizado por Ley,

ou por esta Camara, e que novassimente se 119 proponha ao Excellentissimo. Presidente Sego da Provincia a necessidade de hum Engenheiro nesta Villa, lembrando o ora aqui existente João Pedro de Gossmao Vasconellos Mariz sendo o ordenado de quatro centos mil reis annuaes: Indicou o Senhor Moreira e foi approvado, que todos os requerimentos pedindo terrenos que se achem reconhecidos suas firmas pelo Escrivão de Paz d'esta Villa se desolvão ao Fiscal para mandar que seus domnios os fação reconhecer pelo Tabelião Publico, por não estar authorizado por Ley a quelle Escrivão para fazer tales conhecimentos nos lugares onde ha Tabelião Publico. Indicou o Senhor Camara, e passou que se lembre ao Fiscal desta Villa o pór em execucao o Artigo das Posturas que trata da demolicão de qualquer edificio que ameaca ruina, e que neste caso se achu hum muro de pedra na Rua do Triunpho, immediato ao sobrado do Cidadão Liborio Teixeira de Gouvea. Leo-se hum requerimento de Daniel Tieses incluindo a informaçao do Fiscal que demonstra estar de volute o terreno que requer: Que se informe com as declaraçoens do estello. Tixerão o messimo destino os de Joaquim Antonio d'Almeida, de Bernardino Antonio da Fonseca, de Ignacio Ferreira d'Oliveira, de Domingos Gornes da Silva, de Honorato Ferreira de Souza, e de Jose Gomes Ferreira, que trarão igual informaçao do Fiscal. Não havendo mais a tratar passou-se a designar o dia que dese ter principio a quarta Reuniao Ordinaria desta Camara, resolvendo-se unanissimamente que fosse o dia onze d'Outubro, o que se fizesse publico por Edictaes. Nada mais occur

ocorrendo, lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada assignou-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escrever.

Luiz Lourenço da Silva
Luiz Lourenço da Silva
Dom. Sr. do Rio.
José Ant. d'Oliveria Palma
Liadório Aguiar
Luiz Lourenço da Silva

Acta. N. 112. Sessão Extra-ordinaria. Com. Arcebispo
Presidencia do Senhor Rodrigues.

Aos treze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara sapolelibum sobre o determinado pela Presidencia da Provincia em sua Circular de doze de Junho proximo passado, e procedendo-se a leitura d'ella, em que manda que esta Camara, em virtude do disposto nos artigos quarenta, e quarenta e hum da Lei numero trezentos e oitenta e sete de dezanove d'Agosto do anno passado, se dirija aos Presidentes das Mèras Parochiaes d'este Municipio, preseminando-os para que no devido tempo façam a convocação, procedão na organisação da Mera, e considerem os Cidadãos qualificados pelo modo, e para os fins indicados nos mesmos artigos. Resolveu-se accurar o recebimento assegurando a sua Excelencia que a tudo se deu o devido cumprimento, ordenar ao Procurador compre tres Livros em branco, e serem estes remettidos aos Presidentes das Mèras Parochiaes preseminando-os para que cumpram

o que dispõe os artigos acima mencionados da referida Lei. Concluida mais occorrendo, lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada assignou-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escrever.

Luiz Lourenço da Silva
José Ant. d'Oliveria Palma
Dom. Sr. do Rio.
Dom. Sr. do Rio.
José Ant. d'Oliveria Palma
Liadório Aguiar
Luiz Lourenço da Silva

Acta. N. 113. Sessão Extra-ordinaria. Com. Arcebispo
Presidencia do Senhor Moreira

Aos dezanove dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar-se sobre a exigencia do Juiz de Direito da Comarca de Peratimim o Doutor José Vieira Braga em seu Officio de quinze do corrente, o qual foi lido, e nelle se lhe de aposentadoria na conformidade do Artigo quarenta e sete do Codice do Processo Criminal. Sobre o que resolveu-se nomear humma Commissão de tres membros para tratar d'este assumpto, e procedendo-se à nomeação d'ella, foram elhitos por aclamação os Senhores Teixeira Val, Marques, e Palma os quaes tiveram as instruções a respeito, e que se Ordene ao Procurador satisfazer as quantias exigidas pela mencionada Commissão concernentes à citada aposentadoria inclusive o aluguer da Casa para a mesma. Leose hum Officio do Cidadão João Augusto Penado da mesma data accusando o recebimento do desta Camara de dar

do corrente: Inteira da. Outro do mesmo com igual
acta, accuando o recebimento dos officios de nove
e treze do corrente: Inteira da. Propoz o Senhor
Presidente, e foi approvado que fosse suspensiva a
resolucao de dez do corrente, respeito a por em giro
lucrativo a quantia de dois contos e quinhentos mil
reis dos dinheiros do Cofre desta Camara, por não po-
der a mesma deliberar d'elles sem approvaçao d'Assen-
blea Provincial como determinam a Lei do princi-
pe d' Outubro de mil oito centos e vinte e oito, sciente-
ficando os Procuradores desta deliberação. Apresentou
o Senhor Venâncio Gonçalves a licença que tinha
obtido da Presidencia da Provincia para tratar
de seus negocios em a Cidade de Pelotas, para que
fosse registada. Foi se registada. E não havendo ma-
is de que tratar lavrou se esta acta que depois d'apro-
vada assignou se, e feyrou se a Sessão. E eu Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a escrivi.

Domingos Moreira
Jose Ant. de Oliv. Palma
Diadorio Costa
Francisco de Paiva
Manoel Ant. de Oliv.

Acta N. 114. Sessão Extra-ordinaria. Com. Trevedor,
Presidencia do Senhor Gonçalves.

Aos treze dias do mez d'Agosto do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Im-
perio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi abor-
ta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Pre-
sidente ter convocados a Camara para decidir se sobre a Plan-
ta e Orcamento que o Engenheiro Mouris apresentava do edi-
ficio projectado por esta Camara, e sendo este observado por
todos os Senhores Vereadores, foi por estes approvado: resolveu se
que fosse submetido a approvaçao d'Assamblea Provincial, co-

mo já se havia deliberado. Foi se hum Officio do
Tenente Coronel Jose dos Santos Pereira com da
cta de hontem, fazendo saber a esta Camara que
pretende vender a Casa de sua propriedade, a qual enor-
ra em si as comodidades precisas para o desempenho
das funçoes Municipaes, e por lhe constar que esta Ca-
mara deseja ter hum edificio proprio, lhe vem offere-
cer, para no caso de lhe convir, tratarem preço, e condico-
es; sobre o que resolveu se que se Officia-se ao Engenheiro
Mouris, pedindo-lhe tirasse hum planta da Casa mun-
cionada, para à vista d'ella se deliberar a respeito da
proposta que a apresenta o Tenente Coronel Santos, a
quem se fez sciente desta resolucao por se achar presente.
Indicou o Senhor Camara, que havendo hum sociedade
de nesta Villa que pretende estabelecer hum Theatro, elle
como membro d'ella fez saber a esta Camara que se desti-
na levantar este edificio na Praça da Matriz, pedindo
não haja obstaculo sobre o terreno, responsabilizando se
a mesma Sociedade por qualquer dano que lhe seja im-
portante. Foram apresentados os Titulos de terrenos nesta
Villa para serem registados. Foi o Secretario registado no li-
vro competente. E nada mais occorrendo lavrou se esta
acta depois do que approvou se, assignou se, e feyrou se a Ses-
são. E eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrivi.

Francisco de Paiva
Jose Ant. de Oliv. Palma
Diadorio Costa
Liborio Faria de Aguiar

Actas. N.º 115. Sessão Extra-ordinaria. ^{Cum. Fructibus}
Presidencia do Senhor Oliveira Sal

Aos vinte e tres dias do mez d'Agosto do anno de mil
oitto centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Indepen-
dencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez
horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco de-
nhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter
convocado a Cammara para deliberar sobre a planta
do Carro do Tenente Coronel Santos, que se havia
pedido ao Enginheiro para tirar, assim como de
outros objectos occorrentes, e sendo apresentada pe-
lo Enginheiro a mencionada planta, resolveu-se que
esta fosse remettida ao Excellentissimo Presidente
da Provincia para este a submeter a approvaçao
d'Assamblea Provincial. Levou-se os objectos se-
guintes. Hum Officio do Excellentissimo Presi-
dente da Provincia de trinta e hum de Julho pro-
ximo passado approvando a proposta que esta
Cammara lhe havia feito em nome do mesmo mez,
respeito a contratar o Enginheiro Mariz para se
encubir do abastamento das ruas desta Villa, e
outras quaesques obras publicas que se originar-
em, vencendo por isto o Ordenado de quatrocentos
mil reis annuaes pagos por este Cofre Municipi-
pal. Que se acuse o recebimento. E achando-se
presente o referido Enginheiro se-lhe intemou a
approvaçao da Presidencia da Provincia e se-lhe
propoz a mencionada contracta com a qual se
conformou; resolvendo-se por isso que se-lhe officia-
se cimento por copia a citado Officio, e determinan-
do-lhe que recebesse do Fiscal desta Villa todos os re-
clarecimentos respeito aos terrenos não edificados,
e as instrucções concernentes as obras publicas de
que esteja incumbido; que se ordene ao dito Fiscal
para fazer esta entrega; que se faça publico por
Colletas a contracta feita com o Enginheiro; e que

122
e que se diga ao Procurador, que dora em
diante pague as contas apresentadas ^(S.º 1º)
pelo Enginheiro Mariz pertencentes as
composturas das ruas de que se achava encarrega-
do o Fiscal desta Villa. Outro do mesmo de tres
daquelle mez, ordenando se faça publico neste
Municipio, que foi Deos servido chamar a sua
Santa Gloria o Serenissimo Principe Imperial
o Senhor Dom Affonso: Que se acuse a taxaçao, e
se faça a publicidade ordenada. Hum Ciru-
lar do mesmo de desaccis do citado mez, deter-
minando lhe seja remettida a conta da Receta e
despesa desta Cammara pertencente ao exercicio de
mil oitto centos e quarenta e seis, e mil oitto centos
e quarenta e sete, e o Arcaniento da mesma Re-
cta e Despesa do futuro anno financeiro, para
enviar a Assamblea Provincial, como he expresso
na Ley respectiva. Que se responda ponderando
os motivos por que se dilatou esta remessa. Hum
Officio do mesmo de doze do corrente ordenan-
do se pague ao arrematante do sustento dos pre-
sios friobres Teferino Domingues d'Oliveira a quan-
tia de oitenta e nove mil e quatrocentos reis, confor-
me a conta que esta Cammara lhe remeteo em Offi-
cio de dez de Julho findo, e que este sustento não
exceda desde o primeiro do citado mez, de cento e
seenta reis diarios para cada hum dos men-
cionados presios. Que se acuse o recebimento, e
se-lhe faça sciente que foi cunhada sua detra-
minação pagando a quella quantia não ao
citado Teferino, mas sim ao Delegado de Poli-
cia desta Villa, quem fez esta despesa, como no mes-
mo Officio de dez de Julho hia mencionado, e que
se ordene ao Procurador fazer este pagamento.
Hum requerimento de Joaquim Jose d'Assumpção
pedindo informaçao de hum terreno que se a-

se acha de volute: Que se torneta ao Official Enginheiro para que informe na forma do estello. Outros de Jose Luis Carrica da Camara pedindo em nome da Sociedade do Theatro, licenca para edificar o mesmo em hum terreno que se acha de volute na Praca da Matris ficando responsavel a maioridade tirar a competente Carta de titulo do mesmo terreno: Que se lhe conceda a dita licenca sujeita a responsabilidade que menciona: Indicom o Senhor Presidente e foi approvado que esta Camara mande celebrar hum Theatrum no dia sete do proximo Setembro, ordenando-se ao Procurador comprar duas caixas de foguetes para serem lançados naquella dia, e se considere officiosamente ao Reserendo Vigario, e a todas as Authoridades a qui existentes, e por Edictaes a todos os habitantes desta Villa que queirao solemnizar a quella acto: E que se intimem ao Armador Publico desta Villa que nao pizeba mais de seiscentos reis por braca dos terrenos que for medir. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fexou-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a sessao
João Ant. de Silva
Lindorino de Souza
Jose Ant. de Oliveira
Jose Luis de Souza
Sebastião de Souza

Acta N.º 116. Sessao Extra Ordinaria. Calor Arxédo.
Presidencia do Senhor Oliveira

Aos onze dias do mez de Setembro do anno de milto centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao, as onze horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado

123
a Camara para resolver se se deve ou nao continuar a dar aposentadoria ao Juiz de Direito da Comarca o Doutor Jose Vieira Braga, visto constar este ja ter concluido a Correcao, e ter dado parte da parte, mandando por isso suspender a Curria dos Jurados que estava destinado para o dia primeiro do corrente; e entrando este objecto em discussao, foi unanimemente deliberado que fosse suspensa a referida aposentadoria, ordenando-se ao Procurador fazer entrega da Chave da Cova, que se acha a legada para este fim ao proprietario della, e torre conta dos utensilios que para isto foram destinados, participando ao mesmo Juiz de Direito esta Resolucao. Leu-se humra Circular da Presidencia da Provincia da data em vinte e tres do mez passado incluindo por copia o Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Império em treze de Julho em que participa que Sua Magestade a Imperatriz Deseja a luz humra Primera no referido dia com feliz successo; e ordenando que esta Camara faça constar neste Municipio tao favoravel noticia: Resolveu-se accurar o Recebimento, e fazer a publicacao ordenada pela Presidencia, affixando Edictaes nos lugares do costume. Outra Circular da mesma Presidencia com igual data capeando sete exemplares dos Avisos expedidos pelo Ministerio do Império em vinte e cinco de Fevereiro ultimo Resolvendo varias duvidas sobre a execucao da Lei Regulamentar das Eleicoes, para que esta Camara os distribua pelos Juizes de Par deste Municipio: Que se acuse o Recebimento, e se faça a distribuicao ordenada. Hum requerimento do Doutor Manoel Pereira da Silva Albatuba pedindo ao Excellentissimo Presidente da Provincia hum terreno na primeira quadra ao Noroeste da Praca da Matris, no qual o mesmo Excellentissimo Senhor ordena por seu Despacho que esta Camara informe circumstanciadamente a tal respeito: Sobre o que resolveu-se, que em cumprimento do mencionado despacho, se informe a

a Sua Excellencia nao só com referencia ao deferimen-
to que sobre este terreno já obtive desta Camara em de-
us de Junho ultimo o mesmo Deutor Ubatuba em
humma sua Peticao como taõbem se declararem circum-
stanciadamente os motivos por que na quella acta
se informou por de volute o referido terreno em hu-
ma Peticao de Antonio Francisco de Salles. Erada
mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois de li-
da, e approvada, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Ceu
Joaquim Honorio de Paiva, secretario, a escrevi

João Ant. de Sá
Lindorio de Sá
José Ant. de Sá
M. Ant. de Sá
Liberio de Sá
Luis de Sá

Acta N. 117. Sessão Extra-Ordinaria. Cam. Arcebispo
Presidencia do Senhor Oliveira Sal.

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de mil si-
to centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independen-
cia e do Império, nesta Villa de Jaguarão as dez horas da
manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores,
e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para
tratar sobre a Casa que se achá alugada para a Escola
Publica desta Villa, e hoje occupada só com os utensilios
pertencentes a mesma, por se haver retirado o Professor;
e presta esta materia em discussão foi unanimemente
resolvido que se ordene ao Procurador que tenesma os ditos
utensilios a hum dos lances da mencionada Casa, e al-
lugue o outro, para desta sorte se omitir a despesa Nacio-
nal. Taõbem foi resolvido que se ordene ao Procurador
que mande fazer humma cortina de tafeta verde para
tapar o Retrato de Sua Magestade Imperial O Senhor
Dom Pedro segundo, incluindo nesta despesa os pre-

juizes e fitas que se comprarem para o coloca-
mento do mesmo Retrato. Leu-se humma Segra
Circular do Excellentissimo Presidente da Pro-
vincia da ctada em vinte e quatro de Julho ultimo fa-
zendo tennessa de exemplares dos Decretos do Governo de
numero quatrocentos e noventa e dois, a quatrocentos e
noventa e oito da ctada em Janeiro do corrente anno. Eu
se accura o recebimento, asseverando a Sua Excellencia
que tiveraõ o devido andamento. Hum requerimento
do Major Jose Domingues do Couto pedindo ao Excellen-
tissimo Presidente da Provincia hum terreno que este
já de volute na nona ou decima quadra da Praça de
Dom Affonso, sobre o que manda o mesmo Excellentis-
simo Senhor por seu Despacho, que esta Camara infor-
me a respeito. Resolveu-se que fosse este remettido ao En-
genheiro para que o informe na forma do estilo exi-
gendo d'aquelle Major declare qual e onde o terreno que que-
rende. Foram apresentadas para serem registadas os ti-
tulos de terrenos nesta Villa de Jaguarão de Con-
salto, de Arnaldo Fernandes, e de João Estape. Eu o Se-
cretario registre no Livro competente. Erada mais occor-
rendo lavrou-se esta acta, depois do que foi lida, appro-
vada, e assignada, e fezou-se a Sessão. Ceu Joaquim Hono-
rio de Paiva, Secretario a escrevi

João Ant. de Sá
Liberio de Sá
José Ant. de Sá
Luis de Sá
Lindorio de Sá

Acta N. 118. Sessão Extra-ordinaria. Cam. Arcebispo
Presidencia do Senhor Moreira

Aos dezoito dias do mez d' Outubro do anno de
mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo sex-
to da Independencia e do Império, nesta Villa

de Jagoaraó as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para marcar-se novamente o dia para a Reunião Ordinaria da mesma por se não ter effectuado no dia apixarado pela falta de membros, e tratando-se deste assumpto, foi designado unanimemente o dia quinze do proximo Novembro, resolvendo-se que isto se fizesse publico por Editaes. Serão-se os seguintes objectos. Hum Officio do Excellentissimo Presidente da Provincia dactado em vinte e dois de Setembro ultimo, incluindo por copia o Officio expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em tres de dito mez, acompanhando o da Resolucao numero quatrocentos e cincoenta e oito de vinte e oito d'Agosto passado, que ellevo a cinco o numero de Deputados que esta Provincia tem de dar a Assembleia Geral Legislativa, e ordenando que esta Câmara faça ciente esta Resolucao aos Presidentes das Juntas de Qualificação deste Municipio; affirm como que deve haver hum efficao especial na conformidade do Artigo setenta da Ley Regulamentar das Eleições, em consequencia de ter de se nomear por esta Provincia mais hum Senador, para qual designa o ultimo Domingo do mez de Novembro deste anno para se verificar a dita efficao, o que igualmente se fara sciente aos referidos Presidentes das Juntas, e marca firmalmente o dia vinte e oito de Dezembro deste mesmo anno para a reunião dos Collegios Electoraes compostos dos Electores especiais para o dito fim nomeados. Resolve-se expedir as ordens necessarias aos Presidentes das mencionadas Juntas, remettendo co-

copia do Officio acima referido, e dos Ass-^{N.º} 5201 a elle incluzos, e que se acuse o Recebimento do mesmo Officio, participando o ter-se dado cumprimento a suas determinações. Outro do mesmo de vinte e tres de ditto mez participando ficar exercendo intirina-mente o lugar de Juiz de Direito desta Comarca o Bacharel Antonio Jose Martins Coelho actual Juiz Municipal e d'Ordens da Villa de Bage. Que se acuse o Recebimento. Outro do mesmo de vinte e cinco do referido mez sciencificando a esta Câmara ter expedido as precisas ordens para que se pague pelas Rendas Provincias desta Villa, ao Delegado de Policia a quantia de setenta e nove mil e quatrocentos reis que este differença com o sustento dos presos pobres, como consta da conta que esta Câmara lhe remeteo em dez de Julho passado. Que o mesmo destino, e que se faça ver ao Procurador, que se já fez entrega desta quantia ao referido Delegado como lhe foi ordenado em vinte e tres d'Agosto passado, que passe a receber a do Collector das Rendas Provincias desta Villa, não sofrendo por isso alteração a Receita e Despesa desta Câmara. Outro do Juiz de Paz Presidente da Mesa Electoral da Freguesia do Arroio Grande com a mesma dacta do Officio acima accuzando o Recebimento do desta Câmara, de onze do mesmo mez. Intimada. Hum requerimento de Silvestre Goncalves pedindo licença para edificar hum terreno do qual inclua o competente Titulo, e demonstrando que este trazia hum das confrontações equivocadas por quanto na sua Peticao mencionava de vir pelo Noroeste com a rua da Garje, e no Titulo diz com terrenos de soldado, pelo que pedia que esta Câmara

ra lhe temedeas este erro. Lue se temeta ao Fiscal para informar a respeito. Propoz o Senhor Presidente, e passou que se pedisse ao Comandante da Guarnição desta Villa dois Soldados da Policia a Cavallo para fazer chegar a seu destino com brevidade as ordens do Governo que tem de se expedir aos Juizes de Par. Presidentes das Juntas de Qualificação; e que se ordene ao Procurador cumpra o disposto no Artigo cincoenta e oito da Lei Regulamentar das Ellecções, fornecendo por isso os Artigos necessarios para o desempenho, e expediente das ellecções a que tem de se proceder. Foram apresentadas para serem registados os Titulos de terrenos de Florinda Gonçalves, e de Manoel Gomes Moreira, e dada mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois de approvada assignou-se, e fevou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Domingos Moreira
Joaquim de Paiva
Manoel de Paiva
Librio Tim de Paiva
Manoel de Paiva

Quarta Reuniao.
Acta: N. 119. Primeira Sessão. Com. Arzobispo.
Presidencia do Senhor Paiva
Nos dezaceis dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo septo da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Jadicou o Senhor Comandante e foi approvado que fossem chamados a prestar juramento, e tomar assento alguns Suplentes, por não poderem assistir a toda a presente Sessão os que estavam exercendo os Cargos Policiaes desta

Villa. Resolvendo-se que se officiasse para I.R.C. e indicado firm aos Cidadãos Antonio Jo. Sign. ao Lopes, João Manoel da Costa Lima, e Joaquim dos Santos Polvora, marcando-lhe o dia d'amanhã as nove horas para virem prestar juramento, e que fosse convidado para vir tomar assento o Vereador Suplente Antonio Joaquim da Costa Corrêa que se acha exercendo as funcões de Juiz de Par. Levão-se os objectos seguintes. Hum Officio do Secretario da Mesa Parochial desta Villa de dove do corrente fazendo temessa do Livro das actas da ellecção de Ellectores: Juteirada. Outro do Secretario da Mesa Parochial da Freguesia de São João Baptista do Herval de dove do presente, fazendo igual temessa: Ter o mesmo destino. Igualmente se recebeu o Livro constante das actas mencionadas da Mesa Parochial da Freguesia do Arroio Grande sem Officio de temessa. Hum Officio do Excellentissimo Presidente da Provincia da ctado em dove d'Outubro findo, ordenando que esta Camara lhe temeta com brevidade os documentos das Contas da Receita e Despesa desta Camara, para serem apresentados com as mesmas a Assembleia Legislativa desta Provincia, por ter sido com esta falta: Lue se accure o recebimento, e se ordene ao Secretario faça a temessa dos mencionadas documentos. Hum Circular do mesmo por primeira e segunda Vez de nove de dito mez, ordenando a esta Camara que faça sciente aos Presidentes das Mesas Parochiaes, que no mesmo dia em que se verificar a ellecção dos cinco Deputados a Assembleia Geral, dese igualmente ter lugar a dos vinte e oito membros d'Assemblea Legislativa desta Provincia: Lue se expedio as competentes ordens aos indicados Presidentes das Mesas Parochiaes, remettendo-lhe por copia o citado Officio

participando-se isto, mesmo a Sua Excellencia.

Hum Officio do mesmo de vinte e nove de Setembro passado, intelligenciando a esta Camara ter alterado a Ordem em que fora collocado segundo Supplemento do Juiz Municipal, o Coronel Manoel Pereira D'Algaras, passando este a servir de quarto Supplemento visto ainda nao ter prestado o juramento, e Jose Fernandes Pafos de segundo. Que se aceite o recebimento, e se faça isto publico por Editaes. Outro do Juiz de Direito interino desta Comarca, o Doutor Antonio Jose Martins Coelho doctado em vinte e tres d'Outubro proximo passado, participando achar-se des desta docta exercendo as funcoes do seu Emprego. Terá igual resolucao. Outro do primeiro Supplemento do Juiz Municipal desta Villa com igual docta participando achar-se no exercicio deste Emprego a the entao confiado ao Cidadão Jose Fernandes Pafos. Interuada. Outro do mesmo de vinte e sete do indicado mes exigindo que esta Camara lhe informe quaes os Supplementos do Juiz Municipal, do Delegado, e dos Sub-Delegados do Terrio desta Villa, e a ordem por que tem elles sido nomeados pelo Excellentissimo Presidente da Provincia. Que se terionda, informando-o do que constar nesta Camara a respeito. Outro do Presidente da Junta de Qualificacao da Freguesia do Arraio Grande de vinte e quatro do referido mes acciurando o ter recebido o desta Camara de desquite do mesmo. Interuada. Outro do Vereador Joao Pereira de Medeiros de quinze do corrente, participando nao poder comparecer na presente Sessao por se achar enfermo. Que seja aceita a sua excusa. Apresentou o seu Diploma de Pharmaceutico o Cidadão Joao Augusto Penedo. Que seja registado no Livro competente. Edada a hora fevou-se a Sessao. Cu

Joaquim Honorio de Paiva, Secretario da
escrevi

127
Sigs

Joaquim Honorio de Paiva
Jose Luis Lourenco
Manoel de Paiva
Joaquim de Paiva
Joaquim de Paiva

Quarta Reuniao.
Acta N. 120. Segunda Sessao. Com. Vereadores.
Presidencia do Senhor Pafos.

Aos dezacete dias do mes de Novembro do anno de mil oita centos e quarenta e sete, regessimo sexto da Independencia, e do Juremto, nesta Villa de Jaguarao, as nove horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Compareceo e tomou assento o Senhor Vereador Supplemento Gouvea, e deixou de o fazer o Vereador Supplemento Marques por se achar no de cumprimento das attribuiçoes de Sub-Delegado de Policia. Compareceram e prestarão juramento na forma da Ley, os Cidadãos Joao Antonio Lopes de Vereador Supplemento, e tomou assento; Antonio Francisco do Jardim de Inspector do segundo Quarteirão do primeiro Districto desta Villa; Jose Antonio de Jesus Brar de Inspector do quarto quarteirão do mesmo Districto; e Laurindo Teixeira Marquado, prestou o mesmo juramento, e para o mesmo Emprego do septimo quarteirão do referido Districto nas mãos do Senhor Presidente, e Secretario no dia seis do corrente. Leu-se os seguintes objectos: Hum requerimento do Vereador Supplemento Joao Antonio d'Oliveira, pedindo que esta Camara lhe certifique se no dia dezacete do corrente se reuniu o Corpo Municipal

e se em Sessão Ordinaria, ou extraordinaria, quaes
os Membros que a compuzeram, e o numero de votos
de cada hum; e que numero de votos tem o Suppli-
cante. Lue se defira ao Supplicante como tequer.
Hum Officio do Juiz de Paz do primeiro Districto
desta Villa, dactado hontem, dando os motivos por
que não pode vir tomar parte nos trabalhos da pre-
zente Sessão, para que havia sido convidado. Inter-
sada. Outro do Cidadão João Manoel da Costa Si-
ma, dactado hoje, contendo o mesmo respeito ao con-
vite que havia tido para vir prestar juramento
de Vereador suplente. Foi attendida a sua excusa.
Outro do Procurador Francisco Jose de Souza Coelho,
com a mesma dacta, pedindo lhe seja devolvido o
recibo que pagou o ex Delegado de Policia Jose Ter-
nandes Passos, por ter este que entrar com a quan-
tia mencionada no mesmo recibo para o Copra des-
ta Camara, e por isso ter que se lhe entregar o seu
recibo. Lue se lhe devolva o mencionado recibo. Outro
do mesmo de trinta de Setembro passado, inclu-
indo a Conta corrente da Receita e Despesa desta
Camara, e os documentos que a legalisao. Lue se
nomeie humma Comissao para conhecer sua exa-
tidão, e tratando-se desta nomeação forao elleitos
por unanimidade os Senhores Oliveira, e Gousia
a quem foi entregue a dita Conta. Hum teque-
rimento de Francisco Ferreira d'Alis dirigido ao
Excellentissimo Presidente da Provincia, o qual
ordena por seu Despacho que esta Camara infor-
me se o Supplicante tem meios para levantar o
seu edificio. Lue se informe como determina o
mencionado Despacho. Outro de Frederico Adol-
fo da Silva Canibal, com a informacao do Fis-
cal em que diz estar de volute o terreno que tequer
o Supplicante. Lue se informe com os quesitos do
costarrie. A mesma Resolucao tiverao os de Pe-

Pedro Post Rio, de João Ladislau Santos, 128
de Chaudino Joaquim Barbosa, de Ma. (Seg)
Manoel Goncalves de Souza, e de Felicio
Goncalves d'Alaide, que trariao igual informa-
cao do Fiscal. Outro de Silvestre Goncalves, in-
cluindo a Carta de Titulo de hum terreno que
tequerio, para esta ser registada com declaracao
que pelo Horozte dese dividir com a tua da sarge,
como mencionou em sua Peticao; e não com ter-
reno de volute como diz a dita Carta de Titulo; pe-
dindo igualmente licenca para edificar o men-
cionado terreno. Lue se registre a Carta de Titulo
com as confrontações nella declaradas, defirindo
ao Supplicante que tequeira essa alteracao a Autho-
ridade competente, e que se lhe conceda a licenca
que pede. Outro de Antonio Francisco de Sales
contendo a mesma apresentacao, e pedindo igual
licenca. Tere a mesma Resolucao sobre estes obje-
ctos. Outro de Maria Joaquina d'Annunciacao,
pedindo esta Camara informe novamente sobre
o terreno que indica por se haver extraviado a que
obtese em vinte e tres d'Abril do anno passado. Lue
se remeta ao Fiscal para informar se he verdade o
que allega a Supplicante. Outro de Cypriano
Goncalves da Silva, representando que os Afrou-
queiros recusao pagar o Imposto sobre o Gado do
consumo, e que por isso queria ser desonorado da con-
trata que havia feito com esta Camara como Arre-
matante deste imposto, devolvendo-lhe o importe
do primeiro trimestre com que já havia entrado
para o Copra Municipal, abatendo-se a quantia de
noventa e oito mil quatro centos e quarenta reis que
recebeo ao principio d'alguns Afrouqueiros, e que se
fossendizada a despesa que fez para effectuar es-
ta cobrança. Sobre o que resolve-se, depois d'alguns
debates, que fosse esta representacao com a lista dos

Affougueiros, aos Procuradores para este os obrigar no
juizo competente a pagar ao Arrematante este
importo. Indicou o Senhor Presidente, e foi a-
provado que se considere por officio ao Sr. Ven-
dor Suplente Joao Antonio d'Oliveira para vir
tomar assento na presente Sessão, visto o Por-
teiro declarar hoje não estar avisado para este fim.
Colada a hora fez-se a Sessão. E eu Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a exercer

João Antonio de Paiva
Libeiro das Leis
Antonio João Lopes
Domingos Moreira
João Luiz da Silva

Quarta Reunião.

Actas N. 121. Terceira Sessão. Colada
Presidencia do Senhor Passos.

Aos dezoito dias do mez de Novembro do anno de mil
oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independen-
cia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as nove
horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores
Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta an-
tecedente. Compareceo e prestou juramento na fer-
ma da Ley o Vereador Suplente o Cidadão Joaquim
dos Santos Polvora, e tomou assento. Lerão-se os se-
guintes objectos. Hum requerimento de Candido
Antonio da Cunha, Administrador da Fazenda
do Parairo, pedindo concessão a esta Camara para
fazer humma alteraçã na Estrada proxima a
margem do Rio Peratinim que vai em direcção
ao Arroio denominado Porongos - não prejudican-
do com ella a servidão publica, como mostra pe-
las informações juntas do Juiz de Par d'aquelle

Districto, e de alguns Vizinhos. Eue se-lhe
conceda o que taquer attendendo as infor-
mações que menciona, e apresenta. Hum
Officio do Fiscal desta Villa Fabiano Canto de on-
ze d' Outubro findo, apresentando os motivos por que
não pode continuar no exercicio d'aquelle Empre-
go: Eue se responde, que esta Camara vai provi-
denciar a nomeação d'outro Cidadão que o subste-
tua, e que no entanto, espera que continue em seu
exercicio. Outro do Juiz de Par desta Villa de deza-
eis de Julho deste anno, fazendo ver não pode dar
execução ao disposto no Decreto de quinze de Dese-
bro de mil oito centos e trinta, que lhe foi remettido
por copia por esta Camara em doce do citado mez
de Julho, por já não estarem a nevas taes attribui-
ções aos Juizes de Par. Inteirada. Outro do Engi-
nheiro desta Camara dactado em onze d' Outubro
proximo findado, pedindo para que lhe sejam mar-
cadas as attribuições do seu Emprego, e se-lhe man-
de pagar mensualmente o seu Ordenado: Eue se-lhe
faça conhecer que a elle só compete dirigir as obras
que esta Camara lhe designar, tratar do bom ali-
ntamento das Ruas desta Villa, e assistir a todas
as medições de terreno, e seu arnuamento; e que ao
Procurador se ordena com esta dacta, pague o seu Or-
denado do mesmo modo que está designado para os
mais Empregados: Eue se faça entender ao Fiscal
as attribuições que estão a nevas ao Enginheiro,
ficando-lhe prestencendo todas as outras do seu car-
go. Outro do Fiscal Suplente desta Villa Anto-
nio Pizar d' Aquino dactado hoje, demonstrando
não poder continuar no exercicio d'este Emprego:
Eue attendendo os motivos que allega se-lhe teceba
a sua demissão, agradecendo-lhe os bons serviços que
prestou no tempo de sua administração; e se cha-
me por Officio ao Cidadão Joao Antonio Taroco

para ser impressado deste emprego, destinando-lhe o dia d'armazém as nove horas para vir prestar juramento. Apresentou a Commissão encarregada de examinar as Contas do Procurador, as mesmas sem emenda alguma, as quaes ficaram arquivadas, resolvendo-se que se occure o seu recebimento ao mesmo Procurador. Hum requerimento assignado por varios Resinhos pedindo a abertura da Rua da Ponte, por estar o tranvito desta privado pelos muros de huma Chacara que pertence aos herdeiros do finado Miguel Marado de Souro: Lue se ordene ao Engenheiro que proceda a ditta abertura, fazendo antes sciente desta deliberação a Viuva do dito finado Miguel Marado; e que se ordene ao Procurador satisfaca ao Engenheiro a despeza que com este objecto fizer. Outro de Pedro Etchart, que pela informaçãõ junta do Fiscal, se conhece estar de voluto o terreno que tequer: Lue assim se informe a Presidencia da Provincia. O mesmo destino tiveram or de Jsidoro Felipe Silva, de Pedro Ferreira Porto, de Jose Joaquim Pires, de Serafim Dias d'Almeida, de Daniel Fernandes, de Francisco Garcia, e de Caetano Gutierrez, que traziãõ igual informaçãõ. Outro de Joaquim Honorio de Paiva, pedindo esta Camara providencie o tirar o egypto das agoas que passãõ pelo seu quintal, privando-o desta sorte do disfrute de sua propriedade, chamando o curso destas ao meio da rua: Lue se remeta ao Fiscal para informar a respeito, e indicar a mithos maneira por que se podera conseguir o que o Suplicante tequer. Outro de João Paulo de Mello, pedindo informaçãõ se se acha com algumas berrfeito-rias em hum terreno que contém vinte e

130
e humma braças de frente, e cento e secenta e cinco de fundo: Lue tequeira em ^{Seg^a} Termos habeis. Outro de Miguel Herdoles acompanhado da informaçãõ do Fiscal: Lue seja devolvido ao mesmo Fiscal para esclarecer dita informaçãõ que se acha meia confusa. Outro de Serafim Anastacio Dias que na informaçãõ do Fiscal que se acha anexa diz que o Pai do tequerente se obriga a satisfazer por seu filho os predicados da Ley: Lue preste fiança e volte. Outro do Procurador Francisco Jose de Souza Coelho, pedindo licença por alguns dias para tratar de seus negocios fora desta Villa: Lue se-lhe conceda a licença que pede. Forãõ remettidos para o Fiscal informar os tequerimentos de Daniel Avellino da Fontoura, de Severino Jose Tavares, de Balbina Barbosa, de João da Silveira d'Assis, de Simplicio Joaquim Goncalves, e de Jose Poi, que pedem informaçãõ de terrenos. Estada a hora fezou-se a Sessão. Feu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, que a escrevi.

José Fernandes Paiva
Liborio Soares de Gouveia
e meo dos Cartos Pedros
Antonio José Lopes
Domingos Moreira
João Luiz Lourenço da Amara

Acta N. 222. Quarta Sessao. ^{Cam. e Traveleiros} Presidencia do Senhor Passos.

Nos dezasseis dias do mes de Novembro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jacoarao as Nove horas da manha foi aberta a Sessao com sete Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leram-se os requerimentos seguintes. Do Vereador Joao Pereira de Medeiros, pedindo prorogacao de ~~dois~~ ^{duas} meses de licenca para effectuar a sua viagem a Congonha, pela nao ter feito anterior, motivado de suas molestias. Lue lhe seja concedida a licenca pelo prazo que pede.

De Pedro Port-lio, pedindo licenca para edificar em hum terreno que esta Camara informou que se acha de volute. Lue visto ser irrigado do Estado Oriental, se-lhe conceda a licenca que pede, presentando fianca a apresentacao dos Titulos no prazo de tres meses. De Vasco Pedesma pedindo informacao de hum terreno cito nos suburbios desta Villa.

Lue a Camara nao pode informar terrenos que nao estejam no Arruamento da planta desta Villa. Sofreram a mesma resolucao os de Joze Ferraria, de Luis Carnibal, e de Maria Francisca Feijo, por igualmente pedirem terrenos fora da planta.

De Maria Amaro da Silveira, pedindo informacao de hum terreno, o qual diz o Fiscal desta Villa em sua informacao que se acha de volute, e que o Pai da Suplicante se obriga pelas formalidades exigidas nos Titulos, por ser solteiro, e ter vinte annos de idade. Lue o referido Pai da Suplicante preste fianca do seu comprometimento. Igual sorte tiveram os de Joao Herdales, e de Manoel Francisco Lopes, que por sua pouca idade, e nao se julgar sufficiente os seus rendimentos para levantarem se

seus edificios, se-lhe pede fianca, digo, se-lhe pede a mesma fianca. De Joao Manoel da Costa ^{Leg. Sec.} ta, com informacao do Fiscal em que afirma ma estar de volute o terreno que pede o Suplicante.

Lue seja informada na forma do estulo. O mesmo destino tiveram os de Joaquim Barbosa, de Jeronimo Castro, de Joze Vidarte, de Eduardo Gomes da Cruz, de Bernardino Antonio da Silva, e de Felisbino Ramos de Carvalho, por trazerem igual informacao. Tropos o Senhor Presidente e passou, que a manha as cinco horas da manha se teunha esta Camara em sua Sala de Sesses, vindo todos a cavalle para preverem os suburbios desta Villa, afim de melhor poderem se providenciar as urgencias que julgarem necessarias ao bem publico, tendo-se chamar todos os Conselheiros desta Camara, e considero o Reverendo Vigario Joao Thermo, e o Juiz Municipal desta mesma Villa Francisco Joze Goncalves da Silva, para dar acompanhamento a Camara ao referido fim. Foram remettidos ao Fiscal para informar os requerimentos de Laurindo Antonio Vieira, de Mauricio Antonio Tavares, de Constanca Maria Tavares, de Nicotao Pereira, de Manoel Rodrigues Alves, de Joaquin Joze Antonio, de Henrique Charanum, de Antonio Rodrigues Tavares, e de Francisco Joze Pereira Albuquerque, que pedem informacao sobre terrenos. Foram apresentadas as Cartas de Titulo de Marcos Porcincula, de Bernardo Joze Vieira Guimaraes, e de Guilherme Hingueton. Lue se registem no Livro competente. E dada a hora, fevou-se a Sessao. Em Joaquin Honorio da Paiva, Secretario a execucao.

Joze Fernandes Passos
Luis Luiz de Aguiar
Juz. de Paulo Pereira
Antonio Joze Lopes
Domingos Moreira

Manoel Antonio da Silva
João Luiz Lourenço da Lameira

Carta Reunida
Acta: N. 123. Quinta Sessão. Cella. Arcebispo.
Presidencia do Senhor Pastor.

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, regemmo sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarião, as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Lerão-se os objectos seguintes. Hum Officio do Vigario João Theodoro Cabral. Diniro dactado hontem, participando que por motivos não podia acompanhar a Camara na sua sessão, como para isso fora convidado; Interirada. Outro do Juiz Municipal desta Villa, dactado hoje, contendo a mesma participação; Interirada. Passando-se a tratar dos objectos que a Camara observou na sessão a que hoje procedeu, que são necessarios providenciar; deliberou o seguinte: Que se ordene ao Engenheiro, que d'acordo com o Vigario passe ao lugar que a Camara, em sua presença, destinou para a transferencia do Serniterio desta Villa e faça a demarcação deste com a extenção combinada entre ambos, levando em sua companhia o Armeador publico. Que mande construir hum travessão, com a largura que julgar necessaria, na rua da Boa Vista onde faz esquina com a rua do Christal, fazendo entulhar pela parte de baixo, e mesmo de cima, e vulgar convenientemente, com cascalho e areia; que faça hum igual reparo na rua Matriz, onde faz esquina com a rua das Flores: E que mande fazer as aberturas necessa-

rias para a servidão publica, com dose braças de largo cada huma, ficando seu tranzião desembaraçado até a margem do Rio Jaguarião, nos lugares seguintes; entre os proprietarios Thomaz de Souza, e Jose Cautano; entre Moyses Jose de Leivas, e Antonio Gonçalves; entre Luis Fernandes Pajfos, e Ignacio dos Santos; no terreno de Dona Eulima Gonçalves, onde linda com a Chacara de hums pretos forros; e entre a Chacareada de Vargas, e a de Hilario Amaro da Silveira. Que se participe ao Commandante da segunda Brigada, e Fronteira, o mau estado em que os soldados tem posto o terreno do logradouro desta Villa, a ponto de se não poder caminhar por elle, pelas escavações que estes tem feito para tirarem birras para pescar, pedindo-lhe que mande obstar hum tal procedimento. Que se ordene ao Fiscal desta Villa que faça pôr livre, e desembaraçada a estrada que segue pelo lado direito do serro em que se esta construindo a Fortaleza; e saia em direcção ao passo das pedras do Arroio do Telho, por se achar tapada com vallos, que mandou fazer Ignacio Rodrigues, onde só deixou humna porteira, menos cabando as ordens desta Camara que a esse respeito já lhe foram intimadas: Que ordene aos proprietarios estabelecidos na margem do Rio Jaguarião em toda a circunferencia do logradouro desta Villa, que dentro de tres ou quatro dias deixem livre e desembaraçado o tranzião pela dita margem, e os que tem seus fundos ao tincao, denominado a boca do tigre, só poderao levar suas tapages até huma sanga denominada Arroio do Tigre, afim de ficar essa porção de banhado, e campo para logradouro publico; dando parte a esta Camara d'aquelle que

que assim o não cumpra; E que esta delibe-
ração se faça publica por Edictos. E que se
ordene ao Procurador para pagar todas as
despesas que se originarem com os objectos de-
liberados hoje. Leu-se hum Officio do Tenente
Coronel Joze dos Santos Pereira com data de
hontem, fazendo temessas de requerimentos
dalguns Officiaes do seu Commando pedindo in-
formação de terrenos: Que lhe sejam devolvidos
para preencher a formalidade exigida pela
Presidencia da Provincia, de que vão teconten-
cidas as firmas dos requerentes por Tabelião.
Hum requerimento de Joaquim Honorio de
Paira, com a informação do Fiscal desta Villa,
sobre sua pertenção já mencionada na acta de
desolto do corrente, a vista da qual resolveo-se que
se intimasse ao Cidadão Antonio Picardo Maia,
que o mais breve que possa mande tapar, ou ao
menos fazer o alicerce no seu terreno imme-
diato de propriedade do supplicante, não exce-
dendo com tudo o prazo de dois meses. Outro
de Daniel Avelino da Fontoura com a infor-
mação do Fiscal, em que diz estar de soluto
o terreno o terreno que pede, e todos os mais
quesitos exigidos: Que se lhe dê a informação
do estulo. A mesma resolução tiveram os de Jo-
ze Poi, de Miguel Herdades, de Simplicio Joa-
quim Goncalves, de Joao da Silveira d'Assen-
do, e de Severino Joze Tavares, que travião i-
gual informação. Foram temetidos ao Fis-
cal os requerimentos de Germano Manci-
tha, para informar se esta de soluto o ter-
reno que pede, e o de Benvenida Barbara, pa-
ra que diga a peça que se obriga a fazer a sua
propriedade, que preste a isso fianca. Resol-
veo-se ordenar ao Procurador que cumpra tres

livros em branco, o menor volumoso que ¹³³
seja possível, e os entregue ao Senhor ^(Sigr)
Presidente para serem tubricados, e teme-
tidos as Meias Parochias para as Ellecções espe-
ciaes a que tem de se proceder. Indicou o Senhor
Câmara, e passou, que se ordene ao Procurador
prague ao Cidadão Joao Augusto Penedo o Pa-
trato de Sua Magestade o Imperador que esta
Câmara lhe encomendou, e que mande fazer
hum docel para o mesmo o melhor que possa.
Edada a hora fevou-se a Sessão. Ceu Joaquim
Honorio de Paira, Secretario, a escrever.

João Thomaz Pástor
Júlio Simão Albuquerque
João dos Santos Pereira
Antônio João Lopes
Manoel Antônio de
Domingos Moreira
João Luiz Corrêa da Camara

Quarta Reuniao
Acta N. 124. Sexta Sessão. ^{Edict} ^{Ann. Arvidson}
Presidencia do Senhor Pástor.
Nos vinte e dois dias do mez de Novembro do anno de
mil oitocentos e quarenta e sete, suggestão sexta da In-
dependencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as no-
ve horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senho-
res Vereadores. Leu-se, approvou-se e assignou-se a
acta antecedente. Tratando-se da leitura dos requeri-
mentos de Laurindo Antonio Vieira, de Francisco
Joze Pereira de Albuquerque, de Antonio Rodrigues
Tavares, de Joaquim Joze Antonio, de Manoel Rodri-
gues Alves, de Maria Joaguina d'Annunciacao, de
Baltina Barbara, de Manoel e Francisco Lopes,
e de Joao Arroqui: Resolveo-se que fossem informados

na forma do estillo, visto traserem a informacao do Fiscal. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se fizesse sentir ao Fiscal desta Villa, que attuo o presente nao tenha dado cumprimento ao disposto no Artigo setenta das posturas desta Camara, o que espera a mesma assim o faça sem perda de tempo. E que se ordene ao Procurador, pague a Logu Pinto e Companhia, humna folhina que alli se comprou do anno proximo futuro. Enxada ha-seendo mais atraz marcou-se o dia dez de Janeiro do referido anno para a primeira Reuniao Ordinaria, e que se fizesse publico por Editais, depois do que larrou-se esta, que depois da aprovada assignou-se. Eu Joaquin Honorio de Paiva, secretario, a escrevi.

Joaõ Thomaz Pajon

Joaõ do Santos Vieira

Antonio Joao Lopes.

Liborio Pires de Aguiar

Antonio de Aguiar

Joaõ Luis da Camara

Domingo Moreira

Actas N. 125. Sessão Extra-ordinaria. Cam. Araxoelago

Presidencia do Senhor Moreira

Aos vinte e cinco dias do mes de Novembro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguarião, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para resolver sobre o contido de humna Peticao de Terriana Gledendes de Barba, e procedendo-se a leitura desta se conheceu que ella pede o espaço de tres meses para poder

fazer os reparos necessarios, a fim de se effectuar a abertura da rua da Ponte que esta Ca. (Siga) mas ordenou, e a qual de pagar pelo meio da chacara da propriedade da Suplicante; pede mais seja desrogada esta deliberação, dando com tudo o tempo de espera já citado, para que neste entretanto profira esta Camara proceder a verificacao da utilidade publica, previamente declarado pelo Excellentissimo Presidente da Provincia, para ter lugar a desapropriacao, e ser a Suplicante depois disso indemnizada do valor de suas benfeitorias. Resolveu a Camara deferir a Suplicante, que quanto ao tempo que pede a fim de fazer os reparos necessarios para ter lugar a abertura da rua da Ponte para a servidao publica só se-lhe concede quarenta dias, findos os quaes se dará execucao ao que deliberou a mesma Camara a tal respeito, e que o mais alegado pela Suplicante esta Camara julga inatendivel, não só por que as Taxas apontadas pela Suplicante não merecem no curso vertente, como por que he expresso em Ley, que as sessões publicas sejam da propria competencia da Municipalidade. De qualquer maneira pois que a Suplicante queira acceptar a deliberação da Camara fica-lhe salvo o direito do recurso que oferece a Ley do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e oito, Artigo setenta e tres. Hum Officio do Capitão Engenheiro Maxis doctado heje, pedindo para ser dispensado do Emprego que exercia nesta Camara, por ter que se utilizar da licença que obteve para hir a Corte do Rio de Janeiro, e que fosse nomeada a pessoa que o tem de substituir. Que se teynda, que a vista do que allega a Camara aceita a sua excusa, e que pode entregar todos os objectos tendentes a suas attribuições ao Fiscal desta Villa Fabiano Couto, e que se sirva dar conta a esta Camara do estado de sua adminis

administração, durante o tempo que exercer tais fun-
ções: Lue se diga ao Fiscal, que de hoje em diante fi-
ca anexas ao seu Emprego as attribuições pertencen-
tes áquelle Engenheiro: Lue se faça sciente ao
Procurador ter cessado o exercicio do emprego em que
se achava o dito Engenheiro: E que se faça publico
por Edictaes todo o occorrido a respeito. Foi limen-
tado ao Fiscal desta Villa para informar o requerimen-
to de Jõse Amaro da Silveira que pede hum ter-
reno. Enada mais occorrendo lavrou-se esta acta
que depois de lida, e approvada, assignou-se, e fevou-
se a Sessão. E eu Joaquim Honorio de Paiva, se-
cretario a escrevi.

Dominguo Morirra
Manoel Ant^o Silv^o
Josi Ant^o Silv^o Palma
Liberio Silv^o de Souza
André Silv^o Alv^o


Acta N.º 126. Sessão extra-ordinaria. ^{Calor Arredado} Cam. Arredado N.º

Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos onze dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão ás onze horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores; e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar sobre os objectos seguintes: das cumprimento ao disposto no Artigo sétimo da Ley Regulamentar das Elleições de dezanove d'Agosto de mil oitocentos e quarenta e seis, remettendo aos Presidentes das Juntas de Qualificação copias autenticas das actas das Elleições de Elleitores de suas Parochias; e dirigir ao Excellentissimo Presidente da Provincia outras iguaes, por julgar assim o dese cumprir a Camara a

ainda que não he expresso na citada Ley: 135
Sobre o que resolveu-se, que a tudo se desse a ¹³⁵
indicada execucao. Leo-se hum requerimen-
to do Cidadão Cyriaciano Goncalves da Silva
Arrematante do imposto sobre egado do consumo,
l'atificando a mesma exigencia que já apresen-
tou em Sessão Ordinaria de deacete de Novembro
proximo passado: Lue se nomeie humna Comissao
composta de dois membros para dar o seu parecer
a respeito; e tratando-se da nomeação d'ella sahiraõ
ellectos por aclamação os Senhores Rodrigues,
e Cunha, a quem foi entregue o dito requerimento.
Apresentadaõ os seus Titulos de nomeação, e ter-
mos de juramento os Cidadãos seguintes: Jõse Fer-
nandes Paes de segundo Suplente do Juiz Muni-
cipal e Orçãos desta Villa; Jõse Ferreira dos dan-
tos, de Sub-Delegado de Policia do primeiro Distri-
cto do Arroio Grande; Thomas Bento da Silva, de
primeiro Suplente do mesmo; Joaquim Igna-
cio Gomes, o de segundo Suplente; Manoel Igna-
cio das Neves, o de quarto Suplente; Jõse Maria Ro-
drigues, o de Sub-Delegado de Policia do segundo Dis-
tricto do Arroio Grande; e o Capitão Jõse Mathi-
as da Costa, de quinto Suplente do mesmo: Lue se
faça publico por Edictaes que se achão no exercicio
de suas funcões. Propos o Senhor Presidente e passou,
que se ordene ao Procurador pagar dois Livros que
se comprarão, sendo hum para a elleicão secon-
daria, e outro para a especial, e que pague igua-
lmente deacete mil reis, quantia em que im-
portou hum Copra que se mandou fazer para as
elleições da Parochia do Arroio Grande. Indicou o
Senhor Camara; e foi approvado que se trate o alu-
gues da Salta da Cara do Cidadão Joaquim Ho-
norio de Paiva para alli serem celebradas a ses-
sões desta Camara, por ter mais capacidade, e mi-

prescriptiva que a actual, e passando-se a tratar
com o mesmo Secretario o preço do aluguer, foi
este fixado em secenta mil reis mensaes, resolveu-
do-se scientificar ao Procurador desta delibe-
ração, para que faça a remissão de todos os
utencilios para a citada Salta logo que lhe
seja entregue a chave d'ella, pagando mensal-
mente a quantia contratada, consultando
primeiramente ao proprietario desta se-lhe
faz conta continuar o aluguer d'ella por qua-
renta mil reis, e caso annua, ficar sem effeito
esta resolução, cuja emmenda foi feita pelo
Senhor Oliveira Nod, e foi igualmente apro-
vada. Enão havendo mais a tratar lavrou-
se esta acta, que depois d'aprovada, assignou-
se e fepou-se a Sessão. E eu Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario a escrever.


Domingos Moreira
Jou Luis Loui da Camara
Jou Amanda Paiva

Acta N. 127. Sessão Extra-ordinaria. Com. Arcevedos
Presidencia do Senhor Moreira.

Aos vinte e dois dias de Dezembro do anno de mil
oito centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da inde-
pendencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão, as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis
Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter
convocado a Camara para deliberar sobre a comu-
nicação que fez o Inspector da Fazenda Nacional
em Officio de quatro do corrente. E procedendo-se a
lectura d'este contueo-se ter sido nomeado por a quel

a quella Repartição para Collector das Rendas 130
Jeraes desta Villa e Major Reformado Ma. Flay
noel Joaquim Maria de Souza, por haver
sido removido para a Collectoria de São Gabriel o Co-
lector Americo José Ferreira Carneiro atthe então
exercendo aquelle Emprego nesta Villa: Resolveo-se
por isso que fosse deferido juramento ao dito Ma-
jor, o qual por se achar presente affirm o fez, e apre-
zentou o Diploma de sua nomeação, o que se man-
dou registar, e se fez publico por Editaes. Leo-se hum
requerimento do Tabelião Publico desta Villa Ma-
noel Nolascio Rodrigues Par, pedindo esta Camara
lhe atteste qual a sua conducta na qualidade de Em-
pregado Publico, e si tem assistido com dignidade
e modestia as Sessões desta Camara na qualidade de
Vereador Suplente: Lue se atteste que a sua condu-
ta Publica, e particular he a mais regular possi-
vel; e que em todas as Sessões desta Camara a que
tem assistido como Suplente, tem servido com hon-
rader e desennia, conduzindo-se sempre com mo-
destia e respeito. Enão mais occorrendo lavrou-
se esta que depois d'aprovada, assignou-se, e fepou-
se a Sessão. E eu Joaquim Honorio de Paiva, Se-
cretario a escrever.

Domingos Moreira
Jou Luis Loui da Camara
Jou Amanda Paiva

Manoel Nod
Jou Luis Loui da Camara
Jou Amanda Paiva

Acta N. 128. Sessão extra-ordinaria. Com. Arcevedos
Presidencia do Senhor Rodrigues
Aos vinte e oito dias do mez de Dezembro do anno de mil

oito centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jagoarao, as nove horas e meia da manhã abriu-se a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente que havia conroca- do a Camara extra-ordinariamente a hora indicada, por que não comparecendo nenhum dos quatro juizes de Paz para presidir o Collegio Eleitoral, reunido hoje em virtude d'ordem do Presidente da Provincia, e não havendo officio algum dos mesmos juizes sobre seus impedimentos, cumpria a Camara expedir título ao quinto Juiz de Paz, Jose da Silva Junior, o qual compareceu, prestou juramento, de que se lavrou termo, e tomou jurgo, a qual se fez publica em edital. Resolveu-se unanimemente que se fizesse disto sabedor ao Presidente da Provincia. Enada mais occorrendo, lavrou-se, approvou-se, e assignou-se esta acta. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

Joaquim Honorio de Paiva

Joaquim Honorio de Paiva

Joaquim Honorio de Paiva

Joaquim Honorio de Paiva

Actas N. 129. Primeira Reuniao. Com. Vereadores e Presidencia do Senhor Paiva.

Primeira Sessão.

Nos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia e do Império, nesta Villa de Jagoarao as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Lerao-se os objectos seguintes. Huma Circular do Excellentissimo Presidente da Provincia daictada em onre de Dezembro do anno findo, fazendo menção de varios Decretos, e Decisões do Governo: Resolveu-se accusar o le

137
Excebiamento destes objectos. Outra do Official Ma
ias da Secretaria do Governo com a mesma da
cta, prevenindo a esta Camara que todos os offi-
cios dirigidos pela Presidencia da Provincia serao numerados desde o primeiro de Janeiro, continuando a numeracao atthe o fim de cada anno: Que se responda que esta Camara fica inteirada desta determinacao. Huma Officio da Comissao encarregada de dar o seu Parecer sobre a exigencia do Arrematante do imposto sobre a cabeça de gado do consumo Cyrriano Goncalves da Silva, daictado em vinte e nove de dito mez, incluindo o Parecer da mesma em que declara, que dese o arrematante entrar com o dinheiro a que se constituiu no contrato d'arrematacao, por ter neste acto a Camara providenciado o prescripto na Ley para se edificar o Curral do Conselho, e submetto a Proposta a Assembleia Provincial: E que os Esqueiros devem ser coagidos a pagar ao arrematante aquelle imposto, e que para isto dese a Camara dar a precira ordem ao seu Procurador, a quem compete auxilias ao mesmo Arrematante com os Recursos da Ley, para este promover a arrecadacao do tributo que arrematou: Pondo o Senhor Presidente a votacao este Parecer, votacao contra elle os Senhores Camara, Marques, e Botasco, e por elle os Senhores Paiva, Moreira e Pabros, e pelo desempate do Senhor Presidente ficou sustentada a opiniao do Parecer, decidindo-se unanimemente que se pedisse esclarecimento sobre este assumpto ao Excellentissimo Presidente da Provincia, remettendo-lhe por copia o referido parecer, e a Peticao do arrematante. Outro do Procurador da Camara Francisco Jose de Sousa Coelho daictado hoje, fazendo menção do Balancete do segundo Terrestre do corrente anno financeiro, e pedindo para ser substituido do deste emprego por ter qui sahio para fora desta Villa a tratar de seus negocios, e participando todas as occorrencias de sua administracao: Que se remeta o Balancete ao exame de humma Comissao de dois membros,

e que se nomee hum Cidadão para o substituir, por ser jus-
ta sua exigencia, agradecendo-lhe o zelo, e assiduidade com
que desempenhou este emprego durante sua administra-
ção; e procedendo-se a nomeação, tanto da Commissão, co-
mo do substituto do Procurador, sahiraõ effectos para o
primeiro objecto os Senhores Camara, e Palmar, a quem
forão entregues as Contas, e para o segundo o Cidadão
Joze Luis Corria da Camara, o qual, estando presente,
aceitou, e se-lhe designou o dia d'amanha para pres-
tar juramento, e tomar posse. Outro do Secretario do
Collegio Electoral desta Villa de vinte e nove de Desem-
bro do anno proximo passado, fazendo remessa do Li-
vro das actas d'aquelle Collegio Espicial: Inteirada. Ou-
tro do Secretario d'Assemblea Parochial da Freguesia
do Arroio Grande de vinte e nove de Novembro do
mesmo anno, fazendo igual remessa: Inteirada. Ou-
tro do Secretario da Mesa Parochial da Freguesia do
Herval, de trinta do mesmo mez, contendo a mesma
remessa: Inteirada. Outro de Joze Mathias da Costa
de vinte d'Agosto de ditto anno, participando o ter que
he prestado juramento de quinto suplente do Sub-
Delegado do segundo Districto do Arroio Grande, e pe-
dindo por isso a nomeação d'outro Juiz de Paz para
aquelle Districto para o substituir neste emprego: Lue
se chama a prestar juramento o immediato em votos.
Outro do Procurador da Camara de vinte de Septem-
bro d'aquelle anno, acorpinhando a unica proposi-
ta que lhe foi apresentada para a construcção do
Curral do Conselho: Lue se temeta a Presidência da
Provincia, a fim de deliberar o que julgar consine-
nte. Outro do Presidente da Mesa Parochial da Freguesia
do Herval de trinta de Novembro do mesmo
anno, remettendo a Conta do que se dispendeu naquel-
la Freguesia com o expediente das eleições: Lue se
responde, que nesta data se ordena ao Procurador satis-
faca a quantia que exige de doze mil quinhentos e se

e secenta reis. Outro do Coronel Commandan- 138
te da Guarnição desta Villa Vicente Paula (Sego)
d'Almeida Villas-Boras de vinte e quatro do
mesmo mez, fazendo ver ter ordenado que se pri-
se a continuacão das escavações feitas pelos Soldados dos
Batalhoes nos suburbios desta Villa, como lhe havia
representado a Camara em vinte do citado mez: In-
teirada. Outro do Fiscal desta Villa Fabiano Can-
to ductado hoje, dando conta de sua administração,
e pedindo novamente a demissão deste emprego, por ter
que he tratado de seus negocios: Lue achando-se justa
sua requisição he seja concedido o que pede, agraden-
do-lhe o bem que desempenhou suas obrigações duran-
te o tempo de sua administração; e tratando-se da no-
meação do novo Fiscal foi eleito o Fiscal Suplente
desta mesma Villa Joze Antonio Taroco, e para su-
stituir este emprego, o Cidadão Antonio Nogueira
de Lima designando a arribas o dia onze do corrente
para virem prestar juramento. Outro do Bri-
gadeiro Graduado Manoel Marques de Sousa da-
ctado em desaccis de Dezembro do anno findo, pedin-
do para esta Camara informar se no territorio
deste Municipio existe Campo destinado para depo-
sito de Cavalhadas e Boiadas do Exercito, ou que sir-
vaõ de logradouro publico: bem como se por falta
de taes proprios Nacionaes se tem praço aluguer de
Campo a particulares para o mencionado fim:
Lue se responde informando que existe junto aos
limites desta Villa hum Campo pertencente a Mo-
cão, e anteriormente a Baronesa de Mage, onde
em seus fundos se depositavaõ em outra época Ca-
valhadas e Boiadas do Exercito em hum tincaõ
denominado,, Pincaõ da Cavalhada,, entre os Ar-
roios do Juncal e Jaguarão, nada mais constando
a esta Camara sobre sua exigencia. Outro do Offi-
cial Engenheiro Moyses de vinte e nove de Novem-

de Novembro do anno, do modo conta de sua ad-
ministração durante o tempo do seu emprego, co-
mo lhe foi exigido por esta Camara em vinte e cinco
do mesmo, e dizendo não ter objecto algum de que
fores entrego ao Fiscal, como lhe fora ordenado.
Lue se tornetão as contas a Commissão nomeada
para conhecer a legalidade dellas, e o Fiscal copia das
deliberações da Camara dirigidas àquelle Enginhe-
ro para lhe dar a devida execução. Indecou o Senhor
Presidente e foi aprovado que attenta a falta de de-
readores na presente Sessão se chame a prestar
juramento de Vereador Suplente ao Cidadão Fran-
cisco Telles de Menezes designando-lhe para este fim
o dia d'amanhã. E daada a hora fezou-se a ses-
são. Ceu Joaquin Honorio de Paiva, secretario
rio a escrever.

Jose Fernando Pafos
Lou Luis ...
Jose Ant. ...
Domingos ...
Manuel ...
Lidador ...

Primeira Reunião.
Actas N. 130. Segunda Sessão. Com. Arcevedos
Presidencia do Senhor Pafos.

Por onre dias do mez de Janeiro do anno de mil oito
centos e quarenta e oito, vigessimo septimo da Independencia e do Império, nesta Villa de Jaguarão as nove
horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco se-
nhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assignou-se a
acta antecedente. Participarão não poder compare-
cer na Sessão de hoje, por se acharem no desempenho
das funções de seus empregos os Vereadores Marques,
como Sub-Delegado e Juiz de Paz, e Nobasco, como Ju-

Tabellião Publico, o que a Camara julgou atten-139
dível, e tornou assento o Senhor Oliveira. **Seg.ª**
Comparecerão e prestarão juramento na for-
ma da Ley os Cidadãos João Antonio Tarco de Fiscal
do primeiro Districto desta Villa, e Antonio Vaguei-
ra d'Oliveira de Fiscal Suplente do mesmo Districto,
os quaes se lhes deu os Diplomas de suas nomeações,
e se fez publico por editaes. Lue se os objectos so-
bre a Mesa. Hum requerimento de Francisco Te-
les de Menezes, pedindo esta Camara lhe declare,
qual o motivo por que no dia vinte e oito de Desem-
bro do anno findo em Sessão extra-ordinaria, jurou
mentou para quinto Juiz de Paz desta Villa o
João da Silva Junior tendo onre votos, e deisan de
juramentar a Francisco José de Sousa Coelho, ten-
do dove, achando-se o mesmo presente, e sem ne-
nhuma impossibilidade phisica, ou moral: Re-
solueo-se que se declarasse ao Suplicante, qui não
juramentou para o referido emprego de Juiz de
Paz a dito Coelho ^{+ não poder} passar este emprego comula-
tivo com o de Procurador da Camara que elle en-
tão exercia. Cetro do mesmo, pedindo que
esta Camara lhe declare quaes os motivos por que,
tendo elle Suplicante der votos para Vereador des-
ta Camara, não tem sido chamado para pre-
star juramento deste emprego, e sim Cidadãos
menos votados, como são Antonio João Lopes,
com nove votos, Manoel Nobasco Rodrigues
Paz, com seis, Teferino Domingues d'Oliveira
com tres, e João Antonio d'Oliveira Palma com
hum. Lue se declare ao Suplicante, que os refe-
ridos Cidadãos Nobasco, Teferino, e Palma fo-
rão juramentados no anno de mil oito centos
e quarenta e seis, quando elle Suplicante hera
Juiz de Paz de propriedade, e por isso a Cama-
ra não chamou, e Antonio João Lopes juramen-

juramentado em Novembro do anno proximo pas-
sado, quando o Suplicante se achava exercendo o em-
prego de Juiz de Paz Presidente da Mesa Parochial, o
que deu motivo a nao ser igualmente chamado. Ou-
tro do mesmo, pedindo que esta Camara declare qua-
es os motivos por que he conservado no emprego da
Procuradoria Francisco Jose de Souza Coelho, sendo
que a mesma Camara o declarou em sessao de
vinte oito de Dezembro do anno proximo passado
inabel para exercer as funcoes de Juiz de Paz, por
nao estar naturalizado, apim de que o Suplicante
possa recorrer ao Excellentissimo Presidente da Pro-
vincia sobre o deliberado: Que nao ^{sendo} exacto o que
menciona em sua Peticao a julga indeferivel,
estranhando a Camara hum tal procedimen-
to no Suplicante. Outro de Jose Maria Legar-
ra alegando ter pago illegalmente ao Procurador
desta Camara cincoenta mil reis d'Alvara de licen-
ca, sendo contemplada esta como se tivera botiquim,
quando a elle Suplicante se lhe pertence pagar
licenca de porta aberta de sua Confetteria, e pe-
dindo que esta Camara lhe mande entregar os
cincoenta mil reis que incompetentemente pagou,
como mostra pelo documento numero hum.
Que se diga ao Suplicante, que passando esta Ca-
mara a ter os documentos que menciona, co-
nheceo no primeiro o dolo e malicia com que se
apresenta perante este Tribunal, tratando de o
illudir, como quiz fizes ao Procurador, pois ten-
do tequerido a este, Alvara de licenca para Con-
fetteria e Botiquim em vinte d'Outubro do an-
no passado, como mostra o mesmo documento
numero hum, maliciosamente borrou onde di-
zia botiquim, dizendo na peticao que fez ao Pro-
curador em sete do corrente, que por equivoco tu-
nha mencionado botiquim em sua primeira

peticao, e logo a vista de hum tal procedimento, 140
a Camara o julgar urgente a pagar o Alva ^(Segu)
ra de licenca a que se refere o paragrafo septo.
do Artigo quarto, Titulo segundo da Ley Provincial
numero cincoenta e sete, por assim o ter tequerido
no tempo ja declarado, e por isso nao pode supstas-
tar sua reclamação. Outro de Francisco Jose de Sou-
za Coelho, pedindo que esta Camara atteste o que sou-
ber, respeito a ter elle Suplicante prestado seus servi-
cos como Guarda Nacional, fazendo Guardas, e Pa-
trulhas nesta Villa, desde o anno de mil oita cen-
tos e trinta e tres atthe meados do anno de mil oita
centos e trinta e cinco, e se desse tempo em diante
se tem conservado nesta mesma Villa: Que se at-
teste ser verdade o ter o Suplicante na epoca que
menciona, prestado servicos como Cidadão Bra-
zileiro, sendo considerado sempre como tal a vista
da justificacao que apresentou, e que sempre se tem
conservado nesta Villa, onde se acha estabelecido.
Outro de Terriana Mendes de Santa Barbara,
pedindo seja teformado o despacho desta Camara
de vinte e cinco de Novembro do anno findo, tor-
nando-se sem effeito esta deliberacao para entao pro-
ceder esta Camara na forma pre dita na Ley Pro-
vincial de vinte e sete de Junho de mil oita centos
e trinta e cinco, que marca a maneira de como se
deve proceder na desapropriacao: Que sendo jus-
ta a pertença da Suplicante, resolveo a Camara
derrogar aquella deliberacao, e proceder na forma
marcada no Artigo segundo, e os mais que dizem
respeito a este assumpto na citada Ley. Outro
da mesma dirigido a Presidencia da Provincia
em que esta manda por seu Despacho que esta
Camara informe o que alega a Suplicante, que
he o seguinte, que a quella Presidencia ordene a
esta Camara, faça medir e alinhar os terrenos

da Chacara da Suplicante abtendo-se a mesma Camara de fazer concessões illegaes e criminosas, e por consequencia cassar, e annullar as que já tiver feito com essa mesma illegalidade: Que em cumprimento ao referido despacho, a Camara informe ao Excellen-
tissimo Presidente da Provincia, que tendo sido concedida esta Chacara ~~trinta~~ e dois annos, nunca esta, digo, não consta que ella fosse mediada e demarcada como determina a mesma Carta de Titulo, e q' o finado marido da Suplicante he que á mais de doze annos tapou de muro de pedra a extensão que ainda hoje se conserva tapada, e logo hea ignorado por esta Camara, se os terrenos que deixou de tapar lhe pertenciam ou não, pois nunca apresentou a referida Carta para ser registada, como lhe he determinado na mesma, e só em quatorze de Janeiro de mil oito centos e quarenta e seis he que a Suplicante a apresentou a esta Camara, quando ella já havia mandado levantar a nova planta d'esta Villa, e informado a Sua Excellencia por devoluto parte do terreno em questã, e não concedido, como falsamente allega a Suplicante, dos quaes já alguns das requerentes tinham exigido Carta de Titulo, e hoje se acham quase todo povoado, edificado legalmente, ficando dita Chacara já no centro da Povoação, e que á vista do já declarado a Camara julgar a Suplicante sem direito ao terreno que te-
ger, e só sim^{ao} que tem dentro de seus muros, pois aquelle mesmo que a Camara lhe havia destinada para preencher o seu Titulo, já se acham todo occupado. Outro de Francisco Bithas, pedindo para esta Camara o exentar de pagar o imposto de Postente sobre as bebidas espirituosas, pelos seis meses correntes, por já não ter a venda taes liquidos: Que se dizira ao Suplicante, que a Camara não pode exentarlo de pagar esta quantia, pois por equidade do ar-

do arrematarnte, não lhe cobrou esta toda a - 141
quantia, como hea do seu desex, no principi- (Seg^o)
pio do anno, como determina o paragrafo nono do Artigo quarto, Titulo segundo da Ley Provincial numero cincoenta e sete. Outro de Guere-
him Candido Pereira de Luciro, pedindo para entrar de Procurador d'esta Camara, mediante a com-
missã de cinco por cento, por lhe constar ter vagado este emprego, pela renuncia que do mesmo fez o Cidadão que o exercia: Que já se acham concedido o dito emprego. Hum Officio de Francisco Teles de Menezes, doctado hoje apresentando os motivos por que não pode vir prestar juramento de Vereador suplente, como lhe foi exigido por esta Camara em docta de hontem: Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado que peça aos Escrivas de Par d'este Municipio os Livros de Notas, para esta Camara conhecer se se achão conformes ao disposto no Artigo segundo da Ley de trinta de Outubro de mil oito centos e trinta. Findos os trabalhos de hoje, por ter dado a hora, resolveo-se que presta-se juramento de Procurador da Camara, para que fora hontem eleito, o Cidadão Jose Luis Correia da Camara, o que foi feito na forma da Ley, percebendo a Comissã de cinco por cento, sendo o mesmo affiançado na forma da Ley por esta Camara, de baixo de sua responsabilidade, dando-se-lhe o competente Diploma de sua nomeação e que esta se faça publica por editaes. Expon-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

José Fernandes Bapto
Domingos Moreira
Manoel Baptista
João Luiz Lourenço
José Ant. d'Alv. Palma

Primeira Reuniao
Acta. N. 131. Terceira Sessao. ^{Cam. Trevêdores}

Presidencia do Senhor Paizos.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Lagoa, as nove horas da manhã foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores.

Deixou de haver Sessao nos dias doze, treze e quartze por não poder assistir a ella o Vereador Camara por ter passado a exercer o emprego de Procurador, e terem dado parte de doentes todos os que se mandaria convidar para tomar assento, e por isso passou o Senhor Presidente a chamar os que se seguirão em sorteo para prestar juramento e tomar assento dos quaes alguns derão suas excusas, e só hoje he que compareceu o Cidadão Joze Amaro da Silveira, prestou juramento na forma da Ley, e tomou assento, depois do que declarou o Senhor Presidente aberta a Sessao. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Tiverão principio os trabalhos seguintes. Leu-se hum Officio do Vereador Suplente Joaquim dos Santos Polvora de treze do corrente, dando os motivos por que não pode assistir a presente Sessao: Inteirada por se rem attendissem as taças que apresentava. Outro do Cidadão Francisco de Paula Medeiros com a mesma data, contendo o mesmo sobre o convite que lhe fez o Senhor Presidente para vir prestar juramento de Vereador Suplente: Tive a mesma resolucao. Outro do Juiz de Paz Antonio Joaquim da Costa Correia com a mesma data, dizendo não tereba o Officio que esta Camara lhe dirigio em dez de Dezembro do anno findo, e em onze do corrente, contendo a lista dos Eleitores de Parochia, e seus Suplentes, por se achar doente: Inteirada, e que se tereba no Juiz de Paz em exercicio Ledoro Maxado Marques. Outro do primeiro Suplente do Juiz Municipal, em exercicio, de onze do corrente, fazendo ver a necessidade que ha de se crear em todos os Districtos deste Municipio hum Co-

142
Sigs
Capitão do Mato: Que se tereba, que achando justa sua lembrança vai-se dar as providencias a tal respeito; e que se submeta esta nomeação ao Delgado de Policia desta Villa; por poder obter pelos Inspectores de Quartellos melhores esclarecimentos dos que podem desempenhar este emprego, advertindo-lhe que só os deve haver, hum no primeiro e segundo Districto desta Villa, outro no primeiro e segundo do Arroio Grande, e outro no do Herral, não precebendo estes gratificação alguma do Coffre Municipal. Outro do Juiz de Paz Joze Augusto Penedo com a mesma data, participando o ter ja em trez de Dezembro do anno passado feito Comissa do Livro e mais papeis tendentes a qualificação desta Parochia, em consequencia de se achar doente, como mostrava por dois attestados, que tambem naquella data havia tereba; tudo isto por lhe haver desolvido de ser o Juiz de Paz Francisco Telles de Menezes, quem se achava em seu lugar, exercendo o emprego de Presidente da Junta de Qualificação, sem que elle Penedo tivesse dado parte de prorrupto: Que se accuse o terebimento e se tereba dito Livro, e mais papeis ao que se acha no desempenho desta tarefa. Foi approvada pela Comissao encarregada de ter as contas do Procurador, e Enginheiro, as ditas contas, acompanhadas com o seu Parceiro em que acharão conformes as do Procurador, e entrario em duvida na approvaçao das do Enginheiro; e passando estas a serem examinadas pela Camara as acharão correntes em consequencia das Ordens que a tal respeito lhe havia sido dirigidas: Hum requerimento de Joze Augusto Penedo, pedindo licença de porta aberta de sua Botica: Que se lhe conceda. Outro de Cypriano Goncalves da Silva, Arrematante do imposto sobre a cubeca de gado do consumo, dizendo, que em consequencia da demora que vai a haver na decisao da cobrança deste imposto, por ter esta Camara submetido esta deliberação a Presidencia da Provincia, não pode em todo este tempo estar dispendendo trinta e dois mil reis mensaes com hum homem que tem a car-

a cargo de relacionar as taxas que mata o os astougueiros, e por is-
so pedia que a Camara o desonorasse, encarregando-se de ao
seu Procurador: Lue nao pode admitir a tua proposicao,
sem que venha a decisaõ da Presidencia da Provincia a tal
respeito. Outro de Gregorio Jose d'Alfonseca, pedindo a in-
demnizaçao de setenta e seis mil reis que pagou mal e
individamente ao Procurador em nove de Fevereiro, e
descto de Setembro do anno findo d'Alvará de licença de
Confiteoria e Botiquim, como mostra pelos documentos
Alvarás huus, e dous, nao tendo elle mais que huua
simples Confiteoria: Lue tendo os documentos que men-
cionas seis a Camara no conhecimento que o supplicante
pede ao Procurador n'aquellas especies Alvará de licença
de Confiteoria e Botiquim, e logo á vista de tal requisicaõ
acha-se o supplicante sujeito a pagar cincoenta mil reis
annuaes por ter Botiquim como determina o Artigo quin-
to, paragrafo sexto do Titulo segundo da Ley Provincial
numero cincoenta e sete, e mil reis annuaes de Alvará
de licença de porta aberta de ter Confiteoria, e pelos mesmos
documentos conhece a Camara que o supplicante ainda
naõ pagou a licença de porta aberta do presente anno
financeiro de ter Confiteoria, e que vai ordenar ao Pro-
curador para lhe fazer esta cobrança; e pelas razões ex-
pendidas nao pode esta Camara satisfazer a exigen-
cia do supplicante, ficando-lhe comtudo o direito salvo
do recurso que offerece o Artigo setenta e tres da Ley do
primeiro d'Outubro de mil oito centos e vinte e oito.

Dous do Terreno Coronel Santos, pedindo em huua
dous terrenos, e no outro huua quadra, tudo para dis-
tribuir pelos Officiaes do seu Batahão: Lue se-lhe devol-
vaõ, fazendo-lhe ver que esta Camara nao pode informar
mais que recenta prolinos em cada requerimento. Outro
dos Vizinhos Antonio Fabrica, Florisbela da Silva Ti-
mentel de Mello, Marica San, Joao Borges, Celitino
Tolado, Maria Roman, e Joaquin Romeiro, represen-
tando o damno que faz huua Curral de Joaquin Tra-

Traxesso a huuaes Casimbas donde terao' agora pa- 143
ra beber, e que este tendo tido ordem do ex Fiscal *(Sigi)*
Fabiano Canto. proira o desmanpar ainda lhe
naõ deu execucao, estando por isso privando deste bem a
todo o vizindario daquellas immediacoes: Lue se temeta
ao Fiscal para que se informe do ex Fiscal se he verdade
o ter ja intimado esta Ordem ao tal Traxesso, do qual deva
parte a esta Camara, e a nao ser affirm, passar a exami-
nar se he verdade o que alegao os requerentes, e sendo, orde-
nar a Traxesso que faça immediatamente desmanpar
dito Curral. Indicou o Senhor Presidente e foi apor-
vado que se faça publico por Edictaes que dentro em qua-
tro mezes todos os proprietarios, ou inquilinos de Casas
d'esta Villa façao' coiar suas frentes, sendo compelido a
pagar a multa correspondente, o que affirm o nao tiver cum-
prido neste prazo, fazendo-se sciente ao Fiscal desta delibe-
racaõ, para poder agitar a cobrança de ditas multas, logo
que finde o prazo: E que igualmente se marque o pra-
zo de seis mezes aos proprietarios de terrenos desprovedos
dentro desta Villa para que os edifiquem ou tapem de
muro, perdendo todo o direito a elles o que affirm o nao
cumprir no citado prazo, que por ultima vez lhe he mar-
cado, affirm como que d'elles apresentem seus documentos,
ou Titulos para serem registados, a fim de terem vigor.
Forao' remetidos ao Fiscal para informar os requerimen-
tos de Manoel Ferreira Ribeiro, de Angelho Maranhã,
de Felix Jose da Silva, de Joao Arroqui, de Antonio Teixei-
ra Carneb, de Manoel Pedro da Silva, de Pedro Joao Re-
fugio, de Jose Caetano Rodrigues Santa, de Joao Manoel
de Carvalho, de Luis Joaquin da Silva Pinto, de Americo
Antonio Cardoso, de Manoel Baptista Ribeiro de Farias,
de Joao Francisco d'Oliveira, de Jose Domingues do Couto,
de Joao Joaquin d'Oliveira, e de Chimento Pereira, que
pedem terrenos para edificar. Forao' apresentadas para
registar os Diplomas de suas nomeacoes e juramentos do
Delegado de Policia desta Villa Jose Luis Correia da Camara,

e do Subdelegado da mesma Teodoro Rapado Marques, e
as Cartas de Titulos de terrenos de Antonio Goncalves de
Medeiros, e Camilla Goncalves: Que seja tudo registado.
E dada a hora fez-se a sessao. Com Joaquim Honorio de
Paua, Secretario. a escriptura.

José Fernando Pafes
Manoel Antonio da
Domingos Moreira
José Antonio da Palma
Jose Amaro da Silva

Acta. N. 132. Primeira Reuniao
Quarta Sessao. Com. Arvidow
Presidencia do Senhor Pafes.

Noi desotto dias do mez de Janeiro do anno de mil oito
centos e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarao as nove ho-
ras da manhã foi aberta a sessao com cinco Senhores
Veredores. Leo-se approvou-se e assignou-se a acta ante-
cedente. Deixou de haver sessao no dia desocete do cor-
rente por ter faltado com justo motivo o Senhor Veredor
Palma, e não haver quem o substitui-se. Serão-
se os objectos seguintes. Hum Officio do Cidadão Vicen-
te Vicira da Prova de quatorze do corrente, mencio-
nando os motivos por que não compareceo a prestar
juramento de Veredor suplente, para que havia sido
convocado. Interroga. Couto do Juiz de Paz do pri-
meiro Districto desta Villa de desocete do que tege, di-
zendo que não pode desempenhar o emprego de Pre-
sidente da Junta de Qualificacao, de que fora por
esta Camara incumbido, por não lhe constar o im-
pedimento do primeiro, e segundo Juiz de Paz
a quem por Ley pertence, e não d'elle por ser o quar-
to. Resolveo-se responder-lhe, que quando esta Ca-

Camara a elle se dirigio he por que já tinha em 144
se partes officiosas do impedimento d'aque-
les Juizes, e que por isso lhe compete esta tau-
fa. Hum requerimento de Francisco Jose de Souza Coe-
lho, pedindo que esta Camara lhe atteste se elle supli-
cante tem residido nesta Villa desde o anno de mil oito
centos e trinta e tres: Que se atteste ser verdade ter elle
residiado Nesta Villa desde o anno que menciona athe
ao presente. Indicou o Senhor Presidente, e passou,
que se tatefique ao Fiscal o que lhe foi lembrado em offi-
cio de vinte e dois de Novembro do anno findo, sobre por
em pratica o que dispõe o Artigo setenta das Posturas des-
ta Camara: Que se ordene ao mesmo que faça prohi-
bir o correr a Cavallo pelas ruas desta Villa, e para me-
hor ser executado, que se entenda com o Delegado, e Su-
bdelegado desta Villa para que estes o coadjuvem sobre
tal assunto: E que igualmente se ordene ao Fiscal,
que mande construir hum travessão na quarta qua-
dra da rua do Triunpho, onde esta abrindo sangas
em frente da Sota de Ignacio dos Santos. Indicou
o Senhor Palmar, e foi approvedo, que se ordene ao Fis-
cal mande proceder a matança de Coes nesta Villa,
sendo esta praticada com bolas, mandando-os com-
pror hum Boticario dos mais habeis. Indicou o
Senhor Oliveira e foi approvedo, que se ordene ao mes-
mo que faça construir duas travessões na rua da Boa-
vista nas sangas que ha na quadra entre a Rua
do Triunpho, e a da Ponte: fazendo entubar com
casca de milho, e arca das ditas sangas: Que se tatefique ao
Procurador a execucao do que lhe foi ordenado em
seis de Julho do anno passado sobre a construcão
das Cassiribas, e de hum paredão na sanga que
corre entre a rua das Flores, e do Partão, entendendo-
se com os proprietarios dos terrenos, por onde ella
passa, para mandarem botar a pedra que para
isso offerecerão. E que se ordene ao mesmo Procura-

Procuradores, que paguem as contas que lhe forem apresentadas pelo Fiscal das despesas que fizer com os objectos a seu cargo. E dada a hora fez-se a Sessão. E eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

José Fernandes Pápio
Manoel Ant. da Silva
José Ant. da Silva
Domingos Arruiva
José Amaro da Silva

Primeira Reunião.

Acta: N.º 133. Quinta Sessão. Curr. Brevidades
Presidencia do Senhor Doutor.

Nos dezasseis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e oito, no governo republicano da Independencia e do Imperio nesta Villa de Jaguarão as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Leram-se os objectos seguintes. Havia officio do delegado de Policia desta Villa com ducta de hontera, participando que enviara a prestar juramento de Inspector do primeiro Quartelão do segundo Districto desta mesma Villa a José Bonifacio Vieira: Resolvo-se que lhe seja deferido logo que compareça. Havia requerimento de Francisco Felles de Azevedes, pedindo que esta Camara lhe declare, qual a fiança, ou responsabilidade que prestou o subdito Portuguez Francisco José de Souza Coelho, quando foi nomeado, pela mesma, seu Procurador: Lue se lhe defira, que esta Camara ainda não nomeou para seu Procurador subdito Portuguez algum, e por isso não pode fazer a declaração que requer. Outro de André Dastre e Companhia, pedindo licença para apresentarem hum espectáculo Publico nesta Villa: Lue se lhe conceda, pagando por cada hum vez a quantia designada no paragrafo segundo, do Artigo quarto, Titulo segundo da Ley Provincial numero

115
cincuenta e sete. A Informaçãõ do Fiscal desta Villa, sobre a representaçãõ de varios Visinhos respeito ao danno que causa às Casimbas, o Curral de Joaquim Travesso, em que declara ser verdade o que estes allegão, affirm como de ter sido enterrado pelo ex Fiscal para fazer a terruçãõ delle, a que ainda não deu cumprimento: Lue a vista de tal procedimento se ordene a dito Fiscal que tome a fazer nova intimaçãõ ao referido Travesso para que dentro em oito dias remova d'alli o Curral, e não o tendo cumprido neste prazo, requeritar ao Juiz Municipal authorizaçãõ para dar cumprimento a esta resoluçãõ. Indicou o Senhor Silveira e foi approvedo, que se ordene ao Fiscal para mandar entulhar, com o menos dispendio possivel hum escavaçãõ que se principiou a fazer para a construcãõ de humas Casimbas, perto do muro da Chacara que foi do finado Miguel Mascado. Indicou o Senhor Presidente e passou, que se ordene a dito Fiscal prosiga em execuçãõ o paragrafo cento e trinta e tres das Posturas, em que manda, que elle determine lugar onde devem ser lançados os liços, ciscos, e imonundicias: E que seja nomeado hum Ajudante do Porteiro por assim o exigir o servico da Casa, e ser authorizada esta nomeaçãõ pelo disposto no Artigo octenta e duas da Ley Provincial de Outubro de 1828 de mil oitocentos e vinte e oito, participando-se esta deliberaçãõ à Presidencia da Provincia, ficando-lhe sua approvaçãõ; e procedendo-se a esta nomeaçãõ sabido effecto Alexandre Ferreira de Noronha, ao qual se mandou intemar, e se lhe marcou o dia vinte e hum do corrente para vir prestar juramento. Propoz mais o Senhor Presidente e foi approvedo, que no ultimo dia da presente Sessão, este Corpo Municipal proceda a hum restorica pelas ruas desta Villa, chamando-se para o mesmo fim o Fiscal desta mesma Villa, e Procurador. E dada a hora fez-se a Sessão. E eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

José Fernandes Pápio
José Amaro da Silva
José Ant. da Silva

Domingos Alvares
Francisco de Sá

Financas Reunidas

Actas N. 134. Sexta Sessão. Luiz Augusto de Sá

Presidencia do Senhor Paes.

No vinte e hum dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Fajozão as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Leu-se, approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Comprometterão e prestarão juramento na forma da Ley os Cidadãos Joze Bonifacio Viçosa de Inspector do primeiro Quarteirão do segundo Districto desta Villa, Antero Vieira de Castro de igual emprego do primeiro Quarteirão do primeiro Districto desta Villa, e Alexandre Ferrreira de Noronha, de Ajudante do Porteiro desta Camara ven-cendo a gratificação annual de secenta mil reis: Revolveu-se que se faça publico por editaes, e se dê os competentes Diplomas aos Empregados, fazendo-se sciente ao Procurador da nomeação do Ajudante do Porteiro, e de seus vencimentos. Lerão-se os objectos seguintes. Hum Officio do Delegado de Policia desta Villa de desquite do corrente, fazendo ver o ter nomeado para Inspector do primeiro Quarteirão do primeiro Districto desta Villa a Antero Vieira de Castro, o qual enviara para lhe ser definido o juramento deste emprego: Interposta. Outro do mesmo de desquite do dito, inteirando a esta Camara de ter chegado ao seu conhecimento o haver por este Municipio pessoas, que contra todas as disposições da Ley, andão applicando remedios, e curando, sem para isso estarem munidos d'aquellas formalidades que a mesma Ley determina, e pedindo que esta Camara providencie a respeito de semelhante abuso: Lue já em Outubro de mil oitocentos e quarenta e seis esta Camara publicou o Aviso que baixou pelo Ministerio dos Negocios do Imperio de vinte e seis d'Agosto do mesmo Anno, que muito recommenda a prohibição de taes abusos, e incumbe

146
as Authoridades Policias que procedão contra todos os infractores, e que por isso julga a Camara estar em suas attribuições e providencias a respeito. Outro do mesmo com a mesma ducta, requisitando o fornecimento para os ferros que vão na Escuna de Guerra para Porto Alegre, athe que estes cheguem a quelle ponto, por assim lhe ter exigido o Commandante d'aquella Escuna no Officio que juntava: Lue se despronta que esta Camara não pode satisfazer a sua exigencia, por não estar Authorizada a fornecer ferros fora do seu Municipio. Outro do mesmo ductado hoje, em resposta ao desta Camara de quinze do corrente, em que declara que a elle não compete a nomeação de Capitães do Mollo, como d'elle exigia o mencionado Officio, e sim aos Juizes de Paz, a quem a Camara se podia dirigir: Adiado. Hum requerimento de Joze Ferreira Alexandrino, pedindo que esta Camara conceda ao Fiscal desta Villa Francisco Telles de Menezes o passar-lhe hum certificado de haver medido hum terreno na rua das Lotas em que tem sua propriedade: Lue se lhe deseja que a Camara ignore onde seja a rua que menciona, e que he hum dos Fiscaes o passarem esse documento na occasião em que procedem as medições de terrenos. Outro de Joze da Costa Guimarães, pedindo Abrão de licença para mactear: Lue se lhe concede. A mesma resolução tiverão, hum do mesmo, pedindo licença de porta aberta, outro de Joze Pereira de Medeiros, outro de Francisco Carduche, e outro de Manoel Antonio d'Oliveira, que taõben pedem licença de porta aberta: Indicou o Senhor Moreira, e passou, que se ordene ao Procurador que mande comprar humma Collecção das Leis do Imperio athe a ultima ducta, todas encadernadas. Indicou o Sr. Presidente e foi approvado que igualmente se ordene ao Procurador, mande assignar esta Camara desde o primeiro do corrente na Typographia da Gareta Official na Corte, cuja assignatura se preste na Collectoria das Rendas Geraes desta Villa. E que mande fazer duas Urmas no Pao Grã., ou Pelotas com tres chaves diferentes cada humma para o serviço do Jury, de tornante regular pa-

para tal objecto, e com a configuração apropriada, por serem
improprias as actuaes... Requezitou o Secretario hum livro
em branco para serem lançadas as actas, por estas findo
o primeiro; e que se lhe mande indemnizar oito quader-
nos de papel que suprio para o expediente da Junta Reu-
zora: Lue se ordene ao Procurador, compre o Livro indicado,
e pague o papel mencionado. Estando concluidos os tra-
balhos desta primeira Reuniao passou-se a designar dia
para a segunda: Resolveu-se que seja o dia dez d'April do an-
no corrente, fazendo-se dicto participacao aos Senadores
Provi, e Abreu, e recomendando-lhe o seu comparecimento
nesta Reuniao, e fazendo-lhe ser as dificuldades occorridas pa-
ra se finalizar esta; e que se faça publico por editaes. Ena-
da mais havendo a tratar, mandou-se levar a presente a
acta, que depois de lida, e approvada, assignou-se, e fexou-se
a Sessao. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a
execeri.

Joaquim Honorio de Paiva
Secretario da Cam.
Jose Amaro da Silva
Manoel Antonio da
Cunha
Cunha
Moraes

Acta N. 135. Sessao Extra-ordinaria. Cam. Arvoredo

Presidencia do Senhor Paiva

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro do anno de mil
e oitocentos e quarenta e oito vigesimo septimo da Inde-
pendencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as on-
ze horas da manha, foi aberta a Sessao com cinco Se-
nhores Senadores, e disse o Senhor Presidente ter convo-
cado a Camara para deliberar sobre a determinacao
da Presidencia da Provincia que ordena em sua Cir-
cular de oito do corrente que lhe sejam remettidas, com
abreviada prefal, copias autenticas tiradas pelo Se-

147
Secretario, e assignadas por esta Camara, de todas as
actas das Mesas Parochiaes em que se procedeu Sego
neste Municipio ás ultimas eleicoes tanto para De-
putados, como a especial de mais hum Senador que esta
Provincia tem a dar, a fim de seguirem o destino que
determina o Artigo cento e vinte e hum da Ley nume-
ro trezentos e oitenta e sete de dez nove d'Agosto de mil
e oitocentos e quarenta e seis, isto por nao terem a quella
meras feito a remessa de ditas actas a quella Presidencia,
como lhe compete, e devolvendo os que esta Camara
lhe havia ja remettido, por irem referendadas e assigna-
das somente pelo Secretario: Resolveu-se, depois da lei-
tura de dita Circular se defe a execucao devida a esta ex-
igencia, accusando o tecebimento, e fazendo a menciona-
da remessa. Enada mais havendo a tratar lavrou-
se esta acta que depois de approvada assignou-se, e fexou-
se a Sessao. Eu Joaquin Honorio de Paiva, Secretario
a execeri.

Joaquim Honorio de Paiva
Secretario da Cam.
Jose Amaro da Silva
Manoel Antonio da
Cunha
Cunha
Moraes

Acta N. 136. Sessao Extra-ordinaria. Cam. Arvoredo

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos dezoito dias do mez d'April do anno de mil e oitocentos
e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia e do Imperio,
nesta Villa de Jagoarao, as nove horas da manha foi aberta a
Sessao com sete Senhores Senadores, e disse o Senhor Presiden-
te ter convocado a Camara para deliberar sobre
varios objectos de urgencia, como erao alguns
Officios, marcar o dia para a segunda Sessao Ex-
tra-ordinaria do presente anno, visto nao se ter effe-
ctuado no dia dez do corrente, como estava mar-

marcado, por falta de membros, e hix esta Corporação comprimentar e felicitar ao Excellentissimo Presidente da Provincia por sua chegada a esta Villa. Lerao-se os Officios seguintes. Do Excellentissimo Presidente da Provincia da data do hontem, exigindo que esta Camara informe o motivo por que se achava occupado com edificios particulares o terreno em que estava o Quartel do quarto Corpo de Cavalleria de Linha, bem como a declaração de algum outro terreno Nacional que esteja occupado ou não por quaesquer edificios, e bem assim informação clara sobre o Pincaço que havia desta Villa para o lado da Lagoa, quem está, ou se tem chamado a vista d'elle, e com que titulo ou authorisação o fez. Depois de varias discussões resolveu-se responder ao primeiro Artigo de dito Officio, que o terreno outrora occupado pelo Quartel do quarto Corpo de Cavalleria de Linha, ainda existe desoccupada sua frente, e meia quadra de fundos, achando-se por isso em terrenos de volute os edificios particulares; e sobre o segundo e terceiro topico do mesmo Officio deliberou-se que se pedisse officiosamente informação a respeito do Cidadão Francisco Jose Gonçalves da Silva, quem occupa o referido Pincaço, e o lugar onde se achava a Casa da Residencia Militar. Ordenou o Presidente suspender a Sessão, e se dirigio com a Corporação a fazer o cortejo a Sua Excellencia o Senhor Presidente da Provincia, depois do que continuou a mesma. Leo-se hum Officio do Juiz de Direito desta Comarca da data do hontem, participando ter entrado naquelle dia no exercicio das funcões daquelle emprego: Lue se acuze o eccbirmento. Indicou o Senhor Presidente, e foi approvado, que sendo necessario haver alguma outra Sessão extra-ordinaria, ficasse addida

para ella a fazer-se elleição do dia em que dese ter principio a segunda Sessão Ordinaria. Unada mais occorrendo larrou-se esta acta, que depois de lida e approvada, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Ceu Joaquin Honório de Silva, Secretario a escrevi.

João Per. de Almeida

148
Segr.
Ant. José da Silva
J. M. de Silva
J. Moreira
M. de Silva
João Augusto Perceiro

Acta. N. 137. Sessão Extra-Ordinaria. Cm. Trevêdas
Presidencia do Senhor Medeiros

Nos vinte dias do mez d'Abri! de mil oito centos e quarenta e oito, vigesimo septimo da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguarão ás nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter consecado a Camara para resolver sobre a informaçao exigida pelo Excellentissimo Presidente da Provincia em Officio de desacete do corrente; e outros objectos urgentes. Leo-se hum Officio de Francisco Jose Gonçalves da Silva da data do hontem, suplicando a exigencia desta Camara respeito as informações que lhe foram pedidas do Pincaço, e Casa de Residencia Militar que occupa. Avista do que resolveu-se responder ao segundo, e terceiro Artigo do citado Officio da Presidencia da Provincia, informando-a com a declaraçao feita pelo Senhor Vereador Moreira, copia autentica do Officio do Comendador Gonçalves Silva, e da sentença de mediação a que o mesmo Gonçalves mandou proceder em dito Pincaço da Nação; e se fez em seu Officio o achar-se legittima no Archivo desta Camara. Lerao-se

mas os seguintes Officios. Do Excellentissimo Presiden-
te da Provincia da Carta de Janeiro do pre-
sente anno, accusando o recebimento do desta Camara
de vinte e oito de Dezembro do anno findo, e que ficava in-
teligencia do de se ter juramentado hum quinto Juiz
de Paz para presidir ao Collegio Eleitoral desta Villa: In-
teirada. Outro do mesmo de vinte e sete do referido
mez, ordenando que se faça constar neste Municipio,
que no primeiro de Março deste anno deve ter lugar
a reuniao d'Assemblea Provincial, pelo que devem
concorrer a tomar assento nella todos os membros
electores que se acharem munidos dos competentes
Diplomas: Que se accure o recebimento. Outro do
mesmo de sete de Fevereiro ultimo, authorizando
a nomeacao do Ajudante do Porteiro desta Camara
com a gratificacao de secenta mil reis annuaes con-
forme a proposta que lhe dirigio esta Camara em
Officio de dezanove de Janeiro do mesmo anno: In-
teirada. Outro do mesmo do citado mez da Carta de
quatorze, transmittendo hum exemplar das Leis
Provinciales promulgadas Na sessao do anno pro-
ximo passado: Que se accure a recepcão. Outro do
mesmo com a mesma Carta, demonstrando que
cumpre ao Directorante do gado do consumo com-
peler aos Abouqueiros a satisfazer o competente
imposto, recorrendo as Authoridades competentes
no caso que elles se neguem a fazer semillhante paga-
mento, e que nenhum direito tem o dito arremata-
tante á incapacicao de semillhante contrato, e muito
menos a restituicao da quantia que já pagou pe-
lo primeiro trimestre; tendo satisffeito desta sorte
a explicacao que esta Camara havia exigido a
respeito em Officio de dez de Janeiro ultimo: In-
teirada. Outro do mesmo de dez de Janeiro do
mesmo anno, ordenando que esta Camara informe á
quella Presidencia quando se fizerem as ultimas
electoes de

Vereadores, e Juizes de Paz neste Municipio 149
e o anno em que entrarem em exercicio: Que se
se satisfaca esta exigencia com todas as in-
formacoes que pede. Outro do Cidadão Hilario Lucas
Macedo de quinze de Marco passado, apresentando
os motivos por que não pode vir prestar juramento de
Juiz de Paz do segundo Districto do Arco grande,
como lhe foi ordenado por esta Camara em Officio de
dez de Janeiro deste anno: Que não se conformando
esta Camara com as excusos que apresenta novamen-
te lhe seja marcado o dia quatro de Maio proximo
para vir prestar juramento de dito emprego, pena de
se proceder na forma da Ley caso assim o não cum-
pra. Outro da Camara Municipal da Cidade
de Porto Alegre de trez de Marco findo, participan-
do ter tomado conta d'Administracao da Presiden-
cia desta Provincia no dia dois do mesmo mez o
segundo Vice-Presidente o Doutor João Capistrano
de Miranda e Castro: Que se accure o recebimento.
Outro do Subdelegado de Policia do Districto do Her-
val da Carta de Janeiro do primeiro de Marco proximo
passado, pedindo que esta Camara o oriente se pode pre-
sidir a Junta de Qualificacao, na falta dos quatro
Juizes de Paz, o que se segue em votos sem que este
tenha prestado juramento: Que a Ley não pre-
mite que nenhum empregado exerca suas fun-
coes sem que preste juramento de bem as desem-
penhar. Outro do Escrivão de Paz do Districto do
Herval de vinte e seis de Fevereiro passado, accusan-
do o recebimento do desta Camara de dez de
mesmo mez: Inteirada. O Senhor Penedo apre-
sentou a Mera o seguinte requerimento: Que ten-
do interrompido o tratamento em que se achava
em consequencia da falta que havia de Vereado-
res para formar Camara a fim de poder ter lugar
o his. esta Corporacao comprometter o Excellen-

tiſſimo Presidente da Provincia, e felicitar a sua
chegada a esta Villa, e tendo cessado esta urgencia, for-
coso lhe he continuar a medicar-se pelo maõ esta-
do de sua saude, o que pode demonstrar com attesta-
dos, se necessario for, e por isso lhe nao he possivel
continuar a exercer as funcoes de Vereador, pelo
que esperava ser attendido: O que posto a considera-
cao da Camara pelo Senhor Presidente, foi una-
nimente dispensado o Senhor Vereador de con-
tinuar a exercer suas funcoes atthe que se achu
estabelecido. Tratando-se do dia em que deve
ter principio a segunda Reuniao Ordinaria
desta Camara / do que se nao tratou ^{+hontem}, como foi
anunciado na sesso extra-ordinaria de desor-
to do corrente em consequencia de ter Sua Excel-
lencia o Senhor Presidente da Provincia detre-
minado hontem mesmo a sua retirada, e ter que
se solemnizar o She Deum antes d'ella / foi mar-
cado o dia quatro de Maio proximo, e que isto se
fizesse publico por Editoes. E nada mais occur-
rendo lavrou-se esta acta depois do que leu-se ap-
provou-se, assignou-se e fevou-se a sesso. E em
Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, a escre-
ver.

NB: Por engano declarei a deliberacao de se
reponder ao segundo e terceiro Artigo do Officio do
Excellentissimo Presidente da Provincia de desa-
cete do corrente, quando so foi resolvido que ficas-
se addiada a continuacao de sua discussao para
a proxima sesso Ordinaria, ficando aprova-
da a declaracao feita pelo Senhor Vereador Mo-
reira, e a indicacao do Sr Benedo, que se teme-
tente por copia a sentenca de Medicao a que ti-
nha mandado proceder o Commendador Fran-
cisco Jose Goncalves da Silva no Pincão da
Nacao, por se achar registada neste Archi-

vo, e por ser o que se tratou e deliberou neste ar-150
sumpto faço a presente Nota, que subs- Segr^a
creto. E em Joaquim Honorio de Paiva,
Secretario, que a escrevi

Joaq. Hon. de Paiva

Domingos Moreira

Manoel Ant^o de Paiva

Joaq. Hon. de Paiva

Joaq. Hon. de Paiva

Em este Livro cento e cinquenta fo-
lhas, que vão por mim numeradas, e lu-
bricadas com aminha lubrica - Segs de
9.º uso - U. de Jaguarão 3 de Março
de 1845.

Thomaz de Sousa Sequeira e Sa
Presid.